

# RELATORIO E CONTAS 2023



## ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE _____	07
------------------------------	----

### A EMPRESA

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES _____	20
2. CADEIA DE VALOR _____	22
3. OS NOSSOS <i>STAKEHOLDERS</i> _____	22
4. ESTRUTURA ACIONISTA _____	27
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL _____	28
6. ÓRGÃOS SOCIAIS _____	28
7. O NOSSO PROPÓSITO _____	30
8. PRÉMIOS/CERTIFICAÇÕES _____	31

### O NEGÓCIO

1. A ENVOLVENTE _____	34
2. AS NOSSAS PESSOAS _____	45
3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS _____	53
4. A ATIVIDADE _____	58
5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E CONTROLO DO RISCO _____	84
6. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO _____	88
7. EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES _____	93
8. PERSPETIVAS FUTURAS _____	93
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	96
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADO _____	97
11. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS _____	97
ANEXO I _____	98
ANEXO II _____	122

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA _____	127
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL _____	129
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO _____	130
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA _____	131
DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES _____	132
ANEXO _____	133
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL _____	186
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS _____	192



## **FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**

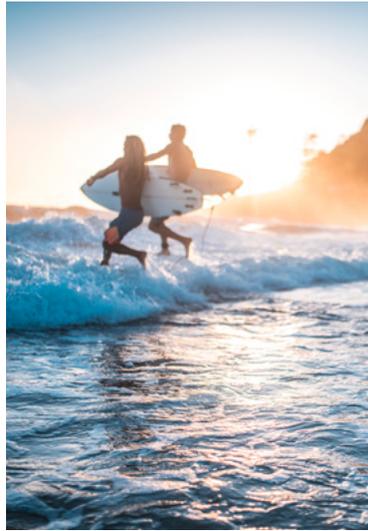
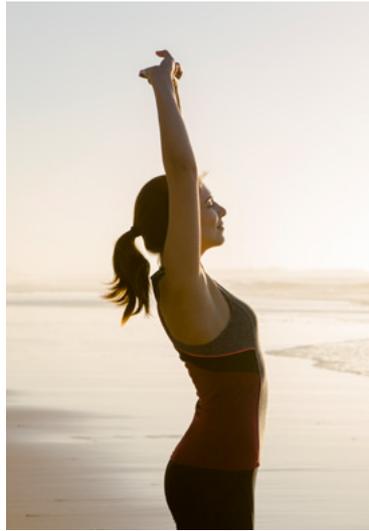
As empresas do Grupo Águas de Portugal desenvolvem atividades essenciais à vida humana, à saúde pública, à proteção do ambiente e ao desenvolvimento social e económico.

O esforço de infraestruturização e a implementação de modelos de governança adequados ao longo de 30 anos de existência do Grupo Águas de Portugal permitiram alcançar elevados padrões de qualidade, colocando Portugal entre os melhores desempenhos da Europa no que respeita a qualidade da água de abastecimento público e à cobertura dos serviços de saneamento.

São amplamente reconhecidos os progressos notáveis que Portugal registou no setor da água em três décadas deste roteiro de transformação.

Os impactos positivos da nossa atividade estão patentes na qualidade de excelência da água da torneira, na saúde e bem-estar, na qualidade das águas balneares, na preservação da biodiversidade, promovendo a economia circular; a valorização dos territórios e cidades mais sustentáveis

A AdRA orgulha-se de contribuir para estes resultados e reafirma o seu compromisso de responder aos novos desafios para continuar a fazer a diferença na vida das pessoas.







# “A ADRA CONSOLIDOU-SE, COMO UMA DAS MAIORES E MELHORES ENTIDADES DO SETOR DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO NOSSO PAÍS”

FERNANDO VASCONCELOS,  
PRESIDENTE DA AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

Caros Clientes, Acionistas e Parceiros,

Acabou de ser publicado pela entidade reguladora o RASARP2023, o relatório anual dos serviços de água e resíduos. A AdRA é a entidade gestora que no país gere uma maior extensão de redes, quer em abastecimento de água, quer coletores de águas residuais. A extensão de coletores ultrapassa em mais de 1.000 km a extensão correspondente à segunda maior entidade gestora, e corresponde a uma extensão equivalente à que é gerida pelas 52 entidades de menor dimensão, e o comprimento de condutas de água em mais de 200 km à segunda entidade gestora. Com mais de 600 estações elevatórias de águas residuais a AdRA gere mais 400 estações elevatórias do que a entidade que fica colocada a seguir neste indicador.

Servimos mais de 171.000 clientes, havendo no nosso país, apenas 4 entidades gestoras com maior número de clientes. A AdRA consolidou-se, como uma das maiores e melhores entidades do setor do abastecimento de água e saneamento no nosso país.

Com esta dimensão não admira que as equipas operacionais da AdRA resolvam mais de 30 intervenções (reparação de roturas, desencravamentos, manutenção, contadores), e que quase 100 clientes vejam os seus problemas resolvidos no nosso atendimento, em cada hora que passa.

Durante o ano de 2023, em média, todos os dias levamos o serviço a mais cerca de 15 clientes, terminando o ano com mais 3.257 clientes de serviço de água e mais 3.204 clientes de serviço de saneamento.

Estes clientes são atendidos nas várias plataformas de contato que disponibilizamos, de forma idêntica, com um padrão de qualidade certificado com o título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo décimo ano consecutivo. No setor dos serviços público de água e saneamento fomos pioneiros nesta evolução.

Melhoramos a eficiência hídrica do nosso sistema com uma percentagem de água não faturada de 19,4%, mas com valores de perdas reais de água dos mais baixos a nível nacional.

A taxa de qualidade de água fornecida de 99,63% é um dos valores mais elevados, e a taxa de qualidade de água residual tratada nas nossas ETAR de 99,49%, é dos mais elevados das empresas do nosso grupo.

Renovamos a certificação dos sistemas de Gestão de Qualidade, de Gestão Ambiental e mantivemos a certificação do sistema de Gestão de Energia. Fizemos a integração do sistema de Gestão de Segurança da Informação.

Desenvolvemos e coordenamos vários projetos de comunicação e outros de educação e sensibilização ambiental com os nossos municípios parceiros, abrangendo a comunidade escolar e também com organizações não governamentais, como a *Bioliving*, e os nossos parceiros da Associação de Municípios do Carvoeiro Vouga, com a Águas do Vouga e com a Águas do Centro Litoral.

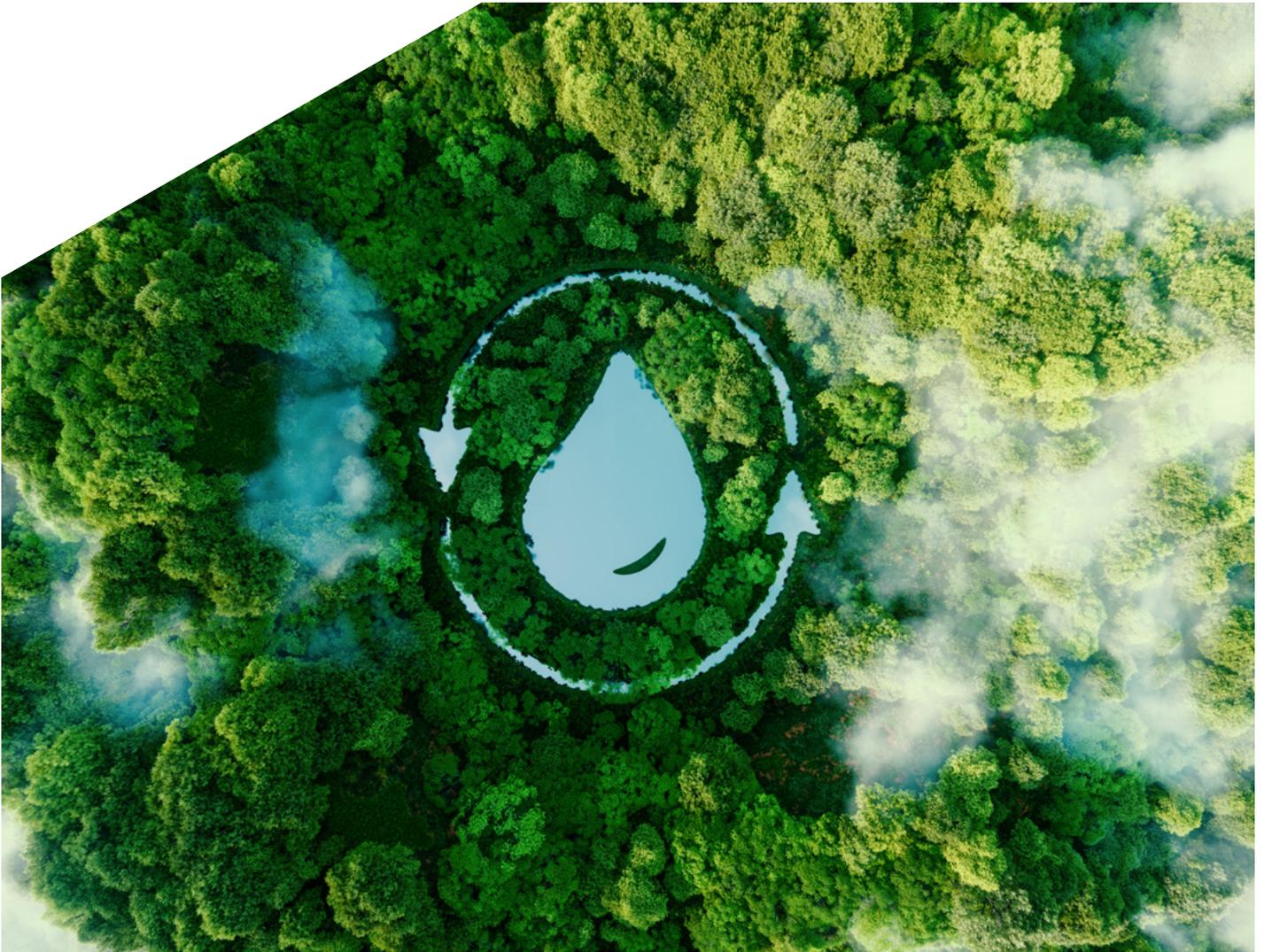
Mais uma vez, e tal como já acontece ao longo da atividade da AdRA cumprimos com o planeamento de investimento efetuado. Recebemos apoio de fundos da União Europeia de cerca de 1,2 milhões de euros e aumentamos a dívida líquida em apenas 3,9 milhões de euros, para concretizar quase 20 milhões de euros de investimento, enriquecendo a região com mais infraestruturas novas e prosseguindo o nosso plano de renovação das infraestruturas existentes, na sua larga maioria com fornecimentos assegurados por empresas que trabalham de forma continuada na região.

Os bons resultados da nossa atividade em 2023 foram possíveis com o empenho dos colaboradores da AdRA. Encerramos o ano com um total de 285 colaboradores, mais 3 do que no ano transato, e aumentamos o nosso conhecimento e treino com mais 5.300 horas de formação realizadas. A eles cabe um agradecimento especial pois formam a equipa que responde às necessidades e “resolve” os problemas dos nossos clientes, garantindo um serviço de qualidade e fiável, construindo a relação, confiável, leal e com futuro, com famílias, empresas e instituições da Região de Aveiro. Um agradecimento também a todos os fornecedores que contribuíram para o bom serviço que prestamos.

É também essencial para o bom resultado que apresentamos a forma próxima, atenta e profissional da sociedade auditora e revisora oficial de contas. Agradecemos o apoio do nosso acionista AdP e dos nossos acionistas Municípios, os Parceiros da AdRA e a Comissão de Parceria, e a ação do Conselho Fiscal, a todos manifestamos o nosso agradecimento.

Fernando Vasconcelos





## 2023 EM DESTAQUE

O ano de 2023 foi um ano marcado ainda pela invasão da Ucrânia pela Federação Russa e o conflito iniciado em outubro de 2023 no Médio Oriente (Israel – Hamas), com impacto significativo na atividade económica Mundial.

Em termos financeiros os principais impactos foram registados na redução das taxas de crescimento das economias e no aumento dos preços dos serviços e mercadorias.

Os principais impactos na atividade da empresa foram ao nível dos gastos operacionais e investimento, nomeadamente, na rubrica de conservação e reparação das infraestruturas, tendo o investimento em curso sofrido um aumento decorrente das revisões de preços, pelo aumento dos gastos dos materiais aplicados em obra. O custo do endividamento da empresa também aumentou, apesar do aumento do financiamento utilizado não ter apresentado um acréscimo muito significativo.

Em jeito de balanço do ano, e apesar do referido, podemos afirmar que o mesmo foi positivo, quer ao nível económico e financeiro, quer ao nível da qualidade do serviço prestado, assumindo a AdRA a responsabilidade de corresponder às expetativas dos seus *Stakeholders*.

Os resultados alcançados quer ao nível financeiro (*superavit*), quer ao nível da qualidade do serviço são consequência do conhecimento, profissionalismo e dedicação de todos, colaboradores e gestão, o que faz com que a AdRA se apresente como uma das maiores empresas do setor em Portugal.

## ESTRATÉGIA DA EMPRESA

A AdRA, desde a sua constituição, tem vindo a apostar na implementação de um sistema de gestão estratégico e de medição do desempenho organizacional suportado nos conceitos do Mapa da Estratégia e *Balanced Scorecard* (BSC). Através desta metodologia foram sistematizados, de uma forma coerente e articulada, os objetivos e iniciativas estratégicas da empresa. Em 2013, e de modo a permitir o desdobramento da estratégia da empresa abrangendo toda a organização, foi utilizada a ferramenta *Lean, Hoshin Kanri*.

O desdobramento da estratégia através da metodologia *Hoshin Kanri* permite o alinhamento de todos os colaboradores, garantindo o compromisso na concretização da estratégia da empresa, promovendo o desenvolvimento de ações de melhoria, envolvendo todas as pessoas da hierarquia, sempre numa base de negociação e compromisso, e orientando o esforço da organização nas questões que verdadeiramente têm impacto no seu sucesso.

Desde o final de 2020 que a Empresa adotou uma abordagem diferente ao *Hoshin Kanri*, designada por "*Hoshin Kanri Strat to Action*". O que diferencia esta abordagem de desdobramento face à anterior é que esta última procura dar um maior foco aos objetivos estratégicos disruptivos (aos designados objetivos *breakthrough*), que têm o poder de, no horizonte temporal de 3 a 5 anos, nos fazer chegar àquela que é a nossa visão. É um processo de desdobramento que, tal como o anterior, potencia o alinhamento das prioridades estratégicas, a comunicação e envolvimento de todos os níveis da organização e procura a melhoria dos processos de negócio sempre orientados para os resultados.

O *Hoshin Kanri* é, portanto, acima de tudo, uma ferramenta de comunicação, melhorada e dirigida. O princípio fundamental do *Hoshin Kanri* é que cada Colaborador da organização incorpore na sua rotina diária uma contribuição para o cumprimento dos objetivos da Empresa, cooperando para o seu sucesso.

Com o apoio desta metodologia foi possível à AdRA atingir muitos dos objetivos a que se propôs ao longo dos últimos 14 anos, nomeadamente: a) aumentar o número de clientes de água e saneamento; b) diminuir as perdas e afluências indevidas; c) melhorar os processos internos; d) melhorar a qualidade da água fornecida; e) diminuir o número de reclamações e o seu tempo de resposta; f) executar os investimentos nos prazos e orçamentos previstos, entre outros.

Ainda, com o objetivo de consolidar e aprofundar o processo de desdobramento da estratégia, em 2014 a AdRA implementou um projeto de "*Kaizen Diário*" na Direção de Operação e de Manutenção. O *Kaizen Diário* é uma ferramenta *Lean* que tem como principal objetivo criar líderes que desenvolvam as suas equipas para se tornarem autónomas e capazes de manter e melhorar os seus processos e áreas de trabalho de forma contínua. Deste modo, permite às organizações implementar hábitos sistematizados de melhoria contínua nas suas atividades diárias, levando a uma cultura de melhoria contínua a todos os colaboradores, com vista à concretização dos objetivos estratégicos da empresa.

Ao longo do tempo, o projeto foi alargado a novas áreas da empresa, designadamente à direção de Clientes.

O *Hoshin Kanri* e o *Kaizen* são ferramentas que se complementam, porque, enquanto o *Hoshin Kanri* é um método de desdobramento da estratégia, o *Kaizen Diário* é uma ferramenta de organização do trabalho e de equipas operacionais. O *Hoshin Kanri* tem o objetivo de direcionar toda a empresa para o mesmo rumo, ou seja, procura o alinhamento e a participação de todos na estratégia da empresa. Para o efeito, utiliza o conceito de equipas, hierarquizando-as em função do ciclo PDCA (melhoria contínua).

Neste momento, a AdRA considera que tem o ciclo estratégico fechado, desde a base até ao topo da pirâmide da estratégia. Ou seja, em termos de estratégia de médio e longo prazo utiliza as seguintes ferramentas: mapa da estratégia (pilares da estratégia e objetivos estratégicos) e *Balanced Scorecard* (bateria de indicadores que permitem medir a concretização dos objetivos); em termos de curto prazo utiliza, para além do *Hoshin Kanri* (objetivos táticos e operacionais, e iniciativas), o *Kaizen Diário* (organização de trabalho e equipas operacionais) de modo a desdobrar a estratégia a todos os níveis da organização.

## EMPRESA CENTRADA NO CLIENTE

Para a AdRA, a gestão da relação com o cliente é crucial, e a criação de valor para este é o objetivo que nos move. O ano de 2023 continuou a caracterizar-se por um ano de grandes desafios em todas as áreas da empresa. Para a Direção de Clientes os principais desafios foram os seguintes:

1. Continuar a garantir a proximidade ao Cliente e a qualidade de serviço através de um modelo de atendimento integrado. Mantiveram-se 6 dos 10 balcões de atendimento abertos só no período da manhã. No período da tarde os Colaboradores dedicam-se ao atendimento digital. O *callcenter* mantém-se sob a gestão de um prestador de serviços externo.

Em 2023 atenderam-se 85 mil clientes nos balcões de atendimento (+ 5 mil do que em 2022), 60 mil clientes no *callcenter* (aproximadamente

o mesmo que em 2022) e respondeu-se a 28 mil processos de correspondência no Balcão Digital (+400 processos de correspondência que no ano anterior), garantindo o atendimento a mais de 173 mil clientes.

2. Ainda na área do atendimento, e privilegiando a relação com o cliente, a AdRA renovou o processo de certificação dos seus locais de atendimento, o que lhe permitiu manter o título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo 10.º ano consecutivo. Prevalece o esforço da AdRA em formar todos os Colaboradores que contactam diretamente com o Cliente, na “Arte de Encantar”, usando uma linguagem mais empática, uma postura mais proativa e um atendimento menos burocrático com processos mais simples. Neste momento, a AdRA tem todos os *spots* com *interface* com os Clientes certificados com o LAC (balcões de atendimento, balcão digital, *callcenter*, *site*, *APP MyAqua*, e atendimento permanente através da linha de roturas/avarias e piquete).
3. Realização de campanhas de angariação de novos clientes, resultante de obras de ampliação das novas redes de saneamento que foram concluídas no decorrer deste ano ou do ano anterior; nomeadamente, “Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga (PAR 005)”, “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) - Parcial I”, “Águas Residuais de Beduído e Salreu (PAR010 e PAR102)”, “Águas Residuais do Sistema em Maceda (PAR 009)” e “Águas Residuais de Mouquim / Vila Nova Fusos (PAR 014)”, entre outras. Assim, e na sequência do término das obras, a AdRA lançou campanhas de notificação e sensibilização dos atuais clientes de água com o objetivo de efetuarem a ligação à rede de saneamento, de modo a usufruírem do novo serviço disponibilizado.

Em resultado das campanhas de angariação de novos clientes, bem como dos novos contratos, registou-se um incremento em 2023 face a 2022 de 3.204 novos clientes de saneamento.

Os clientes de água registaram um incremento de 3.257 novas adesões face ao ano anterior. Este incremento resultou, essencialmente, pela construção de extensões de rede que foram realizadas, da procura natural por parte das famílias e pelo aumento da atividade comercial/industrial verificada nos Municípios da Região de Aveiro.

4. Um consumo não autorizado refere-se a todo o tipo de ilegalidades cometidas pelos utilizadores para obterem água sem procederem ao seu pagamento. Este tipo de ações constitui um problema social e técnico, cuja resolução requer a intervenção da engenharia, mas também, uma abordagem sociocultural que exige mudanças nos comportamentos e atitudes da comunidade em relação ao uso da água. A deteção de ilícitos tem, para além da importância económica, um papel fulcral na mudança de cultura do Cliente. A AdRA, enquanto entidade gestora de um serviço público de abastecimento, de um bem essencial, como a água, pauta-se por vários princípios, dos quais se destacam a sustentabilidade económica e financeira, a sustentabilidade ambiental, mas também o tratamento equitativo de todos os clientes numa perspetiva de melhoria da sua satisfação com a qualidade do serviço. O infrator, que consome sem pagar, não controla os seus consumos, efetuando usos desregrados, muito superiores às suas reais necessidades.

Assim, com o objetivo de travar a disseminação dos usos não autorizados e, subsequentemente, evitar o aumento das tarifas, o que se repercutiria também naqueles que são cumpridores, em 2023, a AdRA desmantelou 155 ligações diretas e identificou 224 interligações de redes, tendo ao longo do ano inspecionado e notificado esses Clientes para a separação de redes de água.

## INVESTIMENTOS

Em 2023, demos continuidade ao plano de investimentos: 19,9 milhões de euros, dos quais 15,7 milhões em empreitadas, superando todos os anos anteriores, ainda que condicionados pela dificuldade na entrega de equipamentos eletromecânicos. O investimento acumulado é já superior a 180 milhões de euros, dos quais 151,3 milhões de euros dizem respeito a empreitadas. Refira-se, que o investimento nestes últimos anos continuou condicionado pelos limites ao endividamento impostos pela Direção Geral de Tesouro e Finanças às empresas do Setor Empresarial do Estado.

No âmbito do Aviso Convite n.º 05/REACT-EU/2021 de Apoio à Transição Climática “Investimentos em Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais em Baixa”, eixo VII do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), foi submetida e aprovada uma reprogramação à candidatura inicial (inseridas mais 8 novas empreitadas) cujo investimento total passou a ser de 13,5 milhões de euros, com investimento elegível de 10,1 milhões, destes foram recebidos 2,9 milhões de euros.

Ainda, no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portugal2020) e com base no Aviso POSEUR-12-2018-18, eixo prioritário III, na tipologia do ciclo urbano da água, dirigido especificamente para a eficiência hídrica, foi concluída fisicamente uma candidatura com quatro componentes, cujo investimento elegível foi de 1,8 milhões de euros, destes foram recebidos 1,4 milhões de euros dos 3,3 milhões realizados. O financiamento dos investimentos através dos fundos comunitários, Quadro de Referência Estratégico (QREN) e Portugal2020, com valor global de 45,3 milhões de euros, foi fundamental para garantir um valor da tarifa sustentável e socialmente aceite.

Os investimentos decorrem na sua grande maioria nas vias rodoviárias municipais, o que requer sempre um alinhamento e articulação permanente com os municípios, tanto na priorização dos projetos de novos investimentos, como na renovação das infraestruturas de forma a racionalizá-los técnica e economicamente e minorar o impacto das obras nas populações.

A eficiência hídrica foi uma das prioridades em 2023. O objetivo principal era ficar abaixo dos 20%, o que foi efetivamente atingido. Foi fixado o valor de 19,4%, ainda que superior a 18,5% registados em 2022, confirma a consolidação do projeto definido pelo documento

estratégico “Plano de Perdas: Diagnóstico & Medidas 2022/2026”, e o valor atingido coloca a AdRA também como empresa de referência do setor neste indicador. Trata-se de um projeto transversal, que envolveu todas as áreas da empresa. O valor fixado para 2026 no documento estratégico, volume de água não faturada inferior a 15%, é o próximo objetivo, ainda que seja necessário monitorizar de forma contínua o custo/benefício deste projeto.

A AdRA atingiu em 2023 a extensão total de infraestruturas lineares 7.115 Km, dos quais 4.144 km de rede de abastecimento de água e 158.838 ramais e 2.971 Km de rede de drenagem de águas residuais domésticas e 124.789 ramais. É ainda de relevar o número de estações elevatórias de águas residuais domésticas, 636, e o impacto que tem nos custos operacionais da empresa.

Quanto à Monitorização e Inspeção de Ativos, em 2023 foi concluído o processo de recrutamento de um colaborador para substituir a vaga deixada em aberto pela desvinculação de outro elemento, com o objetivo de dar continuidade plena às tarefas que recaem sobre aquela área. Assim, a equipa voltou a assumir a certificação em Gestão de Ativos, para o Município de Albergaria-a-Velha, através da norma ISO 55001:2016 no sentido de garantir a maximização do retorno dos investimentos, enquanto desenvolve, em paralelo, análises de risco às infraestruturas, procedimentos de contratação e análise de propostas, e acompanhamento das empreitadas de renovação e reabilitação das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas. A integração dos ativos dos Municípios foi e é um desafio acrescido e constante, já que o conhecimento do seu ciclo de vida não estava devidamente identificado ou registado, o que requer inspeções para avaliar o estado e condição de mais de sete mil quilómetros de redes e cerca de mil outras infraestruturas.

## ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPRAS E LOGÍSTICA

Ao nível da Direção Administrativa e Financeira, área de contabilidade, o ano de 2023 foi assinalado pela entrada em produtivo do fluxo dos documentos financeiros no Sistema de Gestão Documental EDOC, descontinuando definitivamente a tramitação dos documentos financeiros via Fortis. A implementação do fluxo financeiro em EDOC não se limita à mera tramitação digital dos documentos pelos intervenientes devidos, mas tem associado um conjunto de tarefas, de alertas e de controlos, com a devida articulação com o ERP SAP que permitiu agilizar consideravelmente toda a cadeia do processo que se inicia com a entrada da fatura no sistema de gestão documental, passando pelas etapas de verificação da entrada de mercadoria e validação da fatura, até a mesma estar apta para pagamento. A disponibilização nos painéis de entrada do EDOC de contadores de informação crítica sobre as tarefas pendentes a assegurar por cada colaborador, constituiu uma importante mais-valia para a celeridade do processo. Tal só foi possível graças ao desenvolvimento de um trabalho prévio conjunto entre a Direção Administrativa e Financeira (DAF) e a área dos Sistemas de Informação, no sentido de se dar resposta, sempre que possível automatizada, a todas as fragilidades que anteriormente se sentiam.

Ao nível da DAF – Armazém, a consolidação de um conjunto de melhorias da aplicação AdP-Stocks, da metodologia MRP (*Material Requirements Planning*) e da implementação de contagens parciais e pontuais ao longo do ano no armazém central, foi fundamental para o eficaz planeamento e controlo de stocks, permitindo recolher frutos que se traduziram na redução significativa de diferenças de inventário no final do ano. A partilha de experiências é uma prática comum no grupo, tendo 2023 ficado assinalado a este nível pela visita da Direção de Serviços Informáticos corporativa e Águas do Norte ao armazém da AdRA para conhecerem o funcionamento da aplicação da AdP Stocks.

Ainda no âmbito da DAF, mas ao nível das Compras, é de salientar a implementação da nova metodologia de acordo com a qual, os contributos para o PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2024, ao nível dos FSE (Fornecimentos e Serviços Externos), foram disponibilizados pelas diversas áreas por via do PAC (Plano Anual de Compras) de 2024, garantindo, desta forma, o alinhamento total entre os procedimentos planeados e o PAO da AdRA, para o ano de 2024. Para o efeito, em 2023 foi realizado um trabalho prévio conjunto entre a DAF-Compras e a área do Planeamento e Controlo de Gestão, no sentido de preparar os suportes de informação a preencher pelas diferentes áreas da empresa, bem como reuniões com as referidas áreas, que permitiram a articulação eficaz entre os dois planos prospetivos.

## SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

A AdRA manteve a estratégia de compromisso com a promoção de um serviço de qualidade à comunidade, assumindo a responsabilização permanente em assegurar os serviços de abastecimento público de água e saneamento, essenciais à qualidade de vida dos cidadãos, bem como, as condições de trabalho adequadas aos seus colaboradores e as inter-relações com o meio ambiente e recursos naturais e todas as partes interessadas, pautando a sua intervenção pela preocupação constante com a eficiência e a eficácia. No ano de 2023, a Empresa manteve a aposta na consolidação de uma sustentabilidade empresarial, onde a qualidade do produto e do serviço está assente em fatores sociais (as pessoas), ambientais (o meio que nos rodeia, o planeta) e económicos (saúde financeira).

O ano de 2023, foi um ano de desenvolvimento de ações no âmbito: da promoção da segurança e saúde no trabalho, numa lógica de cultura de segurança consistente e enraizada em toda a estrutura organizacional da empresa; da integração do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, segundo a norma ISO 27001:2022; de consolidação da integração do Sistema de Gestão de Ativos para o município

piloto de Albergaria-a-Velha e alargamento de boas práticas a todos os ativos operacionais de todos os municípios; de manutenção e acompanhamento da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015, do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma NP EN ISO 14001:2015, e do Sistema de Gestão da Energia, segundo a norma NP EN ISO 50001:2019; do *compliance* do produto água e do serviço, bem como da consistência na relação com partes interessadas.

## INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o ano de 2023, a AdRA participou nos trabalhos do Comité Especializado para a Inovação do Grupo AdP. Nesse âmbito, relacionado com a inovação estratégica liderada pela AdP, merece referência a preparação e submissão de uma candidatura ao 1º Concurso de Inovação Proativa. A candidatura não foi aprovada para efeitos de financiamento.

O projeto, liderado pela EPAL, visava o desenvolvimento de um módulo IoT para aquisição e armazenamento de dados. Pretendia-se desta forma inovar em soluções IT/OT direcionadas para a otimização da gestão da *field force*.

Por outro lado, no exercício findo a AdRA foi selecionada para apresentar uma comunicação na Conferência da *International Water Association* sobre Eficiência no ciclo urbano da água (*Efficient 2023*), que decorreu em Bordéus entre 13 e 15 de setembro. A comunicação da AdRA abordou a importância da gestão de clientes para o objetivo de recuperação de custos por via das tarifas.

### Principais acontecimentos de 2023:

1. Renovação do título LAC (Líder no Atendimento ao Cliente) pelo 10º ano consecutivo;
2. Durante o ano de 2023 deu-se continuidade à execução do contrato do "Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica" permitindo obter a percentagem de água não faturada de 19,4% (2022 – 18,5%; 2021 – 20,6%), mantendo-se abaixo dos 20%;
3. Taxa de qualidade da água fornecida de 99,63%;
4. Taxa da qualidade da água residual tratada pela AdRA de 99,49%;
5. Renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015;
6. Renovação do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma NP EN ISO 14001:2015;
7. Manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Energia, segundo a norma NP EN ISO 50001:2019;
8. Integração do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, segundo a norma ISO 27001:2022;
9. Aumento do número de clientes de água (+3.257) e de saneamento (+3.204);
10. Investimento total de 19,9 milhões de euros;
11. Recebimento de fundos comunitários para financiamento dos investimentos no total de 1,2 milhões de euros;
12. *Superavit* do ano de 5,4 milhões de euros.

## SÍNTESE DE INDICADORES

Tabela 1 – Dados gerais da atividade da AdRA

	2021	2022	2023
N.º de clientes de abastecimento	163 913	166 246	169 503
N.º de clientes de saneamento	141 333	144 774	147 978
N.º de clientes AdRA	165 449	167 764	171 090
Volume de água captada <sup>(1)</sup>	4 142	4 136	4 336
Volume de água adquirida <sup>(1)</sup>	17 304	17 346	17 962
Volume de água distribuída <sup>(1)</sup>	21 446	21 481	22 298
Volume de água faturada (inclui consumos próprios) <sup>(1)</sup>	17 025	17 504	17 965
Volume de efluente tratado nas ETAR's próprias <sup>(1)</sup>	1 339	1 012	1 229
Volume de efluente entregue à AdCL <sup>(1)</sup>	23 207	22 038	24 692
Volume de efluente tratado/rejeitado <sup>(1)</sup>	24 546	23 049	25 921
Volume de efluente faturado <sup>(1)</sup>	14 030	14 483	15 238
N.º colaboradores a 31 de dezembro	273	282	285

(1) milhares de m³/ano

Tabela 2 – Elementos económico e financeiros I

	2021	2022	2023
Vendas e Prestação de Serviços (não inclui IFRIC 12 e inclui DRG)	52 581	54 697	59 418
Desvios recuperação de gastos	(2 797)	(3 336)	(5 396)
Resultado operacional sem desvio recuperação de gastos <sup>(1)</sup> (Ebit)	3 799	4 567	6 945
Resultado operacional com desvios recuperação de gastos <sup>(1)</sup> (Ebit)	1 001	1 230	1 549
EBITDA Ajustado <sup>(2)</sup>	13 877	14 645	17 887
Resultado líquido do exercício	600	944	1 142

<sup>(1)</sup> Resultados antes de juros e impostos

<sup>(2)</sup> EBITDA Ajust. = (RO + Amortizações + Perdas por imparidade + Provisões - Desvios Recuperação de Gastos - Subsídios ao investimento - O.Rend. Ganhos DUI)

O valor das Vendas não inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12. Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Tabela 3 – Elementos económico e financeiros (continuação)

	2021	2022	2023
Investimento	14 408	20 560	19 878
Dívida de clientes	6 681	6 707	7 999
Total do ativo	309 535	325 194	344 282
Financiamentos Correntes	6 075	5 347	6 602
Financiamentos Não Correntes	58 500	61 091	62 462
Total do passivo	290 789	306 076	324 919
Capital social	17 500	17 500	17 500
Capital próprio	18 745	19 119	19 364

Tabela 4 – Indicadores económicos e financeiros

	2021	2022	2023
Margem EBITDA	28,6%	29,7%	31,6%
Autonomia financeira	0,06	0,06	0,06
Solvabilidade	0,47	0,45	0,44
EBITDA Ajustado/Serviço Dívida	7,2	6,8	5,6
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	4,6	4,5	3,8
Rentabilidade dos capitais próprios	3,2%	4,9%	5,9%
Cash-Cost	1,18	1,27	1,26
Gastos Operacionais/Volume Negócios	1,03	1,04	1,02
ROCE	5,9%	6,9%	10,1%
PMR (dias)	28	29	28
PMP (dias)	34	35	38

Margem EBITDA = (RO+Amort.+Prov.+Imparidades)/Volume de Negócios

Autonomia financeira = Capital próprio / Ativo

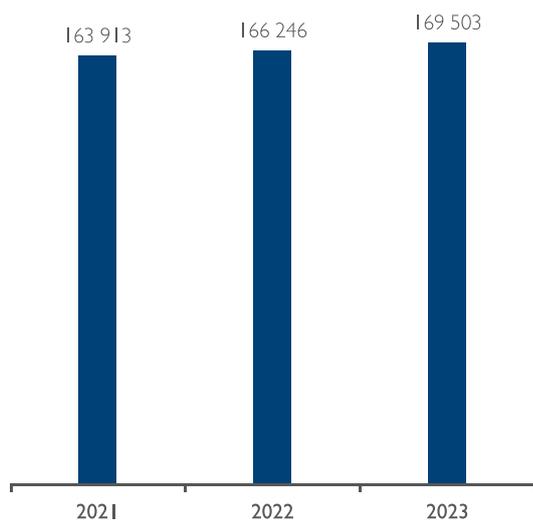
Solvabilidade = (Capital próprio + subsídios ao investimento) / Passivo

Rentabilidade dos capitais próprios = Resultado líquido/Capital próprio

Cash-Cost = Gastos Operacionais/(AA fornecida+AR tratada)

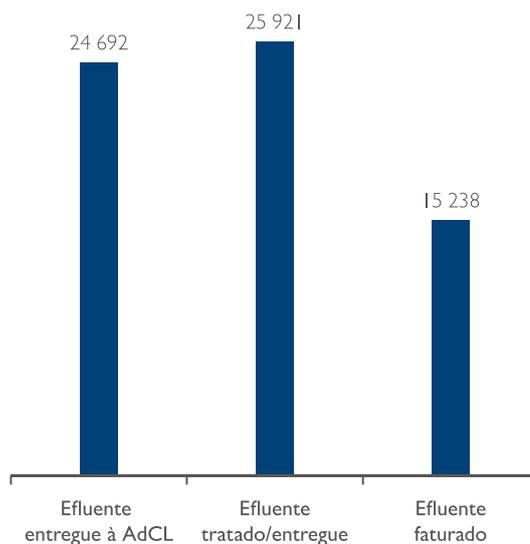
ROCE = Resultados Operacionais s/DRG / Passivo Remunerado

**GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES DE ÁGUA**

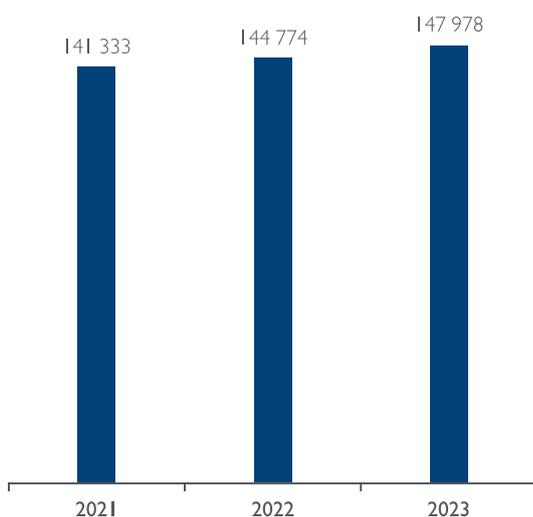


**GRÁFICO 4 – OPERAÇÕES DE SANEAMENTO EM 2023**

(milhares de m<sup>3</sup>)

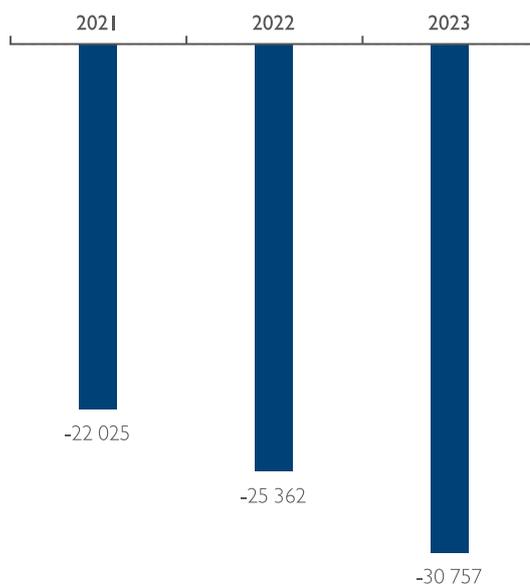


**GRÁFICO 2- EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES DE SANEAMENTO**



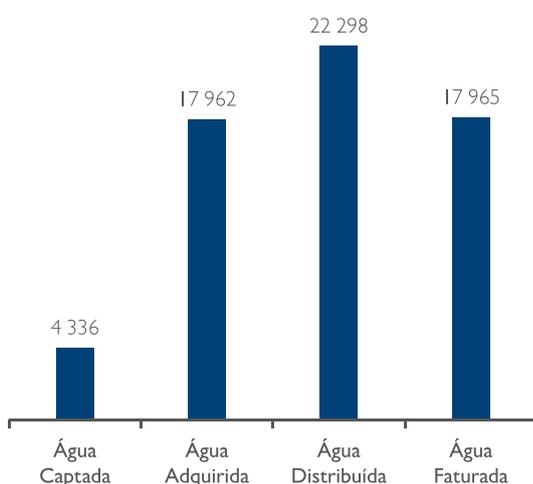
**GRÁFICO 5 – EVOLUÇÃO DOS DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS 2021-2023 (SUPERAVIT)**

(milhares de euros)



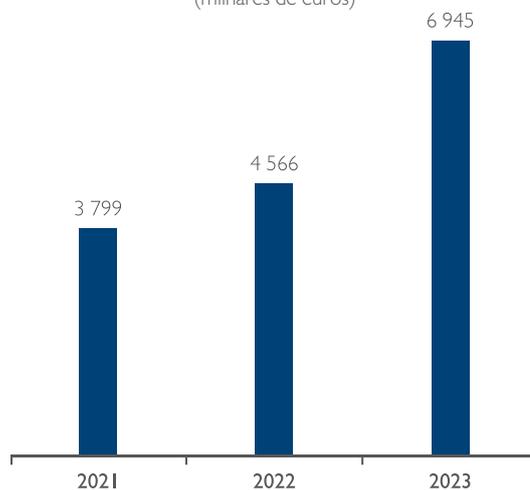
**GRÁFICO 3 – OPERAÇÕES DE ABASTECIMENTO EM 2023**

(milhares de m<sup>3</sup>)



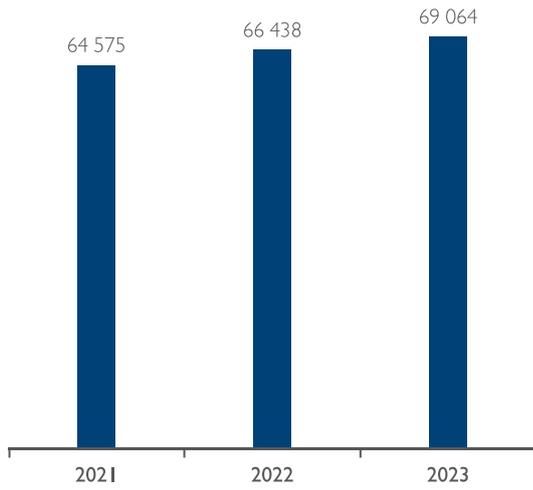
**GRÁFICO 6 – EBIT SEM DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS DE 2021-2023**

(milhares de euros)



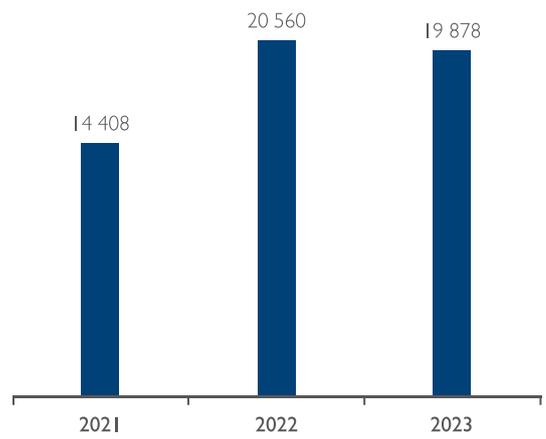
**GRÁFICO 7 - FINANCIAMENTOS 2021-2023**

(milhares de euros)



**GRÁFICO 8 - INVESTIMENTO 2021-2023**

(milhares de euros)



De seguida apresenta-se o quadro resumo do *Balanced Scorecard* de 2023:

Tabela 5 – BSC 2021, 2022 e 2023

PERSPETIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2021	2022	2023	META 2023			
FINANCEIRA	Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa	F1.1	desvio tarifário	euros	-2 797 471	-3 336 375	-5 395 635	-3 321 065	●	
		F1.2	nível de endividamento (endividamento/EBITDA)	unid.	4,32	4,29	3,56	≤ 4,37	●	
		F1.3	taxa de cobrança global	%	100%	99,6%	99,1%	99,1%	●	
F2	Aumentar a eficiência	F2.1	plano de redução de custos	%	99%	99%	94,9%	< 100%	●	
CLIENTES	C1	Garantir a qualidade da água fornecida	C1.1	taxa de conformidade da qualidade da água	%	99,94%	99,98%	99,63%	99,85%	●
	C2	Melhorar a relação com o cliente	C2.1	n.º total de reclamações	n.º	214	163	208	200	●
	C3	Aumentar a perceção do valor do serviço junto do cliente	C3.1	índice de satisfação dos clientes (bienal)	-	-	8,4	-	-	-
PROCESSOS INTERNOS	Aumentar o n.º de clientes e os volumes faturados	P1.1	volumes de AA	m³	16 383 821	16 882 747	17 432 581	18 090 145	●	
		P1.2	volumes de AR	m³	14 029 648	14 482 511	15 238 499	15 223 912	●	
		P1.3	n.º clientes de AA	n.º	163 913	166 246	169 503	168 626	●	
		P1.4	n.º clientes de AR	n.º	141 333	144 774	147 978	147 814	●	
	P2	Promover a eficiência hídrica e a descarbonização	P2.1	% de água não faturada	%	20,6%	18,5%	19,4%	17,3%	●
			P2.2	perdas reais de água (ERSAR - AA12)	unid.	53	46	ND	≤ 53	-
			P2.3	consumo específico eletricidade	kwh/m³	-	-	ND	0,201	-
	P3	Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1	n.º de reclamações referentes a serviços (DC)	n.º	872	707	1 004	780	●
			P3.2	n.º de reclamações referentes a serviços (DOM)	n.º	454	442	811	448	●
	P4	Reforçar a segurança de pessoas, informação e instalações	P4.1	cumprimento do plano de "AdRAafety"	%	100%	100%	75%	100%	●
			P4.2	cumprimento do plano de "AdRAsecurity"	%	75%	-	-	100%	-
			P4.3	cumprimento do plano de Cibersegurança	%	-	-	91%	90%	●
P5	Executar o plano de investimentos	P5.1	nível de execução dos investimentos	%	133%	173%	151%	100%	●	
P6	Promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as autarquias	P6.1	cumprimento do plano de comunicação AdRA - Autarquias	%	96%	95%	100%	100%	●	
APRENDIZAGEM	Garantir Plataforma tecnológica integrada, fiável, eficaz e a transformação digital	A1.1	grau de integração dos sistemas - Telegestão	%	60%	76%	95%	100%	●	
		A1.2	grau de integração dos sistemas - SI	%	-	-	50%	100%	●	
		A1.3	índice do conhecimento infraestrutural	-	177	181	ND	>177	-	
	A2	Valorizar o Capital Humano	A2.1	taxa de cumprimento do plano de valorização do Capital Humano	%	90%	85%	101%	90%	●
	A3	Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente e de melhoria contínua	A3.1	taxa de implementação do AdRALean	%	95%	80%	20%	100%	●
			A3.2	cumprimento do plano do sistema de gestão	%	-	-	100%	100%	●
A3.3			n.º de iniciativas de inovação operacional	n.º	-	-	0	20	●	

ND - Não disponível à data ● objetivo cumprido ● objetivo em risco ● objetivo não cumprido

A woman in a red dress holding a glass of water, with a diagonal split in the image. The top-left portion is white, and the bottom-right portion is a blurred image of the woman. The text 'A EMPRESA' is overlaid on the bottom-left corner.

**A EMPRESA**



A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais.

Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

O Contrato de parceria foi assinado em 29 de julho de 2009, entre o estado português e os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos, e a 23 de setembro é criada a Águas da Região de Aveiro, S.A., e aprovados os seus estatutos e o acordo parassocial, entre os seus acionistas, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e os municípios.



Figura 1 – Área de atuação da AdRA

A Empresa foi constituída com um capital social de 15.000.000 euros, já integralmente realizado, detido em 51% pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e em 49% pelos municípios aderentes. Em 2016 a AdRA efetuou um aumento de capital de 2.500.000 euros, cuja realização foi efetuada de acordo com a distribuição por acionista existente à data, perfazendo um total de 17,5 milhões de euros.

A Águas da Região de Aveiro, S.A. iniciou a sua atividade em 1 de maio de 2010 e durante o ano foi também concretizada, a 30 de junho, a adesão à Parceria do Município de Ovar.

Com a integração do município de Ovar a 1 de janeiro de 2011, a AdRA, S.A. passou a gerir os serviços de água e saneamento de 10 municípios, Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos numa área geográfica de 1.500 km<sup>2</sup> e cobrindo uma população de cerca de 350 mil habitantes.

## 1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Empresa tem definido de forma clara a sua missão e a sua visão.

### MISSÃO DA ADRA

Prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes, e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

## VISÃO DA ADRA

Consolidação como a empresa de referência do setor, de reconhecida eficiência e garantida fiabilidade do serviço prestado, a preços socialmente aceites.

A AdRA tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

## OBJETIVOS DA ADRA

Garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, no sentido de proteção da saúde pública, bem-estar das populações, proteção do ambiente e sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo ainda, para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

## POLÍTICA DE GESTÃO

No contexto da implementação da Missão, Visão e Valores, a Águas da Região de Aveiro, S.A., assume uma postura de Ética, Integridade e Sustentabilidade Empresarial, certa das suas responsabilidades na contribuição para a saúde pública e uma melhor qualidade de vida da sociedade em que está inserida, na senda do reconhecimento como a referência na Gestão do Abastecimento de água para Consumo Humano e do Saneamento das Águas Residuais.

Assim, num quadro de respeito integral das obrigações de conformidade aplicáveis ao serviço e produto, ao ambiente, à energia, aos ativos e segurança e saúde ocupacional, segurança da informação e igualdade de géneros, e numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, assume os seguintes compromissos de gestão, como forma de assegurar a satisfação dos seus/suas clientes, colaboradores/as e restantes partes interessadas:

### SERVIÇO

- Satisfação dos/das clientes, através de um elevado nível de exigência e qualidade de serviço, potenciadas por uma busca permanente de eficácia e eficiência.
- Produção e fornecimento de um produto seguro, garantindo uma gestão e vigilância do sistema de abastecimento de água proactiva, sistemática e eficaz, baseada numa abordagem preventiva do risco.
- Comunicação externa no segmento da cadeia alimentar incluindo fornecedores, clientes e/ou consumidores/as e entidades estatutárias e regulamentares.

### SOCIAL

- Desenvolvimento de uma cultura de rigor, exigente e inovadora, assente no desenvolvimento e valorização das competências dos colaboradores/as, assegurando a sensibilização, formação e consciencialização pelo cumprimento dos compromissos desta política.
- Motivação e alinhamento dos colaboradores/as, promovendo um clima social que contribua para a sua valorização pessoal e profissional.
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo lesões e danos na saúde e implementando ações para a avaliação e minimização dos perigos e redução do risco para a segurança e saúde dos colaboradores/as.
- Promoção da consulta aos/as colaboradores/as e/ou seus representantes por forma a potenciar o seu envolvimento e participação.
- Contribuir ativamente para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar.
- Pautar por uma igualdade de género assente em pilares como: o princípio de igualdade de tratamento e de oportunidades através da inclusão na estratégia e na gestão da empresa; uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e gestão de carreiras; a implementação de práticas de recursos humanos consistentes, tendo como propósito a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional bem como na proteção da maternidade e da paternidade.

### SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Avaliação dos riscos suscetíveis de afetar a continuidade da atividade da empresa, bem como, a sua imagem e reputação, implementando medidas de gestão, controlo e mitigação do risco, que assegurem a segurança da informação.
- Assegurar uma eficaz e adequada proteção da informação através de meios e tecnologias garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, necessária ao funcionamento da empresa e sua relação com as partes interessadas.
- Garantia da proteção dos dados pessoais, com respeito pelos princípios da licitude, lealdade, proporcionalidade e transparência, de acordo com os direitos, liberdades e garantias das pessoas.

- Assegurar o cumprimento do princípio da privacidade por defeito nos desenvolvimentos, projetos e atividades. O tratamento de dados pessoais cumpre com os procedimentos que assegurem o controlo, tratamento, conservação, disponibilização e acessibilidade por forma a garantir a proteção e privacidade da informação.

## AMBIENTE E ENERGIA

- Avaliação dos aspetos e impactes ambientais das atividades, levando em conta o ciclo de vida, com o objetivo da proteção do ambiente, adotando praticas que potenciem a prevenção da poluição, numa perspetiva de melhoria do desempenho ambiental.
- Conceção, aquisição e utilização de tecnologias limpas, produtos e serviços energeticamente eficientes, sempre que economicamente viável, como forma de maximização da eficiência no uso e consumo de energia, na prevenção da poluição, contribuindo para a proteção do ambiente.

## ATIVOS

- Avaliação do risco dos ativos operacionais para a continuidade do serviço, qualidade e segurança do produto, por forma a otimizar a sua utilização e ciclo de vida.
- Investimento em ações e meios nas fases de conceção, aquisição, utilização, manutenção, reabilitação ou abate, com base no plano estratégico de gestão de ativos, acrescentando valor ao ativo para a organização.

O Conselho de Administração assume esta política como base para implementação da sua estratégia, assim como a melhoria contínua do desempenho da empresa, disponibilizando a informação e os recursos necessários à prossecução dos objetivos e metas de gestão.

## 2. CADEIA DE VALOR



Figura 2 – Cadeia de Valor

## 3. OS NOSSOS STAKEHOLDERS

A AdRA está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade, como por exemplo, os Municípios, Fornecedores e Prestadores de Serviços, Clientes, Colaboradores, entre outros.

A AdRA identificou como principais *stakeholders* os grupos presentes na figura 3, para o cumprimento da sua estratégia e na execução das atividades necessárias para a obtenção dos objetivos definidos, nas diferentes vertentes que caracterizam as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



Figura 3 - Stakeholders

A AdRA possui um conjunto de *interfaces*, relativamente aos quais procura responder, de forma eficiente, quer sejam técnicos, económicos, sociais ou ambientais, privilegiando um relacionamento sério e virtuoso, suportado em valores de ética e justiça social.

## DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A AdRA cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

No ano de 2023 foram várias as ações e iniciativas organizadas pela empresa no âmbito da sua relação com os principais *stakeholders* da empresa, designadamente:

### RELAÇÃO COM ENTIDADES OFICIAIS

A AdRA cumpriu com as suas obrigações legais, facultando os reportes e informações legalmente obrigatórias à entidade reguladora (ERSAR), disponibilizando ao público em geral as informações e relatórios na forma e nos meios legalmente definidos (como as análises à qualidade da água), comunicando incidentes (como descargas de águas residuais no ambiente) às autoridades e entidades competentes, bem como outras informações de acordo com as solicitações recebidas das várias entidades.

### RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sempre que interpelada, a AdRA satisfaz, de acordo com os deveres de transparência e verdade, que são os valores que pautam toda a comunicação interna e externa da empresa, os pedidos de esclarecimento e de informação pedidos por parte dos órgãos de comunicação social.

### RELAÇÃO COM OS CLIENTES, POPULAÇÃO E *STAKEHOLDERS* EM GERAL

O ano de 2023, no seguimento da estratégia adotada já em 2020, foi um ano de consolidação da estratégia e da operacionalização da comunicação da AdRA e da sua relação com os seus *Stakeholders*. Toda a comunicação da AdRA assenta em 3 princípios base: é uma entidade que inova, que investe, que se importa e que importa ao Stakeholder não só enquanto fornecedor dos serviços de abastecimento de água para consumo humano e de recolha e tratamento de águas residuais, mas também enquanto membro ativo que age em prol do bem-estar social e da preservação ambiental. “Consumir” AdRA é Inteligente.

O regresso à normalidade, com o abandono das regras do confinamento e de distanciamento social, foi o cenário macro mais marcante na relação com os nossos *Stakeholders* e Clientes em particular. Ou seja, a perceção de valor acrescido da AdRA e da sua atividade essencial

no período pandémico e imediatamente pós-pandémico, que se refletiu ainda em 2022, já não teve nenhum impacto direto na relação com o cliente. Assim, em 2023 com o acerto da estratégia e com ações de comunicação executadas tornou-se ainda mais importante dar resposta e continuidade ao elevar da fasquia, que os bons resultados de satisfação obtidos nos anos anteriores nos trouxeram. Continuamos a apostar na melhoria da relação com o cliente, alicerçados na contínua inovação, promovendo novos serviços digitais e mais convenientes para os clientes como o *myAqua*. Mas não deixamos de ser uma entidade social e ambientalmente ativa e com contributo positivo para a sociedade, reforçando as ações existentes e alargando as ações de educação ambiental a mais municípios, em simultâneo, promovendo em consonância ações e campanhas de valorização dos nossos serviços nucleares e dos seus resultados (água de qualidade nas torneiras - abastecimento - o contributo fundamental prestado para a saúde pública e preservação ambiental – recolha e tratamento de saneamento) e ainda, dando relevo, com uma série de ações concertadas com os municípios, ao investimento contínuo no alargamento e melhoria infraestrutural dos nossos sistemas, com o intuito de chegar a mais pessoas, com o melhor serviço.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em 2023, continuamos a assentar toda a planificação e operacionalização da nossa comunicação nos 3 princípios base da estratégia de comunicação: a) é uma entidade que inova, b) que investe e c) que se importa com o Stakeholder enquanto membro da sociedade e do ecossistema. “Consumir” AdRA é Inteligente.

Estes princípios aplicam-se a todas as possíveis esferas e ramificações da atividade da AdRA, incluindo a comunicação e relação com os *stakeholders*. Somos sempre AdRA. A que Resolve (para o cliente) a que diz sempre “presente” no nosso dia-a-dia e em todas as atividades económicas e sociais da nossa sociedade e que de nós dependem (bombeiros, hospitais, comércio, indústria), porque somos os responsáveis máximos pelo serviço público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais: #da Água tratamos nós e #do Ambiente cuidamos nós.

Uma fatura da AdRA não inclui somente os serviços de abastecimento de água e de saneamento. Consumir AdRA é inteligente: inclui defesa do ambiente e dos recursos hídricos em particular, a promessa de estarmos sempre presentes e ao lado das famílias e das empresas, com garantia para a vida. Nunca é demais repetir que Somos Fornecedores de Futuro, qualidade de vida, defensores do ambiente e servimos as pessoas com a nossa atividade contínua. Toda a estratégia, planeamento, desenvolvimento e realização de ações e campanhas de comunicação foram “concertadas” para valorizar o serviço alargado que prestamos junto dos nossos *Stakeholders*, com os clientes e as comunidades à cabeça.

## CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO

**Saneamento – Fonte de saúde:** Na semana do Dia Mundial do Saneamento, encetámos, nas redes sociais esta campanha, com o mesmo fim ao que foi feito com a água, para valorizar o saneamento, não só como serviço, mas mais pelos benefícios sociais, económicos, de saúde pública e ambientais.

**Água – Fonte de Vida:** reativámos esta iniciativa, com grandes números, factos e mensagens cabais, chamamos a atenção para o acesso à água potável como: Fonte de Prosperidade (economia), Fonte de Paz (o não acesso a este bem é um catalisador de conflitos), Fonte de Igualdade de Género e Oportunidade (o não acesso a uma rede pública obriga a dedicar tempo para ir buscar a água onde ela está disponível), Fonte de Alimento e Fonte de Vida. Foi operacionalizada nas redes sociais e em paragens de autocarro, em Albergaria-a-Velha, e uma pequena inauguração com presença da imprensa no Dia Nacional da Água, em outubro.

**O custo das coisas em água:** a preservação do recurso água depende mais do que consumimos em produtos alimentares, têxteis e tecnológicos do nosso consumo individual e direto de água. Ao colocar em litros de água necessária para produzir uns jeans ou um telemóvel e dando conselhos/soluções, promovemos um consumo mais sustentável e defendemos a água. Meios utilizados: redes sociais.

**Campanha de adesão à fatura eletrónica e AdRAnet:** “2 Cliques: é quanto custa uma árvore” – Campanha de adesão à fatura eletrónica e AdRAnet – *Bioliving*. Iniciada a 1 de outubro de 2022 e finalizada a 20 de junho de 2023. Por cada 2 adesões à fatura eletrónica e/ou à AdRAnet a AdRA doou uma árvore à *Bioliving* para ações de reflorestação e recuperação da floresta na região de Aveiro. Com esta campanha promoveu-se a diminuição do consumo do papel e apelou-se à solidariedade e coesão social. Foram utilizadas as respetivas redes sociais, sites, publicidade em imprensa regional, marketing direto por correio eletrónico ou carta, notas à imprensa e a própria *Bioliving*. O resultado desta campanha foram 4.279 árvores angariadas em consequência de mais de 8.500 clientes que aderiram aos serviços em causa.

**Campanha de adesão à fatura eletrónica ao myAqua:** “2, porque fazer bem nunca é de mais!”, “2, porque só um não basta” – Campanha de adesão à fatura eletrónica e *myAqua* – *Bioliving*. Iniciada a 1 de outubro de 2023 e a finalizar a 30 de junho de 2024. Esta campanha vem no seguimento da anterior (2 cliques é quanto custa uma árvore), reforçando a relação AdRA versus Ambiente versus Comunidade, e a obrigatoriedade da continuidade do compromisso que todos temos com o ambiente. Porque só uma ação, só uma campanha não basta para reflorestar e recuperar a floresta portuguesa. Assim, duas campanhas, porque só uma não basta. Por cada 2 adesões à fatura eletrónica e/ou à *myAqua* a AdRA doará uma árvore à *Bioliving* para ações de reflorestação e recuperação da floresta na região de Aveiro.

Esta campanha promove a diminuição do consumo do papel e apela à solidariedade e coesão social. Estão a ser utilizadas as respetivas redes sociais e sites (AdRA e *Bioliving*), publicidade em imprensa regional, marketing à campanha anterior, com participação de voluntários angariados do público em geral.

**Campanha *myAqua*:** entre agosto e outubro de 2023: A disponibilização da *app myAqua* é um marco no que concerne à inovação direcionada para a melhoria da relação com o cliente. Com esta campanha, com os motes "A AdRA vai para onde eu Vou" e "a AdRA está onde eu estou", realçamos as vantagens de uma aplicação que permite estar em controlo permanentemente da sua conta cliente e executar um grande número de iterações sem deslocações às lojas e prosseguindo com a nossa vida. As ilustrações são referentes a momentos de lazer, dirigidas a diversos estilos de vida, em contexto de férias. Foram utilizadas as redes sociais, posters em loja, folhetos e email, publicidade na imprensa local regional e nacional e notas à imprensa.

## INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As ações de educação ambiental são essenciais para a nossa relação com os *Stakeholders* e desenvolvimento da nossa responsabilidade social e ambiental. Através das crianças, da população docente e não docente, educamos para o consumo sustentável e para a valorização do serviço prestado, chegamos às famílias e pares, desdobrando a imagem e valores que queremos passar para a comunidade e angariando promotores. Importância da Água e Água é Vida (público escolar 3º e 4ºs anos, desenvolvidas mais abaixo). As atividades de educação ambiental beneficiam da proximidade do público (escolar) em relação às campanhas comerciais e institucionais e da permeabilidade entre a comunidade escolar e a sociedade em geral.

Desenvolvemos uma nova relação e um novo projeto em específico com o Estabelecimento Prisional de Aveiro:

**"A importância da Água para ti":** em conjunto com o agrupamento de escolas de Aveiro, o Agrupamento de escolas de Ovar e o Estabelecimento prisional de Aveiro, adaptamos o Importância da água (Ação de Educação Ambiental, dirigida a alunos do 3º ano do 1º ciclo escolar do Ensino Básico, com a qual se pretende que estes reflitam e expressem plasticamente a importância da água no seu município de residência) para a escola no estabelecimento prisional de Aveiro. Começamos um mês antes do Dia Mundial da Água com palestras sobre a água, o serviço público do abastecimento e de saneamento, o seu funcionamento e a sua importância, pegamos em telas produzidas pelos alunos do 1º ciclo de Ovar e fizemos uma exposição e lançamos, através das crianças, o desafio aos reclusos/estudantes a expressar a importância da água para si, para a sociedade, e como garante de liberdades básicas. O resultado deste trabalho desembocou numa exposição inaugurada pelo Sr. Presidente da Câmara de Ovar, no dia 25 de abril, no Parque Ambiental do Buçaquinho.

Reforçamos e alargamos o projeto "a minha Escola é Sem Plástico":

**Projeto Escola sem plástico:** Começamos em Aveiro em 2022 e, em 2023 alargamos o "a minha escola é sem plástico" aos municípios de Ovar, Estarreja, Sever do Vouga e Vagos, através da colocação de dispensadores de água da rede pública junto aos bares das escolas secundárias, com uma comunicação atraente e adequada à faixa etária, adaptou-se a campanha "Água da Torneira: Boa para ti, Boa para o Ambiente, Boa para todos. Os objetivos são: promover o consumo amigo do ambiente (sem plástico); erradicar as garrafas de plástico; valorizar a água da torneira; promover o consumo da água da torneira. Esta faixa etária é particularmente receptiva a estas iniciativas que também é muito bem recebida pelos conselhos pedagógicos e docentes em geral.

Finalmente, a juntar a estas novas atividades de educação ambiental, foram levadas a cabo as iniciativas que já desenvolvíamos sistematicamente com os municípios: Água é Vida, A Importância da Água e Roteiro da Água, H2O e Desta Água Beberei.

**H2O:** concurso de fotografia para o ensino secundário - Uma fórmula – infinitos olhares. Os alunos concorrem com a sua perspetiva fotográfica da água, artística, política, etc. Os seus trabalhos são agrupados e votados por município numa votação aberta à comunidade na nossa página do *facebook*. A escola de pertença recebe um Cheque Biblioteca ou Cheque Multimédia, prémio este escolhido pelos alunos participantes que, por sua vez, recebem um *kit* AdRA (Garrafa de vidro e cantil).

**Desta água beberei:** concurso de curtas-metragens para o ensino secundário. Desafiou-se os alunos a produzirem um vídeo sob o mote: "A mesma água que beberam os dinossauros, faz hoje parte do nosso corpo, dos nossos rios e será desta água que beberão os nossos filhos e netos". Os trabalhos são agrupados e votados por município numa votação aberta à comunidade na nossa página do *facebook*. A escola de pertença recebe um Cheque Biblioteca ou Cheque Multimédia, prémio este escolhido pelos alunos participantes que, por sua vez recebem um *kit* AdRA (Garrafa de vidro e cantil).

**Ação de educação ambiental "Água é Vida":** Ação de Educação Ambiental, dedicada a alunos do 4º ano do 1º ciclo escolar do Ensino Básico - presencial. Durante 1,5 horas, através de atividades e conteúdos desenvolvidos por uma equipa multidisciplinar da AdRA (CEA, LAB e SE), educamos e sensibilizamos os alunos para a importância da água e do setor de atividade das águas: a) iniciamos com uma pequena aula sobre a água perfeitamente enquadrada com o conteúdo programático do ano escolar em causa, ao qual acrescentamos o ciclo urbano da água; b) jogo didático onde os conhecimentos adquiridos na aula são postos à prova; c) atividades de laboratório, onde

os conhecimentos ministrados na aula são colocados em prática e podem ser observados, cultivando ainda a curiosidade, o gosto pela experimentação e pela ciência nos mais novos. Abrangidos os municípios de Ovar, Sever do Vouga e Albergaria-a-Velha.

**Ação de educação ambiental “A importância da Água”:** Ação de Educação Ambiental, dirigida a alunos do 3º ano do 1º ciclo escolar do Ensino Básico, com a qual se pretende que estes reflitam e expressem plasticamente a importância da água no seu município de residência: **a)** a cada turma do 3º ano do município participante é disponibilizada uma tela e material de pintura; **b)** os trabalhos são colocados no *facebook* para serem sujeitos a votação; **c)** o agrupamento de pertença da turma da tela vencedora recebe 300 €. A divulgação é feita nas redes sociais, *site* da AdRA, Câmaras Municipais, pelos agrupamentos escolares, respetivos círculos familiares e próximos e com notas à imprensa. Esta ação gera grande envolvimento das comunidades e dos municípios que a ela aderem.

**Ação de educação ambiental “Roteiro da água”:** Ação de Educação Ambiental, dirigida a alunos do 11º ano de escolaridade. A viagem da água da torneira - da origem até às nossas casas e de volta à natureza. Ação de educação ambiental onde se pretende dar a conhecer e valorizar no local o nosso setor de atividade. Nesta ação, percorremos o ciclo urbano da água, desde a origem (captação), passando pelo tratamento da água para consumo (ETA) e acabando no tratamento nas águas residuais (ETAR). Esta ação, enquadra-se nos conteúdos programáticos, e dá a conhecer o incessante trabalho que garante a excelente qualidade da água que fornecemos, e salvaguarda o ambiente e recursos para as gerações vindouras.

## EVENTOS

Em 2023 alargamos demográfica e geograficamente o nosso rol de eventos, adicionamos a regata ecológica da Universidade de Aveiro (um *spin-off* do “a minha escola é sem plástico” e desenvolvemos um novo projeto que desembocou no evento/exposição, inaugurado pelo Sr. Presidente da Câmara de Ovar no dia 25 de abril no Parque Ambiental do Buçaquinho.

Para além dos eventos a seguir descritos, colaboramos com os municípios em várias ações de inauguração, lançamento e acompanhamento de empreitadas de alargamento das redes de abastecimento e de saneamento, ações essas que devem ser reforçadas em 2024.

Como foi referido realizamos e participamos em 2 novos eventos:

**Aniversário do Parque Ambiental do Buçaquinho / Exposição “A importância da Água para mim”, (atividade desenvolvida no âmbito dos projetos de educação ambiental com os reclusos do Estabelecimento Prisional de Aveiro):** incluído nas celebrações do 25 de abril, que trouxe ainda mais impacto aos trabalhos desenvolvidos pelos reclusos, em conjunto com a Câmara Municipal de Aveiro, aproveitamos o aniversário do Parque Ambiental do Buçaquinho e a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ovar, para agregar os nossos pilares e valores basilares e as nossas promessas num cenário único com a população: Responsabilidade Ambiental e Social. O auge das celebrações foi a inauguração da exposição dos reclusos, num ambiente de proteção ambiental (garante de liberdade e futuro para todos) e no dia da celebração do 25 de abril.

**Regata Ecológica Santa Joana/UA:** aproveitando esta regata que tem também um cariz ambiental, regional e de integração social (realiza-se na Ria de Aveiro, com associações desportivas da região e ainda é um projeto de inclusão, pois é dedicado fundamentalmente à vela adaptada) que em 2023 se candidatou a Regata Ecológica (certificação dada pela “*Sailors for the Sea*”, que obriga ao cumprimento de determinados requisitos e boas práticas de sustentabilidade no contexto da prova, aderindo ao programa “*Clean Regattas*”, um programa de certificação ambiental com o objetivo de promover regatas mais sustentáveis, reduzindo progressivamente a pegada ambiental). Aproveitando o projeto “a minha escola é sem plástico”, a AdRA disponibilizou pontos de água e cantis, promovendo a água da torneira no desporto e na sociedade civil e ajudando a concretizar o objetivo de certificar a regata. A campanha foi adaptada para o mote “desporto sem plástico”.

Para além os novos projetos, alargamos e consolidamos os eventos que já previamente realizávamos em colaboração com os municípios:

**Dia Mundial da Água e Dia mundial do Ambiente:** Os alunos do 3º ano participantes na atividade “A Importância da Água” são convidados a assistir à peça de teatro “Viagem pelo Mundo da Água da Torneira”. Esta dramatização tem como cenário uma situação de seca, levando o público infantil numa viagem à descoberta da água: desde a torneira (muitas vezes dada por garantida) que já não deita água, passando pelos processos e infraestruturas que garantem que a água chega a essa torneira e acabando na origem da água, onde a vamos buscar na natureza. É uma ação de forte impacto educativo e de consciencialização, muito para além da atividade da AdRA.

**Dá o Litro:** atividade para feiras e exposições – em 2023 passamos a integrar no nosso leque de Eventos a Feira Nacional do Mirtilo, para além do ExpoBairrada e do Festival Nacional do Pão (Albergaria-a-Velha). Este projeto, desenvolvido para marcar presenças em feiras, eventos e exposições organizados pelos municípios acionistas da AdRA, consiste num concurso no local (simulacro de cenário televisivo) que pode ser jogado em grupo ou em competição (famílias, amigos, conhecidos). O concurso consiste na resposta a uma série de 3 perguntas. Uma ligada à água, outra ligada ao município onde se está e, uma terceira, de cultura geral. O primeiro concorrente a responder certo (porque deu o máximo, deu “o litro”) fica habilitado a jogar uma espécie de roda da sorte, ganhando um dos vários prémios disponíveis, todos relacionados com a água da torneira e boas práticas ambientais. A diversão, o conhecimento cultural e sobre o setor estão de mãos dadas nesta atividade sempre com grande adesão.

**A Conta gotas:** atividade para parques e celebrações relacionadas com o ambiente: A conta gotas é um projeto que engloba várias atividades, entre as quais uma peça de teatro, “um desejo ao preço da chuva” para toda a família. A atividade é complementada com uma série de tarefas relaxantes de contemplação sempre disponíveis, como a observação e registo do céu, nuvens e pássaros através de espelhos de água, o vislumbre de seres vivos aquáticos por entre as nuvens do espelho de água. Aplicado na Eco-Aventura organizado pela Câmara Municipal de Aveiro.

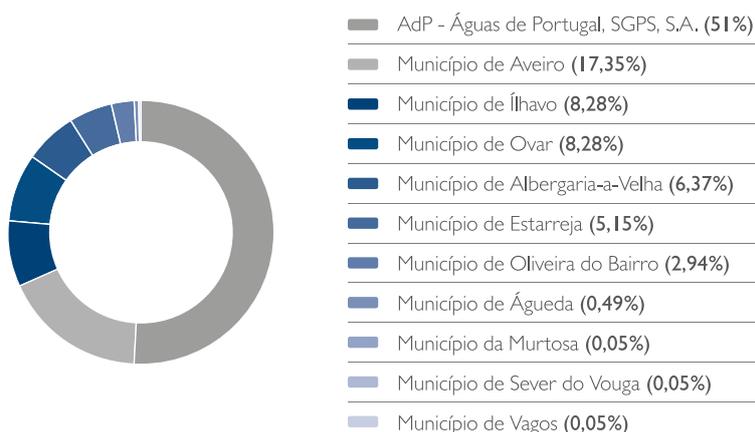
**H2Golf:** jogo de minigolfe para disponibilizar. O jogo reflete as etapas do ciclo urbano da água, que correspondem aos “buracos de golfe”. 7 etapas, 7 buracos. Aprender, competir e jogar num só jogo. Disponibilizado à Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré e no Eco Aventura organizado pela Câmara Municipal de Aveiro e participação também, na Feira Nacional do Mirtilo em Sever do Vouga.

**Regata Solidária – Rotary Club Aveiro:** A AdRA apoiou a realização desta regata, numa associação cuja intervenção na sociedade da Região de Aveiro passa muito por ações de intervenção e beneficência de cariz social, permitindo-lhes não só praticar desporto, como também, adquirir valores nobres associados ao *fair-play*. Aproveitámos a afluência de público para valorizar a água da torneira e o contributo positivo (ambiental, social e económico) que a sua atividade traz para a região de Aveiro: colocação de suportes informativos (no evento principal) valorizando a água da torneira sob os pontos de vista ecológico, económico, de conveniência e da qualidade.

## 4. ESTRUTURA ACIONISTA

Detentora de um capital social de 17.500.000 euros totalmente realizado, a AdRA é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murto, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos, de acordo com a seguinte estrutura acionista.

GRÁFICO 9 - ESTRUTURA ACIONISTA - ADRA



## 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

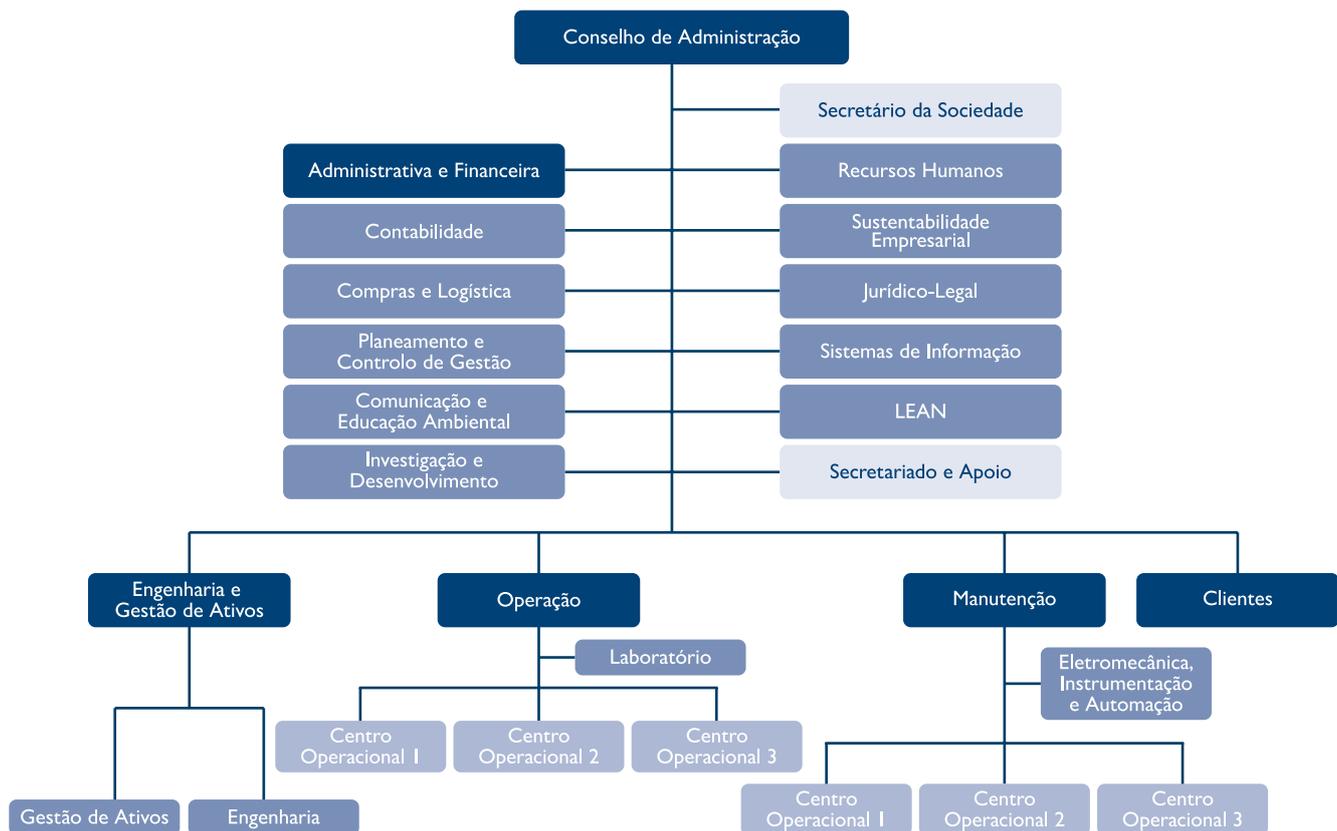


Figura 4 – Organograma

## 6. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais para o mandato 2020/2022 (Conselho Fiscal e ROC para o mandato 2019/2021, continuando em funções durante o ano de 2022 e 2023), foram eleitos em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 17.º, n.º 2, al. e), dos Estatutos da sociedade, e são constituídos pela mesa de Assembleia Geral, conselho de administração e conselho fiscal. A Sociedade dispõe de um secretário da sociedade (designado pelo conselho de administração, nos termos do disposto no art. 446º-D do CSC) e uma comissão de vencimentos, nos termos do disposto no art. 17.º, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, e uma sociedade de revisores oficiais de contas.

### ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da sociedade, a mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimentos, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Compete, nomeadamente, à Assembleia Geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício apresentados pelo conselho de administração;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciar a gestão e fiscalização da sociedade;
- Aprovar os planos de atividade e financeiros quinquenais e as suas eventuais alterações;
- Eleger os membros dos órgãos sociais e, de entre os membros do conselho de administração, eleger o seu presidente;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- Deliberar sobre o aumento de capital;
- Fixar as remunerações dos órgãos da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de vencimentos.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 18º, dos Estatutos da sociedade, o conselho de administração é composto por três a cinco administradores, sendo que foram eleitos cinco membros, sendo um, o presidente, e os restantes, vogais.

Nos termos do artigo 19º dos Estatutos da sociedade, o conselho de administração tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do artigo 20º dos Estatutos, o conselho de administração pode ainda deliberar delegar num administrador ou numa comissão executiva composta por dois a três administradores, consoante o número de membros que componham o conselho de administração, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação da delegação fixar os limites da mesma.

## CONSELHO FISCAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos da sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro desse conselho fiscal.

## COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Tal como previsto no art.º 17, n.º 2, al. h), dos Estatutos da sociedade, foi delegada a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais numa comissão de vencimentos.

## COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos Órgãos Sociais no final de 2023 era a seguinte:

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente:** Município de Albergaria-a-Velha, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos

**Vice-Presidente:** Paulo Manuel Marques Fernandes

**Secretário:** Ana Cristina Rebelo Pereira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente Executivo:** Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

**Vogal Executivo:** Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança (a partir de 26/04/2023)

**Vogal não Executivo:** Célia Maria Pereira Cardoso André

**Vogal não Executivo:** Fernanda da Conceição Abreu Lacerda (até 20/04/2023)

**Vogal não Executivo:** Município da Murtosa, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista

**Vogal não Executivo:** Município de Ovar, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva

### CONSELHO FISCAL

**Presidente:** Município de Vagos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Silvério Rodrigues Regalado (até 10/12/2023)

**Presidente:** Município de Oliveira do Bairro, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Duarte dos Santos Almeida Novo (a partir de 11/12/2023)

**Vogal:** Saskia Márcia Ferreira Lopes (até 10/12/2023) / Lara Margarete Brás da Silva (a partir de 11/12/2023)

**Vogal:** Armando José de Sousa Resende (até 10/12/2023) / Vítor Hugo Cardoso Duarte de Moraes Trigo (a partir de 11/12/2023)

**Vogal Suplente:** Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes (até 10/12/2023) / João Pedro Martins da Silva Simões (a partir de 11/12/2023)

**Revisor Oficial de Contas Efetivo:** "PricewaterhouseCoopers & Associados SROC, Lda.", representada por José Alves Bizarro Duarte, ROC

**Revisor Oficial de Contas Suplente:** Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC

### COMISSÃO DE VENCIMENTOS

**Presidente:** Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

**Vogal:** AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.

**Vogal:** Município de Sever do Vouga

### SECRETÁRIO DA SOCIEDADE (ART.º 446º-D DO CSC)

**Secretário da sociedade:** Sílvia Maria Lopes Pires Diogo

**Suplente:** Maria Margarida André Canha Santos

## 7. O NOSSO PROPÓSITO

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o nosso propósito, que nos compromete enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.

A atividade desenvolvida pela AdRA tem o maior impacto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico, o que nos confere uma responsabilidade acrescida àquela que assumimos na prestação de serviços públicos essenciais.

Considerando os relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental, reforçamos os nossos compromissos com o ambiente, a sociedade e a *governance* para cumprir o nosso propósito.

### COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela AdRA em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A AdRA dispõe de uma **Linha de Integridade**, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

### COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal em linha com os principais desafios que o Grupo enfrenta fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas. Continuamos na prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente.

As ambições de sustentabilidade estão também alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



A AdRA pauta a sua gestão pelo alinhamento com os compromissos e com os principais desafios que o Grupo AdP assume e enfrenta, respetivamente. Para o efeito, tem como inputs ferramentas como as auscultações a *Stakeholders*, o Quadro Estratégico de Compromisso, as práticas vindas da integração no *Global Compact*, os ODS, melhores Práticas de *Benchmarking* e outras orientações gerais e específicas, num quadro de desenvolvimento e ação nas 7 ambições definidas, consolidando o Grupo e a empresa como referência no setor do ambiente. O resultado desta cultura de compromisso de sustentabilidade do Grupo, é traduzido e acompanhado no Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP.

## 8. PRÉMIOS/CERTIFICAÇÕES

### ATENDIMENTO CERTIFICADO

O selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente (LAC) é uma certificação que garante a qualidade no atendimento ao cliente. A entidade certificadora é o Instituto Português de Relações com o Cliente (IPRC). Trata-se de um programa de âmbito internacional, que analisa e certifica os estabelecimentos que estejam em conformidade com os parâmetros básicos de atendimento, e que respeitam a Lei de Defesa do Consumidor. É uma certificação que obriga a uma renovação anual.

Esta certificação promove a excelência do serviço ao cliente como o pilar central de toda a atuação organizacional.

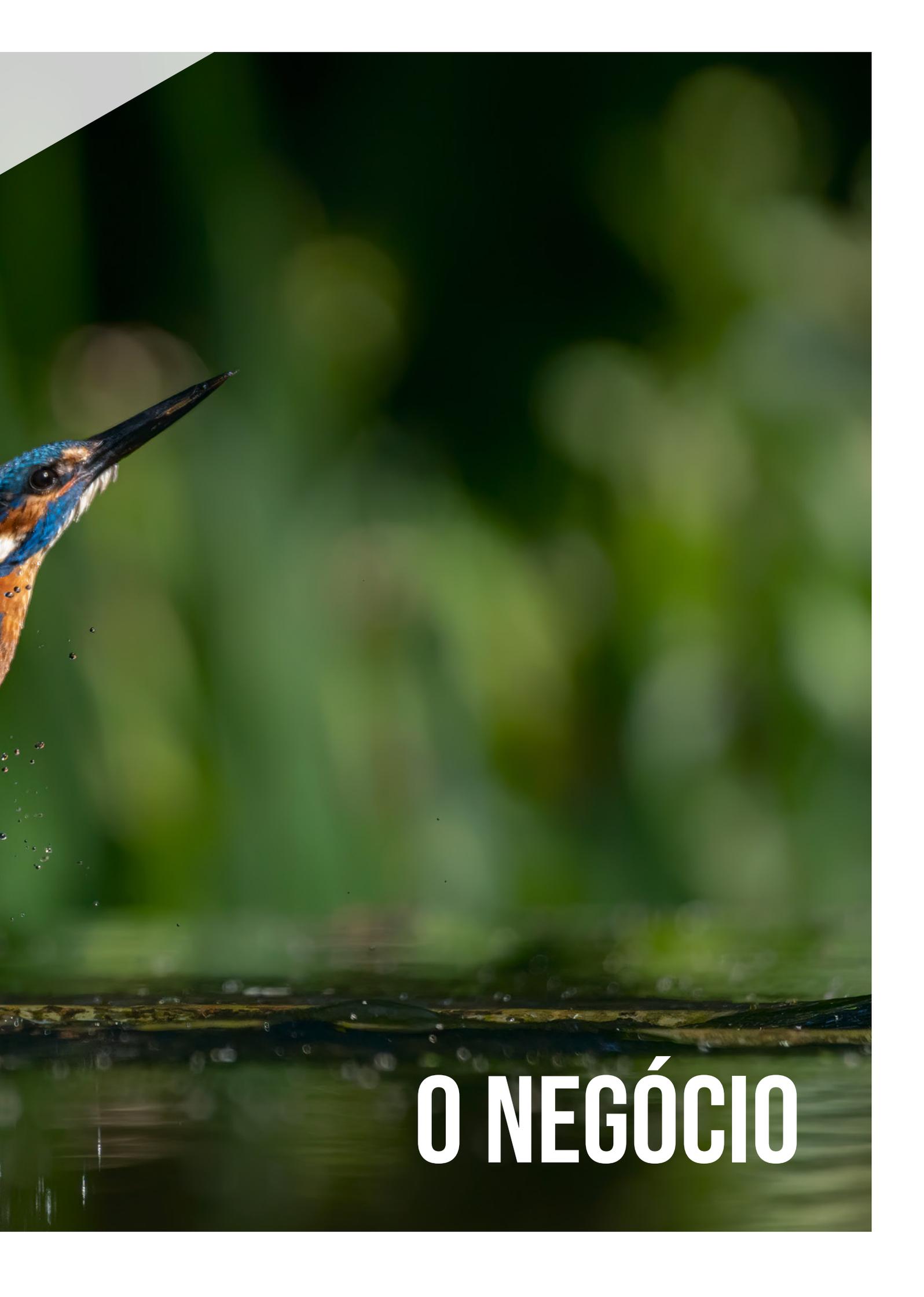
A AdRA continua a investir para que o cliente tenha o melhor serviço, e que a sua prestação seja efetuada de modo exemplar no atendimento presencial nos seus 10 balcões, no atendimento telefónico através da Linha de Apoio ao Cliente e no atendimento digital (AdRANET, Site e na APP *MyAqua*).

A certificação LAC é uma realidade na AdRA desde 2014, continuando a ser uma aposta na melhoria do serviço prestado.

Em 2023 a AdRA foi reconhecida, pelo 10.º ano consecutivo, pela qualidade do atendimento, com a renovação do selo LAC – Líder no Atendimento ao Cliente.

Em 2023 todos os Colaboradores do atendimento presencial, telefónico, digital e *backoffice* tiveram reforço de formação na “arte de encantar o Cliente”.





**O NEGÓCIO**

# 1. A ENVOLVENTE

## 1.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO<sup>1</sup>

A luta global contra a inflação, a guerra da Rússia na Ucrânia e o conflito iniciado em outubro de 2023 no Médio Oriente (Israel – Hamas), bem como os ataques recentes no Mar Vermelho pesaram sobre a atividade económica global em 2023, e continuarão a fazê-lo em 2024.

### GLOBAL

O crescimento global para o ano 2023 estima-se em 2,6% e é esperado um crescimento de 3,1% para 2024 (3,2% para 2025).

As taxas elevadas dos bancos centrais para combater a inflação e a retirada do apoio fiscal num contexto de dívida elevada pesam sobre a atividade económica.

A inflação está a cair mais rapidamente do que o esperado na maioria das regiões, num contexto de resolução de questões do lado da oferta e de uma política monetária restritiva. A inflação global deverá cair para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025, tendo a previsão para 2025 sido revista em baixa.

### ZONA DO EURO

Após uma expansão robusta pós-pandemia em 2021 e 2022, a economia da UE perdeu dinamismo. O PIB real contraiu-se muito ligeiramente no quarto trimestre de 2022 e quase não cresceu nos primeiros três trimestres deste ano. O alto custo de vida teve um impacto mais pesado do que o esperado. Do lado externo, o comércio global proporcionou pouco apoio. Entretanto, a resposta da política monetária à inflação elevada está a fazer-se sentir na economia e o apoio orçamental está a ser parcialmente eliminado. Prevê-se que o crescimento do PIB da UE melhore para 1,3% em 2024, ainda abaixo do potencial e com uma revisão em baixa de 0,1 pontos percentuais no Verão. Prevê-se que ganhe ainda mais ritmo, para 1,7%, em 2025. Na área do euro, prevê-se que o crescimento do PIB seja ligeiramente inferior, de 1,2% em 2024 e 1,6% em 2025. Em 2023 o crescimento do PIB na zona euro estima-se em 0,6%.

As despesas totais de investimento deverão crescer de forma constante até 2025.

Espera-se que o aumento dos salários, o crescimento contínuo do emprego e o abrandamento adicional da inflação aumentem o poder de compra das famílias em 2024 e 2025, impulsionando o consumo.

A coexistência de um baixo desemprego e de elevadas percentagens de vagas e de escassez de mão-de-obra aponta para um mercado de trabalho ainda apertado.

A inflação medida pelo IHPC continuou a diminuir acentuadamente desde o pico de 10,6% em termos homólogos registado em outubro de 2022 na área do euro. Em outubro deste ano, estima-se que tenha atingido o mínimo de dois anos de 2,9%. A inflação na UE seguiu um caminho semelhante.

Prevê-se que o défice das administrações públicas da UE diminua ainda mais ligeiramente em 2023, para 3,2% do PIB, 0,1 p.p. abaixo do ano anterior.

Em 2024, o foco mudará para a inflação dos serviços, que está intimamente ligada ao mercado de trabalho. Esperamos que um abrandamento gradual do mercado de trabalho conduza a inflação subjacente para perto da meta de 2% estabelecida pelo Banco Central Europeu (BCE), até ao final do ano.

O Conselho do BCE decidiu, na reunião de 14 de dezembro de 2023, manter as três taxas de juro diretas inalteradas. Embora a inflação tenha descido nos últimos meses, é provável que volte a subir temporariamente no curto prazo.

<sup>1</sup> Fonte: *FMI world economic outlook*; *European Commission economic outlook*; Boletim económico do Banco Portugal; Projeções macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

## PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2023 são os seguintes:

	ESTIMATIVA 2023	ANO 2022
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	6,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	1,0%	5,6%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	5,3%	8,1%
Taxa de desemprego	6,5%	6,1%
Euribor 6 meses (fim do ano)	3,861%	2,693%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	3,24%	2,17%

A economia portuguesa deverá crescer 2,1% em 2023, projetando-se um abrandamento em 2024, para 1,2%, e uma recuperação do crescimento nos anos seguintes, para 2,2%, em 2025 e 2,0% em 2026. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025–2026.

A evolução recente da atividade reflete a fraqueza da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos. A subida de taxas de juro tem um impacto negativo mais rápido no setor industrial, com os serviços a evidenciarem maior resiliência. Esta resiliência dos serviços tem suportado a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento recente do emprego.

Prevê-se que o saldo orçamental atinja um excedente de 1,1% do PIB em 2023 (0,1% em 2024 e 0,2% em 2025), face ao défice de 0,3% do PIB em 2022.

## 1.2 O SETOR<sup>2</sup>

A água é, cada vez mais, um bem escasso e a tendência é este facto agravar-se nas próximas décadas. Tal resulta não só do continuado aumento da população mundial, com particular destaque para as economias emergentes, como também da progressiva diminuição das disponibilidades hídricas associada aos efeitos das alterações climáticas.

Simultaneamente, e para além da necessidade básica de acesso a água potável, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, nomeadamente para a produção de energia e alimentos, e também para a conservação de ecossistemas saudáveis.

Por estes motivos, a água e o abastecimento mantêm-se no centro do desenvolvimento sustentável, encontrando-se subjacente a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e sendo objeto do ODS6, que visa o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento.

No caso particular dos serviços de abastecimento e saneamento, ao balanço entre a oferta e a procura, acresce ainda a necessidade de assegurar resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, bem como a outros eventos de origem não climática.

Ao longo das últimas duas décadas, sobretudo nos países mais desenvolvidos, tem-se também vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que contribuem para responder aos desafios atrás referidos. Com efeito, estão hoje na agenda: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos ao invés de estes serem considerados resíduos.

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecddobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

Não obstante todos estes avanços, neste novo milénio estamos ainda perante alguns factos a que não podemos ficar indiferentes:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico;
- que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados;

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia é um exemplo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e iv) o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Em março de 2023 realizou-se a primeira grande conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) dedicada à água desde 1977. A Conferência da ONU sobre Água de 2023 concentrou-se no progresso em direção às metas relacionadas à água e ao saneamento, coincidindo com a revisão abrangente de médio prazo da Década Internacional de Ação, “Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028”.

## **CRISE GEOPOLÍTICA E ENERGÉTICA<sup>3</sup>**

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela Crise Geopolítica resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano *REPowerEU* Europeia a 18 de maio de 2022.

A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas a 07 de outubro de 2023 agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

O plano estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da UE. Em paralelo o Plano visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar a infraestrutura e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais, novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM n° I 36/2022).

Em resposta à crise geopolítica foi publicado a 27 setembro de 2022 o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. O documento, elaborado pela ADENE a pedido do Governo, contém medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e abrange os setores da Administração Pública, central e local, privados como indústria, comércio e serviços, e também os cidadãos. Saliente-se, que as medidas obrigatórias se destinam apenas à Administração Pública Central. À Administração Local, empresas e cidadãos são feitas recomendações de poupança energética.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

<sup>3</sup> Fonte: [https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe\\_pt](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt)

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

No 15º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.<sup>4</sup>

## O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL<sup>5</sup>

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

### PANORAMA NACIONAL

#### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- 9,8 milhões de habitantes servidos
- 97% de alojamentos servidos
- 184 litros: consumo médio diário de água por habitante
- Tarifa média ponderada: 0,5581 EUR/m<sup>3</sup>
- Indicador de água Segura em Portugal Continental (alta): 99,62%

#### SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem e tratamento
- 86% de alojamentos servidos com tratamento
- 1,8 milhões de m<sup>3</sup> de águas residuais recolhidas diariamente
- Tarifa média ponderada: 0,5351 EUR/m<sup>3</sup>

Dados: RASARP 2022 volume 1 e RASARP 2023 volume 2

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A 14 dezembro de 2023 foi aprovada a resolução que estabelece o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030<sup>6</sup> estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

O Plano visa quatro objetivos estratégicos globais, materializados em 70 medidas distribuídas por diferentes níveis de prioridade:

- eficácia dos serviços;
- eficiência dos serviços;
- sustentabilidade dos serviços;
- valorização económica, ambiental e societal dos serviços.

<sup>4</sup> Nota à comunicação social de 22 de dezembro de 2023 da ADENE.

<sup>5</sup> Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

<sup>6</sup> Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro.

## O GRUPO ADP EM 2023

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, coaccionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente, e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver desde 2022, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a *task force* das empresas de abastecimento de água do Grupo, foi um exemplo durante o ano de 2022, com o objetivo de gerir, em situação de contingência, a seca meteorológica e hidrológica verificada em 2022, a terceira mais gravosa desde 1931.

Em 2023 e com foco na materialização de investimentos relacionados com os planos regionais de eficiência hídrica para reforço da resiliência dos sistemas de abastecimento de água, foi dada prossecução ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra também no âmbito do PRR.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país.

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos eco reagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

O Plano de Ação para a Reutilização do Grupo e o Programa ZERO de Neutralidade Energética foram apresentados na cimeira mundial do clima - COP'28 em dezembro de 2023.

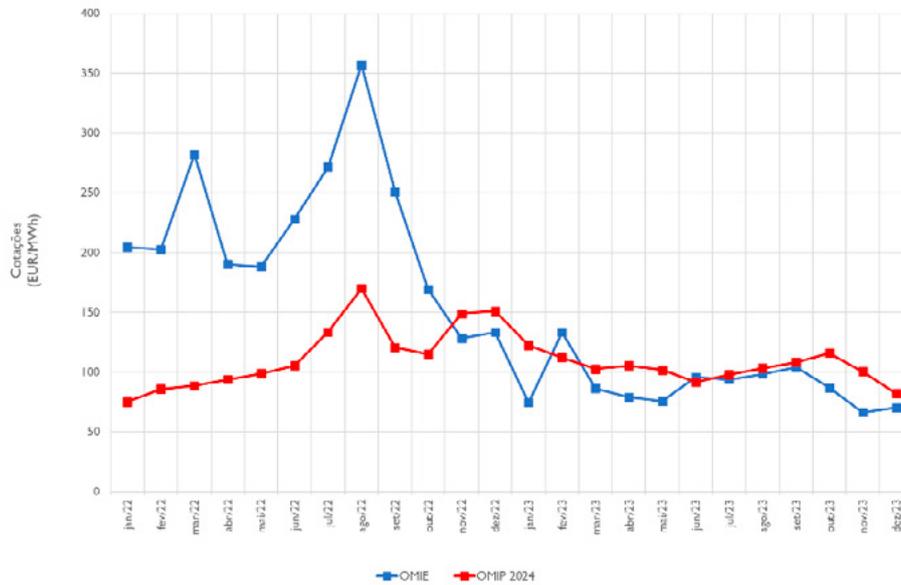
No plano internacional, em 2023 o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, instituição com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "*Utilities of the Future*".

Neste âmbito, decorreu, em setembro de 2023, um programa de trabalhos promovido pelo Grupo Águas de Portugal para um grupo de técnicos do setor das águas de diversos países envolvendo sessões de intercâmbio de conhecimentos e capacitação, permitindo que os participantes discutissem como operacionalizar e integrar estes conceitos na água urbana, refletindo sobre as suas experiências e identificando desafios e oportunidades.

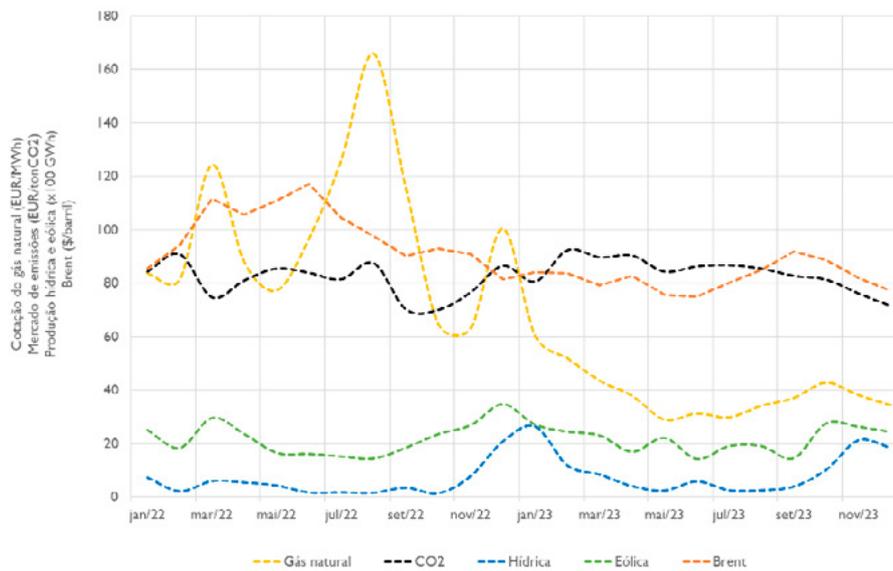
## 1.3 A ENERGIA NO GRUPO ADP

### O PREÇO DA ENERGIA ELÉTRICA EM PORTUGAL

No ano de 2023 verificou-se uma retoma gradual da estabilidade dos mercados elétricos, principalmente no 2º semestre, tal como pode ser confirmado pela observação da figura seguinte. De relembrar que o ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, que se manteve em 2023, apesar do impacto nos mercados ter sido significativamente menor.



Em 2023 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 88,27 €/MWh (tendo sido de 217,84 €/MWh em 2022, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média em 2023 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2024 foi de 104,73 €/MWh, diminuindo -3,6% face ao ano de 2022.



Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a redução do preço médio do gás natural que depois de atingir máximos históricos em 2022, mostrou uma tendência de descida ao longo do ano de 2023. A cotação mensal média do CO2 aumentou ligeiramente face ao ano anterior (+3,6%). A produção hídrica foi significativamente superior (+85,2%), já a produção eólica na Europa em 2023 foi próxima da verificada no ano anterior (-1,5%). Quanto ao *brent* apresenta um preço médio em 2023 de 82,1 \$/ barril, valor inferior face a 2022 (98,6 \$/barril).

Nos mercados diários europeus e em 2023, as cotações reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DO MERCADO DIÁRIO	COTAÇÃO MÉDIA EM 2023 (EUR/MWH)	COTAÇÃO MÉDIA EM 2022 (EUR/MWH)	2023/ 2022
Portugal	88,27	217,84	-59,5%
Alemanha	94,92	235,46	-59,7%
França	96,60	275,89	-65,0%

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2024, reduziram-se face ao ano anterior, com menor expressão do que as verificadas nos mercados diários, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DO MERCADO DE FUTUROS PARA FORNECIMENTO EM 2024	COTAÇÃO MÉDIA EM 2023 (EUR/MWH)	COTAÇÃO MÉDIA EM 2022 (EUR/MWH)	2023/ 2022
Portugal	104,73	108,67	-3,6%
Alemanha	146,87	174,19	-15,7%
França	180,24	195,58	-7,8%

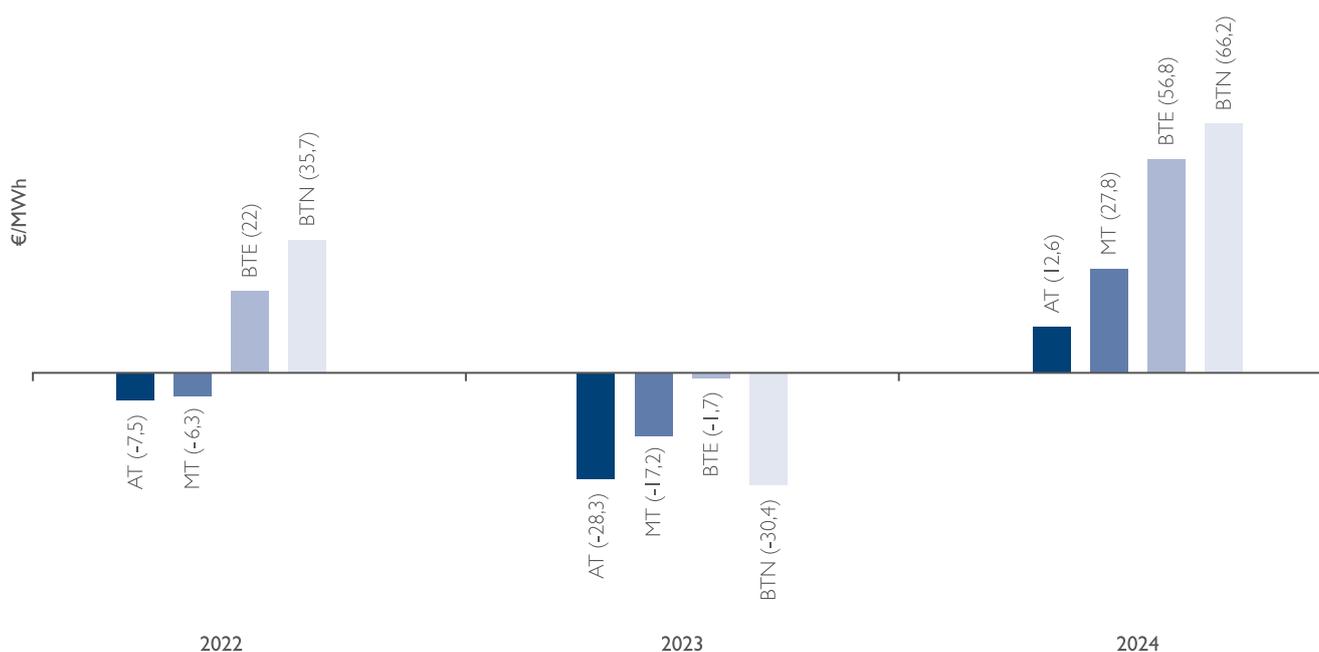
No ano de 2023, o consumo nacional foi de 50.728 GWh, superior em +0,8% face ao registado em 2022.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Como se tem referido inúmeras vezes, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consequente aumento da TAR.

Em 2024 as TAR terão um aumento significativo em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte.

GRÁFICO 10 - VARIAÇÃO TAR



Em 2023, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2023 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um para o fornecimento no 1º semestre e outro para o 2º semestre, sem preço base e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a grande redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio desceu de 201,43 €/MWh no 1º semestre para 111,23 €/MWh no 2º semestre).

Igualmente a opção pelo regime regulado no fornecimento em BTN revelou-se ser a melhor, uma vez que o regime liberalizado ainda não voltou a ser competitivo neste segmento.

Em 2024 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1º semestre de 2024 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 10 milhões de euros face a 2023 calculando-se que em 2023 seja de 101 milhões de euros).

## O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO ADP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo na rubrica de Fornecimento e Serviços Externos e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 31 de janeiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2023 (+2,4% do que em 2022) cifrando-se em 768,91 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 1,3% do caudal em abastecimento de água e de 6,0% em água residual.

Destes, 739,26 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +0,4% do que em 2022 e 29,72 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,4% do que em 2022). Este valor de 739,26 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 731,89 GWh e 6,69 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP.

No ano de 2023 merece ainda destaque a produção própria de energia (100% renovável), seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2023 apontam para uma produção de 39,24 GWh/ano (+1,8% face a 2022). O autoconsumo foi de 29,72 GWh (+8,6% do que em 2022) e a energia vendida à RESP totalizou 9,52 GWh (-14,9% do que em 2022).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2023 foi de 729,74 GWh, o que representa uma variação de +2,5% do que em 2022, onde o saldo foi de 712,20 GWh (de notar que parte deste aumento se deve à integração das instalações do município de Setúbal na SIMARSUL). A autossuficiência energética do Grupo AdP manteve-se em 5,1% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2023, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 31 de janeiro 2024) deverá atingir em 2023 cerca de 101 milhões de euros (+208,3% do que em 2022), que corresponde a cerca de +68,3 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior, em resultado dos preços de energia de mercado elevados.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2023, os 190 veículos 100% elétricos (+59 do que em 2022) e que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,5 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 214 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 561 tep. Em termos de energia primária, a redução foi de -44,5% (-81,7 tep), e o consumo elétrico foi de 475 MWh.

Em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -475 toneladas (-83,5%).

No ano de 2023 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP ( $\approx$  1.600 veículos) consumiu cerca de 2,83 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -5,2% face a 2022 – ano em que foram consumidos 2,99 milhões de litros - e uma variação de +1,2% face a 2021, ano ainda perturbado pela pandemia Covid-19 (onde se consumiram 2,80 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 7.766 l/dia em 2023 (em 2022 o consumo médio diário foi de 8.190 l/dia e em 2021 de 7.676 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2023 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,3 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de -15,4% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +7,5% face a 2021 (2,5 milhões de euros, sem IVA incluído). A redução verificada na fatura de combustíveis deve-se à redução do preço médio dos combustíveis.

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis diminuiu face ao ano anterior: -19,0% no gasóleo e de -18,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

## A ESTRATÉGIA DO GRUPO ADP

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO<sub>2</sub> nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

É naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2023 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um *mix* integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de Gases de Efeito Estufa do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Durante o ano de 2023, concluiu-se o desenvolvimento desta ferramenta e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 (ano base do inventário) e de 2022 (último ano com dados disponíveis). Durante 2024, será concluído o inventário relativo a 2023, proceder-se-ão a pequenos ajustes na ferramenta e delinear-se-á o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

## 1.4. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Em 2023, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidades atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2023, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

## REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2023, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2023, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2023, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta de Recomendação sobre gestão de perdas aparentes em sistemas de abastecimento de água, o Projeto de Regulamento da qualidade de serviço prestado ao utilizador final e a proposta de Recomendação sobre gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de saneamento de águas residuais domésticas.

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

## **ADRA – ATIVIDADE EM “BAIXA”**

A AdRA é um sistema municipal, e exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “baixa”, celebrado no contexto de parceria entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AdRA está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em “baixa”, nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A AdRA é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante o ano de 2023, as tarifas aplicadas na faturação pela AdRA, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da AdRA estabelece que tem direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2023, estavam registados cerca de 30,8 milhões de EUR de DRG de natureza superavitária, decorrentes das atividades da AdRA.

## REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2023, o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2021, foi disponibilizado pela ERSAR.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da *internet* da AdRA, disponível em <https://www.adra.pt/template-simples/9408079/avalia%C3%A7%C3%A3o-da-qualidade-do-servi%C3%A7o>

## REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A AdRA que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdRA deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdRA implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 2023, no cumprimento da legislação, a AdRA implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdRA são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2023, o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022, foi divulgado pela ERSAR.

## REGULAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR

A AdRA está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a AdRA dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente, é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da *internet*.

Em 2023 verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%. Este valor corresponde à manutenção da taxa face ao verificado nos últimos anos.

## 2. AS NOSSAS PESSOAS

A política social e de gestão do capital humano da AdRA assenta numa cultura de rigor, exigência e inovação, permitindo o desenvolvimento e valorização das competências das suas e dos seus Colaboradores/as, proporcionando igualmente condições de trabalho seguras e saudáveis, com especial incidência na prevenção de danos para a saúde.

A AdRA contribui sistematicamente para a implementação das melhores práticas de igualdade de género e pauta-se por princípios rigorosos de igualdade de tratamento e de oportunidades, mantendo uma avaliação neutra, inclusiva e não discriminatória em processos de recrutamento e seleção e de gestão de carreiras. As práticas de recursos humanos implementadas são consistentes e visam a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, bem como a proteção na parentalidade.

No final do ano 2023, a equipa de trabalho da AdRA era constituída por 285 colaboradores/as, em resultado das seguintes movimentações durante o ano:

Cessações: 11

Admissões: 10

As cessações devem-se essencialmente à aprovação do regime de aposentação e as saídas por iniciativa própria.

As admissões do ano foram justificadas pela substituição de colaboradores/as que saíram no decorrer do ano 2022, autorizadas no âmbito do disposto no artigo 132.º do Decreto-lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (substituição de trabalhadores em empresas do setor público empresarial) e admissões aprovadas no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento do ano 2023.

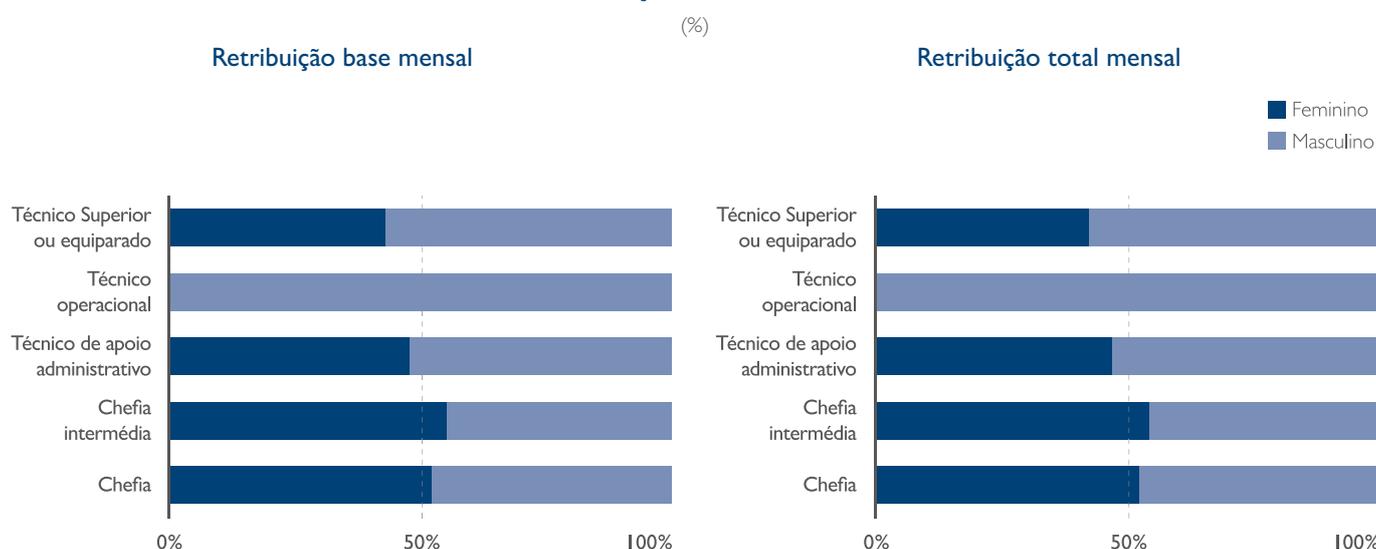
## 2.1 CARACTERIZAÇÃO

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 69% dos colaboradores, enquanto o sexo feminino tem uma representação de 31%. Este resultado mantém a representatividade masculina versus feminina dos anos anteriores.

Em todos os processos de seleção desenvolvidos, a AdRA empenha-se em garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Na AdRA a remuneração média base mensal e a média base total é superior para o género feminino nas chefias e nas chefias intermédias. Nas restantes categorias é superior nos homens. Nos gráficos seguintes é apresentada a média da retribuição base mensal e da retribuição total mensal, por género e categoria.

**GRÁFICO 11 - RETRIBUIÇÃO MÉDIA POR GÉNERO E CATEGORIA**



## 2.2 VÍNCULO CONTRATUAL

Decorrente do contexto estabelecido para integração dos/as trabalhadores/as com proveniência dos Municípios na AdRA, o regime de cedência de interesse público mantém ainda uma expressão significativa na equipa de recursos humanos da AdRA, dividindo-se em duas modalidades distintas:

- Com suspensão do estatuto de origem: adequação do contexto remuneratório e contratual do colaborador a uma relação privada de emprego;
- Sem suspensão do estatuto de origem: não alteração do contexto remuneratório e contratual vigente na autarquia, nomeadamente a continuação de um regime horário semanal de 35 horas e a não alteração do vencimento de origem e modo de apuramento do período anual de férias.

Atualmente 52% dos/as colaboradores têm vínculo contratual sem termo e 48% encontram-se ao abrigo de acordo de cedência de interesse público.

Tabela 6 - Vínculo Contratual

(Unidade: n.º)

	2021			2022			2023		
	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Contrato sem termo	58	64	122	64	73	137	66	81	147
Contrato termo certo	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Cedência de interesse público	22	128	150	22	123	145	22	116	138
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>193</b>	<b>273</b>	<b>86</b>	<b>196</b>	<b>282</b>	<b>88</b>	<b>197</b>	<b>285</b>

## 2.3 IDADES

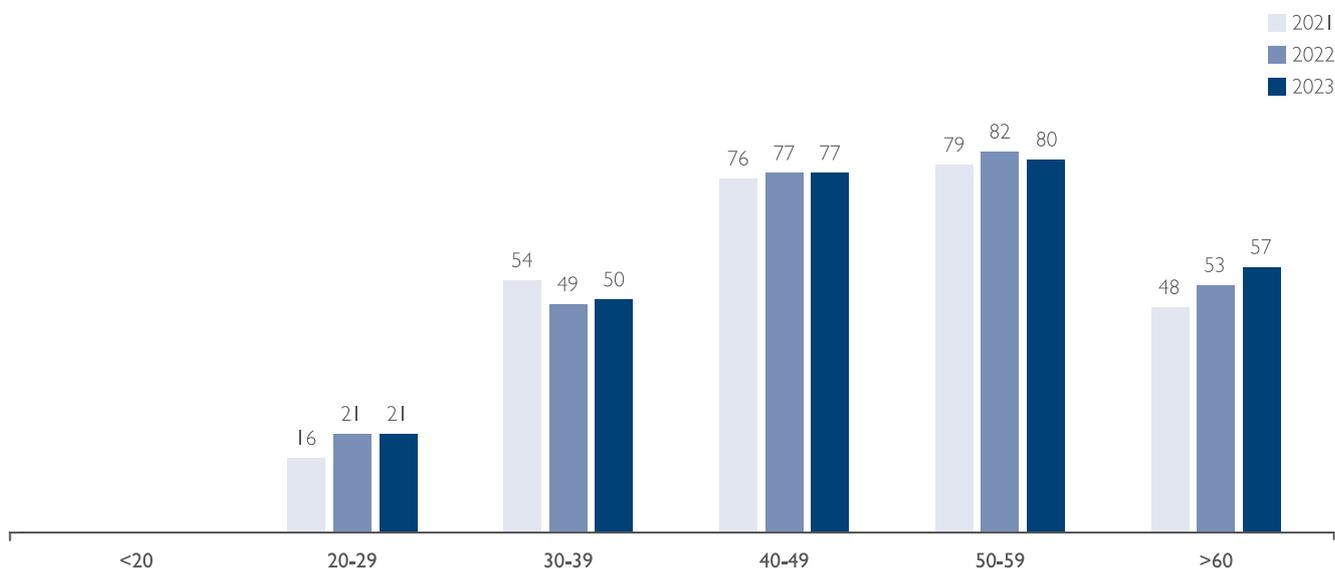
A média de idades na AdRA, a 31 de dezembro de 2023 era de 48 anos (média de idade dos homens: 50 anos e média de idades das mulheres: 45 anos), distribuída pelos seguintes níveis etários:

Tabela 7 - Idade dos colaboradores

(Unidade: n°)

ESCALÕES ETÁRIOS	2021			2022			2023		
	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS	TOTAL
<20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0-29	6	10	16	8	13	21	6	15	21
30-39	28	26	54	22	27	49	22	28	50
40-49	25	51	76	30	47	77	33	44	77
50-59	16	63	79	20	62	82	21	59	80
>60	5	43	48	6	47	53	6	51	57
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>193</b>	<b>273</b>	<b>86</b>	<b>196</b>	<b>282</b>	<b>88</b>	<b>197</b>	<b>285</b>

GRÁFICO 12 - ESCALÕES ETÁRIOS

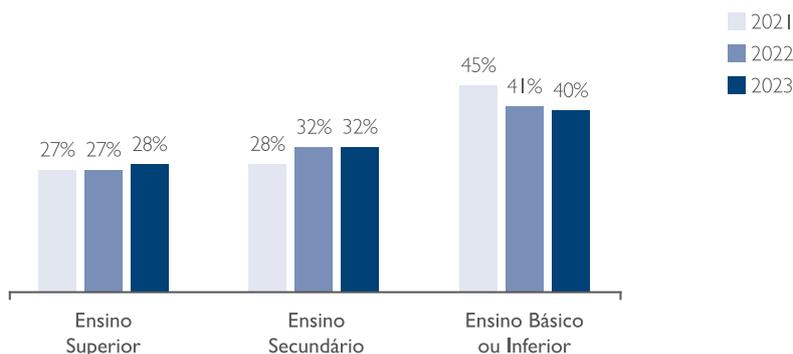


A AdRA não efetua qualquer tipo de discriminação pela idade, fomentando uma organização do trabalho e mecanismos de constituição das equipas que permitem e valorizam o saber adquirido pelas colaboradoras e pelos colaboradores, de forma a garantir elevados níveis de eficiência na atuação e fortalecer canais de transferência de conhecimentos para os mais jovens.

## 2.4 HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

No final do ano 2023, as habilitações literárias dos/as Colaboradores/as da AdRA estavam distribuídas da seguinte forma:

GRÁFICO 13 - HABILITAÇÕES LITERÁRIAS - EVOLUÇÃO



## 2.5 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A formação profissional, enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos/as colaboradores/as é um dos pilares da política de gestão de recursos humanos da AdRA, assente no binómio envolvimento e desenvolvimento.

Neste âmbito, encontram-se consolidadas as rotinas de formação e desenvolvimento de todas as pessoas, cujos conteúdos se encontram alinhados com o objetivo A2 do Mapa da Estratégia da AdRA: **Valorizar o Capital Humano**.

Em 2023, a AdRA realizou 96 ações de formação, gerando um volume total de formação de 5.307 horas.

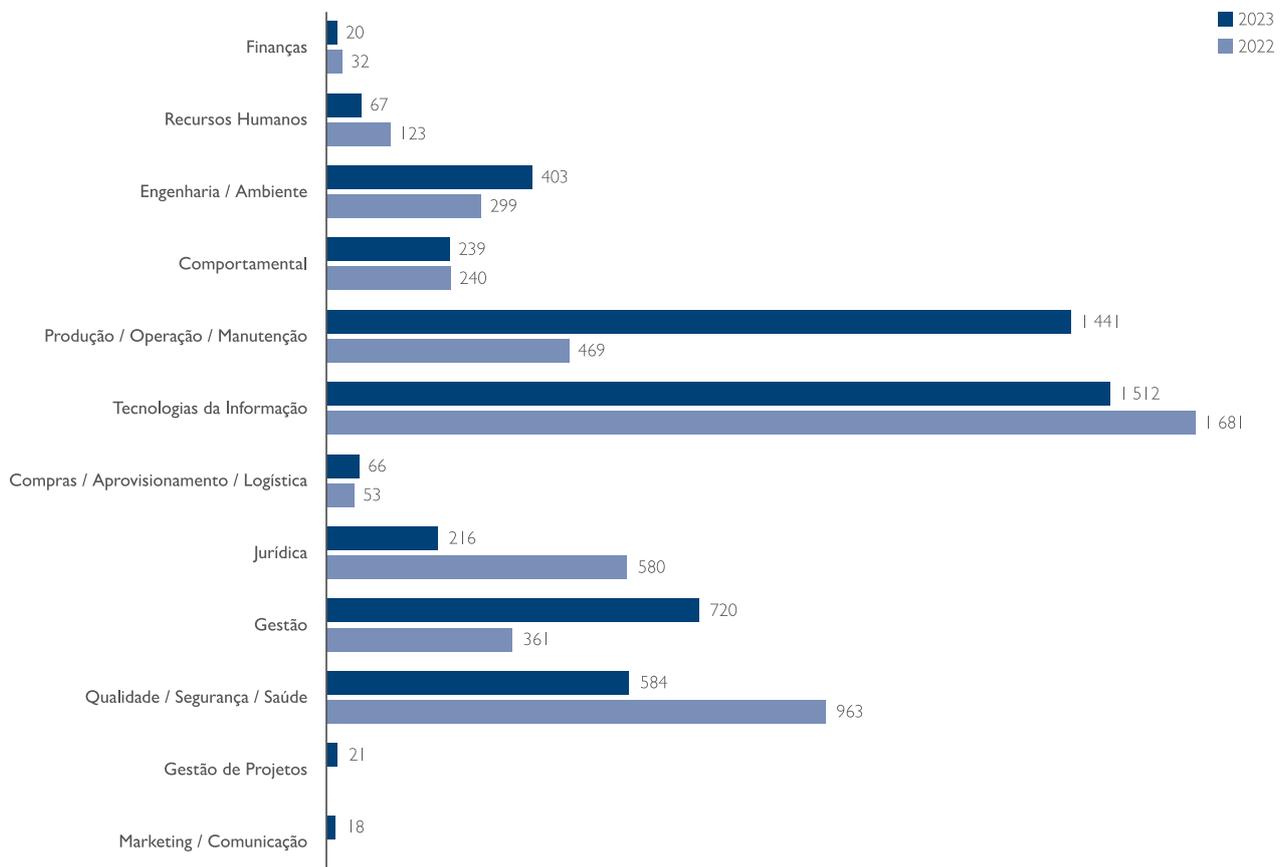
A distribuição por âmbito de formação é a seguinte:

Tabela 8 - Formação por área

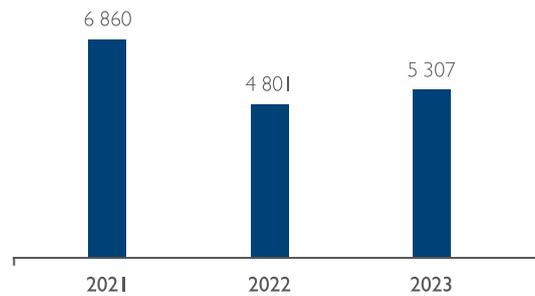
ÁREA	2022	2023
Marketing/Comunicação	0	18
Gestão de Projetos	0	21
Qualidade/Segurança/Saúde	963	584
Gestão	361	720
Jurídica	580	216
Compras / Aprovisionamento / Logística	53	66
Tecnologias da Informação	1 681	1 512
Produção/Operação/Manutenção	469	1 441
Comportamental	240	239
Engenharia / Ambiente	299	403
Recursos Humanos	123	67
Finanças	32	20
<b>Total</b>	<b>4 801</b>	<b>5 307</b>

GRÁFICO 14 - N.º DE HORAS DE FORMAÇÃO POR ÁREA

(2022-2023)



**GRÁFICO 15 - N.º TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO**  
(2021-2023)



## 2.6 ESTÁGIOS

O acolhimento de estagiários é uma prática que a AdRA continua a fomentar, de forma a possibilitar a partilha das boas práticas da empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar envolvente.

A AdRA mantém rotinas permanentes de realização de estágios curriculares e, em número já significativo, procedeu à admissão de alguns estagiários para enriquecer a equipa da empresa. A qualidade global dos estagiários é muito satisfatória, encontram-se bem preparados para trabalhar e para continuar a aprender. Trazem energia para enfrentar com entusiasmo os desafios diários e para contagiar positivamente os/as colaboradores/as da AdRA.

## 2.7 GESTÃO DE TEMPOS

A AdRA tem implementado um sistema de gestão de assiduidade de modo a assegurar o cumprimento da legislação em vigor quanto ao registo dos tempos de entrada e saída de todos/as os/as colaboradores/as, bem como para disponibilizar à gestão informação útil e importante quanto à organização de trabalho da empresa e assiduidade das suas e dos seus colaboradores.

Neste âmbito, destaca-se a possibilidade de um grupo significativo de colaboradores/as usufruírem do regime de horário flexível (cerca de 45%), permitindo uma melhor conciliação das responsabilidades profissionais com as conveniências pessoais e familiares.

## 2.8 ABSENTISMO

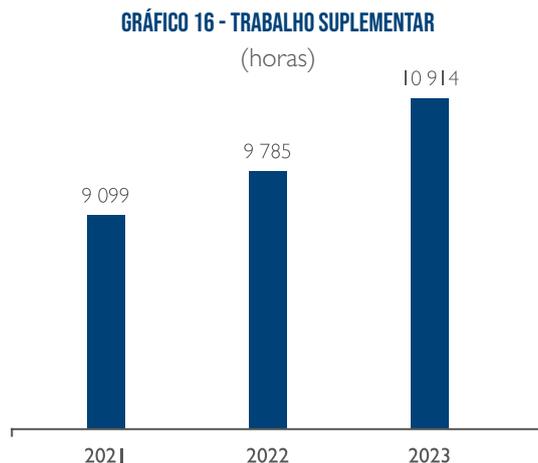
A taxa de absentismo global em 2023 diminuiu face ao valor registado no ano anterior, como se pode verificar na tabela seguinte.

Tabela 9 - Absentismo

TIPOS DE AUSÊNCIA	(Unidade: %)		
	2021	2022	2023
Total/ano	7,0%	10,2%	7,1%
Doença	3,0%	5,4%	3,7%
Acidentes de Trabalho	0,5%	1,1%	1,0%
Outras Ausências	1,1%	1,2%	0,9%
Parentalidade	1,7%	2,0%	1,0%
Atividade Sindical	0,4%	0,4%	0,4%
Trabalhador-Estudante	0,2%	0,1%	0,0%

## 2.9 TRABALHO SUPLEMENTAR

O volume de trabalho suplementar do ano 2023 aumentou ligeiramente face ao ano anterior, como se pode verificar no gráfico infra.



## 2.10 MEDICINA DO TRABALHO

Para a promoção da saúde e segurança dos/as colaboradores/as, a AdRA assegura vários serviços de Saúde Ocupacional, incluindo as seguintes atividades principais:

- Realização de exames de admissão;
- Realização de exames periódicos;
- Realização de exames ocasionais após acidentes de trabalho, doença e outras ausências prolongadas;
- Consultas de enfermagem;
- Investigação de acidentes de trabalho;
- Visitas regulares aos postos de trabalho;
- Vacinação contra a gripe.

É propósito da AdRA que a Saúde Ocupacional se assuma como um agente ativo ao serviço da valorização das condições de trabalho proporcionadas a todas as pessoas.

Durante o ano 2023, realizaram-se 225 exames, distribuídos da seguinte forma:

- Exames periódicos 85%;
- Exames ocasionais 9%;
- Exames de admissão 5%.

## 2.11 SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

A melhoria contínua, e a eficácia da política de Segurança no Trabalho, continuam a ser os principais focos da estratégia da AdRA e dos serviços de segurança, na salvaguarda dos valores fundamentais de garantir a segurança de pessoas e instalações.

Com o contributo e envolvimento de todos os níveis de gestão, colaboradores, e partes interessadas, foi possível, em 2023, dar continuidade às estratégias de proximidade e colaboração, prosseguir com as ações do programa de segurança no trabalho, monitorizar os serviços de segurança no trabalho, e desta forma, garantir locais de trabalho mais seguros e saudáveis, das quais se destacam:

- Treze dias Abertos “*Para estarmos mais próximos, porque a segurança começa com cada um de nós!*”. Garantindo a proximidade, a comunicação e o envolvimento das equipas no reforço de competências em prevenção e segurança.
- Dez ações de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, em contexto de trabalho, com equipa multidisciplinar, da saúde e da segurança, incluindo o médico de trabalho e os representantes dos trabalhadores;
- Identificação de perigos e avaliação de riscos associados às infraestruturas e tarefas, com verificação/implementação de medidas preventivas e corretivas, ações de formação/sensibilização *on-the-job* e recolha de propostas de melhoria e sugestões dos colaboradores;
- Dez Visitas de Sustentabilidade para verificação do cumprimento das regras e procedimentos de trabalho;
- Vinte e oito simulacros internos e nos prestadores de serviços, para testar os planos de emergência desenvolvidos e avaliar a resposta em caso de emergência;
- Finalizaram-se e submeteram-se as Medidas de Autoproteção para as novas instalações das lojas de Aveiro e Sever do Vouga, e infraestruturas do Complexo de Cacia;

- Trinta e três ações de investigação de incidentes de trabalho, incluindo a definição e implementação de medidas preventivas e corretivas;
- Identificaram-se 60 locais com radiações eletromagnéticas internas e externas. Avaliaram-se os campos de radiação e sinalizaram-se todas as infraestruturas, garantindo quocientes de exposição seguro para os nossos colaboradores e partes interessadas;
- Em 2023, com o novo prestador de controlo de pragas, para além do cumprimento dos planos de manutenção, foram também substituídas e monitorizadas mais de 1000 caixas nos 10 concelhos, para além das 105 intervenções extra registadas.
- Operacionalização do Programa de Monitorização de Agentes em Ambiente Ocupacional;
- Gestão de produtos químicos, com especial atenção aos CMR;
- Formação na área da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Realização de dezoito sessões de acolhimento aos novos colaboradores, com o intuito de dar a conhecer a empresa e promover a integração. Inclui ações de formação acerca dos riscos associados às tarefas a desempenhar e a entrega do fardamento e EPI's adequados à função;
- Duas consultas escritas aos Representantes de Trabalhadores nas temáticas da saúde e segurança no trabalho, e uma aos colaboradores das lojas no âmbito do fardamento para lojas.
- Auditoria de avaliação dos requisitos legais e verificação do cumprimento das normas legais em vigor;
- Auditoria interna ao Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (de acordo com a norma 45001);
- Análise de projetos de infraestruturas de água e saneamento, no âmbito da segurança no trabalho;
- Acompanhamento das práticas e procedimentos estabelecidos no âmbito das prestações de serviços externos de segurança no trabalho;
- Alteração / atualização de documentação.

Tabela 10 – Acidentes de Trabalho

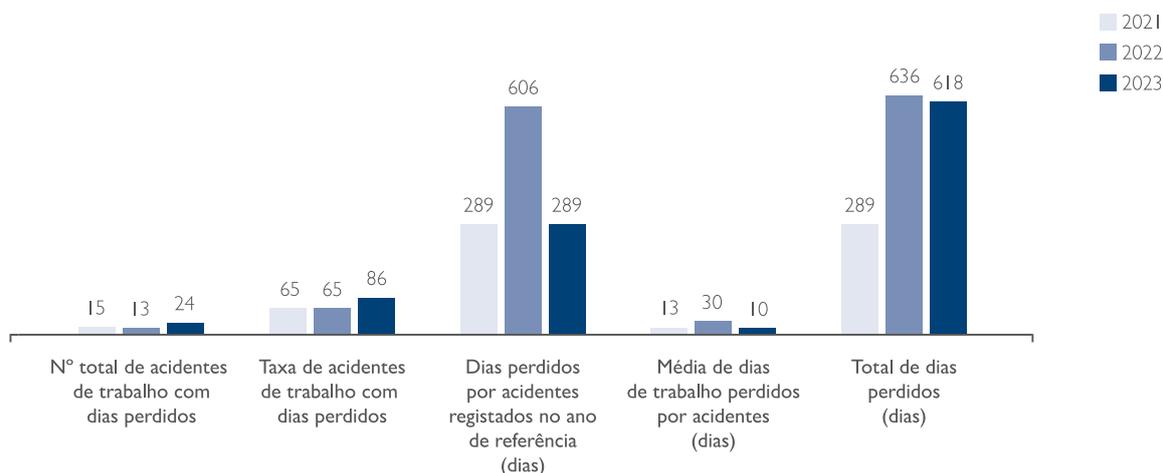
	2021	2022	2023
Total de Acidentes de Trabalho (n.º)	23	20	28
Acidentes em trajeto (n.º)	3	6	1
Média de Acidentes/mês	1,9	1,7	2,3

Em matéria de sinistralidade, em 2023, houve um acréscimo significativo no número de acidentes de trabalho registados, face há tendência decrescente que se vinha a registar.

Em 2023 registaram-se 33 ocorrências, que após investigação resultaram em 31 incidentes dos quais:

- 28 classificados como acidentes de trabalho, 1 dos quais *in itinere*, e 3 quase acidentes;
- Dos 28 acidentes, 26 necessitaram de assistência médica, e, dos quais resultaram 24 colaboradores com Incapacidade Temporária Absoluta (ITA) para o trabalho;
- O centro operacional norte registou um número anormal de acidentes, 16;
- A terça-feira foi o dia com mais registo de acidentes (6);
- A maioria dos acidentes ocorreram na faixa etária com mais de 55 anos (14);
- As tarefas associadas à manutenção de infraestruturas são as que registam mais acidentes, com 8 acidentes associados à função de Técnico Operativo de Estações Elevatórias de Saneamento e 7 à função de Técnico Operativo de Sistemas de Água;
- A modalidade da lesão associada a 25% dos acidentes foi a ergonomia/esforço excessivo e 18% a movimento em falso;
- 45% das lesões são desconhecidas ou não especificadas. São lesões muitas vezes difíceis de identificar, numa primeira fase, sendo no entanto, e na sua maioria associadas a dor limitante e incapacitante;
- As partes do corpo mais afetadas foram os membros superiores, incluindo mãos e dedos, com 29% das lesões, seguido dos membros inferiores, incluindo pés e joelhos, com 25% das lesões.

GRÁFICO 17 - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DIAS PERDIDOS POR ACIDENTES DE TRABALHO



Em 2023, perderam-se 618 dias de trabalho, dos quais 29, na sequência do acidente *in itinere* e 329 na sequência de 1 acidente de trabalho, também *in itinere*, transitado do ano anterior;

Dos acidentes registados em 2023, 14 registados no 1º semestre, dos quais 12 com ITA, e 79 dias de trabalho perdidos. No 2º semestre de 2023, dos 14 acidentes também resultaram 12 colaboradores com ITA, mas perderam-se 210 dias de trabalho.

Tabela 11 – Tabela Classificativa da Organização Internacional de Trabalho

INDICADORES	2021	2022	2023
Índice de Frequência	32,39	29,98	51.37
Índice de Gravidade	623,95	1 351,14	618.61
CLASSIFICAÇÃO	IF		IG
Bom	< 20		<500
Aceitável	20 a 50		500 a 1000
Insuficiente	50 a 80		1000 a 2000
Mau	> 80		> 2000

No que concerne aos indicadores de sinistralidade, em 2023, o índice de frequência aumentou consideravelmente, e passou da classificação aceitável para insuficiente, não cumprindo as metas estabelecidas para o ano. Já o índice de gravidade melhorou significativamente e passou de insuficiente para aceitável.

## 2.12 SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES NAS ATIVIDADES SOCIAIS E DE ENVOLVIMENTO

O Mapa da Estratégia da AdRA tem como objetivo estratégico desenvolver as competências e a motivação dos/as colaboradores/as através:

- Promoção de um clima social que valorize pessoal e coletivamente os/as colaboradores/as;
- Desenvolvimento e valorização das competências e expectativas profissionais dos/as colaboradores/as.

Promover a satisfação dos/as colaboradores/as, de forma a potenciar o seu compromisso e envolvimento para com a atividade desenvolvida pela AdRA, é igualmente um dos objetivos da política de recursos humanos da AdRA.

Nesse sentido, existem várias medidas e são promovidas várias iniciativas, agregadas sob a marca interna “Espírito AdRA”, focalizadas no envolvimento das pessoas e no fortalecimento do espírito de equipa.

O *Espírito AdRA* pretende posicionar a empresa como merecedora do melhor que as pessoas têm para oferecer, os seus maiores talentos e as suas maiores motivações.

Destacam-se as medidas e iniciativas mais significativas em vigor na AdRA:

- **SEGURO DE VIDA:** seguro de vida em caso de morte ou incapacidade.
- **SEGURO DE SAÚDE:** apólice com coberturas muito vantajosas que abrangem o(a) colaborador(a) e o agregado familiar, constituindo um benefício extremamente valorizado.
- **VALES EDUCAÇÃO (“Aprender com a AdRA”):** Esta medida consiste na atribuição de vales educação às colaboradoras e aos colaboradores elegíveis no âmbito desta iniciativa, com o objetivo de compartilhar as despesas relacionadas com a aquisição de material escolar dos seus filhos estudantes, do nível pré-escolar até ao ensino superior.
- **BOLSAS DE ESTUDO:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal, são atribuídas bolsas de estudo às filhas e filhos de trabalhadoras/es, elegíveis no âmbito desta medida, que se encontrem a frequentar o ensino superior ou que integram o ensino especial.
- **CABAZ NASCIMENTO (“Nascer com a AdRA”):** Com o objetivo de promover o bem-estar e a satisfação das colaboradoras e dos colaboradores e apoiar a natalidade, é atribuído um cabaz aquando do nascimento de um novo bebé AdRA.
- **DIA DE ANIVERSÁRIO (“Parabéns, o dia é teu!”):** No âmbito da política de gestão de recursos humanos, pautada pela promoção do equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional, na AdRA é atribuída dispensa no dia de aniversário a todos/as os/as Colaboradores/as.
- **DIA DO ESPÍRITO ADRA:** Dia anual de convívio entre os colaboradores para fortalecer o espírito de equipa e a coesão entre os/as colaboradores/as. Decorre na área geográfica de intervenção da AdRA, como modo de dinamização cultural da região e de aumento da proximidade entre os colaboradores e clientes da AdRA. É um dia de vivências conjuntas e felicidade.
- **QUADRA NATALÍCIA:** Realização de 3 momentos complementares para vivência interna da quadra natalícia:
  - **NATAL DA CRIANÇADRA:** festa para os filhos dos colaboradores com oferta de presente e participação em atividades lúdicas, com lanche oferecido aos colaboradores e famílias;

- **CABAZ DE NATAL:** O cabaz de Natal é harmonizado no universo de colaboradores do Grupo AdP. A Administração da AdRA tomou a decisão de integrar o *Espírito AdRA* no cabaz, com 3 produtos adicionais que incluem por um lado, o valor da solidariedade, com a inclusão de um produto exclusivamente confeccionado pelas mãos extraordinárias das crianças e jovens do CASCI de Ílhavo, por outro lado complementando com dois produtos produzidos na região de forma a apoiar e estimular a economia regional, da sua zona de atuação;
- **CONSOADRA:** momento de convívio entre os/as colaboradores/as fomentando a informalidade e reforçando laços de proximidade e pertença à empresa.

A AdRA estabelece ainda protocolos com diversas entidades – farmácias, clínicas, ginásios, combustível, comunicações, livrarias, bancos – com vantagens para todos/as os/as colaboradores/as.

## 2.13 REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerando a dimensão da empresa e a sua considerável dispersão geográfica, torna-se fundamental garantir mecanismos eficientes de comunicação interna, quer para alinhamento de comportamentos profissionais, quer para estabelecimento de níveis transversais de envolvimento e compromisso com a AdRA.

Nesse sentido, são dinamizadas algumas iniciativas, com vista a melhorar o processo de comunicação interna, nomeadamente:

- **Divulgações internas:** partilha de informação aos/as colaboradores/as, permitindo a constante atualização;
- **Reuniões de Colaboradores/as:** Dinamização de várias reuniões para identificação de oportunidades de melhoria sobre o funcionamento da empresa, ora centradas na resolução de problema específico (*brainstorming*), ora para acompanhamento permanente de equipas, processos e desenvolvimentos no Grupo.

Regularmente, realizam-se reuniões com os representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores, com o objetivo de alinhar os objetivos estratégicos da empresa com as diferentes matérias no campo laboral, bem como identificar e definir situações específicas merecedoras de atenção e desenvolvimento.

## 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. enquanto empresa que gere e explora em regime de parceria pública os serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA) tem por missão prestar um serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A..

A atividade prosseguida pela empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividades e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a AdRA, desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do grupo AdP, designadamente pela AdRA no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas do grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

## DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro, S.A., estão sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Para o mandato 2023-2025 ainda não foram definidas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis. No entanto, por deliberação da Assembleia Geral de acionistas da sociedade, em 23 de junho de 2021, foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., deverá:

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando a investigação novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo- apropriado para que a empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
  - 1.1 Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
  - 1.2 Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
  - 1.3 Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
  - 2.1 Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
  - 2.2 Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
  - 2.3 Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
  - 2.4 Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
  - 3.1 O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
  - 3.2 A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
  - 3.3 No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
  - 4.1 Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
  - 4.2 Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
  - 4.3 Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, pontenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
  - 5.1 Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
  - 5.2 No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISSO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
  - 6.1 Definição da política de gestão de infraestruturas;
  - 6.2 Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
  - 6.3 Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
  - 6.4 Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

	INDICADOR	CALCULO	ESCALA	ADRA
FINANCEIROS	Eficiência de Gestão	$PRC = [GV+FSE+GP]/VN]$ Variação face ao PAO proposto	1. var >+0,10pp; 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp; 3. var < -0,10pp.	10%
	Evolução de Perdas	Volume Facturado/Volume Tratado face ao ano anterior	1. RP > 100%; 2. 95% ≤ RP ≤ 100%; 3. RP < 95%.	10%
	Limite de Endividamento	$Endividamento = [Stock Dívida$ (Ano N) / Stock Dívida (Ano N-1)] - 1*100	1. X > 2%; 2. 1,5% <= X <= 2%; 3. X < 1,50%.  * investimentos materialmente relevantes são excluídos do calculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação	10%
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ano anterior	Quando PMP <= 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008. 1. Incumpre: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior; 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia; 3. Excede: quando PMP <= 60 dias.	10%
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO	Quando PMP > 60 dias ou incumpre com RCM 34/2008. 1. Incumpre: face ao ano anterior, x > -15%; 2. Cumpre: face ao ano anterior, -25% < x < -15%.  1. Var < -5%; 2. -5% <= Var <= 5%; 3. Var > 5%.  * excluindo o efeito DRG	10%
AMBIENTAIS E DE SERVIÇO	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. N° Ações executadas face ao previsto < 80,00%; 2. N° Ações executadas face ao previsto 80,00% <= x < 90%; 3. N° Ações executadas face ao previsto =>90,00%	10%
	Qualidade da Água Fornecida	AQA = QA (Ano N)	1. AQA < 97,00%; 2. 97,00% <= AQA < 99,00%; 3. AQA >= 99,00%.  * sem deterioração face ao ano anterior	20%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR = QAR (Ano N)	1. AQAR <90,00%; 2. 90,00% <= AQAR <=95,00%; 3. AQAR > 95,00%  * sem deterioração face ao ano anterior	20%
<b>Total</b>				<b>100%</b>

Nº de indicadores: 8

Em 2023, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista, pela Comissão de Parceria e pela Tutela Setorial e Financeira.

O Conselho de Administração da AdRA atuou em 2023 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelo titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira designadamente:

- Melhorar a eficiência hídrica;
- Executar o plano de investimentos recorrendo sempre que possível a fundos comunitários;
- Manter um nível de gastos operacionais adequado ao volume de negócios gerado pela atividade;
- Melhorar a qualidade do serviço ao cliente, nomeadamente a qualidade da água;

- Manter níveis de endividamento adequados e cumprindo com o estabelecido na legislação;
- Aumentar a acessibilidade do serviço a mais utilizadores e ao menor custo;
- Contribuir para a melhoria ambiental da área de intervenção da AdRA.

## POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

De acordo com o ciclo de planeamento estratégico da empresa, anualmente é efetuada a análise das diferentes perspetivas do *Balanced Scorecard*, designadamente, financeira, clientes, processos internos e aprendizagem e conhecimento, no sentido de adequar os objetivos estratégicos neles contidos aos novos desafios identificados.

O posicionamento estratégico da empresa, conforme se depreende do mapa da estratégia, continua a desenvolver-se em torno dos quatro grandes pilares: sustentabilidade, responsabilidade social, orientação para o cliente e proximidade.

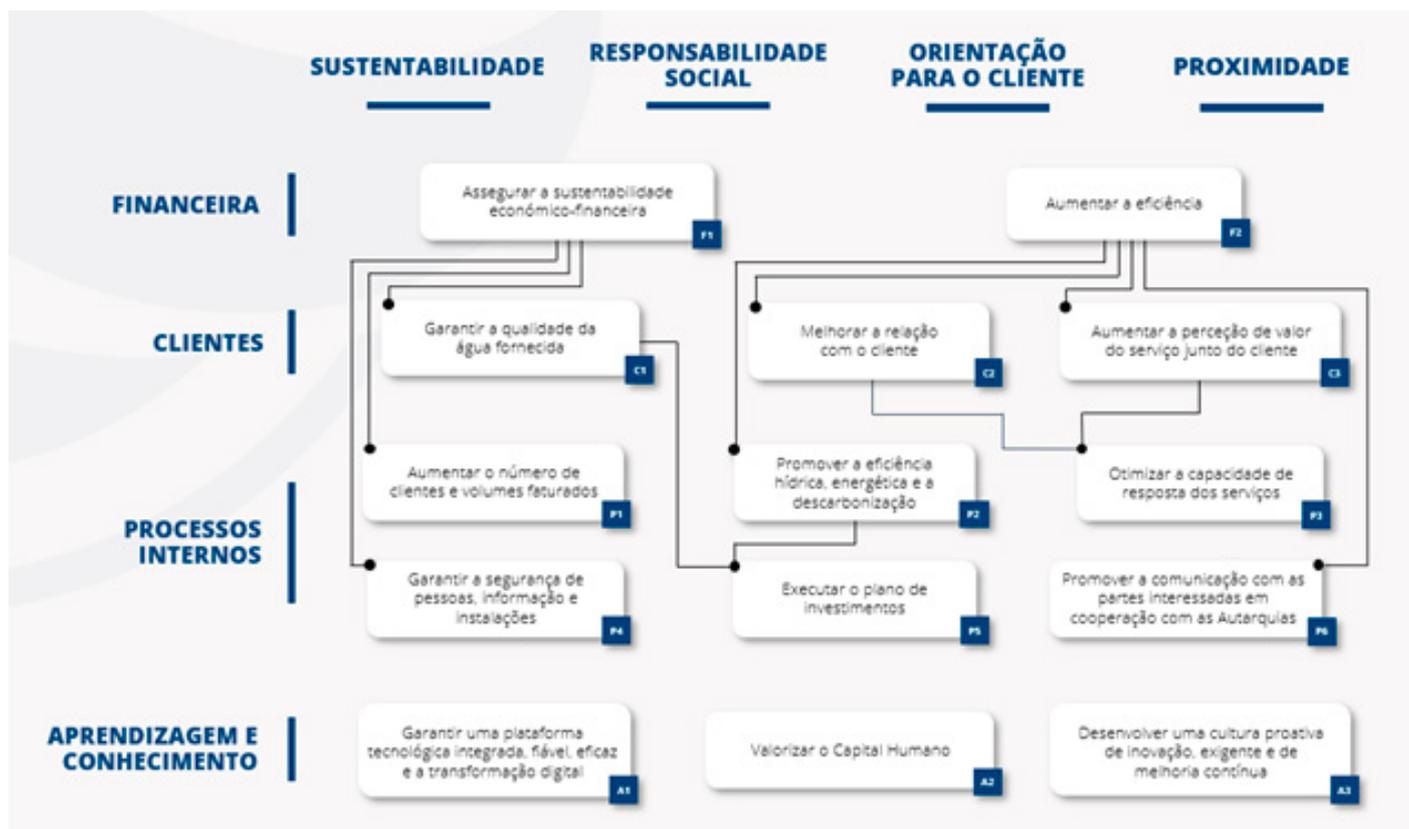


Figura 5 - Mapa da estratégia

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Destacam-se alguns dos objetivos estratégicos traçados para a empresa, com base nas obrigações decorrentes do contrato de gestão e do seu mapa da estratégia:

- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa e a sua eficiência;
- Aumentar os volumes faturados de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- Aumentar a taxa de cobertura do território e a taxa de adesão aos serviços por parte dos clientes;
- Promover a eficiência hídrica da empresa, reduzindo o valor das perdas de água;
- Promover a eficiência energética e adotar medidas com vista à descarbonização da sua atividade;
- Executar o plano de investimentos de acordo com o previsto, expandindo a acessibilidade do serviço e garantindo a renovação das infraestruturas;
- Garantir a qualidade da água fornecida;
- Desenvolver e valorizar as competências e expectativas profissionais dos colaboradores;
- Aumentar a satisfação dos clientes através da otimização da resposta dos serviços e melhorar a comunicação;
- Garantir a segurança de pessoas, instalações e informação;
- Assegurar o aumento da digitalização da empresa, através de tecnologia que permita o aumento da eficiência da atividade;
- Desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente, proativa e inovadora.

## 4. A ATIVIDADE

### 4.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### 4.1.1 ORIGENS

Em 2023, verificou-se um aumento do volume de água distribuída pela AdRA. Esta oscilação, constituiu um acréscimo da percentagem de água não faturada, representando uma quebra na tendência de redução dos últimos anos. Apesar deste facto, o valor atingido (19,4%) cumpre com o objetivo de ser inferior aos 20% definido pela ERSAR para as entidades em baixa. Face ao ano de 2022, existiram poucas oscilações em termos percentuais, quer na água captada, quer na água adquirida à Associação dos Municípios do Carvoeiro e às Águas do Douro e Paiva.

Assim, 67% da água distribuída pela AdRA em 2023 teve como origem as captações da Associação de Municípios do Carvoeiro, o que representa cerca 15 milhões de m<sup>3</sup>. A água captada nas origens próprias exploradas diretamente pela AdRA, manteve-se nos 19% do total de água distribuída, correspondendo em 2023, a um volume de 4,3 milhões de m<sup>3</sup>. Relativamente à água fornecida pela empresa Águas do Douro e Paiva esta representa 13% do total da água distribuída (3 milhões de m<sup>3</sup>).

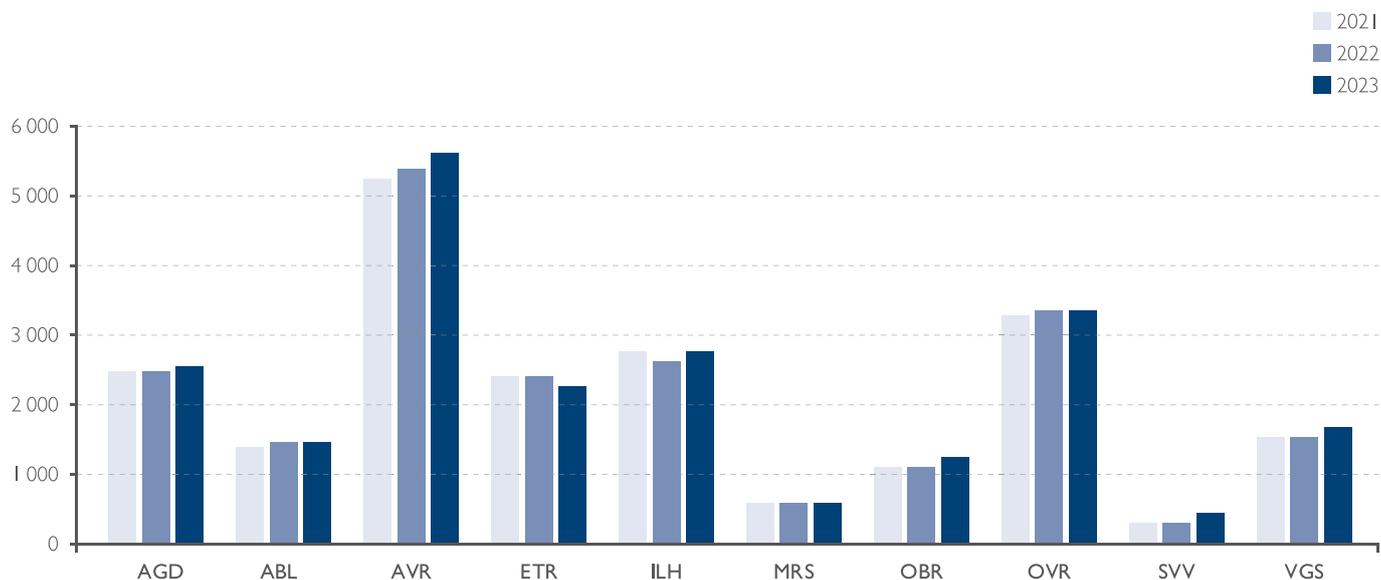
Tabela 12 - Volumes Comprados e Captados

	2021		2022		2023	
Captações Próprias	4 142 240	19%	4 135 789	19%	4 336 288	19%
Associação Municípios do Carvoeiro (AMC)	14 333 162	67%	14 353 780	67%	14 954 614	67%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	2 970 724	14%	2 991 800	14%	3 007 176	13%
<b>Total</b>	<b>21 446 126</b>	<b>-</b>	<b>21 481 369</b>	<b>-</b>	<b>22 298 078</b>	<b>-</b>
<b>Varição com período homólogo</b>	<b>-75 855</b>	<b>0%</b>	<b>35 243</b>	<b>0%</b>	<b>816 709</b>	<b>4%</b>

(Unidade: m<sup>3</sup>)

GRÁFICO 18 - ÁGUA DISTRIBUÍDA POR MUNICÍPIO

(milhares de m<sup>3</sup>)



#### 4.1.2 DISTRIBUIÇÃO

Em 2023 o projeto de eficiência hídrica, continuou a ser um dos principais focos da atividade da AdRA com a consequente pesquisa ativa de fugas e de perdas de água, o que motivou a reparação de um elevado número de roturas, num total de 4.104. Este valor é superior ao do ano transato em cerca de 0,9%, registando uma inversão da tendência verificada nos dois anos anteriores. Apenas o centro operacional Norte registou uma diminuição significativa do nº de roturas (-14,9% relativamente ao ano anterior), confirmando a tendência dos anos anteriores. Nos restantes centros operacionais inverteu-se a tendência e verificou-se um aumento do nº de roturas, tendo sido mais significativo no centro operacional sul (+8,7% relativamente ao ano anterior).

Apesar do aumento do número de roturas, o valor médio de reparação de avarias por cada 100 km de rede diminuiu e situou-se em 99 roturas/100km de rede. Apesar da ligeira redução, este valor continua a ser elevado e é um indicador das deficiências que a rede de distribuição de água apresenta. Este nível de roturas é ainda, potencialmente indutor de reclamações de clientes relacionadas com a fiabilidade do serviço prestado e com a qualidade da água distribuída.

Esta situação continua a ser particularmente sentida no centro operacional central (COC) que continua a ser aquele que apresenta o maior número de roturas reparadas, representado cerca de 47% do total das avarias resolvidas e apresenta 137 roturas reparadas por 100 km de rede.

Tabela 13 - Roturas reparadas por centro operacional

(Unidade: n.º)

	2021		2022		2023	
Centro Operacional Norte (CON)	760	17%	750	18%	638	16%
Centro Operacional Centro (COC)	1 952	44%	1 887	46%	1 910	47%
Centro Operacional Sul (COS)	1 722	39%	1 432	35%	1 556	38%
<b>Total</b>	<b>4 434</b>	<b>-</b>	<b>4 069</b>	<b>-</b>	<b>4 104</b>	<b>-</b>
<b>Varição com período homólogo</b>	<b>-106</b>	<b>-2%</b>	<b>-365</b>	<b>-8%</b>	<b>35</b>	<b>1%</b>

Tabela 14 - N.º de roturas reparadas por 100 km de rede

2023	N.º ROTURAS	EXTENSÃO DA REDE	INDICADOR <sup>(1)</sup>
Centro Operacional Norte (CON)	638	1 080	59
Centro Operacional Centro (COC)	1 910	1 394	137
Centro Operacional Sul (COS)	1 556	1 670	93
<b>Total</b>	<b>4 104</b>	<b>4 144</b>	<b>99</b>
2022	N.º ROTURAS	EXTENSÃO DA REDE	INDICADOR <sup>(1)</sup>
Centro Operacional Norte (CON)	750	1 077	70
Centro Operacional Centro (COC)	1 887	1 390	136
Centro Operacional Sul (COS)	1 432	1 607	89
<b>Total</b>	<b>4 069</b>	<b>4 075</b>	<b>100</b>
2021	N.º ROTURAS	EXTENSÃO DA REDE	INDICADOR <sup>(1)</sup>
Centro Operacional Norte (CON)	760	1 093	70
Centro Operacional Centro (COC)	1 952	1 365	143
Centro Operacional Sul (COS)	1 722	1 602	108
<b>Total</b>	<b>4 434</b>	<b>4 060</b>	<b>109</b>

<sup>(1)</sup> Número de roturas reparadas por 100 km de rede

Em 2023, verificou-se um ligeiro aumento do número de intervenções de micromedição realizadas face ao ano de 2022 (0,6%). A variação mais significativa foi no centro operacional sul com um aumento de 8,3% face ao ano anterior. No entanto, o centro operacional central continuou a ser o que efetuou mais intervenções no ano (21.376) o que representa 46% do total de intervenções.

Salienta-se ainda, que o ano 2021 ficou marcado pelas condicionantes na realização da atividade de micromedição impostas pelas medidas de reação à pandemia da Covid-19.

Tabela 15 - N.º de intervenções de micromedição

(Unidade: n.º)

2023	N.º DE INTERVENÇÕES
Centro Operacional Norte (CON)	11 570
Centro Operacional Centro (COC)	21 376
Centro Operacional Sul (COS)	13 490
<b>Total</b>	<b>46 436</b>
2022	N.º DE INTERVENÇÕES
Centro Operacional Norte (CON)	11 693
Centro Operacional Centro (COC)	21 990
Centro Operacional Sul (COS)	12 454
<b>Total</b>	<b>46 137</b>

Centro Operacional Norte (CON)	6 512
Centro Operacional Centro (COC)	12 713
Centro Operacional Sul (COS)	6 209
<b>Total</b>	<b>25 434</b>

### 4.1.3 MANUTENÇÃO

Durante o ano de 2023, os serviços de manutenção da AdRA realizaram 1.486 intervenções nas instalações de captação, tratamento e distribuição de água, incluído a área de suporte. Relativamente ao ano transato, verificou-se um incremento do número total de intervenções em cerca de 1,4%. Este pequeno aumento ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento das intervenções de melhoria e a uma redução das intervenções de caráter corretivo.

Verificou-se um incremento elevado das ações de melhoria no centro operacional sul (COS) continua a ser aquele que apresenta o maior número de intervenções de manutenção, o que advém diretamente da necessidade de melhorar as instalações existente, melhorar os equipamentos eletromecânicos e equipar as novas infraestruturas dos sistemas de Cedrim e Paradela, integradas na AdRA no início de 2023.

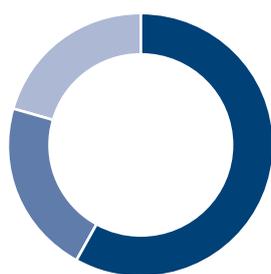
As ações de suporte, são aquelas que são estruturantes e beneficiam todas as instalações e todo o tipo de intervenções de manutenção. Em 2023, não existiu uma variação significativa no número de intervenções de suporte o que demonstra uma estabilidade nas ações identificadas desta natureza na manutenção na empresa.

Tabela 16 - Intervenções por tipo de manutenção

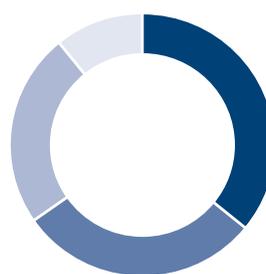
<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>	
Centro operacional norte (CON)	5	1,6%	7	2,2%
Centro operacional centro (COC)	14	4,3%	38	11,9%
Centro operacional sul (COS)	15	4,7%	21	6,6%
Suporte	288	89,4%	252	79,2%
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>22,0%</b>	<b>318</b>	<b>21,4%</b>
<b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>	
Centro operacional norte (CON)	119	12,8%	119	13,8%
Centro operacional centro (COC)	273	29,4%	261	30,2%
Centro operacional sul (COS)	323	34,7%	284	32,9%
Suporte	215	23,1%	199	23,1%
<b>Total</b>	<b>930</b>	<b>63,4%</b>	<b>863</b>	<b>58,1%</b>
<b>MANUTENÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>	
Centro operacional norte (CON)	15	7,0%	35	11,5%
Centro operacional centro (COC)	29	13,6%	55	18,0%
Centro operacional sul (COS)	77	36,0%	133	43,6%
Suporte	93	43,5%	82	26,9%
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>14,6%</b>	<b>305</b>	<b>20,5%</b>

Em 2023, a manutenção corretiva continuou a ser a área mais significativa, representando mais de 58% da totalidade das intervenções de manutenção da AdRA. No entanto, este valor tem vindo a diminuir e durante o ano de 2023 foi possível aumentar as intervenções de manutenção melhoria, passando este tipo de manutenção a representar mais de 20% do total. Verificou-se ainda que a atividade de manutenção preventiva foi idêntica a 2022, com 21% do total.

**GRÁFICO 19 – INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NO ABASTECIMENTO**  
(2023)



■ Matutención Corretiva 58,1%  
■ Matutención de Preventiva 21,4%  
■ Matutención Melhoría 20,5%



■ Suporte 35,9%  
■ COS 29,5%  
■ COC 23,8%  
■ CON 10,8%

## 4.2 SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

### 4.2.1 RECOLHA E TRANSPORTE

Em 2023 foram realizadas 2.043 desobstruções na rede de saneamento, o que representa uma diminuição em relação ao ano anterior de 10,4%, num total de 237 obstruções. Apesar de todos os centros operacionais registarem uma diminuição, o centro operacional norte (CON) foi o que registou a maior diminuição (-145 obstruções; -16,4%).

Apesar do aumento da extensão da rede em exploração (2,2%), o indicador de desobstruções por cada 100 km da rede diminuiu significativamente para 69 desobstruções por cada 100 km de rede, devido essencialmente à diminuição do número de obstruções.

Tabela 17 - Desobstruções por centro operacional 2021-2023

2023	N.º DESOBSTRUÇÕES	EXTENSÃO DA REDE	INDICADOR <sup>(1)</sup>
Centro Operacional Norte (CON)	737	848	87
Centro Operacional Centro (COC)	873	965	90
Centro Operacional Sul (COS)	433	1 158	37
<b>Total</b>	<b>2 043</b>	<b>2 971</b>	<b>69</b>
2022	N.º DESOBSTRUÇÕES	EXTENSÃO DA REDE	INDICADOR <sup>(1)</sup>
Centro Operacional Norte (CON)	882	831	106
Centro Operacional Centro (COC)	906	956	95
Centro Operacional Sul (COS)	492	1 120	44
<b>Total</b>	<b>2 280</b>	<b>2 907</b>	<b>78</b>
2021	N.º DESOBSTRUÇÕES	EXTENSÃO DA REDE	INDICADOR <sup>(1)</sup>
Centro Operacional Norte (CON)	777	839	93
Centro Operacional Centro (COC)	957	921	104
Centro Operacional Sul (COS)	485	1 094	44
<b>Total</b>	<b>2 219</b>	<b>2 853</b>	<b>78</b>

(1) Número de desobstruções por 100 km de rede

Durante o ano de 2023, a AdRA procedeu ao vazamento de 1.540 fossas. Este valor é inferior ao verificado no ano transato em aproximadamente 10% (-170). Para esta diminuição contribuiu, essencialmente a redução do número de escoamento de fossas realizadas (-127), nomeadamente na área de intervenção do centro operacional central.

Apesar do incremento das redes de saneamento, o centro operacional central (COC) continua a ser aquele que apresenta o maior número de fossas escoadas (65,4%).

<b>2023</b>	<b>N.º DE INTERVENÇÕES</b>
Centro Operacional Norte (CON)	59
Centro Operacional Centro (COC)	1 007
Centro Operacional Sul (COS)	474
<b>Total</b>	<b>1 540</b>
<b>2022</b>	<b>N.º DE INTERVENÇÕES</b>
Centro Operacional Norte (CON)	53
Centro Operacional Centro (COC)	1 134
Centro Operacional Sul (COS)	523
<b>Total</b>	<b>1 710</b>
<b>2021</b>	<b>N.º DE INTERVENÇÕES</b>
Centro Operacional Norte (CON)	54
Centro Operacional Centro (COC)	1 317
Centro Operacional Sul (COS)	465
<b>Total</b>	<b>1 836</b>

**GRÁFICO 20 - ESCOAMENTO FOSSAS POR CENTRO OPERACIONAL**  
(2022/2023)



## 4.2.2 TRATAMENTO

Durante o ano de 2023 e à semelhança dos anos anteriores, a grande maioria das águas residuais drenadas pelas redes de saneamento da AdRA, foram encaminhadas para o sistema da Águas do Centro Litoral, S.A., onde são depuradas nas ETAR (estações de tratamento de águas residuais) desse sistema multimunicipal e depois lançadas no meio recetor.

Apenas 4,8% do efluente recolhido pelas redes de drenagem de águas residuais geridas pela AdRA é encaminhado para as ETAR próprias. A operação destas ETAR é realizada externamente por uma empresa que foi contratada no seguimento do procedimento concursal para a prestação de serviços de exploração das ETAR.

De referir, que durante o ano de 2023, e no decorrer do plano legal de autocontrolo, foi detetado apenas um incumprimento no efluente descarregado pela ETAR Sul de Sever do Vouga.

## 4.2.3 MANUTENÇÃO

Durante o ano de 2023, o setor de manutenção da AdRA realizou 1.681 intervenções de manutenção nas infraestruturas de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais geridas pela AdRA. Este valor representa uma diminuição de 0,5% face a 2022. As intervenções de manutenção corretiva continuam a representar a grande fatia de ações de manutenção, com cerca de 90% do total de ações de manutenção.

No que se refere aos restantes tipos de manutenção, verifica-se pequenas variações no que respeita às intervenções de manutenção de melhoria e a manutenção do número de ações de manutenção preventiva.

<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>	
Centro operacional norte (CON)	5	33,3%	6	27,3%
Centro operacional centro (COC)	7	46,7%	11	50,0%
Centro operacional sul (COS)	3	20,0%	5	22,7%
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>0,9%</b>	<b>22</b>	<b>1,3%</b>
<b>MANUTENÇÃO CORRETIVA</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>	
Centro operacional norte (CON)	409	26,9%	426	28,4%
Centro operacional centro (COC)	607	40,0%	597	39,7%
Centro operacional sul (COS)	503	33,1%	479	31,9%
<b>Total</b>	<b>1 519</b>	<b>89,9%</b>	<b>1 502</b>	<b>89,4%</b>
<b>MANUTENÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>	
Centro operacional norte (CON)	45	29,0%	31	19,7%
Centro operacional centro (COC)	64	41,3%	57	36,3%
Centro operacional sul (COS)	46	29,7%	69	43,9%
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>9,2%</b>	<b>157</b>	<b>9,3%</b>

Em 2023, o centro operacional centro continuou a concentrar o maior número de intervenções de manutenção (40%). Tendo o seu peso no total reduzido 0,5% face ao ano anterior. No centro operacional sul verificou-se um aumento significativo do número de intervenções de melhoria, em cerca de 44% relativamente ao ano 2022.

**GRÁFICO 21 - INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SANEAMENTO**



#### 4.2.4 TELEGESTÃO

Em 2021 a AdRA iniciou a implementação do seu novo projeto de telegestão de água e saneamento. No âmbito de uma prestação de serviços, ao longo do ano de 2023, foi dada continuidade aos trabalhos de migração para a nova telegestão, mais moderna e com outras funcionalidades.

No entanto, durante o ano de 2023 foram instaladas ainda na telegestão inicial 8 instalações da rede de drenagem de águas residuais. Em simultâneo, deu-se continuidade ao trabalho para as instalações dos sistemas de abastecimento de água que será implementado durante os anos de 2024 e 2025, e que permitirá a migração de todas as instalações de operação de água e de saneamento beneficiando das novas funcionalidades da telegestão em desenvolvimento.

Tabela 20 – N.º Instalações integradas na Telegestão

	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
AA	2	1	5
AR	13	38	3

(Unidade: nº)

Em 2023 continuamos a evoluir os nossos sistemas de telemetria e telecontagem da rede e de clientes. Assim, melhoramos a monitorização dos caudais e volumes distribuídos pelas zonas de medição e controlo (ZMC), integrando mais alguns grandes clientes nessa gestão e criando as ferramentas para melhor controlar os caudais noturnos e as perdas de água.

Durante o ano de 2023, existiu um incremento do número de pontos monitorizados ao nível da micromedição, foi dado seguimento à consolidação do sistema de telemetria, com a instalação de mais 106 pontos telemétricos, prevendo-se uma evolução maior para o ano 2024. Verificou-se ainda em 2023 um aumento de 50% do número de instalações de telemetria em grandes clientes face a 2022.

Desta forma, torna-se possível aumentar o conhecimento sobre o funcionamento da rede de distribuição, nomeadamente nas zonas de medição e controlo e apoiar a decisão sobre a atuação mais correta na pesquisa ativas de fugas de água numa lógica de redução de perdas.

No ano de 2023, foi dada continuidade à integração dos sistemas existentes de CCTV no sistema de monitorização de videovigilância da AdRA.

Tabela 21 – N.º Instalações integradas na Telemetria

(Unidade: n.º)

	2021	2022	2023
ZMC	5	23	11
Micromedição	182	47	106
Grandes Clientes	70	21	42
CCTV	9	15	13

## 4.3 QUALIDADE DA ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS

### 4.3.1 QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A água para consumo humano obedece a características de qualidade que garantem a sua potabilidade. O controlo da qualidade da água distribuída, desde a sua origem até à torneira do consumidor, é uma preocupação constante da gestão da AdRA, sendo uma peça fundamental para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço prestado.

No dia 23 de agosto de 2023 foi publicado o Decreto-Lei n.º 69/2023, que estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, nomeadamente o controlo da qualidade da água, até aí regulado por dois diplomas legais, o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, através da definição e operacionalização do Programa de Controlo de Qualidade da Água – PCQA, quer pelo controlo operacional, cujo objetivo fundamental é verificar o nível de qualidade da água em toda a extensão de rede e detetar possíveis anomalias, quer pelo controlo complementar, resultante do tratamento de reclamações de qualidade da água e incumprimentos de valores paramétricos de parâmetros não obrigatórios na legislação.

Ao nível do controlo legal, o cumprimento do PCQA, para cada uma das zonas de abastecimento definidas, aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), foi realizado de acordo com o disposto nos normativos legais, que definem os controlos de rotina e inspeção, assim como as frequências mínimas de amostragem, para a análise da água destinada ao consumo humano. Também o tratamento dos resultados e a comunicação dos mesmos, tanto aos clientes como entidades competentes, decorreram conforme o estipulado nas referências legais.

### A. ZONAS DE ABASTECIMENTO GERIDAS PELA ADRA

Em 2023 ocorreu a transferência, para a AdRA, das infraestruturas da responsabilidade pelo serviço de distribuição de água na União das Freguesias de Cedrim e Paradela, do Concelho de Sever do Vouga. No âmbito da consolidação destes sistemas, foram instalados sistemas automáticos de cloragem e de correção da agressividade, de forma a garantir a qualidade da água para consumo humano.

A ERSAR aprovou, no dia 13 de abril de 2023, a integração das Zonas de Abastecimento da União das Freguesias de Cedrim e Paradela, no PCQA 2023 da AdRA, aprovado em 22 de dezembro de 2022.

Tabela 22 - Características do PCQA em 2023

(Unidade: nº)

	2021	2022	2023
Zonas de Abastecimento	41	30	34
Pontos de Amostragem	669	626	648
Controlo de Rotina 1 realizados	914	858	882
Controlo de Rotina 2 realizados	328	286	285
Controlo de Inspeção realizados	62	50	53
Análises obrigatórias realizadas	9 710	8 489	8 831
Parâmetros analisados	64	65	65
Análises de Verificação realizadas	5	4	25
Laboratórios	1	1	3

Do cumprimento do PCQA, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, que comprovam a boa qualidade da água distribuída pela AdRA, nas zonas de abastecimento geridas por si, resultando uma taxa de conformidade de 99,63%, inferior à registada em 2022. A taxa de conformidade reflete a necessidade de consolidação dos sistemas e da otimização da sua operacionalização, nomeadamente dos que foram integrados em 2023.

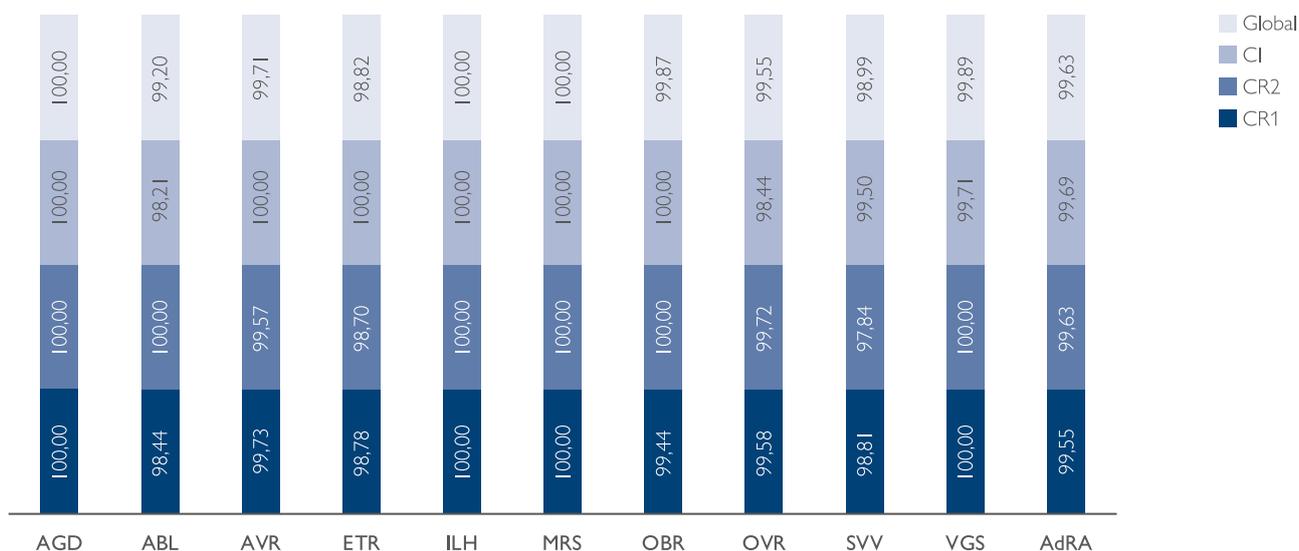
Tabela 23 - Taxa de conformidade da qualidade da água por grupo de controlo

(Unidade: %)

	2021	2022	2023
Controlo de Rotina 1 (CR1)	100,00	99,94	99,55
Controlo de Rotina 2 (CR2)	99,88	100,00	99,63
Controlo de Inspeção (CI)	100,00	100,00	99,69
<b>Global</b>	<b>99,93</b>	<b>99,98</b>	<b>99,63</b>

O gráfico descreve o comportamento ao nível da conformidade por diferentes municípios, por grupos de controlo.

GRÁFICO 22 - TAXA DE CONFORMIDADE, POR GRUPO DE CONTROLO, POR MUNICÍPIO



Os resultados obtidos, decorrentes da operacionalização do PCQA, foram divulgados trimestralmente, através de editais, disponibilizados no site e nos postos de atendimento existentes.

## B. ZONAS DE ABASTECIMENTO GERIDAS POR ENTIDADE TERCEIRA - SISTEMAS AUTÓNOMOS DE ÁGUEDA

Desde dezembro de 2020, na sequência de uma exigência da ERSAR, da qual fazia depender a aprovação do PCQA, que se procede à inclusão no PCQA da AdRA de “todas as zonas de abastecimento existentes no Concelho de Águeda, incluindo os fontanários de origem única e os sistemas da União de Freguesias de Trofa e Segadães e Lamas do Vouga”. De acordo com informação da ERSAR, a inclusão dos sistemas autónomos do Município de Águeda, no PCQA da AdRA, tem o objetivo de assegurar a existência do controlo e monitorização também daquelas zonas de abastecimento, ainda que não sejam infraestruturas sob a responsabilidade de gestão da AdRA.

Os dados inseridos, designadamente as captações, respetiva natureza, tipo de tratamento e volume captado, bem como as Zonas de Abastecimento, respetivas populações servidas e volume distribuído, foram os disponibilizados pela ERSAR.

Neste conjunto de áreas, representadas em 13 zonas de abastecimento, a AdRA não é a Entidade Gestora. A AdRA não exerce, nem nunca exerceu, tal atividade nas referidas áreas, não conhece a localização, as características e o estado de funcionamento das infraestruturas que ali estarão a garantir os serviços, assim como, não tem qualquer registo de contratos de serviços de águas para as referidas áreas.

Tabela 24 - Características do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda em 2023

	2021	2022	2023
Zonas de Abastecimento	15	15	13
Pontos de Amostragem	31	31	29
Controlo de Rotina 1 realizados	102	102	90
Controlo de Rotina 2 realizados	34	34	30
Controlo de Inspeção realizados	15	15	13
Análises obrigatórias realizadas	1 437	1 497	1 281
Parâmetros analisados	63	63	66
Análises de Verificação realizadas	25	30	26
Laboratórios	1	1	3

(Unidade: n°)

Do cumprimento do PCQA nos Sistemas Autónomos de Águeda, obtiveram-se os resultados descritos no quadro seguinte, resultando uma taxa de conformidade de 97,40%.

Tabela 25 - Taxa de conformidade da qualidade da água por grupo de controlo nos Sistemas Autónomos de Águeda em 2023

	2021	2022	2023
Controlo de Rotina 1 (CR1)	94,61	85,29	92,22
Controlo de Rotina 2 (CR2)	94,54	97,48	96,19
Controlo de Inspeção (CI)	99,85	100,00	99,35
<b>Global</b>	<b>97,76</b>	<b>96,78</b>	<b>97,40</b>

(Unidade: %)

### 4.3.2 QUALIDADE DA ÁGUA RESIDUAL REJEITADA

As seis Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) existentes são responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 4,8% do caudal de águas residuais produzido na área de atuação da entidade, sendo os restantes 95,2% encaminhados para a empresa Águas do Centro Litoral, S.A. para tratamento e rejeição.

Tabela 26 - Características do plano de controlo de qualidade da água residual rejeitada

	2021	2022	2023
Amostras recolhidas	60	72	92
Análises realizadas	408	490	624
Parâmetros analisados	8	8	8
Laboratórios	1	1	3

(Unidade: n°)

Durante o ano de 2023, a AdRA manteve a persecução da proteção e salvaguarda dos meios recetores das águas residuais tratadas nas ETAR, através de um controlo analítico, legal e operacional, cada vez mais adequado à realidade de cada instalação de tratamento, bem como ao reforço do investimento nesta área.

A taxa de conformidade da qualidade da água descarregada, em 2023, foi de 99,49%. Este resultado reflete o investimento realizado nesta área e o trabalho realizado no âmbito da prestação de serviço de operação e manutenção das ETAR.

Tabela 27 - Cargas médias mensais rejeitadas no meio recetor

DESIGNAÇÃO	MUNICÍPIO	MATÉRIA OXIDÁVEL	FÓSFORO	AZOTO
ETAR da Zona Industrial Sul, Aguada de Cima	Águeda	2 212	266	2 873
ETAR de Belazaima do Chão	Águeda	78	11	113
ETAR de Valmaior	Albergaria-a-Velha	383	73	760
ETAR Talhadas	Sever do Vouga	41	6	60
ETAR Sul Sever do Vouga	Sever do Vouga	604	116	1 058

(Unidade: Kg)

## 4.4 ATIVIDADE COMERCIAL

Para a AdRA, a gestão da relação com o cliente é um dos pilares da sua estratégia, pelo que ao longo dos anos temos dado uma forte relevância à melhoria da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente à consistência e fiabilidade da faturação, a um atendimento de qualidade, de referência e certificado, sempre com o propósito de ampliar e melhorar o serviço prestado ao Cliente, com vista à sua satisfação.

Assim, em 2023, demos continuidade ao compromisso de eficiência sempre suportado pelo desenvolvimento de uma cultura de melhoria contínua.

O atendimento ao Cliente foi assegurado, quer pelos meios presenciais, quer pelos meios digitais. A AdRA tenta ter disponível um vasto número de meios de contacto, de modo a assegurar que todos os clientes têm ao seu alcance a forma de comunicação mais adequada para si.

### 4.4.1 ATIVIDADE DE FATURAÇÃO

Na área da Faturação e Cobranças as atividades que mereceram maior destaque em 2023 foram as seguintes:

- a) Em janeiro de 2023, a AdRA ficou responsável pela gestão do sistema de águas da União de Freguesias de Cedrim e Paradela. Para o efeito, houve a necessidade de migrar os Clientes de água do sistema de Clientes da União de Freguesias de Cedrim e Paradela, para o CRM (*Customer Relationship Management*) da AdRA. A migração deu-se em janeiro, e para que ocorresse de forma correta e com o mínimo impacto para os Clientes, foi realizado um levantamento exaustivo, no terreno, dos locais de consumo e respetivos contadores por forma a estabelecer, de forma inequívoca, a ligação entre o Cliente e a morada de faturação. Para receber os novos Clientes, a AdRA preparou uma carta comercial e um flyer “quick start guide”.

Assim, foram entregues em mão 760 cartas de apresentação com o flyer “quick start guide”, foi realizada a primeira leitura aos contadores, e foi validada a ordenação do roteiro de leitura.

O flyer “quick start guide” continha informações úteis, como os contactos telefónicos da AdRA, a morada do balcão de atendimento de Sever do Vouga e o respetivo horário de atendimento, bem como os meios de pagamento disponíveis para o Cliente pagar a sua fatura. Esta questão dos meios de pagamento foi especialmente necessária pois a cobrança fazia-se a dinheiro pelo leitor-cobrador. Como a AdRA não disponibiliza a cobrança ao domicílio, houve a necessidade de direcionar o Cliente para os principais meios de pagamento disponíveis.

- b) Foram estabelecidos contactos com clientes sem registo de leituras há mais de 4 meses. Com esta ação pretendeu-se evitar a caducidade de consumos (com mais de 6 meses). A tabela a seguir apresentada reflete a evolução positiva registada.

Tabela 28 - Número contadores por ler há mais de 4 meses (2021-2023)

CONTADORES SEM LEITURA > 4 MESES	
2021	1 786
2022	1 058
2023	1 038

(Unidade: n°)

- a) No final de 2023, 32% dos clientes da AdRA (55 mil) tinham aderido à fatura digital. Efetivamente, em 2023 registou-se um aumento do número de emissão de faturas em formato digital: contabilizaram-se 31% das cerca de 2 milhões de faturas emitidas. Em relação ao ano anterior, a emissão de faturas em formato digital registou um acréscimo na ordem dos 12,2% (+65 mil). Consequentemente, as faturas em papel registaram um decréscimo na ordem dos 1,9% face a 2022 (-26 mil). No entanto, e devido ao aumento do número de clientes, em 2023 emitiram-se mais 2,2% (+43 mil) faturas face ao ano anterior.

- b) A AdRA, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, deu início à implementação da fatura eletrónica. Assim, e no decorrer de 2023, 1.474 contratos passaram a ser faturados desta forma, o que significa que aproximadamente 15 mil faturas não foram impressas, tendo sido automaticamente integradas nos sistemas contabilísticos de cada Cliente. Grande parte daqueles contratos têm como titular a AdRA e outras empresas do Grupo AdP, e algumas instituições.

Tabela 29 - Número de faturas emitidas por tipologia (2021-2023)

	2021	PESO %	2022	PESO %	2023	PESO %	VAR. 23/22
Faturas em papel	1 428 683	75%	1 385 096	72%	1 358 607	69%	-1,9%
Faturas em formato digital	477 216	25%	537 264	28%	602 699	31%	12,2%
Faturas eletrónicas Dec.-Lei nº 28/2019	8 297	0%	10 226	1%	14 589	1%	42,7%
<b>Total de Faturas</b>	<b>1 914 196</b>	<b>-</b>	<b>1 932 586</b>	<b>-</b>	<b>1 975 895</b>	<b>-</b>	<b>2,2%</b>

(Unidade: n.º, %)

A maioria das faturas emitidas tem uma periodicidade mensal. No entanto, a AdRA disponibiliza aos seus clientes a opção da periodicidade bimestral, para os casos em que esta se considere mais favorável e conveniente, contando-se cerca de 10 mil clientes que preferiram esta opção. A vantagem principal da faturação bimestral é estar ajustada com a frequência das leituras da AdRA, e, por isso, é emitida sempre com leituras reais.

Ao longo de 2023 foram realizadas cerca de 1,2 milhões de leituras, das quais cerca de 81% foram realizadas pelos leitores. Em 2023 foram realizados 98,5% dos giros de leitura programados para o ano, com uma taxa de sucesso de 97,9%; os restantes 2,1% correspondem a locais não lidos e/ou cujos contadores não estão acessíveis para o efeito (segundas habitações, emigrantes, casas de praia, ou contadores no interior das habitações).

Tabela 30 - Número de leituras reais em 2021-2023

	2021	2022	2023	PESO (2023)	VAR. 23/22
Leitores	924 394	937 771	971 387	81,0%	3,6%
Cliente	160 605	146 978	138 689	11,6%	-5,6%
Telecontagem	26 420	31 265	35 596	2,7%	4,3%
Serviços	24 968	54 393	56 286	4,7%	3,5%
<b>Total</b>	<b>1 136 387</b>	<b>1 170 407</b>	<b>1 198 958</b>	<b>-</b>	<b>2,4%</b>

(Unidade: n.º)

Das leituras realizadas e registadas em 2023 foram detetados 1.321 erros (0,11%). Destes, cerca de 481 (0,04%, ou seja, aproximadamente 1 erro a cada 2,5 mil leituras) tiveram impacto junto do cliente, sendo que os restantes (cerca de 870) foram identificados e corrigidos pelo sistema de controlo interno antes da emissão da fatura. Daqui se conclui que o sistema de faturação da AdRA apresenta uma elevada taxa de fiabilidade.

Tabela 31 - Número de leituras reais comunicadas por Clientes, por canal de comunicação (2021-2023)

	2021	2022	2023	PESO (2023)	VAR. 23/22
Balcão	14 023	18 177	19 507	14,1%	7,3%
Serviço Telefónico de Leituras	103 594	90 537	83 026	59,9%	-8,3%
AdRANet	39 142	37 911	36 126	26,0%	-4,7%
Carta	3 846	353	30	0,0%	-91,5%
<b>Total</b>	<b>160 605</b>	<b>146 978</b>	<b>138 689</b>	<b>-</b>	<b>-5,6%</b>

(Unidade: n.º)

Os clientes comunicaram aproximadamente 139 mil leituras (-5,6% face a 2022), tendo preferido como canal de comunicação o contacto telefónico automático (59,9%), seguido do balcão digital AdRANET (26%), conforme se pode verificar na tabela acima. A diminuição das leituras pelo Cliente pode significar que este está confortável com a frequência com que as leituras são realizadas, e que compreende o processo de acerto das estimativas.

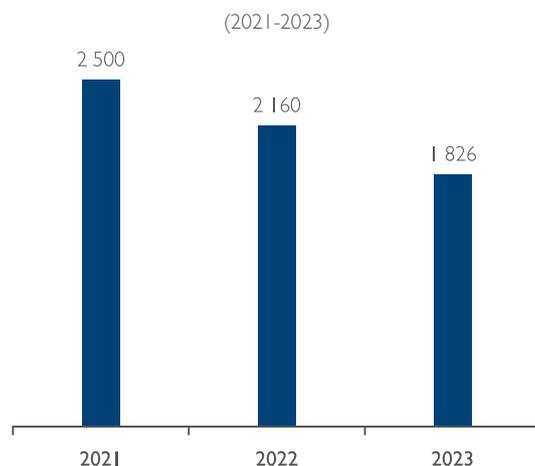
## 4.4.2 ATIVIDADES DE COBRANÇA

As atividades desenvolvidas em 2023 com vista a uma cobrança célere e eficaz, e que contribuíram para uma taxa média de cobrança de 99,1%, foram as seguintes:

- Envio de cartas de aviso de corte aos clientes, que incluem duas faturas vencidas. Em 2023 foram enviadas aproximadamente 42 mil cartas de avisos de corte, e foram executadas mais de 3 mil interrupções de abastecimento;
- Análise e acompanhamento de situações pendentes relacionadas com grandes dívidas;

- c. Continuidade do processo de pré-injunção, com vista a reduzir o número de processos que avançaram para a injunção. Em finais de 2023 a AdRA adotou um modelo de carta de pré-injunção que já inclui uma listagem dos documentos em dívida, bem como uma referência de multibanco que permite o pagamento dos valores vencidos;
- d. Execução de processos de injunção, que se refletiu numa maior eficiência na gestão da dívida antiga;
- e. Ênfase no contacto de proximidade com os clientes, no sentido de oferecer um serviço de melhor qualidade e evitar situações de descontentamento potenciadoras da não regularização da dívida (possibilidade de pagamento em prestações). Em 2023, a AdRA continuou a desenvolver um grande esforço no sentido de viabilizar ao máximo a realização de acordos de pagamento com vista a apoiar os clientes que demonstravam dificuldades na regularização de faturas em atraso. O objetivo foi permitir que o cliente formalizasse o acordo com uma prestação que fosse compatível com o pagamento cumulativo da fatura periódica (ver gráfico abaixo);

**GRÁFICO 23 – EVOLUÇÃO DO N.º DE PEDIDOS DE ACORDOS DE PAGAMENTO**



- f. Continuidade do serviço de envio de SMS como alerta da data-limite de pagamento da fatura ou do aviso de corte/aviso de débitos em atraso. Este serviço é gratuito para o cliente e só requer que este disponibilize um contacto de telemóvel à AdRA. No ano de 2023 foram enviados aproximadamente 483 mil SMS (463 mil relativos ao pagamento de faturas, e 20 mil referentes ao pagamento de avisos de corte). Este serviço prestado ao cliente tem o benefício de evitar o pagamento fora do prazo das faturas, e, por conseguinte, de aplicar juros de mora ou interromper o serviço de abastecimento de água.

### 4.4.3 ATENDIMENTO

Em 2023 decidiu-se manter os balcões de atendimento de Águeda, Albergaria, Estarreja, Murtosa, Sever do Vouga e Vagos a funcionar unicamente no período da manhã (das 09h00 às 13h00 horas). Os balcões de Aveiro e Ovar funcionam em horário completo (das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00) e os balcões de Ílhavo e Oliveira do Bairro cumprem o horário das instalações dos municípios onde estão integrados. Nos balcões que funcionam apenas no período da manhã, os Colaboradores desempenham também funções de tratamento e resposta a processos de correspondência.

Assim, a equipa de atendimento manteve o seu processo de adaptação, garantindo um atendimento omnicanal ao Cliente.

A tabela abaixo ilustra as movimentações do Cliente entre o atendimento presencial e o digital, e a sua evolução ao longo do tempo. Efetivamente, uma parte dos Clientes só recorrem ao atendimento digital se o atendimento presencial não estiver disponível. No entanto, em 2023 registou-se um aumento generalizado (+3,4%) em todos os meios de comunicação, com um aumento acentuado no atendimento presencial.

Tabela 32 - Atendimento 360° - todos os meios de comunicação (2021-2023)

(Unidade: n°; %)

	2021	2022	2023	2023/2022	VAR. 23/22
Balcões	53 474	80 404	85 438	5 034	6,3%
Callcenter	76 908	59 275	59 533	258	0,4%
Meios escritos (Balcão digital, CTT, ...)	36 287	27 199	27 641	442	1,6%
<b>Total</b>	<b>166 669</b>	<b>166 878</b>	<b>172 612</b>	<b>5 734</b>	<b>3,4%</b>

## ATENDIMENTO PRESENCIAL

A AdRA tem 10 balcões de atendimento, um em cada Município da área geográfica onde opera. Para monitorizar o atendimento ao Cliente dispôs de um sistema de gestão de filas de espera. Este sistema encontra-se implementado em 8 dos 10 balcões de atendimento. A evolução de 2021 a 2023 dos dados monitorizados são os que se apresentam na tabela abaixo.

Tabela 33 - Número de clientes atendidos nas lojas com sistema de filas de espera

	2021	2022	2023	(Unidade: n.º, min) VAR. 23/22
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	53 474	80 404	85 438	6,3%
Média/mês	4 456	6 700	7 120	-
Tempo médio de espera (min:seg)	12:19	09:44	07:43	

Em 2023 o atendimento presencial registou um aumento de 6,3%. Mais 5.034 Clientes procuraram o atendimento presencial, face a 2022. No entanto, o tempo médio de espera no atendimento foi de 07:43m (menos 02:01m, face ao ano anterior). Este tempo médio de espera no atendimento melhorou face ao objetivo que é de 08:00m. Tal ocorreu devido à maturidade da equipa e à sua segurança e agilidade no tratamento dos assuntos solicitados pelo Cliente.

Nas reuniões de *Kaizen Diário* são monitorizados diariamente os seguintes indicadores: número de clientes em loja, tempo médio e máximo de atendimento, bem como o tempo médio de espera em loja. Pretende-se, desta forma, perceber quais os principais constrangimentos do dia e identificar eventuais oportunidades de melhoria a implementar

## ATENDIMENTO TELEFÓNICO - CALLCENTER

O *callcenter* é o segundo meio de comunicação preferido pelo Cliente, depois do atendimento presencial. Em 2023 foram atendidos no *callcenter* 62 mil clientes e o tempo médio de atendimento foi de 05:20m. Apesar da rotatividade existente nos elementos da equipa de *callcenter*, tem-se verificado uma melhoria do desempenho, e isso é visível na tabela abaixo, onde, apesar do aumento dos contactos telefónicos (+2,7 mil), o tempo médio de atendimento melhorou, diminuindo em média 55 segundos por atendimento.

Tabela 34 - Número de clientes atendidos pelo Callcenter

	2021	2022	2023	(Unidade: n.º) VAR. 23/22
Clientes atendidos nas lojas (n.º)	76 908	59 275	62 018	4,6%
Média/mês	6 409	4 940	5 168	-
Tempo médio de atendimento (min:seg)	04:45	06:15	05:20	

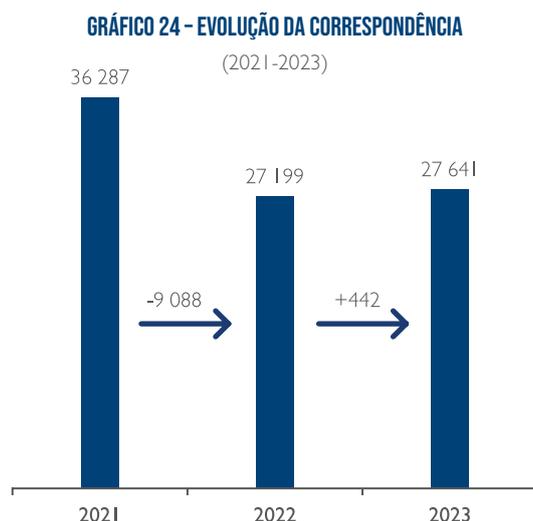
## BALCÃO DIGITAL

O Cliente continua a procurar o balcão digital (*e-mail*, *site* e *AdRANET*) em alternativa ao atendimento presencial e telefónico.

Em 2023 foram registados 27.641 processos de correspondência divididos entre:

- Solicitações (15 234; 55,1%)
- Pedidos de informação (6 003; 21,7%)
- Informações dos clientes (4 551; 16,5%)
- Reclamações (1 839; 6,7%)
- Sugestões (14; 0,1%)

Em média foram rececionados 2,3 mil processos de correspondências por mês.



Face ao período homólogo foram rececionados mais 400 processos, aproximadamente.

Em 2023 a AdRA respondeu a 81% dos processos de correspondência no tempo máximo de 5 dias úteis. Desses 81%, mais de metade (53%) foram respondidos em apenas 1 dia útil. Apesar dos bons resultados alcançados, os tempos de resposta foram superiores aos do ano anterior, sendo o principal motivo a ausência prolongada de alguns elementos da equipa devido a absentismo.

**GRÁFICO 25 - TEMPO DE RESPOSTA DA CORRESPONDÊNCIA**  
(2022-2023)



#### 4.4.4 RECLAMAÇÕES

A AdRA é uma empresa orientada para o Cliente, e deste modo assume a prioridade de um “serviço de excelência”, com vista à satisfação dos seus clientes. Assim, a gestão das reclamações constitui uma área sensível e transversal a toda a organização.

No tratamento das reclamações, a AdRA tem sempre presente: a) a redução do número de reclamações, b) a redução do tempo de resposta, c) a simplificação e objetividade do conteúdo da resposta ao Cliente e d) análise das causas.

No decurso de 2023, a AdRA tratou 2.493 reclamações, das quais 654 (14,9%) foram resolvidas no *front-office*, sendo as restantes 1.839 (58,8%) analisadas e respondidas em *back-office*. Verifica-se um aumento significativo das reclamações escritas de 2022 para 2023 (+766).

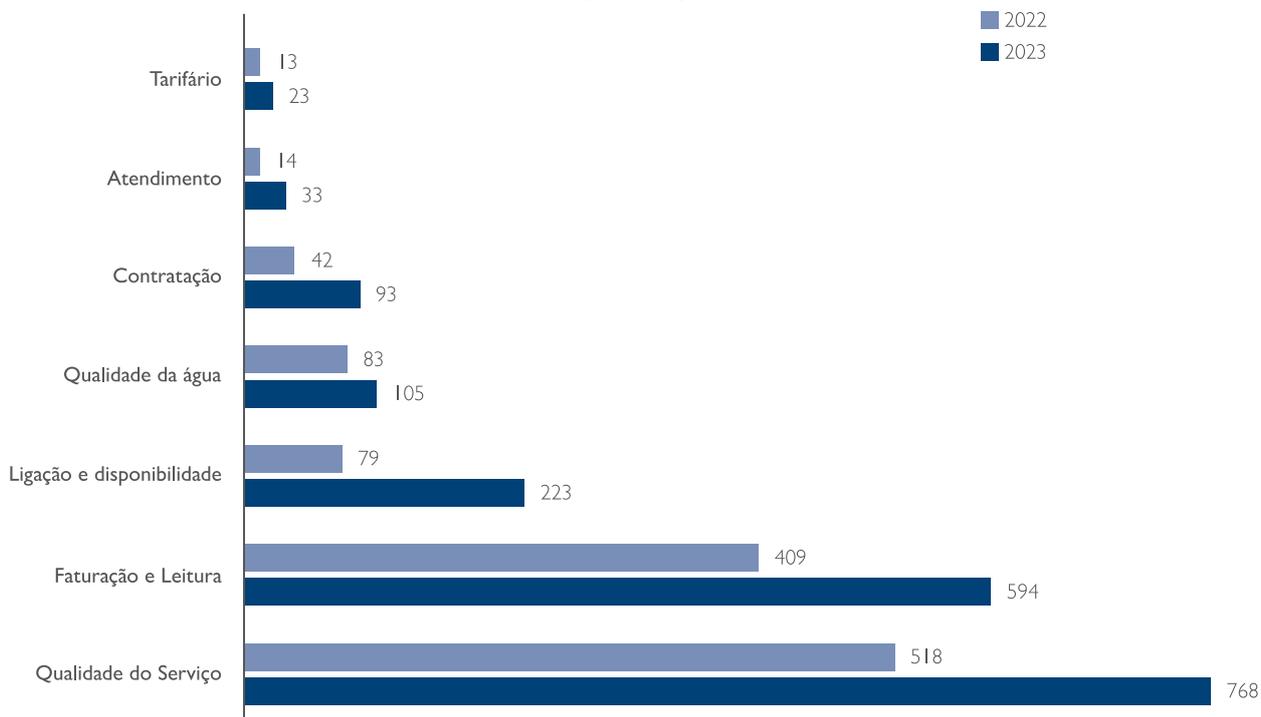
	2021	2022	2023	2023/2022	VAR. 23/22
Reclamações de <i>front-office</i>	1 237	569	654	85	14,9%
Reclamações escritas	1 328	1 158	1 839	681	58,8%
<b>Total</b>	<b>2 565</b>	<b>1 727</b>	<b>2 493</b>	<b>766</b>	<b>44,4%</b>

Em 2023, relativamente ao indicador da ERSAR, 100% das reclamações escritas foram respondidas dentro dos prazos legais. As reclamações escritas rececionadas pelo Livro de Reclamações em formato eletrónico e físico foram respondidas no prazo máximo de 15 dias úteis. As restantes, cumprindo o art.º 68º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, foram respondidas dentro do prazo máximo de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamações dos clientes em 2023 foram: (i) qualidade do serviço; (ii) faturação e leitura e (iii) ligação e disponibilidade.

**GRÁFICO 26 – RECLAMAÇÕES POR TIPOLOGIA**

(2022-2023)



**GRÁFICO 27 – TIPIFICAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES EM 2023**



Para além de cumprir os prazos legais de resposta a reclamações escritas, a AdRA desenvolveu esforços no sentido de ser mais célere na resposta ao Cliente.

## 4.4.5 PRODUTOS / SERVIÇOS DISPONÍVEIS AOS CLIENTES

### CLIENTES POR TIPO DE SERVIÇO

Com vista à desmaterialização do relacionamento com os clientes, e por forma a potenciar a sua satisfação, a AdRA tem vindo, ao longo dos anos, a desenvolver diversas campanhas com o objetivo de melhorar, quer os dados dos clientes constantes no sistema de gestão comercial, quer o número de clientes aderentes ao débito direto e à fatura digital. Estas ações visam a melhoria da qualidade de serviços, a redução de custos e a diminuição do número de clientes que se dirigem diariamente aos balcões de atendimento.

Na tabela abaixo apresenta-se a evolução da adesão a estes serviços nos últimos três anos. Em 2023 em relação a 2022, verifica-se um aumento de 2.744 adesões ao débito direto (+3,5%) e um aumento de 5.437 adesões de clientes à fatura digital (+11%). Relativamente à adesão às faturas bimestrais, a AdRA não tem desenvolvido nenhuma ação comercial específica com vista ao seu aumento, tendo-se registado um decréscimo de 432 face ao ano anterior (-4%).

No universo de aproximadamente 170 mil clientes de água, 48% são clientes com débito direto. Para a AdRA, esta percentagem de adesão representa uma confiança explícita dos seus clientes, quer no seu serviço de faturação, quer no seu serviço de cobrança.

Tabela 36 - Número de clientes que aderiram a serviços específicos da AdRA (2021-2023)

	2021	2022	2023	2023/2022	(Unidade: n°) VAR. %
Pagamento por débito direto	76 022	78 667	81 411	2 744	3,5%
Clientes com fatura digital	43 888	49 242	54 679	5 437	11,0%
Clientes com fatura eletrónica Dec. Lei n.º28/2019	858	823	1 474	651	79,1%
Clientes com adesão ao AdRANET	38 885	41 352	44 033	2 681	6,5%
Clientes com faturação bimestral	10 836	10 732	10 300	-432	-4,0%

### CAMPANHA DE ADESÃO À FATURA DIGITAL E ADLANET

Com o objetivo de continuar a potenciar uma comunicação mais direta e personalizada com os seus Clientes e continuar a aumentar a desmaterialização desta relação, em 2023 o foco da campanha comercial voltou a incidir sobre a adesão à fatura digital e ao balcão digital (AdLANET).

A fatura digital permite ao cliente aderente, através do seu correio eletrónico, receber instantaneamente e consultar a qualquer hora e em qualquer lugar a fatura da água. A fatura digital, para além de ser de extrema conveniência para o cliente, também é ecológica.

Com o intuito de chegar aos nossos Clientes, a AdRA dispõe de um balcão de atendimento comercial digital, designado AdLANET. O interesse da Empresa em divulgar este meio de atendimento prende-se com a multiplicidade de funcionalidades de que o AdLANET dispõe (adesão à fatura digital, consulta de faturas, comunicação de leituras, solicitação de referências multibanco, adesão ao débito direto, comunicação de assuntos diversos, solicitação de serviços, entre outras). Conforme se pode verificar na tabela 35, o AdLANET tem tido um rápido crescimento, motivado, em parte, pelas campanhas comerciais. No final de 2023, 26% dos Clientes tinham aderido ao AdLANET.

### FATURAÇÃO ELETRÓNICA DECRETO-LEI N.º 28/2019 DE 15 FEVEREIRO

Relativamente à implementação e adesão à fatura eletrónica, e conforme já referido anteriormente, em 2021 a AdRA deu início à sua implementação. Em 2023, 1.474 Clientes eram faturados por esta via.

No decurso das sucessivas prorrogações dos prazos para implementação deste sistema, desde 2021 que a AdRA tem desenvolvido este trabalho com algumas empresas do Grupo AdP, com os Municípios e demais entidades que o solicitaram.

## 4.4.6 REVENUE ASSURANCE – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM VISTA À DIMINUIÇÃO DAS PERDAS COMERCIAIS

Em 2023, a área das Perdas Comerciais, em parceria com as áreas de Planeamento e Controlo de Gestão, Gestão de Perdas e Afluências Indevidas e Direção de Operação, prosseguiu com a sua estratégia integrada de redução do valor das perdas comerciais, desenvolvendo as seguintes ações:

- Identificação de 313 locais de consumo passíveis de terem ligações diretas, comprovando-se existirem efetivamente 162, das quais, 155 foram desmanteladas no imediato. Dos restantes locais identificados uns foram remetidos para processos de inspeção à rede predial e outros necessitaram do acompanhamento das autoridades para o seu desmantelamento. Estes locais, à posteriori, são visitados trimestralmente com o objetivo de se verificar a existência de reincidências.

- b. No decorrer das 501 inspeções realizadas às redes prediais, foram identificados 224 locais de consumo com efetiva interligação de redes. Os Clientes com comprovada interligação de redes (rede predial abastecida por água de uma segunda origem e por água da rede pública), foram notificados para procederem à sua separação física. Mantém-se o acompanhamento do processo até à separação efetiva e comprovada das redes. Em 2023, 59 Clientes procederam à separação das redes de abastecimento.
- c. No âmbito do controlo metrológico, a AdRA estabeleceu um plano em 2015 tendo como objetivo substituir o seu parque de contadores com mais de 10 anos, através de campanhas anuais de substituição massiva de contadores. Em 2023 foram substituídos cerca de 15 mil contadores, contando-se, em 8 anos, cerca de 143 mil contadores substituídos. Com esta medida, a AdRA pretende dar cumprimento à legislação em vigor e diminuir as perdas, garantindo um parque de contadores mais eficiente e a correta faturação dos volumes fornecidos;
- d. Foram ainda visitadas 69 indústrias que solicitaram autorização à AdRA para rejeição de águas residuais industriais na rede pública de saneamento.

## 4.4.7 O UNIVERSO ADRA NA REGIÃO DE AVEIRO

### DISTRIBUIÇÃO DOS CLIENTES

A tendência crescente na evolução do número de clientes verificou-se novamente em 2023, registando-se um acréscimo face ao ano anterior de 3.257 contratos de água (+2%) e 3.204 contratos de saneamento (+2,2%).

O maior aumento de contratos de água registou-se nos municípios de Sever do Vouga (+815), Aveiro (+604), Ílhavo (+339) e Ovar (+305). O crescimento registado nos contratos de água em 2023 resulta essencialmente, de quatro fatores: a) integração do sistema de águas da União de Freguesias de Cedrim e Paradelas (Sever do Vouga); b) procura natural do mercado, motivada pela mobilidade interna entre regiões, novos negócios, entre outros; c) pequenas ampliações a pedido dos Clientes; e d) novas redes de água (Abastecimento de Água a Agadão\_PAA 023 - 3.ª Fase).

Tabela 37 - Clientes de água por Município (2020 – 2022)

(Unidade: nº)

<b>CLIENTES ÁGUA (CONTRATOS)</b>											
<b>2023</b>	<b>AGD</b>	<b>ALB</b>	<b>AVR</b>	<b>ETR</b>	<b>ILH</b>	<b>MRS</b>	<b>OBR</b>	<b>OVR</b>	<b>SVV</b>	<b>VGS</b>	<b>TOTAL</b>
Domésticos	17 223	10 212	38 048	8 405	20 407	5 873	8 030	24 181	3 682	9 997	<b>146 058</b>
Não Domésticos	2 734	1 403	5 945	1 111	2 243	554	1 354	3 507	469	1 290	<b>20 610</b>
ISFL	165	92	238	51	98	28	76	98	30	62	<b>938</b>
Autarquias Locais	178	163	347	125	320	124	115	204	69	252	<b>1 897</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 300</b>	<b>11 870</b>	<b>44 578</b>	<b>9 692</b>	<b>23 068</b>	<b>6 579</b>	<b>9 575</b>	<b>27 990</b>	<b>4 250</b>	<b>11 601</b>	<b>169 503</b>
<b>2022</b>	<b>AGD</b>	<b>ALB</b>	<b>AVR</b>	<b>ETR</b>	<b>ILH</b>	<b>MRS</b>	<b>OBR</b>	<b>OVR</b>	<b>SVV</b>	<b>VGS</b>	<b>TOTAL</b>
Domésticos	16 955	10 100	37 620	8 171	20 122	5 795	7 835	23 950	2 931	9 818	<b>143 297</b>
Não Domésticos	2 701	1 381	5 776	1 111	2 190	539	1 331	3 437	415	1 283	<b>20 164</b>
ISFL	168	93	239	53	100	27	72	95	29	61	<b>937</b>
Autarquias Locais	175	155	339	121	317	122	113	203	60	243	<b>1 848</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19 999</b>	<b>11 729</b>	<b>43 974</b>	<b>9 456</b>	<b>22 729</b>	<b>6 483</b>	<b>9 351</b>	<b>27 685</b>	<b>3 435</b>	<b>11 405</b>	<b>166 246</b>
<b>2021</b>	<b>AGD</b>	<b>ALB</b>	<b>AVR</b>	<b>ETR</b>	<b>ILH</b>	<b>MRS</b>	<b>OBR</b>	<b>OVR</b>	<b>SVV</b>	<b>VGS</b>	<b>TOTAL</b>
Domésticos	16 705	10 057	37 015	7 991	19 973	5 740	7 669	23 755	2 882	9 733	<b>141 520</b>
Não Domésticos	2 666	1 348	5 583	1 089	2 132	530	1 302	3 392	403	1 226	<b>19 671</b>
ISFL	174	91	244	53	100	27	71	91	29	63	<b>943</b>
Autarquias Locais	166	153	328	109	313	123	109	184	60	234	<b>1 779</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19 711</b>	<b>11 649</b>	<b>43 170</b>	<b>9 242</b>	<b>22 518</b>	<b>6 420</b>	<b>9 151</b>	<b>27 422</b>	<b>3 374</b>	<b>11 256</b>	<b>163 913</b>

AGD - Águeda / ALB - Albergaria-a-Velha / AVR - Aveiro / ETR - Estarreja / ILH - Ílhavo / MRS - Murtosa / OBR - Oliveira do Bairro / OVR - Ovar / SVV - Sever do Vouga / VGS - Vagos

O maior aumento de contratos de saneamento registou-se nos municípios de Aveiro (+487), Ovar (+482), Sever do Vouga (+480), Estarreja (+465), e Ílhavo (+321).

Em 2023 foram realizadas 10 campanhas de angariação de novos clientes de saneamento, decorrentes das obras de expansão da rede pública. As empreitadas que geraram um maior número de clientes foram as seguintes:

“Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga\_PAR 005” (+429 clientes), “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo\_PAR 012 - Parcial I” (+ 251 clientes), “Águas Residuais de Beduído e Salreu\_PAR010 e PAR102” (+211 clientes), “Águas Residuais do Sistema em Maceda\_PAR 009” (+ 148 clientes) e “Águas Residuais de Mouquim / Vila Nova Fusos\_PAR 014” (+146 clientes).

Tabela 38 - Clientes de saneamento por Município (2021 – 2023)

(Unidade: n<sup>o</sup>)**CLIENTES SANEAMENTO (CONTRATOS)**

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2023	17 455	10 451	42 514	7 962	19 673	5 884	9 268	24 838	2 297	7 636	147 978
2022	17 208	10 193	42 027	7 497	19 352	5 800	9 085	24 356	1 817	7 439	144 774
2021	16 634	9 999	41 316	7 222	18 841	5 745	8 911	23 568	1 793	7 304	141 333

AGD - Águeda / ALB - Albergaria-a-Velha / AVR - Aveiro / ETR - Estarreja / ILH - Ílhavo / MRS - Murtosa / OBR - Oliveira do Bairro / OVR - Ovar / SVV - Sever do Vouga / VGS - Vagos

**4.4.8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADRA****VOLUMES FORNECIDOS E TRATADOS**

A AdRA forneceu aos seus clientes 18 milhões de m<sup>3</sup> de água em 2023, constatando-se um ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2022, na ordem dos 2,6%. Em termos de consumos médios por tipo de cliente, verifica-se um aumento generalizado em todas as tipologias, exceto nos clientes não-domésticos que regista uma ligeira diminuição, passando a média de 17,4 m<sup>3</sup> para 17,1 m<sup>3</sup>.

Tabela 39 - Totais de água faturada por município em m<sup>3</sup>(Unidade: m<sup>2</sup>)**ÁGUA FATURADA (INCLUI CONSUMOS PRÓPRIOS)**

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2023	2 036 081	1 173 496	4 853 364	2 039 598	2 300 743	569 469	902 681	2 576 729	326 021	1 186 356	17 964 538
2022	2 022 426	1 136 918	4 695 041	2 131 610	2 180 777	549 473	885 051	2 529 827	275 058	1 097 334	17 503 515
2021	1 849 113	1 070 408	4 570 211	2 148 368	2 201 567	542 705	836 638	2 481 774	242 315	1 082 326	17 025 424

AGD - Águeda / ALB - Albergaria-a-Velha / AVR - Aveiro / ETR - Estarreja / ILH - Ílhavo / MRS - Murtosa / OBR - Oliveira do Bairro / OVR - Ovar / SVV - Sever do Vouga / VGS - Vagos

Tabela 40 – Faturação média por tipo de Cliente em m<sup>3</sup>(Unidade: m<sup>3</sup>)

	2021	2022	2023
Domésticos	6,7	6,7	6,8
Não-domésticos	16,3	17,4	17,1
Instituições	39,1	40,7	42,7
Autarquias Locais	43,8	40,0	44,1
Média	8,4	8,5	8,6

Relativamente ao saneamento, em 2023 a AdRA faturou 15,2 milhões de m<sup>3</sup> de efluente. O aumento registado de cerca de 756 mil m<sup>3</sup> (+5,2%) face ao ano anterior explica-se, essencialmente, pelo aumento do número de clientes em 2023 (+3.204).

Tabela 41 - Totais de águas residuais recolhidas por município em m<sup>3</sup>(Unidade: m<sup>2</sup>)**Saneamento Faturado**

	AGD	ALB	AVR	ETR	ILH	MRS	OBR	OVR	SVV	VGS	TOTAL
2023	1 531 866	897 963	4 264 591	2 501 479	1 845 548	368 183	849 335	2 079 611	154 504	745 418	15 238 499
2022	1 464 934	845 958	4 044 386	2 447 480	1 732 827	347 844	785 408	2 019 997	129 093	664 583	14 482 511
2021	1 366 410	784 425	3 976 678	2 475 285	1 706 756	348 380	738 008	1 902 606	117 423	613 677	14 029 648

AGD - Águeda / ALB - Albergaria-a-Velha / AVR - Aveiro / ETR - Estarreja / ILH - Ílhavo / MRS - Murtosa / OBR - Oliveira do Bairro / OVR - Ovar / SVV - Sever do Vouga / VGS - Vagos

**4.5 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

O processo dos Sistemas de Informação (SI) da AdRA tem como atividades próprias a cibersegurança, gestão técnica e operacional dos equipamentos, aplicações e serviços associados aos sistemas e aplicações informáticas, às telecomunicações, microinformática e das infraestruturas informáticas e de telecomunicações da empresa.

A gestão de Sistemas de Informação consiste na administração de recursos em que se incluem os utilizadores finais, recursos de *software* compostos pelos programas e procedimentos, recursos de *hardware*, recursos de rede, recursos de dados constituídos por bases de dados e conhecimento independentemente do seu formato, que conjugados entre si e que com base em sistemas de monitorização e controlo do desempenho dos sistemas, viabilizam o processamento e a conversão de dados em informação, que por sua vez produz conhecimento.

Tratando-se de um órgão na dependência da Administração e que presta serviços transversais a toda a organização, centra-se na promoção, estudo e desenvolvimento de novos projetos de suporte tecnológico às restantes áreas da empresa, assim como na prestação de serviços de assistência técnica e novos desenvolvimentos, gestão de contratos e serviços associados às diversas plataformas tecnológicas utilizadas pela AdRA, num quadro de eficiência e elevadas taxas de operacionalidade e disponibilidade, desenvolvendo competências para dar respostas às necessidades constantes.

A AdRA promove a adoção do teletrabalho e consecutivamente a área de sistemas de informação assegura os serviços com o respetivo suporte para viabilizar as operações, garantindo a resolução dos problemas dos utilizadores e assegurando a manutenção das funcionalidades e segurança da infraestrutura.

As principais ações desenvolvidas pelos SI durante o ano de 2023 visaram contribuir para a concretização de objetivos estratégicos definidos pela empresa, designadamente a implementação de serviços inovadores orientados para os clientes, a garantia de uma plataforma tecnológica integrada, fiável e eficaz e a melhoria do índice de conhecimento infraestrutural da AdRA.

O ano de 2023 marcou uma etapa crucial para a AdRA no âmbito da Segurança da Informação e Cibersegurança, evidenciado no progresso e na implementação de diversas iniciativas.

No que concerne às medidas técnicas, a empresa deu cumprimento a medidas que viabilizam e têm como objetivo enrobustecer a defesa contra ameaças cibernéticas (em constante evolução). Em paralelo, foram executadas estratégias de comunicação destinadas a fomentar uma consciência contínua sobre práticas seguras entre os colaboradores e demais partes interessadas, para capacitar os utilizadores com conhecimentos relevantes para identificar e mitigar riscos de segurança.

No âmbito organizacional, foram introduzidas políticas e procedimentos destinados a reforçar a postura global de segurança, alinhando-se com as melhores práticas do setor. Das medidas referidas destacam-se como elementos centrais, num esforço contínuo para assegurar a integridade e confidencialidade dos sistemas de informação, consolidando o compromisso da empresa com a excelência em segurança da informação e cibersegurança, nomeadamente:

#### **Medidas Técnicas:**

- Reforço de Medidas de *compliance* sobre tenant *Office365*.
- Renovação do parque de computadores para máquinas mais eficientes e robustas com novas ferramentas de segurança (TPM 2.0) e versões de S.O. mais recentes.
- Passagem de tráfego de perímetro (*DMZ*) para *Microsoft Sharepoint Online*.
- Implementação e exploração de *SIEM opensource*.
- Implementação de encriptação de discos.

#### **Medidas Organizativas:**

- Realização das formações disponibilizadas pelo CNCS, aos colaboradores nos temas: "Cidadão Cibernético", "Cidadão Ciberseguro", "Consumidor Ciberseguro" e "Cidadão Ciberinformado".
- Campanha de alertas/divulgação mensais sobre a segurança de informação - boas práticas.
- Formação aos técnicos do departamento de Sistemas de Informação: *MIT Digital Transformation from AI and IoT cloud, Blockchain and Cybersecurity, Harmony Endpoint, Check Point Certified Security Expert R81.20 (CCSE)*.
- Formação à equipa interna da empresa para a implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação: Alterações e novos Requisitos, Sistemas de Gestão de Segurança da Informação - ISO/IEC 27001:2022, Formação em ISO/IEC 27005:2022 – Gerir Riscos de Segurança da Informação.
- Consciencialização interna a Coordenadores e Diretores sobre a Segurança de Informação.
- Criação de repositório seguro de partilha de dados entre a AdRA e terceiros (*Onedrive*) em substituição dos existentes utilizados (*Wetransfer*, etc.).
- Desenvolvimento do programa de cibersegurança e *gap analysis* face ao QNRCS.
- Análise de risco no âmbito do DL65.
- Plano interno de implementação de análise de risco com o grupo AdP.
- Levantamento de fluxo de informação interno, com o início do registo da totalidade de dados tramitados pela organização em cada área de negócio.

- Definição e desenvolvimento de indicadores de cibersegurança.
- Desenvolvimento de Plano de Recuperação de Desastres de Sistemas de Informação.
- Criação de procedimento interno de Gestão de Incidentes.
- Criação de Manual Interno de Utilização dos Recursos Informáticos e Telecomunicações (MURIT).
- Criação e disponibilização do portal interno relativo a segurança da Informação.
- Atualização/revisão de documentação técnica de suporte à gestão dos Sistemas de Informação.
- Promoção do mês da Cibersegurança.

#### Medidas de Comunicação e Sensibilização

- Divulgação interna, relacionada com a Segurança de Informação via intranet e email para todos os colaboradores.

O setor dos Sistemas, Telecomunicações e Microinformática é responsável pela gestão técnica e operacional dos sistemas informáticos e das telecomunicações da AdRA. Ao longo de 2023 foram desenvolvidos diversos projetos e ações, com recurso a ferramentas *Lean Management*, dos quais se destacam:

- Implementação do fluxo financeiro com aprovação de documentos na plataforma de gestão documental Edoc e importação do histórico de 10 anos do sistema documental Fortis.
- Implementação do fluxo oportunidades de melhoria na plataforma de gestão documental Edoc.
- Implementação de sistema de criação automática de Pedidos SIG com tratamento automatizado de ordens de trabalho do Sistema de Gestão de Ativos e Manutenção.
- Implementação de sistema de criação automática de Pedidos SIG com tratamento automatizado de registo de informação do ARGIS Realidade Aumentada.
- Criação e disponibilização automatizada de indicadores em *PowerBi* via intranet para Pedidos SI, Pedidos SIG, Pedidos DMAN, Pedidos SE, Fluxo Financeiro.
- Desenvolvimento e disponibilização do Sistema de Gestão de Energia (Fase I).
- Extinção dos todos os conteúdos disponíveis na *DMZ* promovendo a securitização de ambientes.
- Substituição de cartões MEO para NOS com conseqüente alteração da tecnologia de comunicações para 4G/LTE.
- Instalação e configuração de novos postos de trabalho.
- Reformulação e segmentação de redes de telegestão.
- Fornecimento de infraestruturas com telecomunicações (Telegestão, ZMC's, telecontagem) para telemetria e teleatuação.
- Adicionadas novas funcionalidades do sistema de leituras de telecontagem.
- Criação de novos fluxos de partilha de conteúdos entre a AdRA e os Fornecedores/Parceiros/*Stakeholders* via *Power-Automate*.
- Reformulação do *site* - componente de integração de dados e segurança.

## 4.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

A área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) é a responsável por manter e atualizar toda a informação associada às infraestruturas existentes de toda a área de intervenção da AdRA, quer no sistema de abastecimento de água, quer no sistema de drenagem de águas residuais.

A principal atividade foca-se sobretudo em disponibilizar a informação de cadastro das infraestruturas o mais precisa e rigorosa possível, aos clientes internos, externos e *Stakeholders*. Para o cumprimento deste objetivo são efetuadas diversas operações diárias, das quais se destacam a atualização contínua do cadastro das infraestruturas e da toponímia, o desenvolvimento da integração das ferramentas de gestão de clientes e intervenções (*Aquamatrix* e *Aquaman*), disponibilização da informação a todas as áreas da empresa e Municípios, colaboração de forma articulada na elaboração dos projetos de engenharia e implementação de medidas de melhoria contínua no sentido de contribuir para a eficiência dos vários processos da empresa, onde o SIG intervém de forma direta ou indireta.

Em 2023, a área do SIG promoveu algumas ações, deu continuidade a projetos em curso, assim como, encetou novos projetos, dos quais se destacam os que se consideram ter tido maior projeção no seio da área e na empresa, descrevendo-os nos pontos seguintes:

- Sendo o SIG uma área de suporte de informação à área de estudos e projetos, surge uma necessidade diária de apoio topográfico para avaliação de projetos, assim como, para a necessidade de avaliar pedidos internos e externos de ampliações de redes para drenagem de águas residuais. Neste sentido, ao longo do ano 2023 foram efetuados levantamentos topográficos num total de 16,25 quilómetros, em diferentes pontos da área de intervenção da AdRA. Procedeu-se ainda à realização de um levantamento arquitetónico de dois reservatórios apoiados (2x1.500m<sup>3</sup>) e de um elevado (150m<sup>3</sup>), de forma a obter plantas atualizadas, alçados, cortes representativos, altimetria das instalações e nuvem de pontos, tendo sido esta informação crucial para a elaboração de projeto de reabilitação dos reservatórios. Estes trabalhos foram executados no âmbito de um procedimento de Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Levantamentos Topográficos e Assessoria Técnica.
- Em 2023 procedeu-se à aquisição de serviços para deteção georreferenciada de infraestruturas enterradas, com recurso ao georadar. A aquisição deste serviço surge pela necessidade constante de avaliar/validar a existência de infraestruturas enterradas, para apoio à operação e monitorização das redes, bem como para a elaboração de projetos, assim como, para a necessidade de avaliar pedidos internos e externos de prolongamentos de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Através deste tipo

de serviço é possível detetar a existência de infraestruturas enterradas, independentemente do material, diâmetro, ou profundidade, sem que haja necessidade de realizar valas ou outro tipo de intervenção destrutiva. Durante o ano 2023 foram efetuados serviços de deteção de infraestruturas com recurso ao georadar numa área total de 47.046 m<sup>2</sup>.

- Desenvolvimento e implementação de um novo geoportal - *Consumer Portal*. O *Consumer Portal*, designado internamente por *GeoSIG Mobile*, consiste numa aplicação que disponibiliza um *layout* simplificado, intuitivo e fácil de usar, para utilizadores não experientes em dados geoespaciais. Está otimizado para o desempenho e experiência do utilizador, além de aproveitar as tecnologias e padrões da *web* mais atualizadas. Trata-se de uma tecnologia adaptada a todos os dispositivos, permitindo a manipulação da aplicação e dos dados, nos mais diversos aparelhos móveis. Tem a capacidade de aproveitar os serviços de mapas, de pesquisa e de localização da *Google* e usa o *Google Street View* como realidade aumentada. A disponibilização desta ferramenta, em *desktop* e dispositivos móveis, traduz-se num upgrade significativo contribuindo para um maior envolvimento de toda a comunidade interna que tem disponível uma ferramenta de fácil acesso, permitindo a consulta do cadastro, em qualquer sítio e em qualquer lugar, deixando para trás a necessidade de impressão de plantas de cadastro em formato papel, que nem sempre garantem a leitura necessária e precisa no momento.
- Participação no ENEG, com apresentação de uma comunicação intitulada “*O cadastro enquanto fotografia de uma Entidade Gestora*”. Esta apresentação teve como principal objetivo dar conhecimento dos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos na área do SIG, de forma a manter o cadastro mais atualizado e enriquecido possível e que projetos se perspetivam desenvolver no futuro.
- O Sistema de Informação Geográfica é uma ferramenta decisiva na gestão das redes da AdRA e por isso a sua atualização diária é fundamental. Em 2023 manteve-se o objetivo de melhorar o índice de conhecimento infraestrutural da rede de abastecimento de água, minorando o registo de redes com material desconhecido e diâmetros nulos. No entanto, o resultado obtido no final do ano de 2023 não foi o esperado, tendo-se terminado o ano ainda com 34,31 km de rede (0,0048% do total) com material e diâmetro desconhecido, pelo que este objetivo se irá manter em 2024, com o intuito de anular a existência destes registos.
- Desenvolvido o módulo CCTV (*closed-circuit television*) no G/Interaqua, que permite o carregamento de vídeos e fotografias das inspeções realizadas aos coletores de águas residuais e câmaras de visita. Recorrendo a esta nova funcionalidade, será possível gerar relatórios com os dados necessários a reportar à ERSAR, bem como elaborar mapas temáticos sobre os troços de coletor, segundo os níveis de anomalia e eventos detetados na inspeção.

Ao longo de 2023 foram executados diversos cadastros provenientes de ampliações de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, executados pela AdRA, mas também pelos respetivos municípios da área de intervenção. Concluiu-se 2023, com 4.144 km de rede de abastecimento de água e 2.971 km de rede de águas residuais domésticas, correspondendo, respetivamente, a aumentos de 1,7% e 2,2%, face a 2022. Quanto ao número de ramais domiciliários, concluímos 2023 com 158.838 ramais na rede de abastecimento de água e 124.789 ramais na rede de águas residuais, representando aumentos, de 1,2% e 2,0%, respetivamente, face aos valores de 2022. Os gráficos seguintes permitem visualizar a evolução dos dados obtidos no cadastro, por município entre 2021 e 2023. Importa ainda salientar que no ano transato obteve-se um valor de 9,8 km no âmbito das renovações de rede de água, o que representa 0,2% de rede renovada.

**GRÁFICO 28 - NÚMERO DE RAMAIS AA CADASTRADOS ENTRE 2021 E 2023**

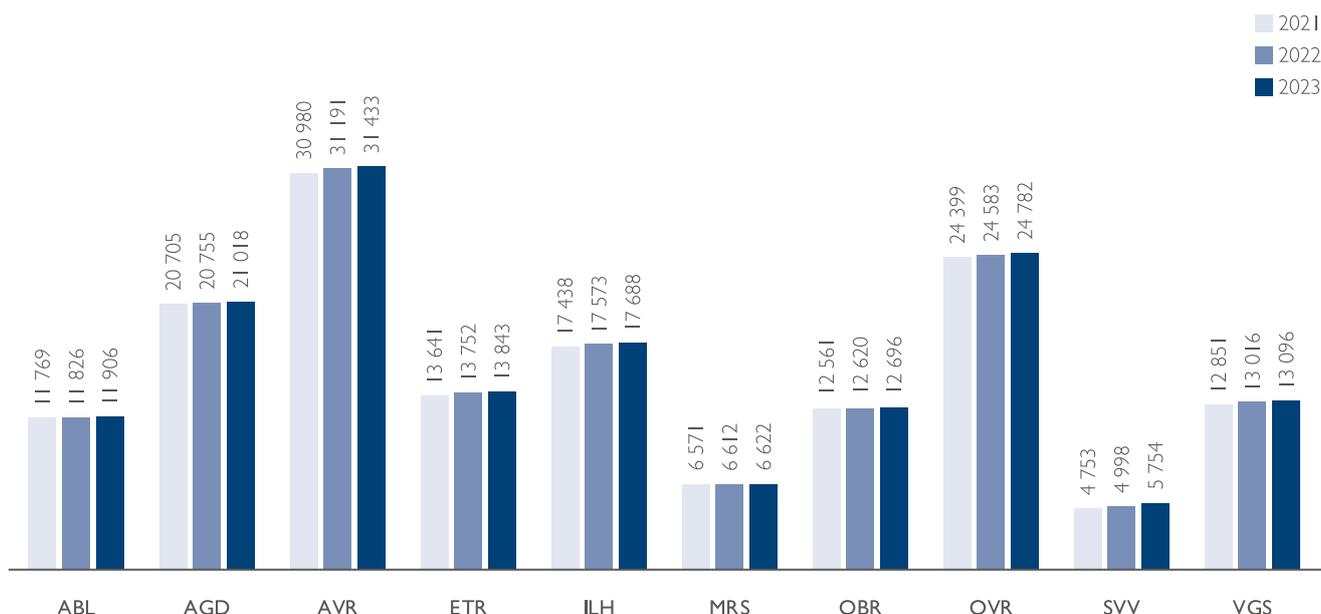


GRÁFICO 29 - NÚMERO DE RAMAIS AR CADASTRADOS ENTRE 2021 E 2023

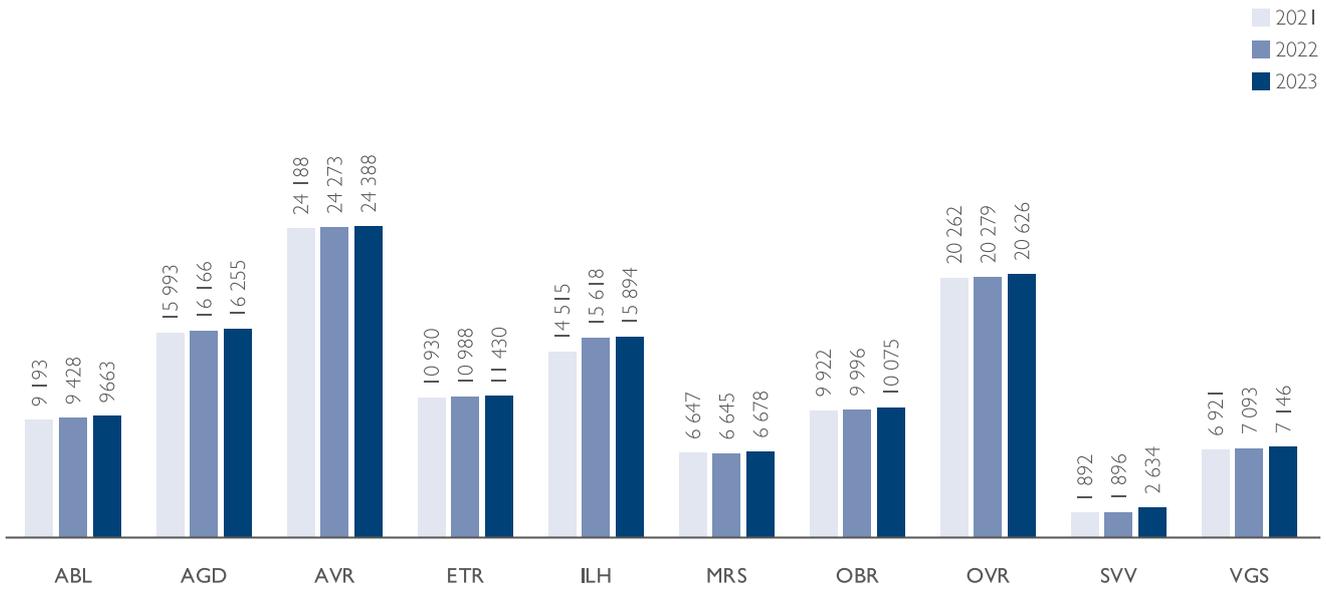


GRÁFICO 30 - QUILOMETROS DE REDE AA CADASTRADOS ENTRE 2021 E 2023

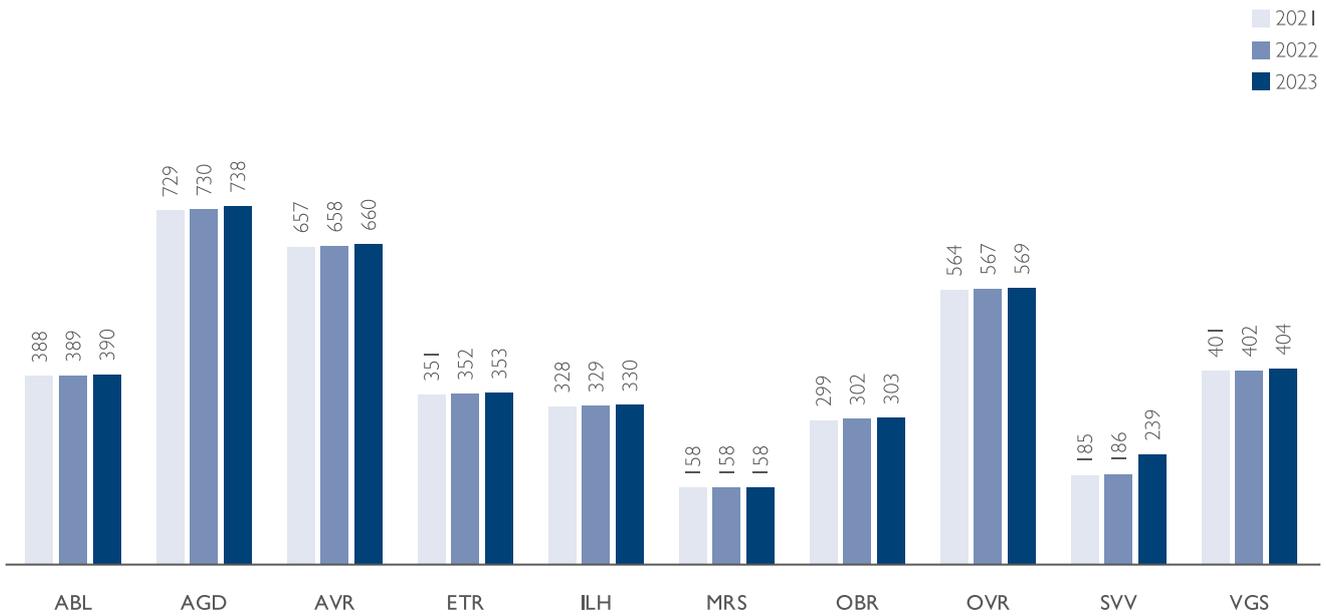
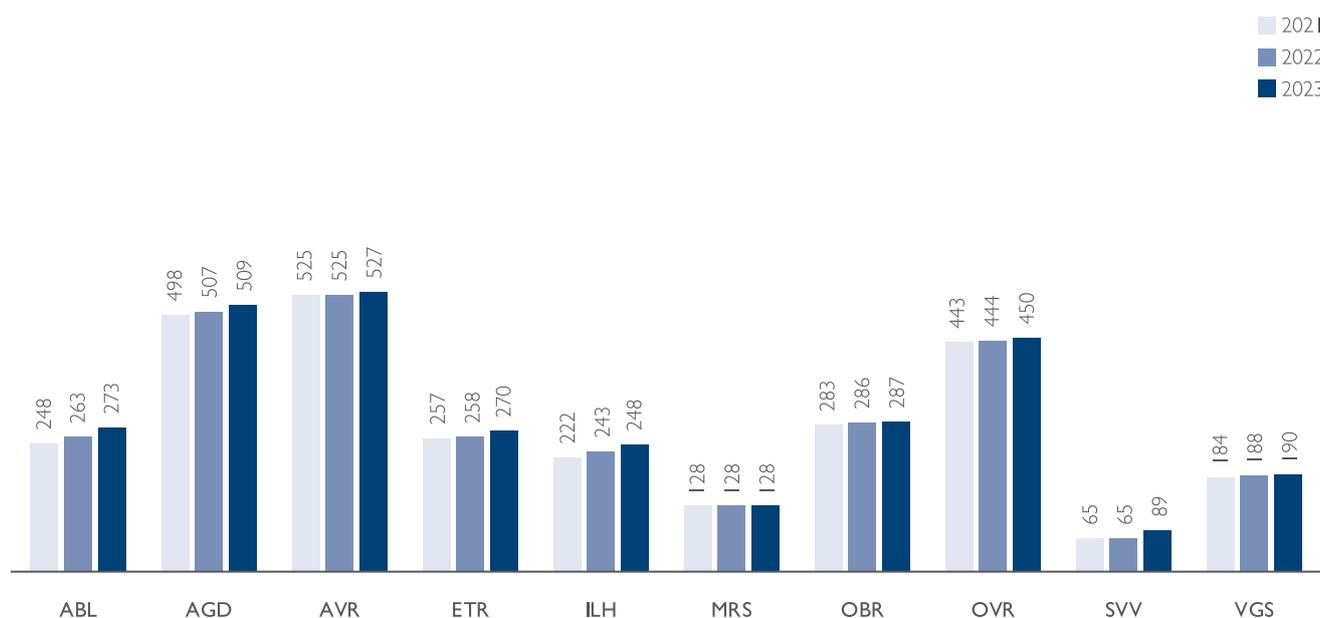


GRÁFICO 31 - QUILOMETROS DE REDE AR CADASTRADOS ENTRE 2021 E 2023



## 4.7 INVESTIMENTOS

Os “Planos Diretores para a Criação dos Sistemas Multimunicipais de Baixa de Abastecimento de Água e Saneamento da Região Centro” aprovados no âmbito do Contrato de Parceria, continuaram a ser a referência para dar continuidade aos projetos de investimento: novas redes, renovação e reabilitação de infraestruturas.

Em 2023, procedemos ao lançamento de 26 procedimentos para a execução de empreitadas, dos quais 9 relativos a infraestruturas de abastecimento de água, 12 de águas residuais domésticas e 5 mistos, totalizando um valor global de 15,8 milhões de euros. Foram contratualizadas 25 empreitadas, das quais 7 relativas a infraestruturas de abastecimento de água, 15 de águas residuais e 3 mistos, totalizando 11,6 milhões de euros.

O investimento executado em 2023 e relativo exclusivamente a empreitadas, atingiu o valor de 15,7 milhões euros, sendo que 3,6 milhões euros foram nas redes de abastecimento de água e 12,1 milhões euros no sistema de águas residuais domésticas.

De relevar, não só a continuidade do investimento na renovação e reabilitação das redes de distribuição, mas também, com a implementação de novas zonas de monitorização e controlo. Estas medidas enquadram-se no âmbito da eficiência hídrica e previstas no plano de redução das perdas.

Em 2023, demos continuidade ao plano de investimentos previstos para a empresa, com uma taxa de realização alta. O volume de obras adjudicado neste período garante a continuidade de um forte investimento tanto em novas redes, como em reabilitação e renovação de infraestruturas. O conjunto de investimentos está resumido através dos seguintes quadros:

Tabela 42 - Procedimentos em curso no final de 2021, 2022 e 2023

(Unidade: Euros)

PROCEDIMENTOS LANÇADOS	2021		2022		2023	
	RENOVAÇÃO	AMPLIAÇÃO	RENOVAÇÃO	AMPLIAÇÃO	RENOVAÇÃO	AMPLIAÇÃO
Concursos Públicos	2 933 300	14 655 100	3 261 900	11 197 200	5 928 000	9 896 600
Consultas Prévias	0	0	0	0	0	0
Ajustes Diretos	0	35 600	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2 933 300</b>	<b>14 690 700</b>	<b>3 261 900</b>	<b>11 197 200</b>	<b>5 928 000</b>	<b>99 896 600</b>

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS	2021		2022		2023	
	ADJUDICADO	REALIZADO	ADJUDICADO	REALIZADO	ADJUDICADO	REALIZADO
Empreitadas	15 460 412	11 258 545	15 904 750	17 861 042	9 894 252	15 731 736
Projeto	236 528	1 110 052	251 326	212 318	761 404	174 532
Fiscalização	477 858	598 415	424 386	474 565	559 533	451 407
Terrenos	28 940	31 566	7 677	3 047	0	0
<b>Total</b>	<b>16 203 738</b>	<b>12 998 577</b>	<b>16 588 139</b>	<b>18 550 972</b>	<b>11 215 189</b>	<b>16 357 676</b>

## 4.8 GESTÃO DE PERDAS E AFLUÊNCIAS INDEVIDAS (GPAI)

A gestão eficiente dos recursos hídricos é uma preocupação constante da AdRA que tem articulado medidas para aumentar de forma consistente e sustentada a sua eficiência, traduzida na redução do índice de água não faturada. Esta gestão eficiente é muito importante não só pelos custos associados à gestão dos sistemas de abastecimento, mas também pela necessidade de libertar meios para investir em medidas destinadas à redução das perdas que de forma sustentada tragam o aumento de eficiência pretendido.

Nos últimos anos o GPAI (Gestão de Perdas e Afluência Indevidas) em articulação com todas as áreas da AdRA, seguindo a orientação do “Plano de Perdas 2022/2026” tem implementado estratégias orientadas para diminuição de perdas de água (aparentes e reais), diminuindo a água não faturada e incrementando a eficiência hídrica.

### GESTÃO DE PERDAS

A AdRA em 2023 atingiu a extensão total de 4.144 km de rede de abastecimento de água e 158.838 ramais de abastecimento para o valor mais elevado de sempre, resultando num crescimento de mais 70km e 1.926 ramais em relação ao ano anterior, principalmente devido à incorporação das freguesias de Cedrim e Paradela em Sever do Vouga.

Resulta claro nestes números que a rede continua a crescer, quer em dimensão, quer em número aumentando também a exigência da exploração e manutenção desta.

Saliente-se também, que ao nível da renovação da rede cumprimos cerca de 9,7 km de rede e 899 ramais, claramente menos que no ano 2022, mas dando conta da intenção de continuarmos, ao ritmo possível, a renovação das infraestruturas de abastecimento de água para reduzir a água não faturada e melhor servir os clientes.

No que diz respeito à redução efetiva da água não faturada, bem como das perdas de água, visando a eficiência hídrica, este ano representou o segundo ano de implementação das linhas de ação definidas no documento estratégico “Plano de Perdas 2022/2026”.

Este plano, contempla uma série de medidas, objetivos, critérios e métricas específicas destinadas a alcançar e a fortalecer a estratégia de redução de água não faturada na AdRA, visando o objetivo de atingir um valor de água não faturada não superior a 15% até 2026. Além disso, também incorpora uma visão de curto a médio prazo sobre a valorização da interligação da água-energia, com foco primário no uso racional do recurso água e secundário na otimização energética.

Em 2023, iniciou-se o quinto ano e último, da execução do contrato “Sistema de Abastecimento de Água da AdRA – Eficiência Hídrica”, relevante contributo para a redução da água não faturada na AdRA, no período 2019/2024, tem por objeto o estudo e a implementação de medidas de redução do volume de água não faturada da rede de abastecimento de água potável do Sistemas de águas da Região de Aveiro (SARA), excluindo o município de Aveiro.

As medidas de eficiência constantes para o ano 5, resultaram nas seguintes áreas de intervenção: deteção ativa de fugas, análise dos grupos hidropressores, controlo de perdas em reservatórios e adutoras, realização de testes zero aos caudalímetros de entrada nos sistemas e combate às perdas aparentes.

Registe-se ainda que em 2023 o GPAI atingiu no Município de Aveiro o segundo melhor ano de sempre, com 13,6% de água não faturada (ANF), quase um ponto percentual acima de 2022, ainda assim, um resultado muito relevante que evidencia que a estratégia de sustentabilidade de níveis de ANF baixos tem resultado. Nos restantes 9 Municípios, onde a gestão é partilhada, dentro do contrato de eficiência hídrica também houve um recuo de quase de um ponto percentual, espelhando o sucedido em Aveiro, situando-se o valor final em 21,4%.

No global da AdRA, com os dois contributos supra, o registo final de ANF situou-se em 19,4% que comparam com os 18,5% de 2022.

O resultado foi sustentado num conjunto de ações sistematizadas e monitorizadas, dentro do estabelecido no documento guia e nos procedimentos existentes, valorizando a diminuição de tempo de deteção e intervenção bem como a comparação diária de caudais mínimos homólogos. Em 2023, a medição de caudais, especialmente da água entrada no sistema, especificamente dos fornecedores em alta, causou alguma instabilidade nas ações diárias de deteção e no tempo de reação, contribuindo indiretamente para a subida de ANF.

Durante este ano também se registaram dificuldades na medição de caudais circulantes, com avarias em pontos de monitorização, que diminuíram a capacidade de interpretação dos dados monitorizados – na ferramenta de auxílio à decisão – WATERPI.

Nessa ferramenta foram monitorizados em contínuo 676 locais (equipamentos com vários sensores para diferentes locais) correspondentes a 291 zonas de medição e controlo e adutoras, bem como, 386 grandes clientes de água e saneamento.

Foram estabelecidos indicadores, alvos operacionais, alvos teóricos, definição de alarmes, assim como, o desenho e implementação de 479 verificações e 49 projetos de análise de zona, totalizando 528 ações de intervenção de deteção ativa de fugas apenas no Município de Aveiro.

A análise diária das zonas de monitorização permitiu detetar, apenas no Município de Aveiro, pelo GPAI, 501 roturas na rede de distribuição de água – 165 localização e 336 deteção – o que corresponde a um total de mais de 12,3% das roturas totais registadas na AdRA, registando uma redução em relação ao ano de 2021 de 0,6%.

Como principais resultados alcançados em 2023 foram a redução da água não faturada (ANF) para 19,4%, acima dos 17,3% que era o objetivo, também acima dos 18,5% registados em 2022, mas consolidando um valor abaixo dos 20%, que é um importante marco de referência para a AdRA enquanto entidade gestora que procura a eficiência hídrica e de processos.

Em termos homólogos a AdRA apresenta valores de aumento global de cerca de 355.686 m<sup>3</sup> de ANF, valor absoluto, invertendo ligeiramente o decréscimo sustentado dos últimos 10 anos, mas garantindo a manutenção dentro do patamar abaixo dos 20%. A reverter a inversão verificada será o maior desafio para 2024.

Este valor é tanto mais representativo já que a média nacional é ligeiramente inferior a 30%, o que coloca a AdRA pela sétima vez em onze anos, de forma consecutiva, abaixo desse limiar; pela segunda vez, abaixo do limiar de 20%, o que é motivo de grande satisfação porque traduz uma meta intermédia que foi consolidada com muito trabalho, investimento, alinhamento interno e com o envolvimento transversal de várias áreas da empresa na temática da eficiência hídrica.

Concorre para este resultado no presente ano, analisando a componente de distribuição, um aumento de 926 mil metros cúbicos em 9 dos 10 Municípios e uma redução de 109 mil metros cúbicos em Estarreja, resultando no valor de 817 mil metros cúbicos em balanço (+3,8%).

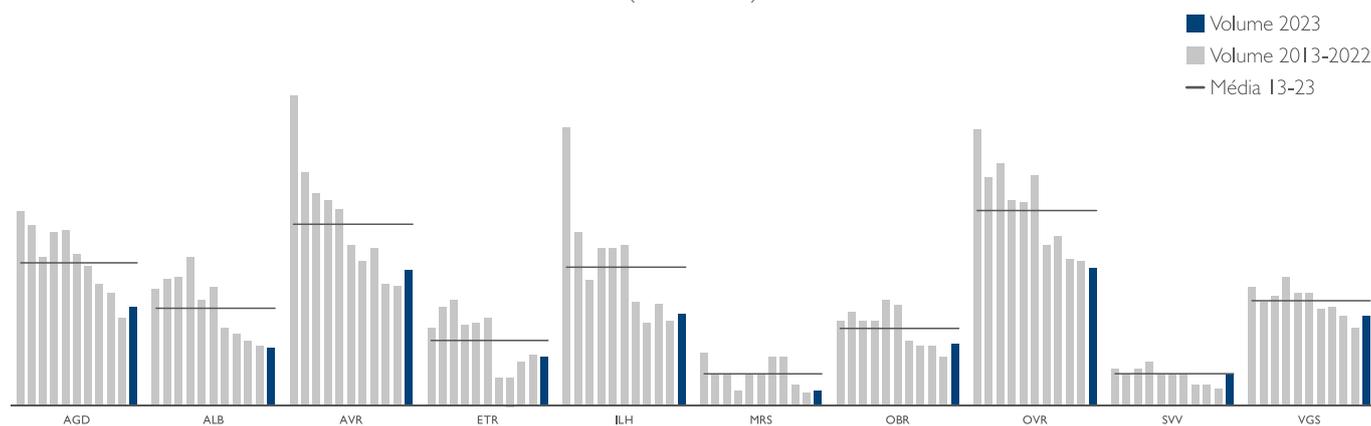
Já no que diz respeito à componente de faturação, registou-se também um aumento significativo de mais de 553 mil metros cúbicos 9 dos 10 Municípios e uma redução de 92 mil metros cúbicos em Estarreja, resultando no valor de 461 mil metros cúbicos em balanço (+2,6%).

Em termos globais de ANF resulta que 3 Municípios contribuíram com a redução de 70 mil metros cúbicos e os restantes 7 com o aumento de 425 mil metros cúbicos, resultando num crescimento efetivo de 355.686 m<sup>3</sup> de ANF. Desse valor Aveiro teve a componente mais significativa com 92.053 m<sup>3</sup>, seguido de Sever do Vouga com 85.543 m<sup>3</sup> e Oliveira do Bairro com 63.115 m<sup>3</sup>.

Valores finais de 2023 a atentar:

- 22,30 milhões de metros cúbicos de água distribuída;
- 17,96 milhões de metros cúbicos de água faturada;
- 4,33 milhões de metros cúbicos de água não faturada;
- 19,43 % de água não faturada.

**GRÁFICO 32 - ÁGUA NÃO FATURADA POR MUNICÍPIO /M³**  
(2013-2023)



## AFLUÊNCIAS INDEVIDAS

A AdRA em 2023 atingiu a extensão total de 2.971 km de rede de drenagem de águas residuais e 124.789 caixas ramal de saneamento para o valor mais elevado de sempre, resultando num crescimento de mais 63km e 2.413 ramais em relação ao ano anterior. As importâncias destes números resultam, no incremento do número de clientes, mas também a exigência da exploração e manutenção da rede. Saliente-se também, que ao nível das instalações elevatórias – EE, atingimos o valor de 648 e estações de tratamento de águas residuais – 6 ETAR em exploração.

No que diz respeito à redução de aflúências indevidas, o ano terminou com cerca de 15,2 milhões de metros cúbicos faturados e cerca de 25,9 milhões de metros cúbicos entregues e tratados nas ETAR correspondendo a uma percentagem final de 41,1% de aflúências indevidas que inverte da tendência de descida de 2022 e retorna a valores próximos de 2021 onde atingimos 42,8%.

Atendendo a que o ano hidrológico passado foi predominantemente húmido, com elevada precipitação, explica naturalmente o crescimento deste valor:

Em 2023 demos início ao desenho de um plano que se pretende iniciar em 2024, dedicado às Afluências Indevidas, com a duração de 5 anos. Este plano estabelecerá objetivos, critérios e métricas para uma ação transversal a todas as áreas da AdRA, à semelhança do efetuado, com bons resultados, no abastecimento de água, para as Perdas de Água.

## PROJETOS INTERNACIONAIS

Em 2023, a AdRA foi desafiada a colaborar através da Direção de Engenharia e Gestão de Ativos, mais especificamente da área da GPAl, a participar numa missão da AdP Internacional, no âmbito de um contrato celebrado entre a AdP Internacional e o estado Angolano ao abrigo do PDISA2 – Projeto de Desenvolvimento Institucional do Setor da Água 2.

A missão previa a elaboração para a EPASHuila – Empresa Pública de Águas e Saneamento da Huíla, na empresa pública de gestão das águas e saneamento do distrito de Huíla, no sul de Angola, de um plano de perdas dentro dos termos de referência do contrato “78NC1/HUILA/19 MANAGEMENT, OPERATIONS AND MAINTENANCE SERVICES FOR HUILA PROVINCE WATER SUPPLY SYSTEMS”.

A missão teve uma duração no local de dois meses e de BackOffice em apoio de cerca de seis meses, resultando em dois relatórios técnicos, consubstanciando um plano de perdas obrigatório dentro do contrato. Esta ação revelou claramente a importância do tema da eficiência hídrica quer para o beneficiário - Angola, quer para o financiador – Banco Mundial, quer para a reestruturação da EPASHuila.

A importância da AdRA neste projeto refletiu a ambição da EPASHuila, alicerçados na assessoria técnica da AdP Internacional, para promoção da eficiência hídrica, procurando reduzir os níveis de ANF e maximizar os parques recursos hídricos disponíveis, para conseguir passar de abastecimento intermitente a abastecimento contínuo melhorando a qualidade de serviço dos seus clientes e, por maioria de razão, de toda a região servida.

## 4.9 MONITORIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVOS

A Gestão de Ativos é um processo que se foca nas práticas de gestão e de engenharia tendo por objetivo a obtenção de uma forma integrada, do balanço entre diversas variáveis tais como custos, riscos, oportunidades e desempenho, visando a otimização de recursos ao longo do ciclo de vida dos ativos. Neste contexto, a área da Monitorização e Inspeção de Ativos (MIA) tem como principais objetivos: assegurar a gestão integrada dos ativos da empresa, proceder à atualização e gestão do cadastro e portefólio, promover e coordenar a

inventariação e condição dos ativos, promover a articulação dos diferentes cadastros, elaborar e desenvolver ferramentas para apoio à decisão na priorização da renovação dos ativos da empresa e promover o alinhamento das políticas de Gestão de Ativos com a estratégia da empresa e do Grupo AdP.

Em 2023 deu-se continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos anos anteriores e a equipa foi reforçada com um elemento para preenchimento da vaga deixada em aberto pela desvinculação de outro elemento em 2022. Estes trabalhos incluem a priorização dos investimentos de renovação e reabilitação das infraestruturas lineares e verticais, com base em critérios específicos, mensuráveis e transversais a todo o ciclo de vida dos ativos em constante avaliação.

Na prossecução desse fim, a área do MIA promoveu ao lançamento dos concursos públicos necessários, nomeadamente para os trabalhos acima indicados, mas também a outros mais genéricos como de ampliação de redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais. Relativamente à certificação em Gestão de Ativos, através da norma ISO 55001:2016, a equipa voltou a assumir a prioridade para o município de Albergaria-a-Velha, no sentido de se garantir a maximização do retorno dos investimentos e a gestão integral do seu ciclo de vida, com base em critérios técnicos e financeiros sustentados.

O MIA deu ainda continuidade às outras tarefas que lhe estão adstritas, nomeadamente a reconciliação financeira de empreitadas no valor acumulado de 11,4 milhões de euros.

## 5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E CONTROLO DO RISCO

A AdRA e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da corrupção e infrações conexas, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a AdRA se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno (CI) existente nas empresas, **no decurso de 2023 foi dada continuidade à FASE 2 do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo**, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a organização e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio, e fiável na resposta que confere aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



### AMBIENTE DE CONTROLO

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e **define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco**. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

## AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

**Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização**, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, **com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.**

## ATIVIDADES DE CONTROLO

Correspondem às atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a mitigar os riscos e assegurar que as diretivas da Administração são realizadas para a concretização dos objetivos.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas dos processos de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de **natureza preventiva ou detetiva** e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. **Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.**

## INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A **informação** é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A **comunicação** é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

## MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

**É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo**, que garanta, nomeadamente, a **identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.**

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

Em 2023, a AdRA concluiu o mapeamento dos processos relativos à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, que contemplou a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação. A empresa procedeu ainda à atualização do Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC e dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Será efetuada a verificação do cumprimento das métricas de avaliação do sistema de controlo interno que permitirá, aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes do Controlo Interno.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdRA sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, prevista nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da AdRA, um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

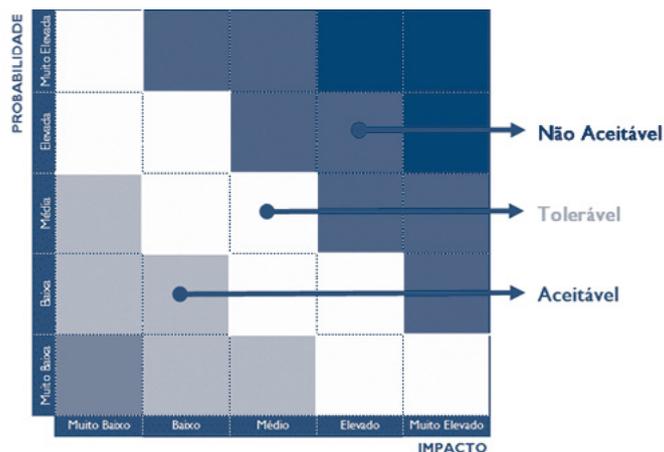
Com efeito, a implementação de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, atendendo à necessidade de evolução identificada, encontra-se em processo de alteração, em todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, a qual foi revista no decurso de 2023, passando pela metodologia implementada e a definição do modelo de governo da gestão de risco que se pretende implementar. Encontrando-se alinhado com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, as quais, de acordo com a nova matriz de risco, são as que se observam abaixo:

Classes	Governança, relação com stakeholders e capital humano	Sustentabilidade económica	Qualidade de serviço
Categorias	Relação com stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de governo	Ciclo comercial	Resiliência dos sistemas
	Capital humano	Financeiros	Resiliência das operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e na realização de testes de conformidade, para avaliar o nível de risco a que a empresa está sujeita. É a área de auditoria interna da AICR que procede à verificação e validação da implementação e funcionamento dos controlos de modo a aferir a eficácia dos mesmos e a identificação das insuficiências existentes.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela AdRA, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a sua abordagem, além de ser assegurada pela AdRA e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidade para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi dada continuidade em 2023 ao projeto de revisão do referido modelo, o qual compreendeu a revisão e atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP, com base no levantamento, análise e sistematização dos riscos, realizado junto de 8 empresas do Grupo AdP.

Será dada continuidade ao projeto já iniciado através das seguintes fases/atividades:

- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no Grupo AdP;
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial;
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno;
- A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva;
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após ter sido realizado em 2022 o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021, foi efetuada a avaliação do risco em 2023, assente na nova matriz de risco, a qual possibilitou também concluir sobre a sua aderência à realidade das empresas do Grupo.

Apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que a AdRA se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- **Autonomia energética** – Risco de inadequada gestão do consumo energético e de inadequada execução do programa de neutralidade energética.
- **Atração e retenção de talento** – Risco de inexistência ou falhas nas competências e qualificações necessárias à prossecução da estratégia definida devido à incapacidade de atração, contratação, desenvolvimento e retenção de talento.
- **Manutenção e reabilitação das Infraestruturas** – Risco associado ao aumento da falta de fiabilidade futura das infraestruturas devido à falta de manutenção ou de reabilitação preventiva das mesmas.
- **Qualidade da informação** – Risco de erro de tomada de decisão devido à ausência de informação ou utilização de informação incorreta.
- **Segurança da informação** – Risco de perda de confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade de informação devido à ocorrência de eventos não autorizados ou acidentais que explorem vulnerabilidades de segurança nas tecnologias de informação e comunicação, nos processos ou nos recursos humanos.
- **Perdas (alta e baixa)** – Risco de perdas de água nas atividades de abastecimento em alta e abastecimento em baixa, devido a falhas nas infraestruturas, acessos ilícitos à rede e/ou falhas no processo de contabilização e faturação.

## 6. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

### 6.1 INTRODUÇÃO

A análise a seguir efetuada pretende abordar a evolução da empresa no período compreendido entre os anos de 2021 e 2023.

### 6.2 SITUAÇÃO ECONÓMICA

Os resultados apresentados pela AdRA nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelo desvio de recuperação de gastos (desvios tarifários). Entenda-se o desvio de recuperação de gastos (neste ano *superavit*) como o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, o excedente (*superavit*) ou défice apurado traduz o valor do desvio de recuperação de gastos.

O Resultado Líquido do exercício foi positivo de 1,1 milhões de euros e o desvio de recuperação de gastos registou um *superavit*, de 5,4 milhões de euros, o que permitiu aumentar o excedente acumulado, perfazendo no final de 2023 um total de 30,8 milhões de euros.

O *Cash-Flow* Operacional atingiu, em 2023, os 17,9 milhões de euros o que representa um aumento de 23,1% face ao ano anterior.

Apesar do peso relevante do valor das Amortizações na estrutura de gastos operacionais (17%), o Resultado Operacional (sem desvio tarifário) cifra-se em 6,9 milhões de euros positivos, mais 52,1% do que o ano anterior.

Tabela 44 – Demonstração de Resultados (2021-2023)

(Unidade: Euros)

	2021	2022	2023
Vendas	29 531 571	30 836 344	34 274 127
Serviços de Construção (IFRIC 12)	14 255 027	19 878 550	19 428 678
Prestações de serviços	25 846 719	27 196 843	30 539 255
Custo das vendas/variação inventários + Serv. Construção (IFRIC 12)	(23 433 272)	(29 672 492)	(30 352 454)
Fornecimentos e serviços externos	(25 730 264)	(26 835 229)	(28 091 196)
Gastos com pessoal	(6 919 690)	(7 134 277)	(7 754 471)
Outros gastos e perdas operacionais	(81 638)	(89 672)	(354 914)

	2021	2022	2023
Outros rendimentos e ganhos operacionais	408 752	346 095	197 599
<b>Cash Flow Operacional</b>	<b>13 877 205</b>	<b>14 526 162</b>	<b>17 886 625</b>
Amortizações + Perdas de Imparidade + Provisões - Subsídios <sup>(i)</sup>	(11 791 147)	(11 729 105)	(12 783 250)
Outros rendimentos e ganhos operacionais <sup>(ii)</sup>	1 712 756	1 769 427	1 841 233
<b>Resultados Operacional (sem desvio tarifário)</b>	<b>3 798 814</b>	<b>4 566 484</b>	<b>6 944 608</b>
Defice/superativo tarifário recup. custo	(2 797 471)	(3 336 375)	(5 395 635)
<b>Resultados Operacional (com desvio tarifário)</b>	<b>1 001 343</b>	<b>1 230 109</b>	<b>1 548 972</b>
Gastos financeiros	(1 055 194)	(1 174 692)	(2 264 865)
Rendimentos financeiros	1 171 345	1 200 893	2 064 299
<b>Resultados financeiros</b>	<b>116 151</b>	<b>26 201</b>	<b>(200 566)</b>
<b>Resultados antes de imposto</b>	<b>1 117 494</b>	<b>1 256 310</b>	<b>1 348 407</b>
Imposto do exercício	(3 066 611)	(3 095 664)	(3 852 482)
Imposto diferido	2 549 488	2 783 234	3 645 722
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>(517 122)</b>	<b>(312 431)</b>	<b>(206 760)</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>600 372</b>	<b>943 879</b>	<b>1 141 647</b>

<sup>(i)</sup> reconhecimento (*non-cash*)

<sup>(ii)</sup> montante que compensa parte da amortização do Direito de Utilização de Infra-Estruturas (*non-cash*)

Em 2023 as vendas e prestação de serviços atingiram os 78,8 milhões de euros (inclui Serviços de Construção e DRC). Este montante inclui o rendimento referente aos serviços de construção contabilizados de acordo com a IFRIC 12, no valor de 19,4 milhões de euros (em 2022 o valor foi de 19,9 milhões de euros). Este rendimento constitui um serviço prestado, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta ser remunerado. Os réditos e gastos apurados correspondem ao montante de investimento realizado, pelo facto de os serviços de construção serem subcontratados externamente e daí não resultar qualquer margem de construção (os riscos e retornos são transferidos para terceiros).

Os rendimentos provenientes da atividade da água são mais significativos do que da atividade de saneamento (a cobertura do serviço e o número de clientes é superior), apesar do aumento dos investimentos em saneamento verificado nos últimos anos. As componentes variáveis de cada área de negócio são mais significativas do que as fixas. O abastecimento de água representa mais de 43% do volume de negócios, o saneamento representa mais de 37%, os serviços de construção, 25%, e os restantes 1%, referem-se a serviços de abertura e fecho de água, limpeza de fossas e outros serviços relacionados com a atividade da empresa.

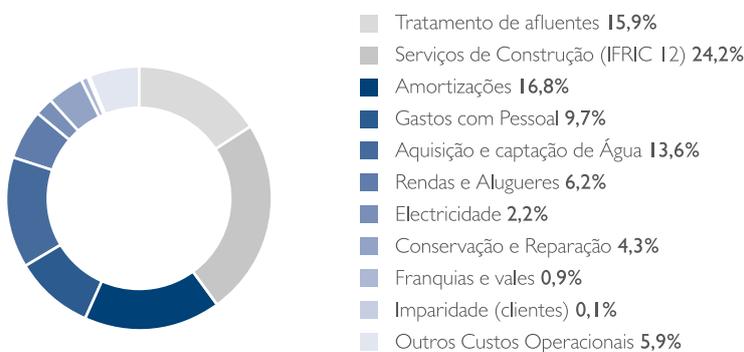
A decomposição das vendas e prestação de serviços é a seguinte:

Tabela 45 – Vendas e Prestação de Serviços (2021-2023)

VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2021		2022		2023	
Abastecimento de água (tarifa fixa)	12 915 234	19%	13 244 279	18%	14 469 737	18%
Abastecimento de água (tarifa variável)	16 616 336	25%	17 592 065	24%	19 804 389	25%
Serviços de Construção (IFRIC 12)	14 255 027	21%	19 878 550	27%	19 428 678	25%
Saneamento (tarifa fixa)	11 012 808	16%	11 460 037	15%	12 593 014	16%
Saneamento (tarifa variável)	14 368 429	21%	14 992 469	20%	17 192 887	22%
Outras Prestações de serviços	465 482	1%	744 338	1%	753 354	1%
Desvio de Recuperação de Gastos ( <i>Superavit</i> )	(2 797 471)	-4%	(3 336 375)	-4%	(5 395 635)	-7%
<b>Total</b>	<b>66 835 845</b>	<b>100%</b>	<b>74 575 362</b>	<b>100%</b>	<b>78 846 424</b>	<b>100%</b>

(Unidade: Euros; %)

<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>	<b>2021</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>	
Tratamento de efluentes	12 368 732	18%	12 480 051	16%	12 780 202	16%
Serviços de Construção (IFRIC 12)	14 255 027	21%	19 878 550	26%	19 428 678	24%
Amortizações	12 056 029	18%	12 692 176	17%	13 507 323	17%
Gastos com Pessoal	6 919 690	10%	7 134 277	9%	7 754 471	10%
Aquisição e captação de Água e Reagentes	9 178 245	13%	9 793 941	13%	10 923 776	14%
Rendas e Alugueres	4 212 171	6%	4 546 515	6%	4 954 943	6%
Electricidade	1 366 803	2%	1 206 771	2%	1 762 154	2%
Conservação e Reparação	2 721 945	4%	3 349 069	4%	3 464 823	4%
Franquias e vales	618 447	1%	684 545	1%	707 962	1%
Encargos c/ cobranças	329 854	0%	336 745	0%	24 590	0%
Imparidade (clientes)	427 858	1%	73 318	0%	152 289	0%
Outros Gastos Operacionais	4 193 950	6%	4 321 206	6%	4 751 436	6%
<b>Total de gastos operacionais</b>	<b>68 648 751</b>	<b>-</b>	<b>76 497 165</b>	<b>-</b>	<b>80 212 646</b>	<b>-</b>

**GRÁFICO 33 - DISTRIBUIÇÃO GASTOS OPERACIONAIS 2023**

- O tratamento de efluentes é a rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais (atrás dos serviços de construção e amortizações) com 16%. No total dos Fornecimentos e Serviços Externos representa cerca de 54,5% (2022: 53%).
- Os serviços em “alta” (tratamento de efluentes, aquisição de água e reagentes) representam cerca de 29% (2022: 29%) do total dos gastos operacionais; e,
- Tem ainda um peso significativo no total dos gastos operacionais, as amortizações de investimento, com 17% (2022: 17%), os gastos com serviços de construção - IFRIC 12 com 24% (2022: 26%) e os Gastos com Pessoal com 10% (2022: 9%), têm igualmente um peso bastante significativo.

No ano de 2023, as cinco principais rubricas representam, em conjunto, cerca de 80% (2022: 81%) do total dos gastos operacionais.

O valor referente aos encargos com cobranças foi reclassificado em 2023, da rubrica de FSE para a rubrica de Outros Gastos Operacionais.

## 6.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA

A AdRA apresenta um total de Balanço de 344 milhões de euros (2022: 325 milhões de euros).

O Capital Próprio cifra-se em 19,4 milhões de euros (2022: 19,1 milhões de euros) que contempla: a) 17,5 milhões de euros de capital social; b) reservas legais e resultado líquido que juntos perfazem os 1,9 milhões de euros em 2023.

<b>BALANÇO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Ativos não correntes	298 567 683	312 503 209	325 058 366
Ativos correntes	10 966 838	12 691 059	19 224 042
<b>Total do activo</b>	<b>309 534 521</b>	<b>325 194 268</b>	<b>344 282 408</b>
Capital social	17 500 000	17 500 000	17 500 000
Reservas e outros ajustamentos	644 709	674 728	721 922
Resultado líquido do exercício	600 372	943 879	1 141 647
<b>Total do capital próprio</b>	<b>18 745 081</b>	<b>19 118 607</b>	<b>19 363 568</b>
Passivos não correntes	276 115 944	289 921 939	305 984 508
Passivos correntes	14 673 497	16 153 722	18 934 332
<b>Total do passivo</b>	<b>290 789 441</b>	<b>306 075 661</b>	<b>324 918 840</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>309 534 521</b>	<b>325 194 268</b>	<b>344 282 408</b>

Tabela 48 - Decomposição do Ativo

<b>BALANÇO ATIVO</b>	<b>NÃO CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>TOTAL 2023</b>
Ativo intangíveis	226 033 521	0	226 033 521
Ativo fixos tangíveis	146 921	0	146 921
Ativos sob direito de uso	5 003 160	0	5 003 160
Outros ativos financeiros	36 068	0	36 068
Ativos por impostos diferidos	33 644 481	0	33 644 481
Inventários	0	1 614 716	1 614 716
Clientes	0	7 998 536	7 998 536
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0
Caixa e depósitos bancários	0	360 481	360 481
Outros ativos	60 194 216	9 250 309	69 444 524
<b>Total do Ativo</b>	<b>325 058 366</b>	<b>19 224 042</b>	<b>344 282 408</b>

O total de ativo líquido é de 344 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Ativos Intangíveis (226 milhões de euros) e a dos Outros Ativos (69 milhões de euros).

(I) **Ativos Intangíveis** – Nos termos do contrato de gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios. Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado da referida retribuição cujo montante se cifra em 98 milhões de euros – o valor dos intangíveis é constituído, essencialmente, por aquele montante deduzido das respetivas amortizações (a rubrica de Outros Passivos tem igual valor) e os investimentos realizados.

(II) **Outros Ativos não correntes** – Constituído por 60 milhões de euros, inclui o adiantamento sobre os municípios (inclui juros). Desde o início da sua constituição e nos termos do contrato de gestão, a AdRA realizou adiantamentos, aos municípios, por conta da retribuição. Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos municípios que se vencem aquando da formação do réditto operacional (volume de negócios).

Tabela 49 – Decomposição do Passivo

<b>BALANÇO PASSIVO</b>			(Unidade: Euros)
	<b>NÃO CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>TOTAL 2023</b>
Provisões para riscos e encargos	370 004	0	370 004
Financiamentos obtidos	62 461 818	6 602 071	69 063 889
Passivos de locação	4 882 711	408 008	5 290 720
Impostos diferidos passivos	10 722	0	10 722
Acréscimo de gastos para investimento contratual	84 758 034	0	84 758 034
Subsídios ao Investimento	43 933 396	0	43 933 396
Desvio de Recuperação de Gastos	30 757 378	0	30 757 378
Fornecedores e outros passivos	78 810 445	10 800 178	89 610 622
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	1 124 074	1 124 074
<b>Total do Passivo</b>	<b>305 984 508</b>	<b>18 934 332</b>	<b>324 918 840</b>

O total do Passivo é de 325 milhões de euros. As rubricas mais significativas são a dos Fornecedores e outros passivos (90 milhões de euros), dos Financiamentos Obtidos (69 milhões de euros) e Acréscimo de gastos para investimento contratual (85 milhões de euros).

- (I) **Financiamentos Obtidos Correntes e não Correntes** – no final de 2023 a AdRA tinha um endividamento corrente, no montante de 6,6 milhões de euros, inclui acréscimo de gastos com juros, e um endividamento não corrente, no montante de 62,5 milhões de euros, sendo o corrente referente apenas a suprimentos contraídos junto da AdP e não corrente a suprimentos (17,5 milhões de euros) e Banco Europeu de Investimento (45 milhões de euros).
- (II) Na rubrica de Acréscimo de Gastos para Investimento Contratual, estão contabilizadas as amortizações do investimento ainda por realizar, considerado no Estudo de Viabilidade Económico e Financeira (EVEF) até ao final do contrato. À medida que este investimento vai sendo executado, o valor das amortizações já consideradas nesta rubrica, vai sendo transferido para a rubrica de amortizações acumuladas.
- (III) **Outros Passivos não Correntes** – O valor desta rubrica inclui o montante registado em ativos intangíveis que deriva da atualização da retribuição a pagar aos Municípios (98 milhões de euros). O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível, totalizando a esta data o montante de 79 milhões de euros.

## 6.4 INVESTIMENTOS

Em 2023 a AdRA investiu um total de 19,9 milhões de euros (2022: 20,6 milhões de euros). O investimento continua a ser sobretudo na área das redes de drenagem de águas residuais, tendo sido na ordem dos 13 milhões de euros (65%), tendo-se verificado um investimento nas redes de abastecimento de água, incluindo contadores, de 5,5 milhões de euros (28%), conforme se pode verificar na tabela seguinte:

Tabela 50 – Investimento Realizado (2020-2022)

<b>INVESTIMENTOS</b>				(Unidade: Euros)
	<b>ESTRUTURA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Edifícios e Outras Construções	0	0	129 395	
Equipamento de Transporte	24 061	799 421	282 585	
Equipamento Básico	9 980	0	1 195	
Equipamento Administrativo	167 481	3 366	121 539	
Capitalização de Custos	509 612	628 431	941 101	
Outros	3 500	2 750	7 934	
<b>Total</b>	<b>714 635</b>	<b>1 433 968</b>	<b>1 483 749</b>	

## ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Projectos	918 503	-246 118	98 388
Empreitada	4 008 710	5 648 103	3 636 191
Fiscalização	165 807	147 630	93 714
Contadores	667 702	560 495	721 774
Outros	16 328	16 870	927 460
<b>Total</b>	<b>5 777 050</b>	<b>6 126 980</b>	<b>5 477 527</b>

## ÁGUAS RESIDUAIS

Projectos	191 549	458 436	76 144
Empreitada	7 249 835	12 212 939	12 095 546
Fiscalização	432 607	326 935	357 692
Outros	42 208	1 072	387 321
<b>Total</b>	<b>7 916 200</b>	<b>12 999 382</b>	<b>12 916 703</b>
<b>Total Global</b>	<b>14 407 885</b>	<b>20 560 330</b>	<b>19 877 980</b>

## 7. EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2023 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, registaram-se os seguintes eventos:

Relativamente à revisão do EVEF da AdRA, a atualização da nova versão do EVEF foi enviada a 18 de janeiro de 2024, aos acionistas municipais para efeitos de apreciação.

Mais declara o Conselho de Administração que o desvio de recuperação de gastos de 2022 foi aprovado em reunião da Comissão de Parceria de 29 de janeiro de 2024. O desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2023 será proposto para aprovação durante o ano de 2024, sendo convicção do Conselho de Administração que o valor apurado de DRG de 2023 que consta das demonstrações financeiras é o melhor na presente data e é convicção da Administração que o mesmo será aprovado pela Comissão de Parceria.

## 8. PERSPETIVAS FUTURAS

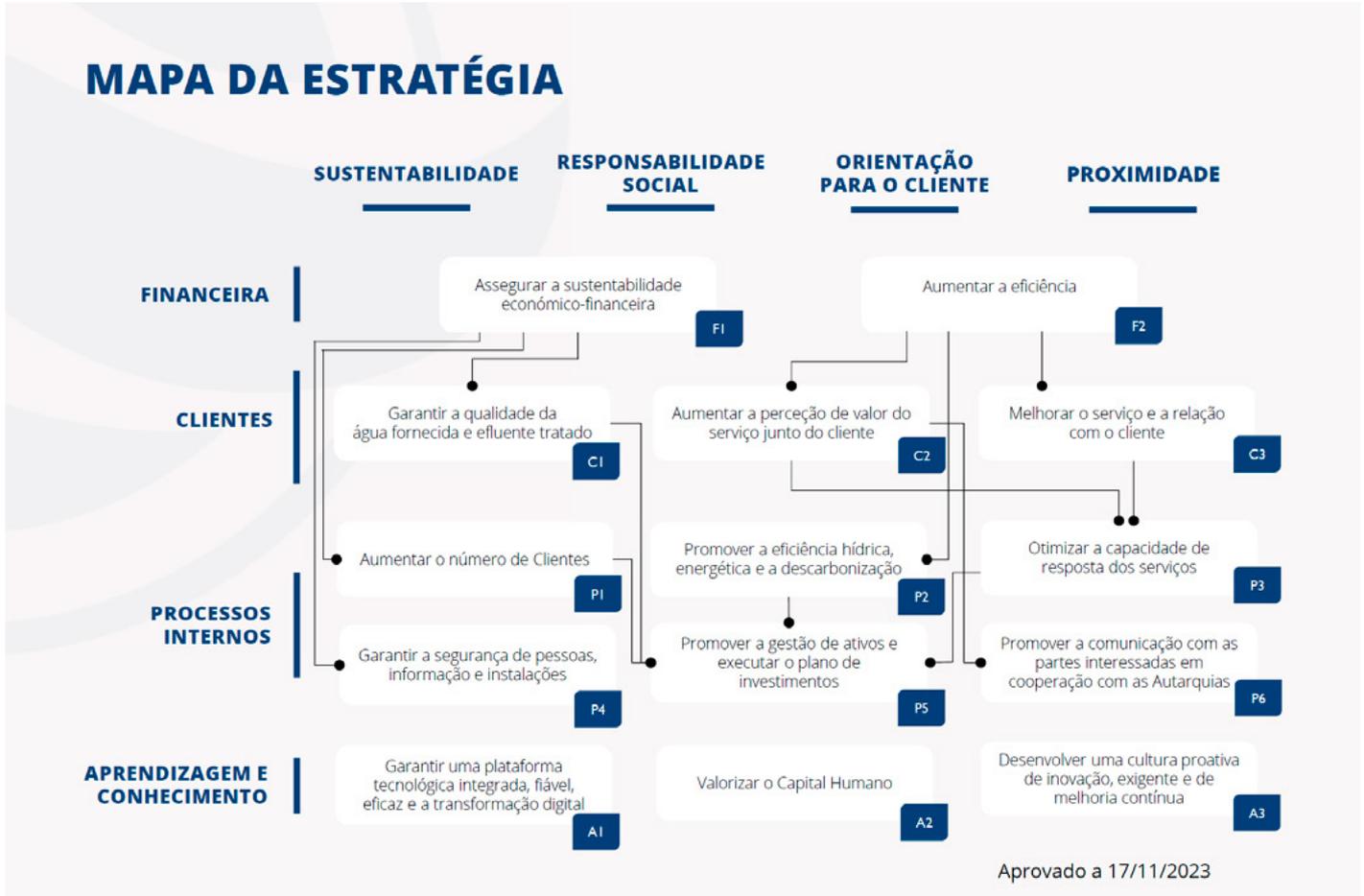
### A. MAPA DA ESTRATÉGIA

No processo de revisão da estratégia deste ano pretendeu-se dar enfoque aos objetivos estratégicos que traduzam um alinhamento com as ações estratégicas corporativas e a atividade da empresa, de forma a dar resposta aos desafios resultantes da atual situação Geopolítica, que reflete um grau de incerteza elevado quanto ao futuro. Assim, e apesar dos objetivos estratégicos na vertente financeira de terem mantido, deu-se maior relevância aos objetivos estratégicos relacionados com os Clientes e processos internos, de forma a aumentar a consistência da atuação da empresa, quer na ótica do cliente, quer na ótica da melhoria contínua de processos, e conseqüente aumento da eficiência. Deste modo, incluiu-se a qualidade do efluente tratado (C1), o aumento da percepção de valor do serviço pelos Clientes (C3) e respetiva melhoria do serviço prestado a estes (C2). Já na ótica dos processos internos, retirou-se o aumento de volumes faturados, uma vez que os mesmos resultarão do incremento de clientes (P1), quer orgânicos, quer resultantes de novas empreitadas e alargamento de redes. No objetivo P2 a eficiência hídrica inclui para além da diminuição da água não faturada, ainda, a redução das afluências indevidas, as quais serão objeto de um conjunto de ações e planos com vista à sua redução.

A nossa missão "Prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, a satisfação dos clientes e das partes, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.", inspira-nos a sermos mais próximos de todas as partes interessadas (incluindo a comunidade), a sermos orientados para o Cliente garantido a responsabilidade social e sustentabilidade como um todo.

Assim, o processo de revisão da estratégia para 2024, prosseguiu o alinhamento já estabelecido em anos anteriores, deste modo:

Fez-se a habitual revisão ao Mapa da Estratégia com as adaptações necessárias e anteriormente referidas, conforme se pode ver na figura abaixo:



## OBJETIVOS, INDICADORES E METAS PARA 2024

Totalmente ancorado nos valores atrás referenciados, o *Balanced Score Card* da AdRA para 2024 apresenta as metas a atingir no ano.

Os objetivos são monitorizados através de um conjunto de indicadores, para os quais foram definidas metas a atingir durante o ano de 2024, e que permitirão, no final desse ano, avaliar o estado de cumprimento dos objetivos e, por conseguinte, determinar o grau de sucesso da empresa na implementação e execução da sua estratégia.

A **perspetiva financeira** descreve os resultados mensuráveis da estratégia. Nesta perspetiva a AdRA reflete de forma coerente as prioridades, definidas pela Administração da Empresa para o ano 2024. Assim, os esforços centram-se indiscutivelmente no desvio de recuperação de custos. Pretende-se que este indicador em 2024 atinja um *superavit* de 5,5 milhões de euros. A empresa pretende atingi-lo através do aumento dos volumes faturados e do aumento do número de clientes e consequentemente, do aumento do volume de negócios a par do aumento da cobrança (com vista a uma total independência de financiamento para a atividade operacional), continuando a manter uma forte pressão num controlo rigoroso de custos.

Este comprometimento da Administração tem em vista assegurar a sustentabilidade económica e financeira da Parceria.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2024
<b>FINANCEIRA</b>	F1 - Assegurar a sustentabilidade económico-financeira da empresa	F1.1 - desvio tarifário F1.2 - nível de endividamento (endividamento/EBITDA) F1.3 - taxa de cobrança Global	-5.473.353 ≤ 3,79 99,1%
	F2 - Aumentar a eficiência	F2.1 - plano de redução de custos	< 100%

Na **perspetiva dos Clientes** fica patente o objetivo de melhorar significativamente o valor da empresa para os seus clientes, através: a) da excelência operacional (por via da qualidade da água e efluente tratado pela empresa); b) da proximidade ao cliente (por via da manutenção da certificação LAC, pela contínua redução do número de reclamações e dos tempos de resposta); e c) da oferta de soluções exclusivas (através da implementação de serviços inovadores facilitadores para a relação empresa/cliente).

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2024
<b>CLIENTES</b>	C1 - Garantir qualidade da água fornecida e efluente tratado	C1.1 - taxa de conformidade da qualidade da água C1.2 - taxa de cumprimento das ETAR's	99,85% 100%
	C2 - Melhorar o serviço e a relação com o cliente	C2.1 - n.º total de reclamações	200
	C3 - Aumentar a perceção de valor do serviço junto do cliente	C3.1 - índice de satisfação dos clientes (qualidade apercebida dos serviços)	≥8

Ao nível dos **processos internos**, assumem-se essencialmente objetivos e metas de melhoria da eficácia, com impacto ao nível dos resultados alcançados, e eficiência dos vários processos que conduzam à satisfação das necessidades dos clientes, colaboradores e parceiros da empresa.

Destacam-se os objetivos de: a) aumentar o número de clientes, reduzindo o volume de reclamações desses clientes; b) atingir um índice de água não faturada de 16,7%, através da execução de investimentos críticos para a diminuição de perdas (contínua renovação do parque de contadores e aumento de ações de fiscalização), bem como pela redução de perdas físicas, através de um conjunto de medidas incluídas no contrato de melhoria da eficiência hídrica e das perdas aparentes com uma série de ações com vista à diminuição dos consumos não autorizados.

De referir ainda, a importância de melhorar a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as Autarquias e assegurar a segurança de pessoas, informação e instalações da informação da empresa.

Para 2024, é ainda objetivo da empresa o aumento da eficiência energética e a redução de emissões de gases com efeito estufa, com vista ao aumento de descarbonização da atividade da empresa.

Atendendo aos atuais riscos mundiais, a empresa considerou para 2024 a necessidade de aumentar a segurança da informação, com a elaboração de um plano de ações com vista a manter a proteção dos sistemas. Por fim, dar continuidade à elaboração de um plano de gestão de ativos que permita gerir as infra estruturas da empresa de uma forma eficiente e economicamente sustentável.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2024
<b>PROCESSOS INTERNOS</b>	P1 - Aumentar o n.º de clientes	P1.1 - n.º de clientes de AA P1.2 - n.º de clientes de AR	171.570 151.521
	P2 - Promover a eficiência hídrica, energética e a descarbonização	P2.1 - % de água não faturada P2.2 - Perdas Reais de Água (ERSAR) P2.3 - Cumprimento do plano de aflúencias indevidas P2.4 - Consumo específico eletricidade	16,7% ≤ valor 2022 100% a definir
	P3 - Otimizar a capacidade de resposta dos serviços	P3.1 - n.º de reclamações referentes a serviços (DC) P3.2 - n.º de reclamações referentes a serviços (DOP) P3.3 - Implementação de melhorias DAF	850 850 80%
	P4 - Garantir a segurança de pessoas, informação e instalações	P4.1 - Cumprimento do plano de "AdRAafety" P4.2 - Cumprimento do plano de "AdRAsecurity" P4.3 - Cumprimento do plano de Cibersegurança	100% 100% 90%
	P5 - Promover a gestão de ativos e executar o plano de investimentos	P5.1 - nível de execução dos investimentos P5.2 - Certificação GA (Albergaria)/Plano de implementação GA	100% a definir
	P6 - Promover a comunicação com as partes interessadas em cooperação com as Autarquias	P6.1 - Cumprimento do plano de comunicação AdRA - Autarquias	100%

Na **perspetiva da Aprendizagem** a empresa pretendeu criar objetivos e indicadores que orientem a empresa no sentido da aprendizagem, inovação e digitalização preparando-a para uma cultura de melhoria contínua. Assim mantém-se a aposta na criação de condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e abertura de novas oportunidades para que todos possam participar de forma ativa, na melhoria do desempenho global da empresa. Dá-se ainda destaque, ao objetivo A3 com a realização de workshops Lean ao longo do ano, por forma a manter esta cultura presente em toda a organização e com vista à melhoria contínua; ênfase para a manutenção do sistema de gestão e desenvolvimento de iniciativas de inovação.

	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Metas 2024
<b>APRENDIZAGEM</b>	A1 - Garantir uma plataforma tecnológica integrada, fiável, eficaz e a transformação digital	A1.1 - grau de integração de sistemas - telegestão A1.2 - grau de integração de sistemas - SI A1.3 - índice do conhecimento infraestrutural	100% 100% >valor 2022
	A2 - Valorizar o Capital Humano	A2.1 - taxa de cumprimento do plano de valorização do Capital Humano	90%
	A3 - Desenvolver uma cultura proativa de inovação, exigente e de melhoria contínua	A3.1 - Realização de Workshops Lean A3.2 - Cumprimento do plano do sistema de Gestão A3.3 - N.º de iniciativas de inovação operacional	2 100% a definir

A alteração do artigo 78º n.º 3 do decreto-lei n.º 194/2009, efetuada com a publicação do decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que veio clarificar o processo de transferência da gestão e operação dos sistemas públicos de abastecimento de água que ainda se encontravam em 31 de dezembro de 2023 sob a gestão de juntas de freguesia.

Na área de atividade da AdRA, dos 10 municípios abrangidos, a situação identificada apenas se verifica em algumas freguesias dos concelhos de Águeda e Sever do Vouga.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2023, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- A Comissão de Parceria;
- Os Acionistas;
- Os Parceiros institucionais;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- O Conselho Fiscal pelo apoio prestado ao longo do ano;
- Os Membros da Mesa da Assembleia Geral;
- Os Colaboradores da AdRA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da Sociedade não poderia ter sido o que foi.

# 10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido de 1.141.646,79 euros, apurado no exercício de 2023, seja aplicado da seguinte forma:

Tabela 51 – Distribuição de resultados

(Unidade: euros)

	<b>2023</b>
Resultado Líquido dos Exercício de 2023	1 141 646 79
Reserva Legal (5%)	57 082 34
Distribuição de Dividendos	1 084 564 45

# 11. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS  
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

## 1. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2023.

## 2. ATIVIDADE

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

## 3. PARECER

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Aveiro, 05 de março de 2024

Administradores não executivos



(Célia Maria Pereira Cardoso André)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)

# ANEXO I

## CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam:

Tabela 52 - Cumprimento das orientações legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
	S	N	N.A.		
<b>OBJECTIVOS DE GESTÃO</b>					Para o presente mandato não foram definidos Objetivos de Gestão, os considerados dizem respeito ao mandato anterior.
PRC	x			-0,3%	
Evolução de Perdas		x		105%	O aumento deste indicador está relacionado com o aumento da rede.
Endividamento		x		3,3%	
PMP		x		+3 dias	Apesar do aumento do PMP em 3 dias, este indicador cumpre com a RCM, ficando abaixo dos 40 dias.
Varição RL face ao PAO	x			44,1%	
Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	x			90%	
Qualidade da Água Fornecida	x			99,6%	
Qualidade das Águas Residuais	x			98,8%	
<b>METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO2023</b>					
Investimento	x			107%	O aumento do investimento executado deve-se às revisões de preços, decorrentes da taxa de inflação elevada.
Nível de endividamento	x			-2%	Esta redução está relacionada, essencialmente, com a poupança na rubrica de Eletricidade e Conservação e Reparação (FSE).
<b>GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOE</b>			x		
Gestão do Risco Financeiro		x		Aumento da tx média de financiamento (2022 - 1,74% 2023 - 3,21%)	O aumento decorre do acréscimo das taxas de juro indexantes EURIBOR, devido à crise geopolítica.
Limites de Crescimento do Endividamento		x		Crescimento de 3,13% face ao ano de 2022 (superior a 2%)	O crescimento do endividamento é superior aos 2% devido ao aumento verificado nas taxas de juro de referência EURIBOR. Estes aumentos decorrem da crise geopolítica.
Evolução do PMP a fornecedores	x			Aumento de 35 dias para 38 dias	Ponto 4 do Anexo I do Relatório & Contas
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	x			Diminuiu 59.160€ face a 2022	Ponto 4 do Anexo I do Relatório & Contas
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		
Reserva emitida na última CLC		x			A empresa terminou em 2022 a revisão do EVEF, no entanto, não foi ainda conseguida a aprovação da revisão por parte dos parceiros municipais.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO
	S	N	N.A.		
<b>REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS</b>					
CA - reduções remuneratórias vingentes em 2023	x			7 375€	Ponto 7 do Anexo I do Relatório & Contas
<b>ARTIGO 32º E 33º DO EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8 do Anexo I do Relatório & Contas
<b>DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS - Nº2 DO ARTIGO 16º DO RJSPE E ART.º 11º DO EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ponto 9 do Anexo I do Relatório & Contas
<b>PROMOÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS - Nº 2 DA RCM Nº 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				<a href="https://www.adra.pt/adra-governo-da-sociedade#estatutos-da-sociedade">https://www.adra.pt/adra-governo-da-sociedade#estatutos-da-sociedade</a>
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				<a href="https://www.adra.pt/template-simples/611/plano-de-preven%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas">https://www.adra.pt/template-simples/611/plano-de-preven%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas</a>
<b>CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>					
Aplicação das Normas de Contratação Pública pela Empresa	x				Ponto 13 do Anexo I do Relatório & Contas
Aplicação das Normas de Contratação Pública pelas Participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x				Ponto 14 do Anexo I do Relatório & Contas
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		x		Apesar do PRC ser cumprido face a 2022, existe aumento do gastos com Pessoal, deslocações, alojamento, ajudas de custo, frota e Consultoria.	Ponto 15 do Anexo I do Relatório & Contas - Face ao PAO2023 aprovado a empresa cumpre com todos os indicadores. O aumento face a 2022 está relacionado com o aumento de atividade e infraestruturas em exploração e o agravamento do custo da energia, resultante da crise geopolítica.
<b>PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA (ARTIGO 28º DO DL 133/2013)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			56%	Ponto 17 do Anexo I do Relatório & Contas
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			156 720€	Ponto 17 do Anexo I do Relatório & Contas - Despacho SGC n.º 131, de 17 de agosto de 2022
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			x		
Auditorias do Tribunal de Contas			x		
Elaboração do Plano para a igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	x				Ponto 11 do Anexo I do Relatório & Contas
Apresentação da demonstração não financeira			x		

# 1. OBJETIVOS DE GESTÃO

- a) Para o próximo mandato não foram fixadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis. Por esse facto, calcularam-se os indicadores de gestão para o ano de 2023, mantendo os fixados para o mandato anterior. Os resultados foram auditados pela equipa de auditoria da AdP.

## OBJETIVOS DE GESTÃO PARA O ANO DE 2023

INDICADORES FINANCEIROS		VALOR FIXADO <sup>1</sup>	PONDERAÇÃO	VALOR ATINGIDO	AValiação
<b>EFICIÊNCIA DE GESTÃO</b>					
$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação face ao PAO proposto	pp	1. var > +0,10 pp 2. -0,10 pp ≤ var ≤ +0,10 pp 3. var < -0,10 pp	10,0%	-0,3%	3
<b>EVOLUÇÃO DE PERDAS</b>					
Volume Faturado/Volume Tratado face ao ano anterior	%	1. RP > 100% 2. 95% ≤ RP ≤ 100% 3. RP < 95%	10,0%	105%	1
<b>LIMITE AO ENDIVIDAMENTO</b>					
$Endividamento = [Stock Dívida (Ano N) / Stock Dívida (Ano N-1)] - 1 * 100$	(%)	1. X > 2% 2. 1,5% ≤ X ≤ 2% 3. X < 1,5%	10,0%	3,3%	1
<b>RESPEITO PRAZOS DE PAGAMENTO</b>					
Variação do PMP face ao ano anterior	dias	Quando PMP ≤ 60 dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008 1. Incumprir: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia 3. Excede: quando PMP ≤ 60 dias	10,0%	+3 dias	1
<b>RENTABILIDADE</b>					
Variação do RL face ao PAO	%	1. var < -5% 2. -5% ≤ var ≤ 5% 3. var > 5% *excluindo o efeito DRG	10,0%	44,1%	3
<b>INDICADORES AMBIENTAIS DE SERVIÇO</b>					
<b>PLANO DE MANUTENÇÃO</b>					
Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	%	1. N.º Ações executadas face ao previsto < 80% 2. N.º Ações executadas face ao previsto 80% ≤ X ≤ 90% 3. N.º Ações executadas face ao previsto ≥ 90%	10,0%	90%	3
<b>QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA</b>					
AQA = QA (Ano N)	%	1. AQA < 97% 2. 97% ≤ AQA < 99% 3. AQA ≥ 99% *sem deterioração face ao ano anterior	20,0%	99,6%	3
<b>QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS</b>					
AQAR = QAR (Ano N)	%	1. AQAR < 90% 2. 90% ≤ AQAR ≤ 95% 3. AQAR > 95% *sem deterioração face ao ano anterior	20,0%	98,8%	3
<b>Avaliação Global de Desempenho</b>					2,4

<sup>1</sup> Valor fixado em Assembleia Geral de 23 de junho de 2021 para o mandato 2020-2022

### Modo de Avaliação

- 1 - Não atingido
- 2 - Atingido
- 3 - Superado

### Avaliação dos Gestores

- Desadequado < 1,8
- Adequado 1,8 ≤ Avaliação < 2,5
- Superado ≥ 2,5

b) Execução do PAO 2023

	2023	PAO 2023	DESVIO (+/-)	OBSERVAÇÕES/ MEDIDAS
Resultado Líquido	1 141 647	985 565	156 082	
EBITDA ajustado <sup>1</sup>	17 886 625	16 045 169	1 841 456	
Resultado Operacional (EBIT) <sup>2</sup>	1 680 261	2 063 486	-383 225	A redução do valor deste indicador está relacionado, essencialmente, com o aumento do DRG o qual tem um efeito positivo.
Volume de Negócios <sup>3</sup>	78 846 425	80 892 414	-2 045 989	A redução do valor deste indicador está relacionado, essencialmente, com o aumento do DRG o qual tem um efeito positivo.
Endividamento	68 703 409	70 121 277	-1 417 868	
Dívida Financeira Líquida <sup>4</sup> /EBITDA ajustado	382%	437%	-55%	
Disponibilidades <sup>5</sup>	360 481	3 000	357 481	
Desvio de Recuperação de Gastos <sup>6</sup>	-5 395 635	-3 321 065	-2 074 570	O desvio negativo significa um <i>superavit</i> superior ao previsto.

<sup>1</sup> EBITDA ajustado=Res. Operacional - DRG + Amortizações + Provisões + Imparidades - Rendimento Reconhecido (DUI) - Subsídio ao Investimento

<sup>2</sup> Resultado Operacional Líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

<sup>3</sup> Inclui Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC12) e o DRC

<sup>4</sup> Endividamento reduzido das disponibilidades

<sup>5</sup> Caixa conforme Balanço

<sup>6</sup> *Superavit*

c) Execução do plano de atividades e orçamento para 2023:

Investimentos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	PAO		EXECUTADO			DESVIO	OBSERVAÇÕES
		2023	2023	AUTOFINANCIAMENTO	ENDIVIDAMENTO	FUNDOS COMUNITÁRIOS		
1	Construção da nova EE 06 - Aveiro	407 000	485 542	485 542	0	0	78 542	-
2	Reabilitação da Estação Elevatória Rendo - Santa Cruz - Albergaria-a-Velha	90 000	0	0	0	0	-90 000	Deslissamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
3	Remodelação da loja de Albergaria - Albergaria-a-Velha	15 000	0	0	0	0	-15 000	Investimento não prioritário, adiado temporalmente
4	Remodelação da loja da Murtosa - Murtosa	15 000	0	0	0	0	-15 000	Investimento não prioritário, adiado temporalmente
5	Remodelação da loja de Vagos - Vagos	15 000	0	0	0	0	-15 000	Investimento não prioritário, adiado temporalmente
6	Águas Residuais na Rua Vale do Junco - Oia - Oliveira do Bairro	90 000	61 887	61 887	0	0	-28 113	-
7	Execução de ramais domiciliários AA e AR - COC - 2022	40 000	112 632	112 632	0	0	72 632	-
8	Concurso DOP - Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2023	65 000	0	0	0	0	-65 000	Anulação da decisão de não contratar (decisão do tribunal)
9	Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde - Oliveira do Bairro - Protocolo Município de Oliveira do Bairro	80 000	147 263	147 263	0	0	67 263	-
10	Águas Residuais no lugar da Feira Nova - Albergaria-a-Velha	30 000	61 294	61 294	0	0	31 294	-
11	Abastecimento de Água (Costa Nova/Vagueira) - Vagos	125 000	0	0	0	0	-125 000	Necessidade de articulação com o Município Vagos - (intervenções comuns nos mesmos arruamentos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	PAO		EXECUTADO			DESVIO	OBSERVAÇÕES
		2023	2023	AUTOFINANCIAMENTO	ENDIVAMENTO	FUNDOS COMUNITÁRIOS		
12	Reabilitação da Área envolvente do COC	50 000	0	0	0	0	-50 000	Trabalhos a Menos
13	AR arruamento a nascente da Cidade de Ovar	113 474	22 331	22 331	0	0	-91 143	-
14	Reabilitação de coletores sem abertura de vala - 2022	60 000	83 539	83 539	0	0	23 539	-
15	Pressurização da rede de abastecimento de água na Rua Melos e Cunha - São João - Ovar	60 000	0	0	0	0	-60 000	Necessidade adiada
16	Execução de sondagem para pesquisa de água subterrânea para substituição do furo PSI - Barra - Ílhavo	105 000	102 502	102 502	0	0	-2 498	-
17	Renovação Conduta Adutora de Oliveira do Bairro - Silveiro	45 000	0	0	0	0	-45 000	Executado em 2022.
18	Aproveitamento do furo AVR - SL6 - Aveiro	91 000	0	0	0	0	-91 000	Executado em 2022.
19	Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2022	178 000	149 047	149 047	0	0	-28 953	-
20	Aproveitamento do Furo AVR - SL7 - Aveiro	151 000	11 567	11 567	0	0	-139 433	T. Menos. Parte do investimento executado em 2022 - » Nececessidade antecipada
21	Ampliação da rede de Drenagem Pública de Águas Residuais na Rua Albergue/ Rua Ucheiros - Palhaça (oliveira do Bairro)	166 572	0	0	0	0	-166 572	Necessidade de articulação com o Mun. Oliveira do Bairro - (intervensões comuns nos mesmos arruamentos)
22	Aproveitamento do Furo "AVR - CPI" - Aveiro	160 000	0	0	0	0	-160 000	Deslislamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
23	Ampliação de redes de drenagem de Águas Residuais - Vagos	120 000	132 865	132 865	0	0	12 865	-
24	Execução de ramais domiciliários AA e AR 2023	180 000	86 965	86 965	0	0	-93 035	-
25	AR na rua Santa Quitéria - Sever do Vouga	67 000	50 697	50 697	0	0	-16 303	-
26	Reabilitação da conduta elevatória EE10 Andorinhas - Mataduchos - Aveiro	150 000	134 506	134 506	0	0	-15 494	-
27	Conduta adutora do furo SL 2 (antigo JK6) - Aveiro	50 000	0	0	0	0	-50 000	Necessidade adiada
28	Reabilitação do Sistema de Reserva de Moitinhos - Ílhavo	87 500	0	0	0	0	-87 500	Necessidade adiada
29	Conduta adutora do furo SL2 (antigo JK6)	70 000	0	0	0	0	-70 000	Necessidade adiada
30	Águas Residuais da Rua Quinta Velha, Serém - Águeda	15 000	32 037	32 037	0	0	17 037	-
31	Águas Residuais na Av. Padre Alírio de Melo e Rua Fonte do Judeu - Vagos	70 000	0	0	0	0	-70 000	Necessidade adiada (fase de projeto e articulação com o Município de Vagos)
32	Renovação das infraestruturas de abastecimento de água na Rua Direita de aradas - Aveiro	440 000	0	0	0	0	-440 000	Deslislamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
33	Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Serena - Oliveira do Bairro	90 000	0	0	0	0	-90 000	Necessidade adiada
34	Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR-012) - Ílhavo	1 190 000	1 027 780	1 027 780	0	0	-162 220	-
35	Reabilitação do Sistema de Reserva de Ovar	100 000	0	0	0	0	-100 000	Deslislamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
36	Águas Residuais de Pessegueiro do Vouga (PAR-005) - Sever do Vouga	753 000	186 057	0	0	186 057	-566 943	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	PAO		EXECUTADO			DESVIO	OBSERVAÇÕES
		2023	2023	AUTOFINANCIAMENTO	ENDIVAMENTO	FUNDOS COMUNITÁRIOS		
37	Águas Residuais do PAR 014 - 2ª fase (Z.Sul_Fonte_Angeão) - Vagos	200 000	1 398 427	1 398 427	0	0	1 198 427	Necessidade de antecipação do investimento
38	Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 18) - 2ª fase - Vagos	540 000	708 354	708 354	0	0	168 354	-
39	Regulação de Pressões na Rede de Distribuição de Água do Município de Aveiro	5 000	0	0	0	0	-5 000	Necessidade adiada
40	Renovação de Ramais domiciliários da RDA na área COC	272 785	0	0	0	0	-272 785	Necessidade de antecipada
41	Pavimentação em Estradas Nacionais (IP) - Renovação das Redes da AdRA	96 000	132 769	132 769	0	0	36 769	-
42	Remodelação da EE8 no Sistema de Santiago - Verdemilho - PAR 006 (2ª Fase) - Aveiro	135 000	0	0	0	0	-135 000	Deslimento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
43	Renovação Geral das Redes de Drenagem de Águas Residuais - 2020	40 000	50 864	50 864	0	0	10 864	-
44	Pressurização do Sistema de abastecimento do R10 - Estarreja	25 000	0	0	0	0	-25 000	Necessidade adiada
45	Águas Residuais de Veiros (PAR 024) - Estarreja	20 000	169 323	169 323	0	0	149 323	Necessidade de antecipada
46	Abastecimento de Água a Agadão (PAA 023) - 3ª fase - Águeda	8 173	106 884	106 884	0	0	98 711	Atraso pela disponibilidade de materiais e mão de obra
47	Águas Residuais de Ribas - Eixo - Aveiro	60 811	197 961	197 961	0	0	137 150	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)
48	Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	144 000	46 945	46 945	0	0	-97 056	-
49	AA - Adução e Reservatório em Vagos (PAA-007) - Vagos	210 000	0	0	0	0	-210 000	Necessidade adiada
50	Águas Residuais de Agueira/ Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) - Águeda	1 491 000	1 660 089	1 660 089	0	0	169 089	-
51	Abastecimento de Água a Vila Nova de Fusos (PAA-016) - Albergaria	30 000	0	0	0	0	-30 000	Necessidade adiada
52	Reabilitação Sistema Reserva da Torreira	469 000	483 851	483 851	0	0	14 851	-
53	Sistema de Telegestão do Sistema de Águas da Região de Aveiro - Sistema de Telegestão - Bloco A - 1ª Fase	240 000	283 439	283 439	0	0	43 439	-
54	Reabilitação dos Sistemas de Reserva - Fase I (Chão do Monte) - Murtosa	220 000	0	0	0	0	-220 000	Deslimento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
55	Lote A: Renovação das Redes AA na área de intervenção do CON - 2021	34 000	62 000	62 000	0	0	28 000	Necessidade de antecipação do investimento (roturas)
56	Lote B - Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COC -2021	120 000	80 600	80 600	0	0	-39 400	Necessidade de antecipação do investimento (roturas)
57	Lote C - Renovação das Redes de AA na área de intervenção do COS - 2021	10 000	22 600	22 600	0	0	12 600	Necessidade de antecipação do investimento (roturas)
58	Pavimentações - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais - 2020	60 000	0	0	0	0	-60 000	Anulação do Contrato
59	Águas Residuais de Beduído e Salreu (PAR 010 e 102) - Estarreja	1 274 000	0	0	0	0	-1 274 000	Necessidade de antecipação do investimento (solicitação município)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	PAO		EXECUTADO			DESVIO	OBSERVAÇÕES
		2023	2023	AUTOFINANCIAMENTO	ENDIVAMENTO	FUNDOS COMUNITÁRIOS		
60	Águas Residuais do Palhal (PAR 016) - Albergaria-a-Velha	675 700	771 857	771 857	0	0	96 157	-
61	Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2021	56 000	32 630	32 630	0	0	-23 370	-
62	AR da Zona Industrial do Barreiro - Albergaria-a-Velha	45 000	0	0	0	0	-45 000	Deslissamento temporal (necessidade de articulação com o Mun. Albergaria) - intervenções comuns nos mesmos arruamentos
63	AR nas ruas Vale do Lobo e Lagar - Albergaria-a-Velha	80 000	0	0	0	0	-80 000	Deslissamento temporal (necessidade de articulação com o Mun. Albergaria) - intervenções comuns nos mesmos arruamentos
64	Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2022 - 1ª Fase	25 000	0	0	0	0	-25 000	Necessidade de antecipação do investimento
65	Execução de ramais domiciliários AA e AR - COS - 2022	75 400	104 162	104 162	0	0	28 762	-
66	Execução de ramais domiciliários AA e AR - CON - 2022	78 400	111 790	111 790	0	0	33 390	-
	AR no Lugar da Senhorinha - Sever do Vouga	0	1 290 831	1 290 831	0	0	1 290 831	Necessidade de antecipação do investimento (fundos comunitários)
	AR Casal de Belazaima (PAR 026) - Águeda	0	3 499	3 499	0	0	3 499	Adenda ao Contrato
	AR Albergaria (PAR-011, PAR-012, PAR-013)	0	186 737	186 737	0	0	186 737	Necessidade de antecipação de parte do investimento (fundos comunitários)
	Remodelação e beneficiação das instalações do centro operacional central (COC) - 3ª Fase	0	158 107	158 107	0	0	158 107	Alteração da designação do investimento, com alteração do preço base e calendarização (antecipado).
	AR de Sernada (PAR 031) - Águeda	0	259 128	259 128	0	0	259 128	Deslissamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
	Requalificação da Rua da Fonte - Vagos - Zona Industrial	0	88 532	88 532	0	0	88 532	Protocolo com Mun. Vagos. Alteração da designação do investimento, com alteração do preço base e calendarização (antecipado).
	Área de acolhimento empresarial da Gafanha	0	55 716	55 716	0	0	55 716	Protocolo com Mun. Ílhavo. calendarização antecipada).
	Ampliação EE 9 - N.º Sul - Aradas - Aveiro	0	216 423	216 423	0	0	216 423	Deslissamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
	Reabilitação da EE 17 - Vilar - Aveiro	0	131 940	131 940	0	0	131 940	Deslissamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
	AR Quintas do sul - Torreira (PAR 004+PAR005)	0	524 877	524 877	0	0	524 877	Necessidade de antecipação do investimento (investimento "mãe" repartido por 3 empreitadas)
	AA à Senhorinha (PAA-004) - Sever do Vouga	0	200 015	200 015	0	0	200 015	Deslissamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
	AR Rua do Soito - Albergaria-a-Velha	0	93 585	93 585	0	0	93 585	Deslissamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
	Execução de Sondagem AA em Aveiro - Substituição furo AC9 - Aveiro	0	5 540	5 540	0	0	5 540	Deslissamento temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
	Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2022 - 2ª Fase	0	24 019	24 019	0	0	24 019	Necessidade de antecipação do investimento
	Requalificação Acessos e Zona Verde CIEmar - Ílhavo	0	59 697	59 697	0	0	59 697	Deslissamento temporal (Protocolo e articulação com Mun. Ílhavo).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	PAO		EXECUTADO			DESVIO	OBSERVAÇÕES
		2023	2023	AUTOFINANCIAMENTO	ENDIVAMENTO	FUNDOS COMUNITÁRIOS		
	AR na João Carlos Gomes - Ílhavo	0	43 455	43 455	0	0	43 455	Delizamento temporal (Protocolo e articulação com Mun. Ílhavo).
	Reabilitação Câmaras de Visita nas Redes de AR IC2 - Albergaria-a-Velha	0	66 350	66 350	0	0	66 350	Deslização temporal do início dos trabalhos, resultante do procedimento do c. público (CCP)
	Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2022 - 3ª Fase	0	198 036	198 036	0	0	198 036	Necessidade de antecipação do investimento
	Renovação das Redes AA do COC 2022	0	74 034	74 034	0	0	74 034	Necessidade de antecipação do investimento
	Renovação das Redes de Distribuição de Água	0	64 452	64 452	0	0	64 452	Investimento novo não previsto, mas necessária a execução
	Fiabilidade do sistema de AA de Cedrim e Paradela - Sever do Vouga	0	74 380	74 380	0	0	74 380	Investimento novo não previsto, mas necessária a execução
	Recuperação, Pavimentação e Execução e Renovação de Ramais	0	414 159	414 159	0	0	414 159	Necessidade de antecipação do investimento
	Redes AA e AR - Pequenas Ampliações 2023 - 1ª fase	0	205 106	205 106	0	0	205 106	Necessidade de antecipação do investimento
	Renovação das Redes de AA da AdRA - 2023 - 1ª Fase	0	93 942	93 942	0	0	93 942	Necessidade de antecipação do investimento
	Renovação Rede AA da Recochina Cedrim - Sever do Vouga	0	163 180	163 180	0	0	163 180	Investimento novo não previsto, mas necessária a execução
	Execução de Trabalhos de Reparação de Roturas na RDAR - 2023	0	23 766	23 766	0	0	23 766	Necessidade de antecipação do investimento
	Aproveitamento Furo SL9 - Ílhavo	0	107 974	107 974	0	0	107 974	Investimento novo não previsto, mas necessária a execução
	Renovação de Rede AA em Sever do Vouga - 1ª Fase	0	68 597	68 597	0	0	68 597	Investimento novo não previsto, mas necessária a execução
	Redes AA e AR - Pequenas Ampliações 2023 - 2ª fase	0	220 469	220 469	0	0	220 469	Necessidade de antecipação do investimento
	Requalificação do Bairro dos Pescadores	0	117 748	117 748	0	0	117 748	Investimento novo não previsto, mas necessária a execução
	Revisão de Preços	0	184 389	184 389	0	0	184 389	DL n.º 36/2022 de 20 maio (Revisões Extraordinárias)
<b>Total</b>		<b>12 274 815</b>	<b>15 731 736</b>	<b>15 545 680</b>	<b>0</b>	<b>186 057</b>	<b>3 456 921</b>	

## 2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

### RISCO DE MERCADO

#### RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da empresa.

<b>ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>TAXA MÉDIA +1%</b>	<b>TAXA MÉDIA -1%</b>
Juros suportados à taxa variável	1 005 610,40	1 318 771,23	692 449,57
	1 005 610,40	1 318 771,23	692 449,57

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

## RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2023 e 2022 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

## RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais da AdRA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 7% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

## RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da empresa por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	<b>&lt; 1 ANO</b>	<b>1 A 5 ANOS</b>	<b>2023 &gt; 5 ANOS</b>
Financiamentos	6 602 071,28	21 816 656,90	40 645 161,30
Fornecedores e outros passivos	10 800 177,67	1 610 715,98	0,00

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2023 o capital em dívida da AdRA relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

(Unidade: euros)

<b>ANO FIM DO PERÍODO EM VIGOR PARA A ATUAL TAXA DE JURO</b>	<b>CAPITAL EM DÍVIDA EM 31.12.2023</b>	<b>VALOR DO CAPITAL NO ANO DE REFIXAÇÃO DA TAXA</b>
2042	45 000 000,00	não aplicável

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) o grupo AdP considerou (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2023 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2023 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de *plafond* no montante de 100.612 mil euros da tranche B para

a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) *waiver ao covenant* “Net debt/EBITDA” relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo AdP tem utilizados 320,6 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Neste âmbito, a AdRA beneficiou do desembolso de 45 milhões de euros em dezembro de 2022 (BEI V), à taxa fixa de 3,251% pelo prazo de 20 anos.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdRA não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdRA dispõe de uma linha de Apoio à tesouraria da AdP que embora se encontre totalmente utilizada no final de 2023, será amortizada no início de 2024 com o recurso à linha de suprimentos de médio e longo prazo, cujo montante disponível a 31 de dezembro de 2023 é de 45,7 milhões de euros, repondo as condições de liquidez imediata.

Com os referidos meios de financiamento disponíveis a esta data, a AdRA satisfaz a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

## LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

RISCO DE LIQUIDEZ (EUROS)	TIPO	2023		
		VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Acionista AdP - Apoio à Tesouraria	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>5 000 000,00</b>	<b>5 000 000,00</b>	<b>0,00</b>

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos Não Correntes (nota 18.2)	62 461 818,20	61 090 909,11
Empréstimos Correntes (nota 18.2)	6 602 071,28	5 347 062,88
Disponibilidades (nota 13)	(360 480,60)	(347 247,58)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>68 703 408,88</b>	<b>66 090 724,41</b>
Subsídios ao Investimento (nota 17.2)	43 933 396,16	37 738 629,76
Capital Próprio (notas 14.2 e 14.4)	19 363 568,40	19 118 606,87
<b>Capitais Permanentes</b>	<b>63 296 964,56</b>	<b>56 857 236,63</b>
<b>Dívida/Capitais Permanentes</b>	<b>1,09</b>	<b>1,16</b>

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

## RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

## CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

## AUTARQUIAS LOCAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS OU INTERMUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS (“MUNICÍPIOS”)

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

O Conselho de Administração da AdRA entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

## ESTADO E SETOR PÚBLICO, PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

## GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

A 31 de dezembro de 2023 a exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "BAIXA"			TOTAL	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	EMPRESAS DO GRUPO	TOTAL
	MUNICÍPIOS (1)	ESTADO E SETOR PÚBLICO (2)	OUTROS (3)				
TIPOLOGIA DE CLIENTES							
RISCO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	BAIXO	
Exposição bruta	384 590,84	194 027,58	10 312 482,14	10 891 100,56		7 011,19	10 898 111,75
Imparidade			-2 899 575,44	-2 899 575,44			-2 899 575,44
Exposição líquida	384 590,84	194 027,58	7 412 906,70	7 991 525,12	0,00	7 011,19	7 998 536,31

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado

(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

Em 31 de dezembro de 2023 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "BAIXA"				EMPRESAS DO GRUPO			
	ESTADO, SETOR PÚBLICO E OUTROS							
TIPOLOGIA DE CLIENTES	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
ANTIGUIDADE DA DÍVIDA								
Não vencida	6 070 561	-	0,00%	6 070 561	7 011,19	-	-	7 011,19
Vencida até 180 dias	1 593 340	(89 048)	5,59%	1 504 292		-	-	
Vencida há mais de 180 dias	2 842 608	(2 810 527)	98,87%	32 061		-	-	
Total	10 506 510	(2 899 575)	27,60%	7 606 934	7 011	-	-	7 011

## CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdRA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

<b>ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Depósitos à ordem	357 491,74	344 248,47
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Fundo Reconstituição do capital	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>357 491,74</b>	<b>344 248,47</b>

	<b>RATING</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
Depósitos à Ordem	A -	207 752,15	6 709,78
	BBB	8 752,40	84 017,23
	BBB+	105 472,04	207 123,10
	Baa2		27 111,21
	Ba2		14 347,50
	B+	2 382,90	
	BBB-	28 323,34	
	Não disponível	4 808,91	4 939,65
<b>Total</b>		<b>357 491,74</b>	<b>344 248,47</b>

Nota: notação de *rating* da *Fitch* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(a) Em 31 de dezembro de 2023, inclui 201 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE.

## RISCO DE EXPLORAÇÃO

### RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

### RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento da AdRA, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos.

<b>ANOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Encargos Financeiros (€)	2 264 865	1 174 692	1 055 194	1 123 411	1 015 011
Taxa Média de Financiamento (%)	3,21%	1,74%	1,58%	1,72%	1,72%

### 3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO, NOS TERMOS DEFINIDOS NO N.º 1 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 24-D/2022, DE 30 DE DEZEMBRO, A QUAL APROVOU A LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023 (LOE2023), APURADO NOS TERMOS DA FÓRMULA DISPOSTA NO N.º 1 DO ARTIGO 134.º DO DECRETO-LEI N.º 10/2023, DE 8 DE FEVEREIRO (DLE02023)

No mapa a seguir, é apresentado a variação do financiamento obtido pela AdRA no ano de 2022 e 2023. Da análise ao mapa, verifica-se que em 2023 existe um aumento do financiamento obtido face ao ano de 2022, que se deve ao valor das revisões de preços dos investimentos (atualização dos contratos de empreitada com a taxa de inflação), bem como a nível financeiro das taxas de juro, com impacto nos gastos financeiros. Estes efeitos, decorrem da situação geopolítica que se iniciou com a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022. Verifica-se que o crescimento do endividamento em 2023 se encontra ligeiramente acima do limite dos 2% face ao ano anterior, mas inferior ao previsto no PAO2023 aprovado, pela aplicação da fórmula da DGTF.

VARIACÃO DO ENDIVIDAMENTO	2023	2022
	VALORES (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	69 063 889	66 437 972
Capital Social	17 500 000	17 500 000
Novos Investimentos no ano 2023	0	0
<b>Variacão do Endividamento</b>	<b>3,13%</b>	
PAO2023	4,12%	

### 4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) A FORNECEDORES, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 34/2008, DE 22 DE FEVEREIRO, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13 DE ABRIL, E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”), CONFORME DEFINIDOS NO DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17 DE MAIO, BEM COMO A ESTRATÉGIA ADOTADA PARA A SUA DIMINUIÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas” que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na *Internet*.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

Tabela 53 - Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

PMP	2023	2022	VARIACÃO 23/22	
			VALOR	%
PMP (dias)	38	35	3	9%

Tabela 54 - Mapa da posição a 31/12/2023 dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio

DÍVIDAS VENCIDAS	DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1.º DL 65-A/2011			
	0 - 90 DIAS	90 - 180 DIAS	180 - 360 DIAS	> 360 DIAS
Aquisição de Bens e Serviços	80 174,19	40 942,19	80 608,24	441,86
Aquisição de Capital	53 212,72	6 594,04	39 619,27	956,46
<b>Total</b>	<b>133 387</b>	<b>47 536</b>	<b>120 228</b>	<b>1 398</b>

## 5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

## 6. DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Relativamente à reserva às contas emitida, a AdRA prevê proceder à alteração às contas de acordo com a IFRIC 12, aquando da aprovação da revisão do EVEF efetuada em 2022 e clausulados contratuais pelos acionistas.

## 7. REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 26 de abril de 2023 foi eleito por Declarações Unânime por Escrito a Vogal Executiva Dr.ª Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança. Assim, desde essa data a empresa conta com 2 administradores executivos, Presidente e Vogal, e 3 vogais não executivos.

Tabela 55 - Conselho de Administração

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
			VENCIMENTO	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	S	B	5 072	2 029
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	S	B	4 057	1 623

Tabela 56 - Acumulação de funções do órgão da administração

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO			OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS <sup>2</sup>			
			FORMA <sup>1</sup>	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA	INDICAÇÃO DO Nº TOTAL DE MANDATOS
2020-2022	Presidente Executivo	Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	AG	15/06/2020	Sim	Águas da Região de Aveiro, S.A.	O	AG (22/07/2019)	4
2020-2022	Vogal Executivo	Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	DUE	26/04/2023	Sim	Águas da Região de Aveiro, S.A.	O	DUE (26/04/2023)	1
2020-2022	Vogal não Executivo	Célia Maria Pereira Cardoso André	AG	15/06/2020	Sim	Águas de Portugal SGPS, S.A.	D	AG (15/06/2020)	4

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS <sup>2</sup>			INDICAÇÃO DO Nº TOTAL DE MANDATOS	
			FORMA <sup>1</sup>	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)		IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
2020-2022	Vogal não Executivo	Município da Murtosa, representado pelo Presidente, Joaquim Manuel dos Santos Baptista	AG	16/03/2022	Sim	Município da Murtosa	D	AG (16/03/2022)	1
2020-2022	Vogal não Executivo	Município de Ovar, representado pelo Presidente, Salvador Malheiro Ferreira da Silva	AG	15/06/2020	Sim	Município de Ovar	D	AG (15/06/2020)	3

<sup>1</sup> Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

<sup>2</sup> Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no n.º 8 do artigo 28º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	Águas do Alto Minho, S.A.	Presidente Executivo	Público	AG (31/03/2023)
Célia Maria Pereira Cardoso André	Águas de Portugal SGPS, S.A.	Assessora	Público	AG (15/06/2020)
Salvador Malheiro Ferreira da Silva	Município de Ovar	Presidente de Câmara	Público	AG (15/06/2020)
Joaquim Manuel dos Santos Baptista	Município da Murtosa	Presidente de Câmara	Público	AG (16/03/2022)

Tabela 56 - Remunerações da Administração

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA (€)		VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
			VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	95 344	0	95 344	4 767	90 577
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	52 161	0	52 161	2 608	49 553
			<b>147 506</b>	<b>7 375</b>	<b>140 130</b>

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(3) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO		OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	(IDENTIFICAR)	ENCARGO ANUAL	DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	(IDENTIFICAR)	VALOR
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	7,14	1 771	Segurança Social	22 249	2 285	1 715	-	0
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	7,14	1 179	Segurança Social	11 769	2 285	1 389	-	0
		<b>2 950</b>		<b>34 018</b>	<b>4 571</b>	<b>3 104</b>		<b>0</b>

## ENCARGOS COM VIATURAS

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE AQUISIÇÃO DA VIATURA	MODALIDADE	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	S/N	S/N	(€)				(€)	(€)	(N.º)
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	S	S	N/A	AOV	2018	2024	601	8.970 (*)	5
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	S	S	N/A	AOV	2018	2024	403	449 (**)	5
<b>Total</b>			<b>N/A</b>				<b>1 004</b>	<b>9 419</b>	

(\*): Inclui valor de 1.977,96€ referente ao recálculo contratual aquando da extensão do contrato

(\*\*): O contrato de AOV da viatura pertence à AdP, SGPS

## GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS
				IDENTIFICAR	VALOR	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	0	0	0	-	0	0
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	0	0	0	-	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

## CONSELHO FISCAL

Até 10 de dezembro de 2023 o Conselho Fiscal continuou em funções apesar do mandato ter terminado em 2021. A 11 de dezembro foram nomeados novos membros para este órgão para o mandato 2023-2025.

Tabela 57 - Remunerações do Conselho Fiscal

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO REMUNERATÓRIO MENSAL FIXADO (€)	N.º DE MANDATOS
			FORMA <sup>1</sup>	DATA		
2023-2025	Presidente	Município de Oliveira do Bairro, representado pelo Presidente, Duarte dos Santos Almeida Novo	DUE	11/12/2023	0	1
2023-2025	Vogal	Lara Margarete Brás da Silva	DUE	11/12/2023	1 065	1
2023-2025	Vogal	Vitor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo	DUE	11/12/2023	1 065	1
2019-2021	Presidente	Município de Vagos, representado pelo Presidente, Silvério Rodrigues Regalado	AG	04/04/2019	0	3
2019-2021	Vogal	Saskia Márcia Ferreira Lopes	AG	04/04/2019	1 065	3
2019-2021	Vogal	Armando José de Sousa Resende	AG	04/04/2019	1 065	3

<sup>1</sup>DUE - Deliberação Unânime por Escrito

N.º estatutário mínimo e máximo de membros - 3

Nota: As remunerações dos membros do Conselho Fiscal apresentam reduções de acordo com a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL AUFERIDA (BRUTA)
Município de Vagos, representado pelo Presidente, Silvério Rodrigues Regalado	0
Saskia Márcia Ferreira Lopes	14 082
Armando José de Sousa Resende	14 082
Município de Oliveira do Bairro, representado pelo Presidente, Duarte dos Santos Almeida Novo	0
Lara Margarete Brás da Silva	898
Vitor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo	898
<b>Total</b>	<b>29 959</b>

## ROC

Durante o ano de 2023 o ROC continuou em funções apesar do mandato ter terminado em 2021. Aguarda-se a nomeação do ROC para o próximo mandato.

Tabela 58 - Identificação da SROC

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	20161485	AG	05/04/2019	22/07/2019	5	5
2019-2021	ROC efetivo	SROC representada por José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	05/04/2019	22/07/2019	5	5
2019-2021	ROC suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	05/04/2019	-	5	5

Tabela 59 - Remuneração da SROC

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - (€)		VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - (€)	
	VALOR ANUAL €	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ANUAL €	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	10 546	Revisão às contas e emissão da CLC	-	-

## 8. DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO (EGP), NO QUE SE REFERE:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;  
Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;  
Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Tabela 60 - Gastos Comunicações

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		OBSERVAÇÕES
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	80	120	-
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	80	120	-
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>240</b>	<b>-</b>

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;

Tabela 61 - Gastos Combustíveis e Portagens

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			OBSERVAÇÕES
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	486	4 822	1 977	6 799	Os consumos acima do plafond referem-se a deslocações de serviço
Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança	389	2 020	2 016	4 036	Os consumos acima do plafond referem-se a deslocações de serviço
<b>Total</b>	<b>875</b>	<b>6 842</b>	<b>3 993</b>	<b>10 835</b>	

## 9. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DO RJSPE E DO ARTIGO 11º DO EGP, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdRA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE, assim como o disposto no artigo 11º do EGP. Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

## 10. ELABORAÇÃO, DE TRÊS EM TRÊS ANOS, E DIVULGAÇÃO INTERNA E NO RESPECTIVO SÍTIOS NA *INTERNET* DO RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO

A sociedade dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, procedendo à elaboração e divulgação interna e externa, através de publicação no sítio da *internet*, a cada três anos, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens na sociedade.

<https://www.adra.pt/adra-governo-da-sociedade#estatutos-da-sociedade>

## 11. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO RESPECTIVO SÍTIOS NA *INTERNET* DO PLANO PARA A IGUALDADE (ANUAL), CONFORME DETERMINA O ARTIGO 7º DA LEI N.º 62/2017, DE 1 DE AGOSTO, E INDICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ÀS COMISSÕES COMPETENTES, NOS TERMOS CONJUGADOS DO ARTIGO 3º E DO N.º 3 DO ARTIGO 6º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 18/2019, DE 21 DE JUNHO

A AdRA, reconhece a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, e pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

De forma a solidificar o seu posicionamento a Águas de Portugal manteve o seu compromisso com Fórum Empresas para a Igualdade (IGEN) reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus colaboradores e das suas colaboradoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal e as suas empresas subsidiárias comprometem-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção da parentalidade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de género, devendo publicá-lo no respetivo sítio na *Internet* e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdRA, realizou, em 2022, o Diagnóstico de Igualdade de Género, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2023, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2023 da AdRA, foi remetido ao SIOE e à CITE

O Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2023 encontra-se publicitado no sítio de *Internet* da AdRA, podendo ser acedido através do seguinte link: <https://www.adra.pt/adra-governo-da-sociedade#estatutos-da-sociedade>

## **12. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO RESPECTIVO SÍLIO NA *INTERNET* DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (N.º1 DO ARTIGO 46.º DO RJSPE E ARTIGO 6.º DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC), APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO E DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (ARTIGO 6.º DO RGPC)**

A empresa adotou desde 27/02/2018 um Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, disponível na intranet e *internet* <https://www.adra.pt/template-simples/611/plano-de-preven%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas>

No decurso de 2022 foi efetuada a revisão do documento, aprovada pelo Conselho de Administração em 01/04/2022, por forma a adaptá-lo às novas recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O PPRCIC tem como principais objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação. Pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e de boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Abrangendo toda a empresa, este plano dá cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009, bem como ao definido no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) do Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC do Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdRA procede à avaliação anual do PPRCIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

**“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.**

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de *Internet* da AdRA e remetido às entidades competentes.

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação, alinhado com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdRA uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando o seu comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, bem como de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

A AdRA e o Grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e o empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada. No final de 2022, decorrido um ano após a aprovação Política de Integridade, a empresa efetuou a avaliação do nível de implementação alcançado, o que possibilitou identificar os constrangimentos e os elementos facilitadores, visando a definição dos próximos passos, com vista ao seu robustecimento e integral implementação.

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual *“as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”*.

## 13. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

## 14. ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

## 15. EFICIÊNCIA OPERACIONAL, PREVISTA NOS N.º 1, 2 E 3 DO ARTIGO 133.º DO DLEO 2023, E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS, PREVISTA NOS N.º 4 E 5 DO ARTIGO 133.º DO DLEO 2023

A AdRA em 2023 apresenta uma diminuição do rácio Peso dos Gastos/Volume de Negócios (Eficiência Operacional) face ao ano anterior, cumprindo com o estabelecido no artigo 133º do DLEO 2023.

Tabela 62 - Plano de Redução de Custos

PRC	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2019 EXEC.	2023/2022		2023/2019	
					VAR. ABSOL.	VAR. %	VAR. ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA ajustado <sup>1</sup>	17 886 625	16 045 169	14 526 162	15 474 168	3 360 463	23,1%	2 412 457	15,6%
(1) CMVMC	10 923 776	11 209 245	9 793 941	8 812 150	1 129 835	11,5%	2 111 626	24,0%
(2) FSE	28 091 196	31 133 032	26 835 229	23 545 450	1 255 967	4,7%	4 545 746	19,3%
(3) Gastos com o pessoal	7 754 471	7 783 180	7 134 277	6 343 351	620 193	8,7%	1 411 120	22,2%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais <sup>2</sup>	240 998	210 546	176 900	173 886	64 098	36,2%	67 112	38,6%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais <sup>3</sup>	53 320	101 652	112 487	17 270	-59 167	-52,6%	36 050	208,7%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-05-2023, SET e SEF) <sup>2</sup>	400 155	328 633	0	0	400 155	-	400 155	-
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias <sup>2</sup>	0	0	0	0	0	-	0	-
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) <sup>2</sup>	90 935	0	0	0	90 935	-	90 935	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i a v	6 969 063	7 142 349	6 844 891	6 152 195	124 172	1,8%	816 868	13,3%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais <sup>3</sup>	545 386	2 678 984	767 707	0	-222 321	-29,0%	545 386	-
<b>(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)</b>	<b>46 224 057</b>	<b>47 446 473</b>	<b>42 995 740</b>	<b>38 700 951</b>	<b>3 228 316</b>	<b>7,5%</b>	<b>7 523 105</b>	<b>19,4%</b>
(7) Volume de Negócios (VN)	64 813 382	66 227 296	58 033 187	54 061 020	6 780 196	11,7%	10 752 362	19,9%
Subsídios à exploração	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	-	0	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais <sup>3</sup>	0	0	0	0	0	-	0	-
<b>(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)</b>	<b>64 813 382</b>	<b>66 227 295</b>	<b>58 033 187</b>	<b>54 061 020</b>	<b>6 780 196</b>	<b>11,7%</b>	<b>10 752 362</b>	<b>19,9%</b>
<b>(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)</b>	<b>71,3%</b>	<b>71,6%</b>	<b>74,1%</b>	<b>71,6%</b>	<b>-2,8%</b>	<b>-3,7%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-0,4%</b>
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	7 218	23 312	15 373	11 444	-8 155	-53,0%	-4 226	-36,9%
ii. Gastos com Ajudas de custo	6 228	1 292	4 340	1 752	1 888	43,5%	4 476	255,5%
iii. Gastos associados à frota automóvel <sup>4</sup>	1 184 207	1 238 947	1 072 013	783 938	112 194	10,5%	400 269	51,1%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	30 718	64 872	41 341	70 112	-10 623	-25,7%	-39 394	-56,2%
<b>(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. Alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023</b>	<b>1 228 371</b>	<b>1 328 423</b>	<b>1 133 067</b>	<b>867 246</b>	<b>95 304</b>	<b>8,4%</b>	<b>361 125</b>	<b>41,6%</b>
N.º de viaturas	108	108	108	107	0	0,0%	1	0,9%

<sup>1</sup> EBITDA ajustado=Res. Operacional - DRG + Amortizações + Provisões + Imparidades - Rendimento Reconhecido (DUI) - Subsídio ao Investimento

<sup>2</sup> Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133º do DLEO 2023

<sup>3</sup> Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.

<sup>4</sup> Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

## IMPACTOS NOS GASTOS DECORRENTES DE FATORES EXCECIONAIS

EFEITOS CRISE GEOPOLÍTICA	2023	2022	VAR. 2023/2022	CRISE GEOPOLÍTICA
Eletricidade	1 762 154	1 206 771	555 383	545 386
<b>Total</b>	<b>1 762 154</b>	<b>1 206 771</b>	<b>555 383</b>	<b>545 386</b>

O aumento dos gastos com o pessoal verificado, encontra-se abaixo do valor constante no PAO2023 (7.757 mil euros) aprovado pelo SET e SEAmb, através do despacho conjunto 409/2023 do SET. O aumento de colaboradores está de acordo com o PAO2023 aprovado. Face a 2022, existe um aumento no valor da rubrica de gastos com pessoal de 8,7%, decorrente: a) do aumento do número de colaboradores autorizado ao abrigo do Despacho conjunto n.º 409/2023 – SET, b) da atualização salarial de todos os colaboradores resultante da publicação da tabela de remunerações no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 27, vol. 90, de 22 de julho de 2023 e c) do processamento de um conjunto de Reclasseções ao abrigo da cláusula 21.ª do Acordo Coletivo de Trabalho que entretanto obtiveram despacho favorável das tutelas.

O valor dos gastos referentes às Deslocações e Estadas, e Ajudas de custo, gastos associados à frota e Estudos, pareceres e projetos de consultoria é inferior ao montante constante do Plano de Atividades e Orçamento aprovado para o ano de 2023 (1.296 mil euros), devido à poupança dos gastos com a frota.

## 16. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL (ARTIGO 131.º DO DLEO 2023/DESPACHO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 E 12 DE MAIO DE 2023, DOS SENHORES SECRETÁRIOS DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS)

	2023 EXEC.	2023 ORÇ.	2022 EXEC.	2023/2022	
				VAR. ABSOL.	VAR. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	13	13	13	0,0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	0,0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	275	280	272	3,0	1,1%
Total	298	303	295	3,0	1,0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	28	28	27	0,3	1,1%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	26 022	25 687	24 184	1 838	7,6%

### Despachos de 15-12-2022 e 12-05-2023, SET e SEF

Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022) - AdRA	8,7%
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022) - Grupo AdP	5,0%

Este aumento encontra-se sustentado nos seguintes despachos:

- Despacho conjunto (SET e SEAmb) n.º 409/2023 do SET – aprovação do PAO2023;
- Despacho conjunto do SET e SEAmb de 09/01/2024 – Reclassificações de acordo com a Cláusula 21.ª do Acordo Coletivo de Trabalho.

## 17. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO (ARTIGO 28.º DO RJSPE, ARTIGO 105.º DA LOE 2023 E ARTIGO 91.º DO DLEO 2023)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneiço dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2022-2023, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC nº 131, de 17 de agosto de 2022, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring e utilização e descobertos bancários);
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos pela DPG – *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em conformidade com as instruções da DGTF sobre o processo de prestações de contas referentes a 2023, é seguidamente apresentado quadro com as disponibilidades (incluindo descobertos autorizados e contas correntes) da AdRA a 31 de dezembro.

Tabela 63 - Disponibilidades e Financiamentos junto da Banca Comercial e IGCP

<b>IGCP</b>	<b>1º TRIMESTRE</b> €	<b>2º TRIMESTRE</b> €	<b>3º TRIMESTRE</b> €	<b>4º TRIMESTRE</b> €
Disponibilidades	106 954,00	54 751,21	169 631,11	200 772,19
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>106 954</b>	<b>54 751</b>	<b>169 631</b>	<b>200 772</b>

<b>BANCA COMERCIAL</b>	<b>1º TRIMESTRE €</b>	<b>2º TRIMESTRE €</b>	<b>3º TRIMESTRE €</b>	<b>4º TRIMESTRE €</b>
CGD	512,88	16 449,70	7 533,74	8 752,40
NB	7 489,60	5 181,25	17 796,56	28 323,34
BPI	151 613,01	110 124,26	91 104,89	105 472,04
Santander	13 503,43	16 983,93	7 997,87	6 979,96
Montepio Geral	2 782,56	3 911,20	4 336,84	2 382,90
BIC	3 596,66	2 495,91	1 131,05	4 808,91
<b>Total</b>	<b>179 498</b>	<b>155 146</b>	<b>129 901</b>	<b>156 720</b>
Juros auferidos	0,00	0,00	0,00	0,00

## 18. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS E O RESPETIVO RESULTADO

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

## 19. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA, PREVISTA NOS ARTIGOS 66.º-B OU 508º-G DO CSC, CONTENDO, NO MÍNIMO, A INFORMAÇÃO INDICADA NO N.º 2 DOS MENCIONADOS ARTIGOS

A Águas da Região de Aveiro, S.A., apesar de ter um número médio de trabalhadores inferior a 500, dá cumprimento ao disposto no artigo 66º e 508º do CSC no presente relatório, nos capítulos O Nosso Propósito, As Nossas Pessoas e Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco.

## 20. QUADRO COM INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SÍTIO DO SEE

Conforme orientações da DGTF a AdRA não divulga informação no sítio do SEE na *internet* em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Tabela 64 - Informação a constar no *site* do SEE

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO <i>SITE</i> DO SEE	S/N/N.A.	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
		DATA ATUALIZAÇÃO	
Estatutos	N.A.	-	-
Caracterização da Empresa	N.A.	-	-
Função de tutela e acionista	N.A.	-	-
Modelo de Governo / Membro dos Órgãos Sociais		-	-
- Identificação dos órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	-	-
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	-	-
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	N.A.	-	-
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	-	-
Princípios de Bom governo		-	-
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	-	-
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	-	-
- Outras transações	N.A.	-	-
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:		-	-
Económico	N.A.	-	-
Social	N.A.	-	-
Ambiental	N.A.	-	-
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	-	-
- Código de ética	N.A.	-	-

## ANEXO II

### ESTRUTURA ACIONISTA

Ao abrigo do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Capital Social da Águas da Região de Aveiro, S.A. é detido na íntegra pelos seguintes acionistas:

	Nº DE AÇÕES	CAPITAL SOCIAL (€)	%
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
<b>Total</b>	<b>3 500 000</b>	<b>17 500 000</b>	<b>100,00%</b>

Aveiro, 05 de março de 2024

O Conselho de Administração

(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)

(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança – Vogal Executivo)

(Célia Cardoso André - Vogal não Executivo)

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)





**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DO  
ANO DE 2023**



Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas da Região de Aveiro S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do ano de 2023.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira ("Balanço");
- Demonstração dos resultados e do rendimento integral;
- Demonstração das variações do capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e,
- Demonstração de caixa e depósitos bancários.

Constitui, também, elemento do Relatório o:

- Anexo às Contas do ano.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal das Contas.

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTAS	31.12.2023	31.12.2022
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES</b>			
Ativos intangíveis	5.3	226 033 520,94	214 085 656,67
Ativos fixos tangíveis	6.3	146 921,01	183 166,51
Ativos sob direito de uso	7.2	5 003 159,62	5 237 381,54
Outros Ativos Financeiros	8.2	36 067,78	32 511,96
Impostos diferidos ativos	32.2	33 644 481,03	30 038 056,97
Outros ativos não correntes	11.2	60 194 215,62	62 926 435,50
<b>Total dos ativos não correntes</b>		<b>325 058 366,00</b>	<b>312 503 209,15</b>
<b>ATIVOS CORRENTES</b>			
Inventários	12.2	1 614 716,49	2 058 865,52
Clientes	10.3	7 998 536,31	6 706 567,76
Imposto sobre o rendimento do exercício	32.2	0,00	0,00
Outros ativos correntes	11.2	9 250 308,74	3 578 377,99
Caixa e depósitos bancários	13.2	360 480,60	347 247,58
<b>Total dos ativos correntes</b>		<b>19 224 042,14</b>	<b>12 691 058,85</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>344 282 408,14</b>	<b>325 194 268,00</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	14.2	17 500 000,00	17 500 000,00
Reservas e outros ajustamentos	14.4	721 921,61	674 727,65
Resultado líquido do exercício	14.4	1 141 646,79	943 879,22
<b>Total do capital próprio</b>		<b>19 363 568,40</b>	<b>19 118 606,87</b>
<b>PASSIVOS NÃO CORRENTES</b>			
Provisões	15.3	370 003,72	410 003,72
Acréscimo de gastos para investimento contratual	16.2	84 758 034,07	79 352 882,63
Subsídio ao Investimento	17.2	43 933 396,16	37 738 629,76
Empréstimos	18.2	62 461 818,20	61 090 909,11
Passivos da Locação	7.3	4 882 711,30	5 025 906,97
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	78 810 444,76	80 891 844,04
Impostos diferidos passivos	32.2	10 722,29	50 020,61
Desvio de recuperação de gastos ( <i>Superavit tarifário</i> )	9.3	30 757 377,65	25 361 742,26
Outros passivos não correntes	21		
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>305 984 508,15</b>	<b>289 921 939,10</b>
<b>PASSIVOS CORRENTES</b>			
Empréstimos	18.2	6 602 071,28	5 347 062,88
Passivos da Locação	7.3	408 008,34	368 808,66
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	10 800 177,67	10 048 127,67
Imposto sobre o rendimento do exercício	32.2	1 124 074,30	389 722,82
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>18 934 331,59</b>	<b>16 153 722,03</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>324 918 839,74</b>	<b>306 075 661,13</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>344 282 408,14</b>	<b>325 194 268,00</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança – Vogal Executivo)



(Célia Cardoso André - Vogal não Executivo)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	NOTAS	31.12.2023	31.12.2022
Vendas	21.2	34 274 126,78	30 836 343,58
Prestações de serviços	21.2	30 539 255,45	27 196 843,13
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	19 428 677,79	19 878 550,49
Defice/superavit tarifário recup. custo	9.3	(5 395 635,39)	(3 336 374,96)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(10 923 775,91)	(9 793 941,18)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC12)	21.2	(19 428 677,79)	(19 878 550,49)
Fornecimentos e serviços externos	23.2	(28 091 196,16)	(26 835 229,07)
Gastos com pessoal	24	(7 754 470,70)	(7 134 277,39)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	(13 507 323,17)	(12 692 176,41)
Provisões e reversões do exercício	26	21 000,00	258 681,72
Perdas por imparidade e reversões	27	(152 288,90)	(73 317,83)
Subsídios ao investimento	17.2	855 362,10	777 707,14
Outros gastos e perdas operacionais	28	(354 913,82)	(89 672,42)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	2 038 831,96	2 115 522,57
<b>Resultados operacionais</b>		<b>1 548 972,24</b>	<b>1 230 108,88</b>
Gastos financeiros	30	(2 264 864,91)	(1 174 691,73)
Rendimentos financeiros	31	2 064 299,23	1 200 892,71
<b>Resultados financeiros</b>		<b>(-200 565,68)</b>	<b>26 200,98</b>
<b>Resultados antes de imposto</b>		<b>1 348 406,56</b>	<b>1 256 309,86</b>
Imposto do exercício	32.2	(3 852 482,15)	(3 095 664,38)
Imposto diferido	32.2	3 645 722,38	2 783 233,74
<b>Resultado líquido do exercício</b>	37	<b>1 141 646,79</b>	<b>943 879,22</b>
<b>Rendimento integral</b>	37	<b>1 141 646,79</b>	<b>943 879,22</b>
Resultado por acção (básico e diluído)	14.3	0,33	0,27
Rendimento integral por acção (básico e diluído)	14.3	0,33	0,27

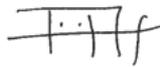
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança – Vogal Executivo)



(Célia Cardoso André - Vogal não Executivo)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Descrição	Notas	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2021		17 500 000,00	644 709,07	(0,00)	600 371,67	18 745 080,73
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	30 018,58	570 353,08	(600 371,66)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	943 879,22	943 879,22
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(570 353,08)	0,00	(570 353,08)
Saldo a 31 de dezembro de 2022		17 500 000,00	674 727,65	(0,00)	943 879,22	19 118 606,87
Aplicação do res. líquido do exercício		0,00	47 193,96	896 685,26	(943 879,22)	0,00
Resultado líquido do exercício	14.3	0,00	0,00	0,00	1 141 646,79	1 141 646,79
Distribuição de Dividendos	37	0,00	0,00	(896 685,26)	0,00	(896 685,26)
Saldo a 31 de dezembro de 2023		17 500 000,00	721 921,61	0,00	1 141 646,79	19 363 568,40

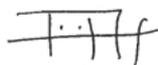
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança – Vogal Executivo)



(Célia Cardoso André - Vogal não Executivo)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	PRINCIPAIS NOTAS	31.12.2023	31.12.2022
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes	10.3 e 21.2	68 667 179,30	63 266 122,19
Pagamentos a fornecedores	19.2; 22 e 23.2	(36 926 165,74)	(34 555 685,24)
Pagamentos ao pessoal	24	(8 173 979,84)	(7 293 090,98)
Pagamento de IRC	32.2	(3 252 364,79)	(2 657 535,56)
Outros Pagam. / Recebimentos atividade operacional		(1 459 406,39)	(1 623 641,69)
		<b>18 855 262,54</b>	<b>17 136 168,72</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Pagamentos de ativos intangíveis	5.3	(18 868 036,92)	(19 655 090,37)
		<b>(18 868 036,92)</b>	<b>(19 655 090,37)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.2	7 630 503,76	8 499 810,46
Recebimentos de subsídios	17.2	1 204 414,92	2 181 317,01
Pagamentos de empréstimos obtidos	18.2	(5 109 090,91)	(5 859 090,91)
Pagamentos de locações financeiras	7.4	(626 977,17)	(545 705,65)
Pagamentos de dividendos	37	(804 415,81)	(511 663,40)
Pagamentos de juros e gastos similares	30	(2 268 427,39)	(1 414 425,71)
		<b>26 007,40</b>	<b>2 350 241,80</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>13 233,02</b>	<b>(168 679,85)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		347 247,58	515 927,43
Caixa e seus equivalentes no fim do período		360 480,60	347 247,58

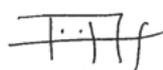
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança – Vogal Executivo)



(Célia Cardoso André - Vogal não Executivo)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

# DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	2 988,86	2 999,11
Depósitos à ordem	357 491,74	344 248,47
	360 480,60	347 247,58

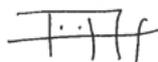
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança – Vogal Executivo)



(Célia Cardoso André - Vogal não Executivo)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)

# ANEXO

## 1. INFORMAÇÃO GERAL

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A Águas da Região de Aveiro, S.A. (doravante designada por AdRA ou Empresa) foi constituída no dia 23 de setembro de 2009, através de um Contrato de Gestão celebrado entre a Empresa, o Estado Português e os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos.

A criação da AdRA resulta da assinatura de um Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto daqueles Municípios, no dia 29 de julho de 2009.

No dia 30 de junho de 2010, foram feitas adendas àqueles dois contratos em consequência da adesão do Município de Ovar. A AdRA tem sede na Travessa da Rua da Paz, n.º4, 3800-587 Cacia-Aveiro. São acionistas da AdRA, SA:

ACCIONISTAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	N.º DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO E REALIZADO	% CAPITAL
AdP SGPS	1 785 000	8 925 000,00	51,00%
Aveiro	607 110	3 035 550,00	17,35%
Ílhavo	289 835	1 449 175,00	8,28%
Ovar	289 835	1 449 175,00	8,28%
Albergaria-a-Velha	222 950	1 114 750,00	6,37%
Estarreja	180 075	900 375,00	5,15%
Oliveira do Bairro	102 900	514 500,00	2,94%
Águeda	17 150	85 750,00	0,49%
Murtosa	1 715	8 575,00	0,05%
Sever do Vouga	1 715	8 575,00	0,05%
Vagos	1 715	8 575,00	0,05%
<b>Total</b>	<b>3 500 000</b>	<b>17 500 000</b>	<b>100,00%</b>

A AdRA, SA tem como missão prestar o serviço de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável, visando a satisfação dos clientes e das partes interessadas, com qualidade, segurança e continuidade, contribuindo para a requalificação ambiental da Região.

### 1.2 ATIVIDADE ECONÓMICA

A AdRA tem por objeto social (artigo 3.º dos seus estatutos) a exploração e a gestão dos serviços de água relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA), em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria referido no ponto anterior.

A exploração e a gestão do SARA incluem a conceção, o projeto, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. A atividade da AdRA vigorará por um período de 50 anos a partir de 23 de setembro de 2009.

#### 1.2.1 ATIVIDADE REGULADA

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto).

As tarifas quinquenais a praticar pela AdRA são sujeitas à apreciação da ERSAR que, através de parecer, se pronunciará sobre a sua adequabilidade, sendo que a aprovação das tarifas compete à Comissão de Parceria da AdRA. Refira-se que, em conformidade com o disposto no Contrato de Parceria celebrado entre os municípios acionistas e a tutela, os poderes dos municípios outorgantes são exercidos pela Comissão de Parceria, nomeadamente, "são titulares de poderes de fiscalização, direção, autorização e suspensão de atos da Entidade Gestora Pública, podendo, para o efeito, emitir diretrizes e instruções vinculantes e definir as modalidades de verificação do respetivo cumprimento".

Na AdRA vigora um modelo tarifário do tipo gasto de serviço em que as tarifas a praticar correspondem a tarifas necessárias, ou seja, as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos devidos para suportar a atividade. Para além da recuperação de todos os gastos, o modelo tarifário visa ainda assegurar uma remuneração dos capitais investidos.

As Empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

### 1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do dia 5 de março de 2024. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdRA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

### 2.2 DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (“DUI”)

#### 2.2.1 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de parceria, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da parceria. Nos termos desta norma as Empresas concessionárias prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de parceria não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de parceria, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os

montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de parceria da AdRA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da Empresa é o do intangível. Deste modo, a AdRA (sistema multimunicipal) como concessionária classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

## PARCERIA, PRAZOS E INDEXANTE

ÁGUA E SANEAMENTO / RESÍDUOS	CONCESSÃO / PARCERIA	PRAZO	PERÍODO	REMUNERAÇÃO ACIONISTA	
				TAXA	INCIDÊNCIA
Água e saneamento	Parceria	50 anos	2009 - 2059	OT 10 + 3%	Cap. Social + Res. Legal

Nota: Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2009. Início de atividade ocorrido em 2010.

Ver nota 37 sobre a determinação do rendimento garantido (remuneração do acionista).

## 2.2.2 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao investimento intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento intangível em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da parceria (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

## 2.2.3 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas.

As amortizações nas parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratado nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de parceria. São registadas pelo regime de duodécimos.

ÁREAS DE NEGÓCIO	INVESTIMENTO CONTRATUAL (€)		NÚMERO DE ANOS DO CONTRATO	CAUDAIS CONTRATUAIS (M³)		CAUDAIS ANUAIS (M³)		TAXA DE AMORTIZAÇÃO ANUAL	
	2023	2022		2023	2022	2023	2022	2023	2022
	Abastecimento de Água	186 701 658		189 297 436	50	736 860 967	755 720 200	17 964 538	17 503 515
Águas Residuais	119 940 159	129 868 253	50	688 488 148	705 093 331	15 238 499	14 482 511	2,24%	2,07%
Estrutura (I)	53 076 385	53 156 840	50	1 425 349 115	1 460 813 531	33 203 037	31 986 026	2,35%	2,21%
<b>Total</b>	<b>359 718 202</b>	<b>372 322 529</b>		<b>2 850 698 230</b>	<b>2 921 627 062</b>	<b>66 406 074</b>	<b>63 972 052</b>		

(I) Soma do total de caudais do contrato para abastecimento de água e águas residuais

## 2.2.4 ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Em cumprimento do estipulado no contrato de gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados (com base no EVEF - Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de parceria.

No caso da AdRA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), em acréscimo de gastos para investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

## 2.2.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / SUPERAVITTARIFÁRIO)

Nos termos definidos nos contratos de parceria e de gestão, os critérios para a fixação das tarifas devem permitir que aquelas assegurem a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, imposto sobre o rendimento e também a adequada remuneração do capital investido.

Considera-se desvio tarifário à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e o imposto sobre o rendimento. O desvio tarifário pode assumir duas naturezas: a) *défice*, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária; b) *superavit*, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária. O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria (nota 9).

## 2.2.6 RÉDITO DA CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Os rendimentos da atividade de construção devem ser reconhecidos de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que os rendimentos e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são evidenciados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

## 2.2.7 RECONHECIMENTO INICIAL DAS INFRAESTRUTURAS AFETAS AO SISTEMA

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pelo direito concedido à AdRA para explorar o sistema (afetação de infraestruturas e equipamentos). Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas de Água e das Prestações de Serviços.

Ao longo dos 50 anos da Parceria a percentagem de retribuição terá 3 patamares: 2% (2010-2012); 5% (2013-2020); 7,263% (2021-2059) (nota 11.2).

A AdRA adiantou, nos primeiros 4 anos, 66,55% do valor atualizado da retribuição total prevista no EVEF. A retribuição total prevista é de 401 milhões de euros que atualizados ao gasto anual de endividamento perfazem 98 milhões euros – 66,55% deste último valor foram adiantados no período 2009-2012. Até final de 2020 foram adiantados 65,3 milhões euros.

O número 5 da cláusula 10ª do Contrato de Gestão refere que “a retribuição que a cada momento for devida será paga anualmente (...)”, “em função dos valores efetivos apurados em cada ano”. Neste contexto, a retribuição (responsabilidade) de pagar aos Municípios só se vence aquando da efetivação do Volume de Negócios. Ou seja, a AdRA passa a ter uma dívida para com os Municípios no exato momento em que o direito de explorar (que lhe foi concedido) se consubstancia em benefícios.

A existência de adiantamentos já efetuados faz com que a AdRA tenha um ativo perante os Municípios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios e por esta via, a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

De forma a espelhar esta particularidade do Contrato de Gestão a AdRA não aplicou a IFRIC 12 na sua plenitude. Procedeu ao registo do intangível pelo montante de 98.118.261 euros que foi calculado com base no EVEF pela atualização da retribuição ao longo dos 50 anos da parceria. Este registo foi efetuado por contrapartida de um rendimento a reconhecer dado que a AdRA não considera ter um passivo financeiro para com os Municípios, mas sim um ativo pelo adiantamento efetuado.

O rendimento é reconhecido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível.

Nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 31 milhões de euros (2022: 25 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 14,3 milhões de euros (2022: 18 milhões de euros).

Importa referir que nos termos da cláusula 21<sup>a</sup> do Contrato de Parceria e da cláusula 32<sup>a</sup> do Contrato de Gestão findo o primeiro período tarifário (2010-2014) haveria lugar à revisão dos pressupostos do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF).

A AdRA, em conjunto com os seus acionistas, encetou um processo de revisão do EVEF procedendo à elaboração de diversos cenários sempre com o objetivo de garantia do equilíbrio económico/financeiro da EGP (Entidade Gestora da Parceria) praticando tarifas socialmente aceitáveis.

Durante o ano de 2016 a AdRA concluiu a referida revisão com a concordância do acionista Águas de Portugal, tendo sido dado início à alteração dos clausulados dos Contratos de Parceria e Gestão. As minutas destes contratos e respetivos anexos foram enviados por esta entidade, no mês de setembro de 2016, aos parceiros municipais para pronúncia e aprovação.

Após análise dos documentos por parte dos Municípios, não foi concretizada a aprovação necessária.

Não obstante a criação de um grupo de trabalho dirigido pelo Ministério do Ambiente, constituído também pelos Municípios e Águas de Portugal, com o objetivo de obter consensos e finalizar o processo de revisão contratual, não foi possível ao longo de 2017 e de 2018, concluir o processo.

Em 2019, face ao período de tempo entretanto decorrido, a AdRA procedeu à atualização do EVEF, tendo finalizado uma nova revisão do clausulado contratual. O EVEF e os contratos revistos foram remetidos para os acionistas municipais da AdRA para aprovação. Em 2020, foi recebido o parecer da ERSAR sobre a revisão da trajetória tarifária quinquenal (2020-2024) e EVEF da AdRA, no qual informa que, atendidas determinadas recomendações, a proposta da AdRA reúne as condições necessárias para ser aprovada pela Comissão de Parceria.

O Parecer da ERSAR foi submetido à Comissão de Parceria na reunião de janeiro de 2021, no seguimento da qual foi obtido o seu entendimento favorável e unânime. Remetido aos acionistas municipais a nova proposta de EVEF, bem como os novos documentos contratuais atualizados e proposta de regulamento do serviço, não chegou a ter lugar a necessária aprovação formal pelos municípios.

Em maio de 2021, no seguimento de uma reunião realizada entre a AdRA, o ROC e o Conselho Fiscal, sobre a correção da reserva às contas da AdRA, à luz do novo EVEF e tendo presente a metodologia de cálculo de retribuição aos municípios, de acordo com a IAS 8, que diferia da metodologia considerada na revisão do EVEF efetuada em 2019, nomeadamente no que respeita ao apuramento do desvio de recuperação de gastos, foram considerados os devidos impactos na atualização da nova versão do EVEF realizada em 2022 e submetida à consideração da Comissão de Parceria na reunião de 20 de dezembro de 2022.

Em 2023, o documento foi remetido aos acionistas municipais para análise, sendo que as questões colocadas pelos mesmos foram devidamente esclarecidas. Após reuniões havidas entre os acionistas, foi ultimada a versão que incorpora os contributos das partes, prevendo-se a respetiva aprovação em 2024.

## 2.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdRA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

O impacto das alterações de estimativas são reconhecidas de forma prospetiva, enquanto que o impacto das alterações nas políticas contabilísticas são reconhecidos de forma retrospectiva.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 32.1 – estimativas de impostos e impostos diferidos

## 2.4 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração da AdRA declara que após o termo do exercício de 2023 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, registaram-se os seguintes eventos:

Relativamente à revisão do EVEF da AdRA, a atualização da nova versão do EVEF foi enviada a 18 de janeiro de 2024, aos acionistas municipais para efeitos de apreciação.

Mais declara o Conselho de Administração que o desvio de recuperação de gastos de 2022 foi aprovado em reunião da Comissão de Parceria de 29 de janeiro de 2024. O desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2023 será proposto para aprovação durante o ano de 2024, sendo convicção do Conselho de Administração que o valor apurado de DRG de 2023 que consta das demonstrações financeiras é o melhor na presente data e é convicção da Administração que o mesmo será aprovado pela Comissão de Parceria.

## 3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

### 3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentada nos comparativos.

### 3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2023

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IAS 12 – International Tax Reform – Pillar two model rules	Isenção temporária nos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com o Pilar 2 do imposto sobre o rendimento.	Imediatamente ou 1 de Janeiro de 2023

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

### 3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2024 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela EU

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 1 - Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

- Ainda não endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou "reverse factoring"), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa após 1 de janeiro de 2024.

## 3.4 NORMAS EM REVISÃO

### IFRS 14 CONTAS DE DIFERIMENTO RELACIONADAS COM ATIVIDADES REGULADAS

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão da IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os *cash-flows* futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB, após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft*, identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB e em 2024 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

## 4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

### 4.1 FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

### 4.2 RISCO DE MERCADO

#### 4.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da AdRA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo, quer de curto prazo. Neste âmbito, os empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdRA ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdRA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdRA.

	31.12.2023	TAXA MÉDIA +1%	TAXA MÉDIA -1%
Juros suportados à taxa variável	1 005 610,40	1 318 771,23	692 449,57
	1 005 610,40	1 318 771,23	692 449,57

Nota: não inclui os juros de locações no montante de €166.050,32 e juros de mora no montante de €14,74

## 4.2.2 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais da AdRA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 7% do total de fornecimentos e serviços externos. A AdRA, através da AdP SGPSO c, negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

## 4.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdRA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdRA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdRA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2023	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Financiamentos	6 602 071,28	21 816 656,90	40 645 161,30
Fornecedores e outros passivos	10 800 177,67	1 610 715,98	0,00

A AdRA não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários correntes, a AdRA entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

## LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

2023				
RISCO DE LIQUIDEZ	TIPO	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Acionista AdP - Apoio à Tesouraria	Curto Prazo Renovável	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>5 000 000,00</b>	<b>5 000 000,00</b>	<b>0,00</b>

O objetivo da AdRA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AdRA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdRA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.

	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos Não Correntes (nota 18.2)	62 461 818,20	61 090 909,11
Empréstimos Correntes (nota 18.2)	6 602 071,28	5 347 062,88
Disponibilidades (nota 13)	(360 480,60)	(347 247,58)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>68 703 408,88</b>	<b>66 090 724,41</b>
Subsídios ao Investimento (nota 17.2)	43 933 396,16	37 738 629,76
Capital Próprio (14.2 e 14.4)	19 363 568,40	19 118 606,87
<b>Capitais Permanentes</b>	<b>63 296 964,56</b>	<b>56 857 236,63</b>
<b>Dívida/Capitais Permanentes</b>	<b>1,09</b>	<b>1,16</b>

O modelo de financiamento da AdRA assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento junto da holding, sob a forma de suprimentos, o financiamento contraído junto do BEI e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

## 4.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Empresa. A AdRA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdRA tem como política não registar imparidade sobre saldos de municípios.

### CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

A composição da carteira de clientes é essencialmente constituída por particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada.

### CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdRA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira (depósitos à ordem), a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos à ordem (nota 3.2)	357 491,74	344 248,47
<b>Total</b>	<b>357 491,74</b>	<b>344 248,47</b>

	RATING	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos à Ordem	A -	207 752,15	6 709,78
	BBB	8 752,40	84 017,23
	BBB+	105 472,04	207 123,10
	Baa2		27 111,21
	Ba2		14 347,50
	B+	2 382,90	
	BBB-	28 323,34	
	Não disponível	4 808,91	4 939,65
<b>Total</b>		<b>357 491,74</b>	<b>344 248,47</b>

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, inclui 201 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.PE

## 4.5 RISCO DE EXPLORAÇÃO

### 4.5.1 RISCO DE CATÁSTROFE

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a Empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

## 5. ATIVOS INTANGÍVEIS

### 5.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (“DUI”)

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2.

#### OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos. As amortizações são registadas pelo regime de duodécimos.

#### IMPARIDADE

Os ativos da AdRA são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato. Tendo em conta as premissas dos contratos de parceria, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de parceria que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade, é determinado o valor recuperável dos ativos da AdRA. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, o mesmo é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

#### DETERMINAÇÃO DA QUANTIA RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos, que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes, é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

### 5.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

#### VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível, a qual está a ser analisada no âmbito do processo de reestruturação do setor.

Na determinação do investimento contratual a AdRA utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de parceria e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira).

## IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## 5.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 é como segue:

<b>VALOR BRUTO</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>AUMENTOS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.12.2023</b>
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	224 955 314,05	93 305,77	15 962 027,38	241 010 647,20
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	32 084 453,19	19 335 372,02	(15 962 027,38)	35 457 797,83
<b>Total</b>	<b>257 039 767,24</b>	<b>19 428 677,79</b>	<b>0,00</b>	<b>276 468 445,03</b>

<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>AUMENTOS (NOTA 25)</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS (NOTA 16.2)</b>	<b>31.12.2023</b>
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	42 954 110,57	4 261 052,24	3 219 761,28	50 434 924,09
<b>Total</b>	<b>42 954 110,57</b>	<b>4 261 052,24</b>	<b>3 219 761,28</b>	<b>50 434 924,09</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>214 085 656,67</b>	<b>15 167 625,55</b>	<b>(3 219 761,28)</b>	<b>226 033 520,94</b>

<b>VALOR BRUTO</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>AUMENTOS</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.12.2022</b>
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	213 822 301,71	123 842,82	11 009 169,52	224 955 314,05
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em curso	23 338 915,04	19 754 707,67	(11 009 169,52)	32 084 453,19
<b>Total</b>	<b>237 161 216,75</b>	<b>19 878 550,49</b>	<b>0,00</b>	<b>257 039 767,24</b>

<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>AUMENTOS (NOTA 25)</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS (NOTA 16.2)</b>	<b>31.12.2022</b>
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	37 022 790,28	3 839 383,10	2 091 937,19	42 954 110,57
<b>Total</b>	<b>37 022 790,28</b>	<b>3 839 383,10</b>	<b>2 091 937,19</b>	<b>42 954 110,57</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>200 138 426,47</b>	<b>16 039 167,39</b>	<b>(2 091 937,19)</b>	<b>214 085 656,67</b>

Nos termos do Contrato de Gestão os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária sob a forma de retribuição, pela afetação das infraestruturas. Essa contrapartida é uma percentagem do volume de negócios, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços.

Com base no EVEF considerou-se que o valor das infraestruturas era o valor atualizado (ao gasto anual de endividamento) da referida retribuição cujo montante se cifra em 98.118.261 euros – o saldo do ativo intangível é constituído, maioritariamente, por aquele montante, cujo registo inicial ocorreu em 2010 (ano de início da atividade da AdRA).

Em 2023 a AdRA investiu 19,4 milhões de euros nesta rubrica com um maior peso na área das águas residuais. Seguidamente é apresentado o detalhe dos principais investimentos realizados em 2023:

<b>2023</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Águas Residuais de Agueira/Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) - Águeda	1 671 160,55	Curso
Eficiência Hídrica - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON - Lote A"	1 632 281,86	Curso
Águas Residuais do PAR 014 - 2ª FASE (Z.Sul_Fonte_Angeão) - Vagos	1 430 807,27	Curso
Águas Residuais no Lugar da Senhorinha - Sever do Vouga	1 296 880,26	Curso
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo(PAR 012) - Ílhavo	1 089 480,41	Curso
Águas Residuais de Palhal - Albergaria-a-Velha	802 640,09	Curso
Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 018) - 2ª Fase - Vagos	727 190,89	Curso
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	633 697,39	Curso
Águas Residuais das Quintas Sul Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	546 222,48	Curso

2023	INVESTIMENTO	OBSERVAÇÕES
Construção da nova EE 6 - Aveiro	504 695,94	Curso
Cont.Emp_Reabilit_Sist_Reserva Torreira	504 148,11	Curso
Recuperação de pavimentos, execução e renovação de ramais (CON+COC+COS)	414 158,62	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	379 141,19	Curso
Águas Residuais de Sernada (PAR 031)- Águeda	321 974,64	Curso
Lote A - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON - 2021"	314 453,28	Curso
Águas Residuais de Ribas – Eixo - Aveiro	284 849,32	Curso
Sistema de Telegestão do Sistema de AdRA - Sistema de Telegestão - Bloco A - 1ªFase	283 439,26	Curso
Ampliação da Estação Elevatória EE9 N6 Sul-Aradas - Aveiro	223 359,18	Curso
Redes AA e AR - Pequenas Ampliações 2023-2ª Fase	223 092,84	Curso
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004) - Sever do Vouga	215 764,94	Curso
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2023-1ª Fase	209 076,12	Curso
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2022 - 3ª Fase	203 866,47	Curso
Águas Residuais de Pessegueiro Vouga (PAR 005) - Sever do Vouga	192 557,50	Firme
Águas Residuais de Veiros (PAR 024)- Estarreja	182 319,46	Curso
Renovação da rede de AA na rua da Recochina em Cedrim e Paradela – Sever do Vouga	168 641,16	Firme
Remodelação e beneficiação das instalações do centro operacional central (COC) - 3ª Fase	158 627,34	Curso
Emp.Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2022	149 805,11	Curso
Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde - Oliveira do Bairro - Protocolo	147 263,36	Curso
Ampliação de redes de drenagem de Águas Residuais - Vagos	138 341,32	Firme
Águas Residuais de Beduído e Salreu (PAR 010 e 102)- Estarreja	135 526,35	Firme
Reabilitação da EE 17_Vilar - Aveiro	134 716,67	Curso
Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas Mataduchos - Aveiro	134 506,26	Curso
Cont.Emprerit."Req. Bairro dos Pescadores	117 747,74	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - COC-2022	112 632,00	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - CON-2022	111 789,92	Curso
Execução de sondagem para pesquisa de água subterrânea em Ílhavo - subst. do furo PSI	110 450,87	Curso
Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) - 3ª Fase	108 554,11	Curso
Aproveitamento Furo "ILH - SL9" - ÍLHAVO	107 485,44	Curso
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - COS-2022	104 162,22	Curso
RDA e RDAR na Rua do Soito - Albergaria-a-Velha	101 368,32	Firme
<b>Total</b>	<b>16 328 876,26</b>	

O valor do DUI inclui os valores referentes à capitalização de gastos com o pessoal e gastos financeiros conforme notas 24 e 30, respetivamente, não existindo quaisquer ónus ou encargos que coloquem restrições sobre a sua utilização. O quadro seguinte evidencia o detalhe os principais investimentos em curso a 31 de dezembro de 2023.

INVESTIMENTO EM CURSO A 31/12/2023	
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	2 841 820,94
Águas Residuais de Agueira/Outeiro/Mourisca do Vouga (PAR-063) - Águeda	2 604 358,98
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	2 127 932,12
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo(PAR 012) - Ílhavo	1 608 103,23
Águas Residuais do PAR 014 - 2ª FASE (Z.Sul_Fonte_Angeão) - Vagos	1 441 941,43
Águas Residuais no Lugar da Senhorinha - Sever do Vouga	1 326 307,55
Lote A - "Renovação das Redes de AA na área de intervenção do CON - 2021"	981 482,09
Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) - 3ª Fase	859 924,85
Efic_Hídri_Renovação Redes AA_2019-2020	808 465,74
Águas Residuais de Palhal - Albergaria-a-Velha	803 176,38
Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 018 ) - 2ª Fase - Vagos	742 347,78

Sistema de Telegestão do Sistema de AdRA - Sistema de Telegestão - Bloco A - 1ª Fase	741 461,68
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2020	693 756,47
EE e Reservatórios das Gafanhas (PAA 004)	688 873,05
Remodelação e beneficiação das instalações do centro operacional central (COC) - 3ª Fase	679 735,31
Cont.Emp_Reabilit_Sist_Reserva Torreira	677 230,79
Águas Residuais das Quintas Sul Torreira (PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	572 299,03
Prog. sustent. energética da Etar sul de Sever Vouga Fase I – Sist. Reg. caudal e desinfecção efluente sec.	568 229,89
Construção da nova EE 6 - Aveiro	561 018,87
Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas Mataduços - Aveiro	441 486,07
Águas da Bunheira - Oliveira do Bairro	431 844,41
Recuperação de pavimentos, execução e renovação de ramais (CON+COC+COS)	414 319,11
Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	397 240,86
Águas Residuais de Sernada (PAR 031)- Águeda	357 741,63
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - CON-2022	297 479,03
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - COS-2022	297 320,97
Águas Residuais de Ribas – Eixo - Aveiro	290 707,62
Abastecimento de água à zona alta de São Silvestre - Ovar	280 242,30
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - COC-2022	255 861,77
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2022 - 1ª Fase	245 731,54
Requalificação da Rua da Fonte - Vagos / Pista ciclável - Zona Industrial de Vagos" - Vagos (Protocolo)	238 162,45
Emp.Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2019/2020	234 764,67
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004) - Sever do Vouga	232 540,87
Renovação da Rede de Abastecimento de Água - Fase 4 - Aveiro	229 298,65
Ampliação da Estação Elevatória EE9 Nó Sul-Aradas - Aveiro	227 031,44
Redes AA e AR - Pequenas Ampliações 2023-2ª Fase	223 092,84
Cont.Empreitada Ren_Geral RDAR - 2020	221 318,33
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2023-1ª Fase	209 076,12
Redes AA e AR - Pequenas ampliações 2022 - 3ª Fase	204 088,61
Águas Residuais de Veiros (PAR 024)- Estarreja	182 596,96
Pavimentação em EN - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais	158 115,26
Emp.Execução de trabalhos de reparação de roturas na RDAR - 2022	149 951,49
Expansão Norte da Zona Industrial de Vila Verde - Oliveira do Bairro - Protocolo	147 263,36
Reabilitação da EE 17_Vilar - Aveiro	141 134,59
Aproveitamento Furo "AVR - SL7" - AVEIRO	139 355,82
Cont_Empr_PO5-Req.espaço público "R. Dr	135 736,81
Remodelação e Beneficiação das Instalações do Centro Operacional Central (COC) - 2ª Fase	132 030,08
Reformulação do edifício do CON	119 862,07
Cont.Empreit."Req. Bairro dos Pescadores	117 747,74
PO2 - Requalificação espaço público rua Cândido Reis - Renovação dredes AA e AR Oliveira do Bairro	116 573,72
Execução de sondagem para pesquisa de água subterrânea em Ílhavo - substituição do furo PSI – Ílhavo	111 540,75
Cont.Empreit_Reabil.Sist.AA Valmaior(PAA	107 489,14
Aproveitamento Furo "ILH - SL9" - ÍLHAVO	107 485,44
Execução sondagem pesquisa de água subterrânea Gafanha da Nazaré – substituição furo AC3 – Ílhavo	102 747,20
<b>Total</b>	<b>29 027 445,90</b>

O valor do aumento das amortizações acumuladas reflete o valor das amortizações do exercício de 4.261.052,24 euros (nota 25) acrescido das amortizações transferidas da rubrica “Acréscimo de gastos para investimento contratual” no montante de 3.219.761,28 euros (nota 16.2), aquando da passagem de investimento contratual para ativo intangível firme.

## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### 6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao gasto, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na mensuração inicial do bem.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos venham a fluir para a Empresa e o gasto possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem, ou até à próxima reparação, das duas, a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

#### DEPRECIAÇÕES

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada, a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdRA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação. A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

#### IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

#### DETERMINAÇÃO DA QUANTIA RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

## REVERSÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 6.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

### VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

### IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdRA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdRA.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## 6.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 é como segue:

VALOR BRUTO	31.12.2022	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2023
Edifícios e Outras Construções	388 536,10	0,00	0,00	0,00	388 536,10
Equipamento Básico	15 899,45	0,00	0,00	0,00	15 899,45
Equipamento de Transporte	561 167,69	0,00	0,00	0,00	561 167,69
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
<b>Total</b>	<b>977 716,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>977 716,10</b>
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2022	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2023
Edifícios e Outras Construções	282 282,32	12 189,44	0,00	0,00	294 471,76
Equipamento Básico	4 839,22	3 503,85	0,00	0,00	8 343,07
Equipamento de Transporte	495 315,19	20 552,21	0,00	0,00	515 867,40
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
<b>Total</b>	<b>794 549,59</b>	<b>36 245,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>830 795,09</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>183 166,51</b>	<b>(36 245,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146 921,01</b>

VALOR BRUTO	31.12.2021	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2022
Edifícios e Outras Construções	388 536,10	0,00	0,00	0,00	388 536,10
Equipamento Básico	11 864,27	4 035,18	0,00	0,00	15 899,45
Equipamento de Transporte	584 921,73	35 433,80	59 187,84	0,00	561 167,69
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
<b>Total</b>	<b>997 434,96</b>	<b>39 468,98</b>	<b>59 187,84</b>	<b>0,00</b>	<b>977 716,10</b>

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	31.12.2021	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2022
Edifícios e Outras Construções	266 415,82	15 866,50	0,00	0,00	282 282,32
Equipamento Básico	2 091,96	2 747,26	0,00	0,00	4 839,22
Equipamento de Transporte	535 279,51	19 223,52	59 187,84	0,00	495 315,19
Equipamento Administrativo	10 550,05	0,00	0,00	0,00	10 550,05
Outros Ativos Tangíveis	1 562,81	0,00	0,00	0,00	1 562,81
<b>Total</b>	<b>815 900,15</b>	<b>37 837,28</b>	<b>59 187,84</b>	<b>0,00</b>	<b>794 549,59</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>181 534,81</b>	<b>1 631,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183 166,51</b>

## 7. LOCAÇÕES

### 7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações, nas quais a AdRA é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdRA reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação do ativo sob o direito de uso. A AdRA apenas tem locações enquanto locatário.

#### A) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado, ou, o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

#### SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém, uma locação a AdRA contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação. A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada. A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

#### PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

#### B) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

##### RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de início da locação, a AdRA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

##### Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“*Right-of-use asset*”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

## Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja exetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

## MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

### Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados. As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Licenças de <i>software</i>	3
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4

### Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdRA mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
  - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
  - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

## EXPEDIENTES PRÁTICOS UTILIZADOS PELA ADRA ENQUANTO LOCATÁRIO

A AdRA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdRA é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

## 7.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2023 e no exercício de 2022 e o respectivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	31.12.2022			EXERCÍCIO DE 2023			31.12.2023		
	VALOR BRUTO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AUMENTOS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	DEPRECIACÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 25)	ABATES E DIMINUIÇÕES DO EXERCÍCIO NAS DEPRECIACÕES	VALOR BRUTO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Edifícios e outras construções	5 153 605,60	756 112,19	4 397 493,41	(138 161,70)	176 042,22	(267 556,40)	5 015 443,90	664 598,01	4 350 845,89
Equipamento de transporte	1 601 091,70	843 334,89	757 756,81	(342 117,58)	326 939,17	(563 613,67)	1 258 974,12	606 660,39	652 313,73
Licenças	286 399,85	204 268,53	82 131,32	(286 399,85)	82 131,32	(286 399,85)	0,00	0,00	0,00
<b>Total dos Ativos sob direito de uso</b>	<b>7 041 097,15</b>	<b>1 803 715,61</b>	<b>5 237 381,54</b>	<b>(766 679,13)</b>	<b>585 112,71</b>	<b>(1 117 569,92)</b>	<b>6 274 418,02</b>	<b>1 271 258,40</b>	<b>5 003 159,62</b>

## 7.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

PASSIVO DE LOCAÇÃO	31.12.2023	31.12.2022
Não corrente	4 882 711,30	5 025 906,97
Corrente	408 008,34	368 808,66
	<b>5 290 719,64</b>	<b>5 394 715,63</b>
CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO SOB DIREITO DE USO		
Edifícios e outras construções	4 617 071,42	4 615 060,95
Equipamento de transporte	673 648,22	779 389,42
Licenças	0,00	265,26
	<b>5 290 719,64</b>	<b>5 394 715,63</b>
FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS		
Até 1 ano	562 047,08	517 641,35
De 1 a 5 anos	1 326 519,35	1 394 322,34
Mais de 5 anos	6 289 989,97	6 517 519,77
	<b>8 178 556,40</b>	<b>8 429 483,46</b>
JUROS		
Até 1 ano	154 038,74	148 832,69
De 1 a 5 anos	524 509,94	552 718,36
Mais de 5 anos	2 209 288,08	2 333 216,78
	<b>2 887 836,76</b>	<b>3 034 767,83</b>
VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS		
Até 1 ano	408 008,34	368 808,66
De 1 a 5 anos	802 009,41	841 603,98
Mais de 5 anos	4 080 701,89	4 184 302,99
	<b>5 290 719,64</b>	<b>5 394 715,63</b>

## 7.4 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO	31.12.2023	31.12.2022
Contabilizados de acordo com o modelo único previsto na IFRS 16	626 977,17	545 705,65
Contabilizados como despesa em resultados	198 702,96	291 852,09
	<b>825 680,13</b>	<b>837 557,74</b>

## 8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

### 8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 10.1.

### 8.2 DETALHE

O valor registado em Investimentos financeiros (36.067,78 euros), diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, efetuado para os colaboradores que entraram na AdRA a partir de 2014 e que se destina a constituir a compensação (até 50%) devida ao trabalhador pelo período trabalhado na AdRA, em caso de cessação do contrato de trabalho.

## 9. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / SUPERAVIT TARIFÁRIO)

### 9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5.

### 9.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos ("DRG") resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da Empresa adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos gastos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos.

O desvio tarifário é aprovado anualmente pela Comissão de Parceria, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos conforme disposto no contrato de parceria. O desvio tarifário de 2022 foi aprovado em reunião da Comissão de Parceria de dia 29 de janeiro de 2024. O desvio tarifário de 2023 será submetido a aprovação na reunião da Comissão de Parceria a realizar em 2024.

### 9.3 DETALHE E MOVIMENTO

#### DESVIO TARIFÁRIO PASSIVO

A AdRA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios tarifários. Entenda-se o desvio tarifário (neste caso *superavit*) como a diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2023 a Empresa gerou um *superavit* tarifário de 5.395.635,39 euros (2022: 3.336.374,96 euros) o que permitiu registar, a 31 de dezembro de 2023, um *superavit* acumulado (desvio tarifário passivo) no valor de 30.757.377,65 euros (2022: 25.361.742,26 euros). Os movimentos ocorridos na rubrica foram:

DESCRIÇÃO	2023	DESCRIÇÃO	2022
Saldo em 1 de janeiro de 2023 ( <i>superavit</i> )	(25 361 742,26)	Saldo em 1 de janeiro de 2022 ( <i>superavit</i> )	(22 025 367,30)
<i>Superavit</i> do período 2023	(5 395 635,39)	<i>Superavit</i> do período 2022	(3 336 374,96)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 ( <i>superavit</i> )	(30 757 377,65)	Saldo em 31 de dezembro de 2022 ( <i>superavit</i> )	(25 361 742,26)

O desvio de recuperação de gastos de 2022 e 2023 será aprovado pela Comissão de Parceria em 2024. O *superavit* do período de 2023 foi determinado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2023	DESCRIÇÃO	2022
Resultado líquido antes do registo do <i>superavit</i> de 2023	6 537 282,18	Resultado líquido antes do registo do <i>superavit</i> de 2022	4 280 254,18
Resultado líquido 2023 = Rendimento garantido (nota 37)	1 141 646,79	Resultado líquido 2022 = Rendimento garantido (nota 37)	943 879,22
<i>Superavit</i> do período 2023	5 395 635,39	<i>Superavit</i> do período 2022	3 336 374,96

Refira-se que, nos termos do EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) anexo ao Contrato de Gestão, caso a AdRA aplicasse a IFRIC 12 na sua plenitude, e desta forma não respeitasse o clausulado contratual, o desvio tarifário passivo, no montante de 31 milhões de euros (2022: 25 milhões de euros), passaria a desvio tarifário ativo no valor de 14,3 milhões de euros (2022: 18 milhões de euros).

## 10. CLIENTES

### 10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio. Face à sua atividade, a AdRA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

#### **AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS**

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

#### **AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS FLUXOS CONTRATUAIS DOS ATIVOS FINANCEIROS (SPPI)**

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdRA determina se os fluxos de caixa gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

#### **RECONHECIMENTO INICIAL**

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor:

Subsequentemente são mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

#### **MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE**

Os saldos de clientes e outras contas a receber são subsequentemente mensurados ao gasto amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdRA recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdRA no curso normal da sua atividade. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

#### **CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (WRITE-OFF)**

A AdRA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdRA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

## IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a AdRA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data da demonstração da posição financeira, para que reflitam o seu valor recuperável. São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdRA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Genericamente a AdRA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

## RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdRA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

## POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

## 10.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

### IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No caso específico da AdRA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdRA, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas à avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdRA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdRA.

## 10.3 DETALHE E MOVIMENTO

	<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2022</b>
<b>PARTES RELACIONADAS (NOTA 33.2)</b>		
Municípios	384 590,84	285 371,23
Outros parceiros	6 177,86	14 137,20
<b>sub-total</b>	<b>390 768,70</b>	<b>299 508,43</b>
<b>Outros Clientes</b>	<b>7 909 163,89</b>	<b>6 835 037,88</b>
	<b>8 299 932,59</b>	7 134 546,31
Imparidade (nota 27)	<b>(2 899 575,44)</b>	(2 747 286,54)
<b>Sub-total</b>	<b>5 400 357,15</b>	<b>4 387 259,77</b>
Acréscimo de rendimentos - Venda de água	1 344 514,19	1 209 108,76
Acréscimo de rendimentos - Saneamento	1 253 664,97	1 110 199,23
<b>Total</b>	<b>7 998 536,31</b>	<b>6 706 567,76</b>

A AdRA exerce a sua atividade em “baixa” e no final do período de 2023 tinha 171.090 clientes (2022: 167.764 clientes). A rubrica “Clientes” inclui valores a receber de partes relacionadas de 390.768,70 euros (2022: 299.508,43 euros) (ver nota 33.2). Esta rubrica inclui ainda a especialização de rendimentos de água e saneamento do período compreendido entre a última fatura de 2023 (de cada um dos clientes) e 31 de dezembro de 2023, no valor de 2.598.179,16 euros (2022: 2.319.307,99 euros).

As imparidades acumuladas no valor de 2.899.575,44 euros resultam de um valor acumulado até 2021 de 2.673.968,71 euros, acrescidos de 73.317,83 euros em 2022 e de 152.288,90 euros em 2023.

O quadro em baixo apresenta a dívida vencida e não vencida detalhada por partes relacionadas e outros clientes:

## 2023

	VENCIDA				NÃO VENCIDA	TOTAL
	ATÉ 2021	2022	2023	TOTAL		
Partes Relacionadas	105 105,36	13 978,51	63 840,51	182 924,38	207 844,32	390 768,70
Outros Clientes	2 283 536,23	188 937,68	487 385,80	2 959 859,71	4 949 304,18	7 909 163,89
<b>Total</b>	<b>2 388 641,59</b>	<b>202 916,19</b>	<b>551 226,31</b>	<b>3 142 784,09</b>	<b>5 157 148,50</b>	<b>8 299 932,59</b>

## 2022

	VENCIDA			TOTAL	NÃO VENCIDA	TOTAL
	ATÉ 2020	2021	2022			
Partes Relacionadas	81 715,29	23 276,95	63 842,28	168 834,52	130 673,91	299 508,43
Outros Clientes	2 082 680,22	357 121,38	440 716,79	2 880 518,39	3 954 519,49	6 835 037,88
<b>Total</b>	<b>2 164 395,51</b>	<b>380 398,33</b>	<b>504 559,07</b>	<b>3 049 352,91</b>	<b>4 085 193,40</b>	<b>7 134 546,31</b>

O quadro em baixo apresenta o risco de crédito dos clientes a 31 de dezembro de 2023:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "BAIXA"			TOTAL	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAS E OUTRAS ENTIDADES	EMPRESAS DO GRUPO	TOTAL
	MUNICIPIOS (1)	ESTADO E SETOR PÚBLICO (2)	OUTROS (3)				
RISCO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	BAIXO	
Exposição bruta	384 590,84	194 027,58	10 313 315,47	10 891 933,89		6 177,86	10 898 111,75
Imparidade			-2 899 575,44	-2 899 575,44			-2 899 575,44
Exposição líquida	384 590,84	194 027,58	7 413 740,03	7 992 358,45	0,00	6 177,86	7 998 536,31

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado

(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

## 11. OUTROS ATIVOS

### 11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

10. I – Clientes

17.1 – Subsídios ao investimento

### 11.2 DETALHE E MOVIMENTO

#### OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Esta rubrica em 2023 registou um valor de 60.194.215,62€ (2022: 62.926.435,50€) correspondente aos adiantamentos realizados aos Municípios, desde o início da constituição da AdRA, por conta da retribuição associada ao direito de exploração do sistema (nota 2.2.7).

Os movimentos registados nesta rubrica foram os seguintes:

DESCRIÇÃO	2023	DESCRIÇÃO	2022
Saldo em 1 de janeiro de 2023	62 926 435,50	Saldo em 1 de janeiro de 2022	66 012 823,80
Rendas dos Municípios 2023	(4 707 395,94)	Rendas dos Municípios 2022	(4 214 947,48)
Juros obtidos dos adiantamentos aos municípios 2023 (nota 31)	1 975 176,06	Juros obtidos dos adiantamentos aos municípios 2022 (nota 31)	1 128 559,18
Saldo em 31 de dezembro de 2023	60 194 215,62	Saldo em 31 de dezembro de 2022	62 926 435,50

Estes adiantamentos serão consumidos pelas rendas a pagar aos Municípios que se vencem aquando da formação do rédito operacional (volume de negócios) e são acrescidos pelos juros obtidos. Em 2023 as rendas ascenderam a 4.707.395,94 euros determinados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2023	DESCRIÇÃO	2022
Vendas e prestações de serviços de 2023 (nota 21.2)	84 242 060,02	Vendas e prestações de serviços de 2022 (nota 21.2)	77 911 737,20
Exclusão do rédito referente à IFRIC 12 / IAS 11 e dos arredondamentos de faturação	(19 428 677,79)	Exclusão do rédito referente à IFRIC 12 / IAS 11 e dos arredondamentos de faturação	(19 878 589,76)
Vendas e prestações de serviços de 2023 (nota 21.2)	64 813 382,23	Vendas e prestações de serviços de 2022 (nota 21.2)	58 033 147,44
Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	7,26%	Percentagem acordada com os Municípios (nota 2.2.7)	7,26%
Rendas suportadas pela AdRA em 2023	4 707 395,94	Rendas suportadas pela AdRA em 2022	4 214 947,48

De acordo com a cláusula 10ª do contrato, a retribuição vence-se aquando da efetivação do Volume de Negócios. Enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA.

## OUTROS ATIVOS CORRENTES

	31.12.2023	31.12.2022
Subsídio ao Investimento (nota 17.2)	7 472 823,42	1 607 926,16
Outros devedores	1 486 222,40	1 336 521,70
Gastos a reconhecer	212 233,80	266 658,57
Pessoal	2 550,00	2 715,00
Adiantamentos a fornecedores	15 917,97	7 158,20
IVA a receber	60 561,15	357 398,36
<b>Total</b>	<b>9 250 308,74</b>	<b>3 578 377,99</b>

## SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO

O montante registado nesta rubrica representa o montante que a AdRA prevê receber em 2024: 7.472.823,42 euros. Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, não foi recebido, por parte do POSEUR e do REACT qualquer montante.

## OUTROS DEVEDORES

Esta rubrica inclui 1.365.507,00 euros (2022: 1.185.647,68 euros) a receber dos clientes da AdRA incluídos na sua faturação e provenientes de Resíduos Sólidos Urbanos que serão pagos aos municípios (nota 19.2), assim que sejam recebidos dos clientes, mas cuja receita é dos Municípios, e 114.584,86 euros (2022: 145.151,18 euros) de devedores diversos referente a dívidas de empreiteiros (referentes a ramais e condutas).

## GASTOS A RECONHECER

Esta rubrica inclui 199.838,21 euros referentes a seguros (2022: 244.597,22 euros), 10.560,69 euros referentes a gastos a reconhecer de contratos diversos (2022: 21.905,09 euros).

## ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos destaca-se a diminuição verificado a nível do IVA a receber de cerca de 297 mil euros, relacionado sobretudo com o aumento do volume de negócios da empresa.

## 12. INVENTÁRIOS

### 12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os inventários estão valorizados ao valor mais baixo entre o gasto de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o gasto médio.

### 12.2 DETALHE E MOVIMENTO

Esta rubrica inclui mercadorias, matérias-primas e subsidiárias no montante de 1.614.716,49 euros (2022: 2.058.865,52 euros).

	31.12.2023	31.12.2022
Matérias Primas e Subsidiárias	25 159,29	16 250,53
Mercadorias	1 589 557,20	2 042 614,99
<b>Total</b>	<b>1 614 716,49</b>	<b>2 058 865,52</b>

A diminuição das mercadorias refere-se essencialmente ao facto de no ano transato terem sido adquiridos contadores no âmbito do término de um procedimento com o objetivo de ganho face ao aumento do preço unitário dos mesmos em procedimentos futuros.

## 13. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

### 13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos correntes de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses (contados a partir da data da demonstração da posição financeira) e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

### 13.2 DETALHE

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	2 988,86	2 999,11
Depósitos à ordem	357 491,74	344 248,47
	<b>360 480,60</b>	<b>347 247,58</b>
Descobertos bancários	0,00	0,00
	<b>360 480,60</b>	<b>347 247,58</b>

## 14. CAPITAL PRÓPRIO

### 14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### CLASSIFICAÇÃO:

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

## CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

## DIVIDENDOS

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados, deduzidos de retenção na fonte, quando aplicável.

### 14.2 CAPITAL SOCIAL

	% CAPITAL	CAPITAL SUBSCRITO 31.12.2023	CAPITAL SUBSCRITO 31.12.2022
AdP SGPS	51,00%	8 925 000,00	8 925 000,00
Aveiro	17,35%	3 035 550,00	3 035 550,00
Ílhavo	8,28%	1 449 175,00	1 449 175,00
Ovar	8,28%	1 449 175,00	1 449 175,00
Albergaria-a-Velha	6,37%	1 114 750,00	1 114 750,00
Estarreja	5,15%	900 375,00	900 375,00
Oliveira do Bairro	2,94%	514 500,00	514 500,00
Águeda	0,49%	85 750,00	85 750,00
Murtosa	0,05%	8 575,00	8 575,00
Sever do Vouga	0,05%	8 575,00	8 575,00
Vagos	0,05%	8 575,00	8 575,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>17 500 000,00</b>	<b>17 500 000,00</b>

O capital social da AdRA é de 17.500.000,00 euros, representado por três milhões e meio de ações da classe A, cada qual com o valor nominal de 5,00 euros.

### 14.3 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado líquido	1 141 646,79	943 879,22
Número de ações (5,00Eur/cada)	3 500 000	3 500 000
Número médio de ações	3 500 000	3 500 000
<b>Resultado por ação</b>	<b>0,33</b>	<b>0,27</b>

### 14.4 RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO

#### MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2022	AFEC. RES. LÍQUIDO	DIVIDENDOS (NOTA 37)	RES. LÍQUIDO (NOTA 37)	31.12.2023
Reservas e outros ajustamentos	674 727,65	47 193,96	0,00	0,00	721 921,61
Resultados transitados	0,00	896 685,26	896 685,26	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	943 879,22	(943 879,22)	0,00	1 141 646,79	1 141 646,79
<b>Total</b>	<b>1 618 606,87</b>	<b>0,00</b>	<b>896 685,26</b>	<b>1 141 646,79</b>	<b>1 863 568,40</b>

Na Assembleia Geral de 22 de março de 2023 os acionistas aprovaram as contas do exercício de 2022 e a aplicação de resultados. A diferença entre o valor dos dividendos constantes no quadro supra (896.685,26 euros) e o valor pago (804.415,81 euros) constante na demonstração dos fluxos de caixa refere-se ao imposto, conforme melhor explicado na nota 37.

## 15. PROVISÕES

### 15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdRA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

### ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdRA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

### PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AdRA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

A AdRA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

### 15.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A AdRA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdRA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 15.3 DETALHE E MOVIMENTO

Mantém-se a provisão no valor de 313.961,00 euros, criada no âmbito de um processo executivo relativo a um contrato de empreitada, uma vez que o processo ainda não se encontra concluído.

Relativamente aos processos de foro laboral provisionados desde 2019, mantém-se a provisão de 56.043,00 euros, pelo facto da ação ainda se encontrar em curso com probabilidade de desfecho desfavorável para a AdRA, e foi revertida a provisão de 16.000,00€ atendendo à decisão do tribunal favorável à AdRA, proferida no decurso de 2023.

No que concerne às duas contraordenações ambientais da APA, em 2023, a provisão existente de 24.000,00€ foi utilizada em 19.000,00€, no seguimento de um desfecho desfavorável que determinou a aplicação à AdRA de uma coima nesse valor e foi revertida nos restantes 5.000,00€.

Assim, as provisões associadas aos processos judiciais, correspondem, no final de 2023, a um valor de 370.003,72 euros, conforme quadro em baixo.

	31.12.2022	AUMENTO	UTILIZAÇÃO	REVERSÃO	31.12.2023
Processos judiciais	410 003,72	0,00	19 000,00	21 000,00	370 003,72

## PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, PENDENTES A 31.12.2023

Os processos judiciais e de contencioso existentes com a AdRA, encontram-se identificados no quadro infra, sendo que, para aqueles em que se considerou provável um desfecho desfavorável para a AdRA, foram reconhecidas as devidas provisões, indicadas no mesmo quadro.

TIPO DE AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR DA PROVISÃO NA CONTABILIDADE (EUROS)	PROBABILIDADE DE DESFECHO DESFAVORÁVEL À EMPRESA (A)
Outros	TAFa_Proc. n.º 85/13.0BEAVR (A e B) - Execução da sentença no âmbito de ação intentada por "Marsilop" peticionando o pagamento de €313.960,72 no âmbito do Concurso público empreitada "Lote I – infraestruturas municipais de saneamento básico de Águeda – fase I.2. – redes de drenagem de águas residuais do PAR – 022, PAR 023 e do PAR 024 (Dr. Zacarias de Carvalho). Valor: €313.960,72	313 960,72 €	provável
Outros	AAC - TAFa - pedido de indemnização - P62/17.1BEAVR - acidente na via por causa de sinal em infraestrutura (Ovar). Valor: €18.099,68		possível
Outros	AAC - TAFa - p548/17.8BEAVR - pedido indemnização - corte de cabo elétrico na via que abastecia imóvel - Ovar. Valor: €3.712,00		possível
Outros	AAC - TAFa - p984/17.0BEAVR - pedido indemnização - dano automóvel em tampa de infraestrutura - Ílhavo. Valor: €28.032,64		possível
Contraordenações	IGAMAOT - NUP Sim/I 1496/CAJ/17_atividade de resíduos não licenciada-		possível
Outros	AAC - TAFa- p666/18.5BEAVR - pedido indemnização -buraco na via obra - Ovar- Valor: €9.608,00		possível
Outros	AAC - TAFa- 509/19.2BEAVR - pedido indemnização -buraco na via obra - Ovar. Valor: €579,64		possível
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF00148.2018_violação do art. 81º, n.º 3, al. u), RURH - descarga AR para meio hídrico. Recurso para o tribunal de juízo de competência genérica de Oliveira do Bairro - Juiz I - P. 6356/23.0T9AVR (Dr. Pedro Martins)		possível
Contraordenações	IGAMAOT-nui/co/001367/17.7amb_exercício de atividade sem licença ambiental - Aveiro		possível
Outros	AAC - TACLisboa- 243/19.3BELSB - nulidade de atos + pedido indemnização (AdP). Valor: €35.337,69 - Dra. Cláudia Afonso Carvalho - ADP		possível
Contraordenações	Auto 931411742 (G.N.R.) - obras sem autorização - Sever do Vouga €700,00 a €3.500,00		possível
Contraordenações	Auto 931411890 (G.N.R.) - obras sem autorização - Sever do Vouga €700,00 a €3.500,00		possível
Contraordenações	Auto 931412064 (G.N.R.) - obras sem autorização - Sever do Vouga €700,00 a €3.500,00		possível
Contraordenações	Auto 933812302 (G.N.R.) - Intervenção na rua do Barril - Mourisca do Vouga sem licença entidade competente. Valor: €700,00		possível
Laboral	APC - P3944/19.2T8AVR - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de trabalho de Aveiro - Reconhecimento de categoria de técnico B e pagamento das diferenças salariais desde 2010. Indemnização por danos não patrimoniais (Sociedade de Advogados BAS ). Valor: €56.043,00	56 043,00 €	provável
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF00123.2019_violação do art. 81º, n.º 3, al. u), RURH - descarga AR para meio hídrico (Dr. Pedro Martins)		possível
Outros	AAC - TAFa - p779/20.3BEAVR - pedido indemnização -O veículo da autora despistou-se e tombou na bermã da estrada, por motivo de abatimento do piso da via de circulação rodoviária. Valor: €6.445,00 - Vagos		possível
Outros	AAC - TAFa- p 808/18.0BEAVR - pedido indemnização -O veículo da autora embateu numa tampa da caixa de saneamento que se encontrava solta na via de circulação. Valor: €2.665,78		possível
Outros	AAC - TAFa - p386/20.0BEAVR - Pedido indemnização -Prejuízos causados pela construção da ETAR SUL na propriedade do autor - Construção de infraestruturas que diminuem os impactos na propriedade do autor. Valor: €148.000,00 - (Dr. Pedro Martins)		possível
Outros	AAC - TAFa- p 355/21.3BEAVR - pedido indemnização -a título de danos patrimoniais e danos não patrimoniais por ocupação indevida do terreno por parte do empreiteiro. Valor:€18.750,00		possível
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF00067.2020_violação do art. 81º, n.º 3, al. a), RURH - descarga AR para meio hídrico - Esgueira - Aveiro		possível
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF00039.2021_violação do art. 81º e seguintes RURH - descarga AR pelas tampas de saneamento, rua da Fonte, Eixo, junto às habitações, e na estrada de terra batida que faz ligação da ERSUC (Rua do Cabeço) - Aveiro		possível
Outros	AAC - TAFa - p540/21.8BEAVR - reconhecimento do dto a remuneração superior, com pagamento de diferenças salariais devidas (Dra. Isabel Amado). Valor:€23.000,00		possível
Outros	AAC - TAFa - p. 451/21.7BEAVR - pedido de indemnização - danos no imóvel decorrentes de obra (brechas/fendas). Valor €16.000,00 - Ovar		possível

TIPO DE AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR DA PROVISÃO NA CONTABILIDADE (EUROS)	PROBABILIDADE DE DESFECHO DESFAVORÁVEL À EMPRESA (A)
Outros	JP - Julgados de Paz - p.159/2022-JP - Responsabilidade extracontratual - Danos em veículo automóvel. Valor €2.880,00 - Oliveira do Bairro		possível
Outros	AAC - Tafa - p.27/22.IBEAVR - pedido de indemnização - danos em veículo automóvel por embate num buraco. Valor €9.530,04 - Albergaria-a-Velha		possível
Outros	AAC - TAFP - P501/22.0BEAVR - Impugnação de ato administrativo/anulação do ato de decisão de aplicação de sanções. Valor €41.894,72		possível
Contraordenações	Auto n.º 2.96817465 (G.N.R.) - Falta de autorização das entidades competentes. Valor €700,00 - Aveiro		possível
Contraordenações	Auto n.º 2.9683842 (G.N.R.) - Falta de autorização das entidades competentes. Valor €700,00 - Aveiro		possível
Outros	AAC - Tafa - p.691/22.IBEAVR - Indemnização por danos causados por inundação. Valor €22.061,88 - Aveiro		possível
Outros	AAC - TAFP - p27/23.4BEAVR - Anulação do ato impugnado (não adjudicação), bem como prosseguir com o primeiro concurso público em conformidade com o RP e RF. Valor €30.000,01		possível
Contraordenações	Auto n.º 3.16742236 (G.N.R.) - Falta de autorização das entidades competentes. Valor €700,00 - Aveiro		possível
Outros	AAC - Tafa - P.172/22.3BEAVR - Indemnização por danos em veículo, resultante de falta de sinalização em piso em mau estado de conservação. Valor €6.303,43 - Ovar		possível
Outros	AAC Tafa - P.35/17.4BEAVR - Reconhecimento de direito de remuneração superior a trabalhadores representados e consequente pagamento das diferenças salariais, com respetivo reposicionamento na tabela salarial da AdRA - €16.000,00		possível
Contraordenações	Autos 286976030 e 28696048 (G.N.R.) – estacionamento em cima de passeio - Ílhavo €300,00 a 120,00		possível
Contraordenações	Auto 279371560 (G.N.R.) – intervenção sem licença da entidade competente - Ílhavo €700,00		possível
Contraordenações	Autos 918045517 e 918045525 (G.N.R.) – Falta de identificação do condutor com morada fiscal e não profissional - Ílhavo €240,00		possível
Outros	GAMIGAP - 1/2023/CAMIGAP/FP - Atualização extraordinária de preços/ contrato finishing - €21.013,42		possível
Contraordenações	Auto 317994646 (P.S.P) - intervenção sem licença da entidade competente - Aveiro - €700,00		possível
Contraordenações	Processo n.º 201/2023 (Município de Aveiro) - Execução de trabalhos no pavimento e subsolo sem autorização ou licença da câmara municipal, em violação dos artigos 4º, 13 e 35 do Regulamento de Obras e trabalhos na via pública do Município de Aveiro - €100,00 a €7.600,00		possível
Contraordenações	Processo n.º 332/2023 (Município de Aveiro) - Ausência de painel de identificação da obra, bem como ausência de sinalização vertical necessária para garantir as melhores condições de circulação rodoviária - €100,00		possível
Contraordenações	Processo n.º 292/2023 (Município de Aveiro) - Falta de comunicação à Câmara Municipal, incorrendo na violação do art. 7º, n.º 1, do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública do Município de Aveiro, e falta de fixação de painéis identificativos, com a identificação da entidade responsável pelos respetivos trabalhos, incorrendo na violação do art. 11º, n.º 2, do ROTVP - €100,00 a €7.600,00		possível
Contraordenações	Auto 318829347 (P.S.P) - Realização de obras na via pública sem ter efetuado o pedido de autorização às entidades competentes, nem sinalização luminosa a facilitar a normal circulação em violação ao art. 8, n.º 1 do C.E. - Aveiro - €700,00		possível
Outros	Processo n.º 1923/23.4T8OVR - Legalização de parcela de terreno - Ovar - €23.013,20		possível
Outros	Processo n.º 769/22.IBEAVR - Danos em veículo automóvel, resultante de um amontoado de gravilha na via - Águeda - €10.750,00		possível
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00062.2023_Obstrução em coletor de saneamento - lançamento de águas residuais/efluentes domésticos, sem qualquer tratamento prévio, para a linha de água pública. Contraordenação punível nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 81.º do RURH - Albergaria-a-Velha - €24.000,00 a €144.000,00		possível
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00041.2023_Descarga para a ria de Aveiro, na zona norte da ria, no Cais do Carregal, Ovar: Contraordenação punível nos termos da alínea u) do n.º 3 do art. 81.º do RURH - Ovar - €24.000,00 a €144.000,00		possível
Contraordenações	APA - ARHC.DAAF.00133.2023_No âmbito da empreitada "Requalificação da Rua da Fonte - Vagos / Pista ciclável Vagos - Zona industrial de Vagos" (adjudicatário "MFA") encontrava-se a decorrer trabalhos de escavações e construção de sapatas com injeção de cimento diretamente no solo. Contraordenação punível nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 81.º do RURH - Vagos - €24.000,00 a €144.000,00		possível
Outros	Processo n.º 1021/19.5BEAVR - Anulação do ato de indeferimento do POSEUR da reclamação da AdRA sobre a aplicação de correção financeira de 25% sobre o montante da despesa submetida a cofinanciamento relativo ao contrato "POSEUR-03-2012-FC-00171 -AR de Beduido e Salreu (PAR II) (Dra. Cláudia Afonso Carvalho - ADP) - €71.154,23		possível
<b>Total</b>		<b>370 003,72 €</b>	

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

## GARANTIAS

DATA	PRESTADA POR	MONTANTE (€)	BENEFICIÁRIO
26/fev/14	BES / NovoBanco	17 031	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/mai/14	BES / NovoBanco	64 773	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
16/jun/14	BES / NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
16/jan/15	BES / NovoBanco	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/abr/15	BES / NovoBanco	2 840	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
5/jul/16	BancoBIC	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/jul/16	BancoBIC	27 033	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
30/nov/16	BancoBIC	16 200	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/fev/17	BancoBIC	15 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
22/mai/17	BancoBIC	9 747	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
13/jul/17	BancoBIC	23 742	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
9/nov/17	BancoBIC	16 200	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
3/jan/18	BancoBIC	5 940	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
23/jan/18	BancoBIC	10 474	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	34 200	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
29/jan/18	BancoBIC	60 786	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
14/fev/18	BancoBIC	10 980	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
17/set/18	BancoBIC	3 960	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
25/set/18	BancoBIC	1 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
26/out/18	BancoBIC	3 600	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
7/nov/18	BancoBIC	16 290	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
11/jun/19	BancoBIC	4 410	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
17/set/20	BancoBIC	15 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	23 760	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/out/20	BancoBIC	24 660	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
28/jan/21	BancoBIC	46 260	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/mar/21	BancoBIC	1 530	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
30/abr/21	BancoBIC	49 140	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
23/ago/21	BancoBIC	15 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
21/jan/22	BancoBIC	3 420	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
28/mar/22	BancoBIC	5 060	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
2/set/22	BancoBIC	15 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
2/set/22	BancoBIC	53 946	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
8/ago/22	BancoBIC	4 050	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
5/jul/23	BancoBIC	30 000	IP - Infraestruturas de Portugal, SA
		<b>634 032</b>	

## 16. ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

### 16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

### 16.2 DETALHE E MOVIMENTO

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	79 352 882,63	73 106 839,87
Realização do investimento (nota 5.3)	(3 219 761,28)	(2 091 937,19)
Acréscimo do período (nota 25)	8 624 912,72	8 337 979,95
<b>Total</b>	<b>84 758 034,07</b>	<b>79 352 882,63</b>

## 17. SUBSÍDIO AO INVESTIMENTO

### 17.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdRA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

### 17.2 DETALHE E MOVIMENTO

Ao abrigo do Aviso POSEUR-12-2016-38 do programa Portugal 2020, em 2023 não houve alterações, mantendo-se, a nível de recebimentos, o valor acumulado de 5,361 milhões de euros.

No âmbito das candidaturas ao Aviso n.º POSEUR-12-2017-05 - Ciclo Urbano da Água (CUA), a AdRA recebeu, em 2023, uma comparticipação de cerca de 310 mil euros em saldos finais, totalizando o valor acumulado recebido de 9,480 milhões de euros. No final de 2023, as onze operações desta candidatura encontravam-se encerradas.

No que concerne o aviso POSEUR-12-2018-18 - Perdas de Água nos Sistemas em Baixa do programa Portugal 2020, a AdRA recebeu em 2023 uma comparticipação de 125 mil euros, totalizando um valor acumulado de 1,415 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2023, ao abrigo do aviso n.º POCI-H1-2021-18 do REACT - COMPETE, a AdRA reprogramou, com sucesso, a candidatura, passando de duas empreitadas para um total de dez, perfazendo um custo total de investimento de cerca de 13 milhões de euros. No final de 2023 a AdRA registou um montante recebido de 2,786 milhões de euros, dos 10 milhões de euros aprovados, prevendo-se receber, em 2024, um montante de cerca de 7 milhões de euros.

Os quatro avisos acima referidos totalizam uma comparticipação recebida acumulada até 31 de dezembro de 2023 no valor de 19,042 milhões de euros.

O reconhecimento como rendimento do subsídio de investimento é feito com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes (nota 25).

Em 2023, o reconhecimento do subsídio foi de 855.362,10 euros (2022: 777.707,14 euros) referente às candidaturas ao POVTV, POSEUR e REACT.

Em seguida é apresentado o detalhe dos movimentos ocorridos no período de 2023:

	<b>2023</b>		<b>2022</b>
Saldo em 1 de janeiro de 2023	<b>37 738 629,76</b>	Saldo em 1 de janeiro de 2022	35 332 111,33
Reconhecimento em resultados de 2023	<b>(855 362,10)</b>	Reconhecimento em resultados de 2022	(777 707,14)
Novas Candidaturas POSEUR/REACT aprovadas/reprogramações	<b>7 050 128,50</b>	Novas Candidaturas POSEUR/REACT aprovadas/reprogramações	3 184 225,57
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>43 933 396,16</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>37 738 629,76</b>

No seguimento da notificação recebida a 26 de janeiro de 2022, a informar quanto à constituição da AdRA como devedora de Fundo de Coesão, no valor de 568.222,36€, no âmbito da operação POSEUR-03-2012-FC-000325 referente à empreitada CNT-013085 "Ligação da Produção e Adução das Águas do Carvoeiro (sistema alta) a partir de À-dos-Ferreiros (concelho de Águeda) à Rede de Distribuição de Talhadas, Paradela e Cedrim", pelo facto da operação na freguesia de Talhadas se encontrar não operacional, o que determinou não elegível o valor de 673.165,25€, a que corresponde um montante de Fundo de Coesão de 568.222,36€, a AdRA pronunciou-se, à data, nos termos do Código de Procedimento Administrativo contra a constituição da referida dívida, pelo facto do atraso no início da exploração na freguesia de Talhadas se dever a razões supervenientes à decisão de aprovação da candidatura e não imputáveis à AdRA.

No decurso de 2023, com a publicação do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, entre outras disposições relevantes, determinou-se a transferência dos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento geridos por Juntas de Freguesias. Assim, nos casos semelhantes ao verificado em Talhadas "(...) as respetivas infraestruturas transferem-se, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, para a entidade gestora designada pelo município para a gestão do serviço no respetivo território (...)" que, no caso em apreço, é a AdRA.

Neste âmbito, a AdRA reforçou as iniciativas tendentes à transferência da gestão e das infraestruturas das Juntas de Freguesia. No caso de Talhadas, estão em curso as ações formais e técnicas para concretizar o mais urgente possível a integração do subsistema de abastecimento de água desta freguesia para gestão da AdRA.

No caso de Cedrim e Paradela essa alteração foi concretizada por via da transferência de gestão dos sistemas públicos já efetuada em 01/01/2023. Cumprindo-se a lei, a intervenção co-financiada estará em condições de verificar os objetivos contratados.

## 18. EMPRÉSTIMOS

### 18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Fornecedores e Outros passivos não correntes" e "Fornecedores". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. A AdRA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado". Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdRA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

### RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

### 18.2 DETALHE E MOVIMENTO

#### MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

	31.12.2023	31.12.2022
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	17 461 818,20	16 090 909,11
BEI V	45 000 000,00	45 000 000,00
<b>Empréstimos - Não Correntes</b>	<b>62 461 818,20</b>	<b>61 090 909,11</b>
Suprimentos AdP SGPS (nota 33.2)	5 909 090,90	5 109 090,90
Acréscimo de gastos com juros de empréstimos	692 980,38	237 971,98
<b>Empréstimos - Correntes</b>	<b>6 602 071,28</b>	<b>5 347 062,88</b>
<b>Total de Empréstimos</b>	<b>69 063 889,48</b>	<b>66 437 971,99</b>

#### EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	6 602 071,28	5 347 062,88
De 1 a 2 anos	15 189 090,90	12 909 090,90
De 2 a 3 anos	909 090,90	909 090,90
De 3 a 4 anos	2 360 703,80	909 090,90
De 4 a 5 anos	3 357 771,30	3 812 316,70
Superior a 5 anos	40 645 161,30	42 551 319,71
	<b>69 063 889,48</b>	<b>66 437 971,99</b>

Refira-se que os empréstimos da AdRA correspondentes aos suprimentos e ao apoio à tesouraria da AdP apresentam taxa de juro variável. O empréstimo do BEI apresenta uma taxa fixa a 20 anos. A AdRA não detém garantias associadas aos empréstimos, uma vez que os empréstimos com utilizações ativas correspondem a linhas de suprimentos ou de apoio à tesouraria da AdP, o empréstimo BEI V

foi negociado sem qualquer garantia e o descoberto autorizado da banca comercial (que não está a ser utilizado) resulta de um contrato grupado negociado pela holding.

Em consequência do montante e maturidade envolvida no empréstimo do BEI (taxa fixa a 20 anos) e ao facto da escassez de comparativos sustentados de mercado que permitam avaliar a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar, os empréstimos obtidos junto do BEI encontram-se valorizados ao custo amortizado, no pressuposto de que o mesmo não difere significativamente do seu valor nominal.

O quadro seguinte apresenta os fluxos de caixa realizados em 2023 associados aos empréstimos da AdRA:

EMPRÉSTIMO	SALDO INICIAL (31 DEZ 22)	UTILIZAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	SALDO FINAL (31 DEZ 23)
Linha Suprimentos AdP MLP I	12 000 000,00	2 280 000,00	0,00	14 280 000,00
Linha Suprimentos AdP MLP II	5 000 000,00	0,00	909 090,90	4 090 909,10
Linha Apoio Tesouraria AdP	4 200 000,00	5 000 000,00	4 200 000,00	5 000 000,00
Descoberto autorizado CGD	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo BEI V	45 000 000,00	0,00	0,00	45 000 000,00
<b>Total</b>	<b>66 200 000,00</b>	<b>7 280 000,00</b>	<b>5 109 090,90</b>	<b>68 370 909,10</b>

Em 2023, à semelhança dos últimos anos, foi privilegiada a utilização dos suprimentos da *holding* ou Banco Europeu de Investimento (BEI) em detrimento do recurso às linhas de financiamento junto da banca comercial. Assim, manteve-se o recurso ao contrato de suprimentos de médio prazo cujo limite é de 60 milhões de euros (Linha de suprimentos AdP I no quadro em cima) e cuja utilização, a 31 de dezembro de 2023, é de 14,280 milhões de euros.

Manteve-se igualmente o recurso ao contrato de suprimentos de médio e longo prazo da AdP associado a uma emissão obrigacionista a 12 anos (Linha de suprimentos AdP II no quadro em cima), celebrado em 2016 e que a 31 de dezembro de 2023 apresenta o valor de 4,091 milhões de euros.

A nível de apoio à tesouraria manteve-se a linha da AdP com um limite de 5 milhões de euros, que a 31 de dezembro de 2023 se encontra totalmente utilizada.

Relativamente à banca comercial, permaneceu disponível a linha do contrato grupado a médio prazo com a CGD no valor de 7,0 Milhões de euros, pesa embora a mesma não ter sido utilizada.

O quadro seguinte apresenta os plafonds não utilizados das linhas de CP e MLP:

	31.12.2023	31.12.2022
Bancos e Suprimentos - Expira num ano (taxa variável)	0,00	800 000,00
Bancos e Suprimentos - Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	52 720 000,00	55 000 000,00
<b>Total</b>	<b>52 720 000,00</b>	<b>55 800 000,00</b>

## 19. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS

### 19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdRA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## 19.2 DETALHE

### FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

	31.12.2023	31.12.2022
Rendimentos a reconhecer (DUI)	77 199 728,78	79 040 961,83
Cauções Fornecedores	1 596 430,26	1 850 882,21
Rendimentos a reconhecer (Viaturas elétricas)	14 285,72	0,00
<b>Total</b>	<b>78 810 444,76</b>	<b>80 891 844,04</b>

#### RENDIMENTOS A RECONHECER (DUI)

A quantia da rubrica rendimentos a reconhecer (DUI) é igual ao montante que foi registado em 2010 como ativo intangível (98.118.261 euros: nota 5.3), deduzido do seu consumo. O seu valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do referido intangível.

Detalhe dos movimentos ocorridos:

DESCRIÇÃO	2023	DESCRIÇÃO	2022
Saldo em 1 de janeiro de 2023	79 040 961,83	Saldo em 1 de janeiro de 2022	80 810 388,98
Depreciação do DUI de 2023 (nota 29)	(1 841 233,05)	Depreciação do DUI de 2022 (nota 29)	(1 769 427,15)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>77 199 728,78</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>79 040 961,83</b>

#### CAUÇÕES DE FORNECEDORES

Esta rubrica no valor de 1.596.430,26 euros (2022: 1.850.882,21 euros) diz respeito aos valores retidos aos fornecedores a título de garantias de obra.

#### RENDIMENTOS A RECONHECER (VIATURAS ELÉTRICAS)

Esta rubrica que em 2023 regista o valor de 14.285,72€ refere-se ao reconhecimento do subsídio do fundo ambiental relativo a duas viaturas elétricas.

### FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	31.12.2023	31.12.2022
Fornecedores partes relacionadas	1 378 566,30	1 307 893,50
Fornecedores gerais	1 721 625,91	1 128 102,91
Fornecedores de investimentos	562 342,81	988 458,85
Fornecedores faturas em recepção e conferência	870 479,08	777 174,65
<b>Sub -total fornecedores</b>	<b>4 533 014,10</b>	<b>4 201 629,91</b>
Outros credores	3 489 453,30	3 012 279,91
Acréscimos com férias e subsídio de férias	991 156,64	895 587,02
Outros acréscimos e diferimentos	992 836,56	1 009 916,52
<b>Sub-total outros passivos correntes</b>	<b>5 473 446,50</b>	<b>4 917 783,45</b>
IVA a pagar	0,00	0,00
Retenções - Imp. Sobre Rendimentos	45 878,29	65 274,69
Contribuições- Segurança social	103 822,28	68 908,81
Outras tributações - C.G. Aposentações	68 507,51	74 451,26
Outras Tributações - TRH	575 508,99	720 079,55
<b>Sub-total EOEP</b>	<b>793 717,07</b>	<b>928 714,31</b>
<b>Total Fornecedores e outros Passivos correntes</b>	<b>10 800 177,67</b>	<b>10 048 127,67</b>

O acréscimo registado no saldo dos fornecedores, face a 2022, está relacionado essencialmente com o aumento registado em 2023 da rubrica de fornecimentos e Serviços Externos (FSE), o que se reflete diretamente no saldo de fornecedores gerais.

## OUTROS CREDORES

Esta rubrica inclui, entre outros, 2.265.053,19 euros (2022: 2.021.356,57 euros) de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que são incluídos nas faturas emitidas pela AdRA, mas cuja receita é dos Municípios (nota 11.2); 80.235,36 euros (2022: 73.175,61 euros) referente a cauções de clientes e 1.064.330,76 euros (2022: 866.030,65 euros) relativo a cauções de fornecedores.

## ACRÉSCIMOS COM FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

Esta rubrica representa a estimativa de encargos com férias e subsídios de férias relativas a 2023 a liquidar no decorrer no período de 2024.

## OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica conta com 847.435,99 euros de gastos diversos (2022: 885.564,57 euros) de onde se destaca o valor de 156.741,59 euros de gastos com o pessoal, o valor de 373.660,00 euros de energia fornecida pela SU eletricidade e Endesa e o valor de 115.955,97 euros referente ao acondicionamento de viaturas; 95.744,66 euros relativos ao acerto do fee de gestão (2022: 84.317,81 euros); 32.389,95 euros relativo a trabalhos especializados (2022: 27.666,14 euros); 12.368,00 euros de acréscimos de gastos de conservação e manutenção (2022: 12.368,00 euros) e 4.897,96 euros relativo a rendimentos a reconhecer de viaturas elétricas (2022: 0 euros).

## ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Da análise das rubricas referentes ao Estado e outros entes públicos destaca-se o aumento verificado a nível das contribuições da Segurança Social em 2023 face a 2022 decorrente do aumento de gastos de pessoal registado em 2023. Também a nível da TRH, registou-se em 2023 uma diminuição quando comparado com o valor de 2022, que decorre do facto de terem sido atualizados os valores desta taxa faturados aos clientes.

## 20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS9

Tal como evidenciado no quadro em baixo, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor.

	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO [*]	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO [*]	TOTAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO INSTRUMENTOS FINANCEIROS	TOTAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA 31.12.2023
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	226 033 520,94	226 033 520,94
Ativos tangíveis	0,00	0,00	0,00	146 921,01	146 921,01
Ativos sob direito de uso	0,00	0,00	0,00	5 003 159,62	5 003 159,62
Investimentos financeiros	36 067,78	0,00	36 067,78	0,00	36 067,78
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	33 644 481,03	33 644 481,03
Outros ativos não correntes	60 194 215,62	0,00	60 194 215,62	0,00	60 194 215,62
Inventários	0,00	0,00	0,00	1 614 716,49	1 614 716,49
Clientes	7 998 536,31	0,00	7 998 536,31	0,00	7 998 536,31
Outros ativos correntes	9 189 747,59	0,00	9 189 747,59	60 561,15	9 250 308,74
Caixa e depósitos bancários	360 480,60	0,00	360 480,60	0,00	360 480,60
<b>Total do ativo</b>	<b>77 779 047,90</b>	<b>0,00</b>	<b>77 779 047,90</b>	<b>266 503 360,24</b>	<b>344 282 408,14</b>
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	78 810 444,76	78 810 444,76	0,00	78 810 444,76
Subsídio ao Investimento	0,00	0,00	0,00	43 933 396,16	43 933 396,16
Acréscimo de gastos para investimento contratual	0,00	0,00	0,00	84 758 034,07	84 758 034,07
Desvio de recuperação de gastos ( <i>Superavit</i> tarifário)	0,00	0,00	0,00	30 757 377,65	30 757 377,65
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	10 722,29	10 722,29
Financiamentos obtidos não correntes	0,00	62 461 818,20	62 461 818,20	0,00	62 461 818,20
Passivos da Locação não correntes	0,00	0,00	0,00	4 882 711,30	4 882 711,30
Financiamentos obtidos correntes	0,00	6 602 071,28	6 602 071,28	0,00	6 602 071,28

	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO [*]	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO [*]	TOTAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO INSTRUMENTOS FINANCEIROS	TOTAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA 31.12.2023
Passivos da Locação correntes	0,00	0,00	0,00	408 008,34	408 008,34
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	370 003,72	370 003,72
Fornecedores e outros passivos correntes	0,00	10 006 460,60	10 006 460,60	793 717,07	10 800 177,67
Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00	1 124 074,30	1 124 074,30
Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>Total do passivo</b>	<b>0,00</b>	<b>1 57 880 794,84</b>	<b>1 57 880 794,84</b>	<b>1 67 038 044,90</b>	<b>324 918 839,74</b>

(\*) No caso da AdRA o custo amortizado é semelhante ao valor nominal

## 21. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

### 21.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdRA. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdRA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa. Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdRA, existe apenas uma obrigação de desempenho (*performance obligation*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

### VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ATIVIDADE REGULADA - SERVIÇOS EM “BAIXA” - PARCERIAS

O rédito é composto por duas componentes, uma variável e outra fixa. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

#### ATIVIDADE NÃO REGULADA

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

#### SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6.

## 21.2 DETALHE

### VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 2.086.115,11 euros (2022: 2.404.760,34 euros) (nota 33.2).

## VENDAS

	31.12.2023	31.12.2022
Vendas de água (tarifa fixa)	14 469 737,69	13 244 278,88
Vendas de água (tarifa variável)	19 804 389,09	17 592 064,70
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	19 428 677,79	19 878 550,49
<b>Total</b>	<b>53 702 804,57</b>	<b>50 714 894,07</b>

A Empresa em 2023 detinha 169.503 clientes de água (2022: 166.246 clientes).

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	31.12.2023	31.12.2022
Prestação de serviços (tarifa fixa)	12 593 014,31	11 460 036,60
Prestação de serviços (tarifa variável)	17 192 887,34	14 992 468,54
Outras Prestações de serviços	753 353,80	744 337,99
<b>Total</b>	<b>30 539 255,45</b>	<b>27 196 843,13</b>

A Empresa em 2023 detinha 147.978 clientes de águas residuais (2022: 144.774 clientes).

## SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (IFRIC12)

	31.12.2023	31.12.2022
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	19 428 677,79	19 878 550,49
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	(19 428 677,79)	(19 878 550,49)
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Atendendo à aplicação das situações referidas nas notas 2.2.6 e 2.2.7, a Empresa registou no exercício de 2023, o rendimento resultante de serviços de construção no montante de 19.428.677,79 euros montante que respeita ao aumento dos investimentos brutos em ativos intangíveis de 2023 (conforme nota 5.3), o qual foi reconhecido sem margem, pois está assumido que no final da parceria não existirá valor residual a receber pelo ativo intangível e por consequência não existirá qualquer margem.

## 22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.646.964,94 euros (2022: 1.842.691,19 euros) (nota 33.2).

	31.12.2023	31.12.2022
Existência inicial - Matérias primas	8 807,74	9 659,27
+ Compras - Matérias primas	10 869 422,70	9 739 986,77
- Regularizações - Matérias primas	-38,94	0,00
- Existência final - Matérias primas	14 613,32	8 807,74
<b>CMVMC - Matérias primas</b>	<b>10 863 656,06</b>	<b>9 740 838,30</b>
Existência inicial - Matérias subsidiárias	7 442,79	5 566,39
+ Compras - Matérias subsidiárias	63 189,61	54 982,68
- Regularizações - Matérias subsidiárias	-33,42	3,40
- Existência final - Matérias subsidiárias	10 545,97	7 442,79
<b>CMVMC - Matérias subsidiárias</b>	<b>60 119,85</b>	<b>53 102,88</b>
<b>Total</b>	<b>10 923 775,91</b>	<b>9 793 941,18</b>

O consumo de água é apurado na rubrica "CMVMC – Matérias primas".

## 23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

### 23.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).

### 23.2 DETALHE

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 14.741.130,94 euros (2022: 14.240.459,36 euros).

	31.12.2023	31.12.2022
Tratamento de efluentes	12 780 201,96	12 480 051,00
Rendas e Alugueres	4 707 395,94	4 546 514,75
Conservação e Reparação	3 464 823,41	3 349 069,49
Electricidade	1 762 154,33	1 206 771,04
Fee de Gestão	1 296 267,64	1 160 662,95
Assistência Técnica	804 436,41	731 943,63
Franquias e vales	707 961,86	684 544,75
Subcontratos	330 794,72	319 180,66
Combustíveis	326 499,61	365 780,06
Encargos c/ cobranças	310 605,19	336 744,93
Seguros	255 583,21	238 128,65
Compra de água	240 695,12	209 334,11
Contencioso e Notariado	99 472,19	138 262,78
Outros FSE's	1 004 304,57	1 068 240,27
<b>Total</b>	<b>28 091 196,16</b>	<b>26 835 229,07</b>

### TRATAMENTO DE EFLUENTES

Trata-se do encargo com maior peso na estrutura de gastos com FSE da AdRA, cerca de 46% (2022: 47%). Este encargo tem vindo a ser faturado pela entidade relacionada AdCL.

### RENDAS E ALUGUERES

Esta rubrica diz respeito na sua quase maioria às rendas do DUI a liquidar junto dos Municípios no montante de 4.707.395,94 euros (2022: 4.214.947,50 euros) (nota 11.2) que decorre da fórmula de cálculo da retribuição constante do Contrato de Gestão correspondente à aplicação da percentagem de 7,263% sobre o volume de negócios.

### CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

A rubrica "Conservação e reparação" mantém-se em linha com os gastos registados no ano transato.

### ELETRICIDADE

Em 2023 os gastos de electricidade foram superiores aos registados no ano de 2022 resultantes não só do aumento de preço registado a nível do contrato centralizado negociado para o grupo AdP, mas também pelo aumento das infraestruturas decorrentes do investimento executado.

### FEE DE GESTÃO

Este "fee" é suportado, nomeadamente, junto da AdP SGPS e corresponde a 2% do volume de negócios registado pela AdRA, entendendo-se por volume de negócios o somatório das vendas de água e das prestações de serviços.

	2023		2022
Vendas e prestação de serviços (nota 21.2)	64 813 382,23	Vendas e prestação de serviços (nota 21.2)	58 033 186,71
Arredondamentos de faturação (nota 21.2)	0,00	Arredondamentos de faturação (nota 21.2)	(39,27)
Vendas e prestação de serviços sem arredondamentos	64 813 382,23	Vendas e prestação de serviços sem arredondamentos	58 033 147,44
% de Fee de gestão	2%	% de Fee de gestão	2%
Fee de gestão da AdP, SGPS	1 296 267,64	Fee de gestão da AdP, SGPS	1 160 662,95
<b>Total de fee de gestão</b>	<b>1 296 267,64</b>	<b>Total de fee de gestão</b>	<b>1 160 662,95</b>

## 24. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 22.496,79 euros (2022: 41.227,34 euros).

	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações	6 128 625,64	5 798 100,37
Encargos sociais sobre remunerações	1 333 694,15	1 258 415,95
Outros gastos com pessoal	694 370,84	435 804,46
	<b>8 156 690,63</b>	<b>7 492 320,78</b>
Gastos com pessoal adicionados ao intangível (nota 5.3)	(402 219,93)	(358 043,39)
<b>Total</b>	<b>7 754 470,70</b>	<b>7 134 277,39</b>

O acréscimo registado na rubrica de gastos com pessoal em 2023 face a 2022, resulta essencialmente: a) do aumento do número de colaboradores autorizado ao abrigo do Despacho conjunto n.º 409/2023 – SET, b) da atualização salarial de todos os colaboradores resultante da publicação da tabela de remunerações no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 27, vol. 90, de 22 de julho de 2023 e c) do processamento de um conjunto de Reclassificações ao abrigo da cláusula 21.ª do Acordo Coletivo de Trabalho que entretanto obtiveram despacho favorável das tutelas.

### TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria entidade (Gastos com o pessoal adicionados /capitalizados no ativo intangível – nota 5.3), são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. Os gastos com pessoal são mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos). Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados nas notas às contas.

### QUADRO DE PESSOAL

NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES	31.12.2023	31.12.2022
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	277	269
<b>Total</b>	<b>282</b>	<b>274</b>

NÚMERO DE COLABORADORES	31.12.2023	31.12.2022
Órgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	285	282
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>287</b>

## 25. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO

	31.12.2023	31.12.2022
Amortizações de ativos Intangíveis (nota 5.3)	4 261 052,24	3 839 383,10
Amortizações de ativos Tangíveis (nota 6.3)	36 245,50	37 837,28
Amortizações de ativos de uso (nota 7.2)	585 112,71	476 976,08
Amortizações de investimentos contratuais (nota 16.2)	8 624 912,72	8 337 979,95
<b>Total</b>	<b>13 507 323,17</b>	<b>12 692 176,41</b>

### AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Estas amortizações, pela fase em que a Empresa se encontra, são as que têm maior peso no total das amortizações do exercício. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais (amortizações de investimento por realizar) visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como, o balanceamento durante o prazo de vigência dos contratos, dos réditos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

## 26. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Ver nota 15.3

## 27. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES

O quadro em baixo apresenta a rubrica de imparidade de clientes:

	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	(2 747 286,54)	(2 673 968,71)
Reforço	(152 288,90)	(73 317,83)
<b>Total</b>	<b>(2 899 575,44)</b>	<b>(2 747 286,54)</b>

Da análise realizada aos saldos de clientes (nota 10.3) foi considerado que deviam ser reforçadas em 2023 as perdas por imparidade, no montante de 152.288,90 euros (2022: 73.317,83 euros).

Tendo em conta o histórico de recuperação da dívida sem registo de imparidade, pode-se concluir que as percentagens definidas no cálculo anual das imparidades de clientes estão adequadas, evidenciando uma postura prudente por parte da AdRA, uma vez que o valor de clientes de cobrança duvidosa para o qual não foi constituída imparidade anualmente, foi recuperado até ao final de 2023, na sua quase totalidade, sem prejuízo do remanescente vir ainda a ser recuperado nos anos seguintes.

## 28. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais apresentam o detalhe que se segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Impostos	40 578,52	39 352,35
Perdas em Investimentos não financeiros	0,00	7,76
Outros gastos operacionais	314 335,30	50 312,31
<b>Total</b>	<b>354 913,82</b>	<b>89 672,42</b>

O valor da rubrica de outros gastos operacionais apresenta um acréscimo relativamente ao ano anterior decorrente dos encargos com cobranças passarem a ser classificados nesta rubrica quando no ano transato estavam contabilizados em Fornecimentos e Serviços Externos.

## 29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	31.12.2023	31.12.2022
Rendimento reconhecido - DUI (Nota 19)	1 841 233,05	1 769 427,15
Outros rendimentos e ganhos operacionais	104 517,38	266 880,56
Rendimentos suplementares	93 081,53	79 214,86
<b>Total</b>	<b>2 038 831,96</b>	<b>2 115 522,57</b>

Conforme referido na nota 19.2 foi registado um rendimento a reconhecer cujo valor é consumido na mesma cadência e em igual montante ao da amortização do intangível. O montante de 1.841.233,05 euros representa o reconhecimento anual daquele rendimento.

## 30. GASTOS FINANCEIROS

Esta rubrica inclui o montante de transações com partes relacionadas de 1.185.117,24 euros (2022: 1.205.659,65 euros) (nota 33.2).

	31.12.2023	31.12.2022
Juros suportados	2 638 684,29	1 416 242,81
Comissões bancárias	203 727,00	33 368,33
Gastos financeiros capitalizados no ativo intangível (nota 5.3)	(555 212,27)	(274 919,41)
Gastos e perdas de financiamento - Correções anos anteriores	(22 334,11)	0,00
<b>Total</b>	<b>2 264 864,91</b>	<b>1 174 691,73</b>

## TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria entidade (Gastos financeiros adicionados/capitalizados ao ativo intangível – nota 5.3), são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. Os gastos financeiros são mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos). Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados nas notas às contas.

## 31. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	31.12.2023	31.12.2022
Juros do adiantamento de retribuição aos Municípios (nota 11.2)	1 975 176,06	1 128 559,18
Outros juros	89 123,17	72 333,53
<b>Total</b>	<b>2 064 299,23</b>	<b>1 200 892,71</b>

Os adiantamentos de retribuição aos Municípios vencem juros de acordo com o definido no Contrato de Gestão. O aumento dos juros em 2023 face a 2022 está relacionado com o acréscimo da taxa média de financiamento da Empresa utilizada no cálculo dos juros de 1,743% para 3,211%. Note-se que enquanto não for gerado o Volume de Negócios, e por esta via a retribuição que permita consumir a totalidade do adiantamento, os Municípios permanecerão como devedores à AdRA (ver adicionalmente a nota 11.2).

## 32. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

### 32.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

As Empresas do Grupo AdP (onde se inclui a AdRA) que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A AdRA é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

## IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração Empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados. Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## ESTIMATIVA DE IMPOSTOS E IMPOSTOS DIFERIDOS

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdRA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdRA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Conforme disposto na IAS 8, as alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

## 32.2 DETALHE E MOVIMENTO

### IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IRC A PAGAR / (RECEBER)

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto estimado	3 852 482,15	3 095 664,38
Pagamentos por conta e adicionais por conta	(2 722 611,00)	(2 698 623,00)
Retenções na fonte	(5 796,85)	(7 318,56)
<b>Total</b>	<b>1 124 074,30</b>	<b>389 722,82</b>

### IMPOSTO DO EXERCÍCIO

	31.12.2023	31.12.2022
Imposto corrente	3 852 482,15	3 095 664,38
Imposto diferido	(3 645 722,38)	(2 783 233,74)
<b>Total</b>	<b>206 759,77</b>	<b>312 430,64</b>

## RECONCILIAÇÃO ENTRE A TAXA NORMAL DE IRC E A TAXA EFETIVA DE IRC

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado antes de impostos a)	1 348 406,56	1 256 309,86
AJUSTAMENTOS ACRESCER:		
Amort. Investimento Contratual (nota 25)	8 624 912,72	8 337 979,95
Desvio tarifário (nota 9.3)	5 395 635,39	3 336 374,96
Outros ajustamentos	494 220,59	483 332,25
Subtotal b)	14 514 768,70	12 157 687,16
AJUSTAMENTOS DEDUZIR:		
Dif. Área Contab. Vs área fiscal (investimento)	733 438,81	720 197,20
Reverção de Imparidades de clientes e Provisões	239 868,79	680 602,52
Outros ajustamentos	212 280,09	78 514,35
Subtotal c)	1 185 587,69	1 479 314,07
<b>Lucro Fiscal [ a) + b) - c) ]</b>	<b>14 677 587,57</b>	<b>11 934 682,95</b>
Taxa de IRC 21% e)	3 082 293,39	2 506 283,42
Derramas f)	759 043,19	580 754,39
Tributação autónoma g)	11 145,57	8 626,57
<b>Imposto Corrente [ e) + f) + g) ]</b>	<b>3 852 482,15</b>	<b>3 095 664,38</b>
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>(3 645 722,38)</b>	<b>(2 783 233,74)</b>
Total do imposto	206 759,77	312 430,64
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>15,33%</b>	<b>24,87%</b>

A taxa efetiva de imposto de 2023 (15,33%) é inferior face à taxa de 2022 (24,87%). Com efeito, não obstante quer o resultado antes de impostos, quer o lucro fiscal serem superiores em 2023 face a 2022, o que levou a um aumento do imposto corrente, o aumento das diferenças temporárias foi maior do que o aumento do imposto corrente, o que determinou a diminuição do imposto total, resultando na diminuição da taxa efetiva de imposto. A variação das diferenças temporárias está relacionada com o ligeiro aumento da taxa e com o aumento do desvio de tarifário.

## PREJUÍZOS FISCAIS

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido na Demonstração da Posição Financeira.

## IMPOSTOS DIFERIDOS (ATIVOS E PASSIVOS)

	SALDO INICIAL	CORRECÇÕES	DOTAÇÃO	UTILIZAÇÃO	SALDO FINAL
Taxa de IRC	21,00%		21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	4,87%		5,00%	4,87%	5,00%
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS					
Provisões e Perdas por imparidade					
Perdas de imparidade	213 868,80	0,00	233 448,69	(199 868,79)	247 448,70
Provisões	410 003,72	0,00	0,00	(40 000,00)	370 003,72
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	93 418 366,11	0,00	8 624 912,72	0,00	102 043 278,83
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	(3 277 634,42)	0,00	(733 438,81)	0,00	(4 011 073,22)
Desvio tarifário ( <i>superavit</i> )	25 361 742,26	0,00	5 395 635,39	0,00	30 757 377,65
<b>Base de incidência</b>	<b>116 126 346,47</b>	<b>0,00</b>	<b>13 520 557,99</b>	<b>(239 868,79)</b>	<b>129 407 035,68</b>
<b>IRC</b>	<b>24 386 532,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2 839 317,18</b>	<b>(50 372,45)</b>	<b>27 175 477,49</b>
<b>Derrama</b>	<b>5 651 524,20</b>	<b>153 133,04</b>	<b>676 027,90</b>	<b>(11 681,61)</b>	<b>6 469 003,53</b>
<b>Ativos por Impostos diferidos reconhecidos</b>	<b>30 038 056,97</b>	<b>153 133,04</b>	<b>3 515 345,08</b>	<b>(62 054,06)</b>	<b>33 644 481,03</b>

	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>CORRECÇÕES</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b>	<b>SALDO FINAL</b>
Taxa de IRC	21,00%	0,0%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	4,87%	0,0%	5,00%	4,87%	5,00%
<b>PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>					
Subsídio relativo a investimento contratual não realizado	(2 274 175,20)	0,00	(100 903,43)	0,00	(2 375 078,63)
<b>Outros</b>					
Diferença amortização fiscal / contabilística / subsídios	2 080 821,47	0,00	253 017,58	0,00	2 333 839,06
<b>Base de incidência</b>	<b>(193 353,72)</b>	<b>0,00</b>	<b>152 114,15</b>	<b>0,00</b>	<b>(41 239,58)</b>
<b>IRC</b>	<b>(40 604,28)</b>	<b>0,00</b>	<b>31 943,97</b>	<b>0,00</b>	<b>(8 660,31)</b>
<b>Derrama</b>	<b>(9 416,33)</b>	<b>(251,36)</b>	<b>7 605,71</b>	<b>0,00</b>	<b>(2 061,98)</b>
<b>Passivos por impostos diferidos reconhecidos</b>	<b>(50 020,61)</b>	<b>(251,36)</b>	<b>39 549,68</b>	<b>0,00</b>	<b>(10 722,29)</b>

Conforme indicado na nota 32.1 a AdRA regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

O Grupo AdP em resultado de parecer obtido junto dos seus consultores fiscais, partilhou com o Conselho de Administração da sociedade, um "assessment" relativo à aplicação de impostos diferidos, decorrentes da aplicação da IFRS 16 (Locações), tendo concluído que esta matéria não seria sujeita, a diferenças temporárias, dedutíveis e tributáveis, respetivamente. Deste novo "assessment", o Conselho de Administração da AdRA, entende que não resultarão impactos materiais para as demonstrações financeiras.

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2023 foi aplicada a taxa de imposto prevista no Orçamento de Estado para 2023, que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável e da Derrama Estadual de 3% se o lucro tributável estiver entre 1,5 milhões de euros e 7,5 milhões de euros, e 5% se o lucro tributável estiver entre 7,5 milhões de euros e 35 milhões de euros. Considerou-se uma taxa intermédia em 2023 de 26% (2022: 25,87%).

O valor do imposto diferido total, em 2023, ascende a 3.645.722,38 euros (2022: a 2.783.233,74 euros).

## 33. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

### 33.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2023 as partes relacionadas da AdRA são as seguintes:

- Acionistas (AdP SGPS, S.A. e os dez Municípios pertencentes ao SARA);
- Membros do Conselho de Administração da AdRA;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Empresas subsidiárias do grupo AdP.

### 33.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Seguidamente é apresentado mapa das transações da AdRA com as Entidades Relacionadas, que inclui as especializações:

Os rendimentos dos Municípios referem-se, na sua maioria, à venda de água e serviços de saneamento, existindo ainda, no município de Ílhavo, refaturação de projetos.

Os gastos com os Municípios dizem respeito sobretudo à compra de água. Adicionalmente Aveiro e Estarreja incluem também rendas de edifícios.

Os gastos com a AdCL referem-se à prestação de serviços de saneamento. No caso das Águas do Douro e Paiva os gastos referem-se à compra de água.

Os gastos registados com as restantes Empresas do grupo dizem respeito a serviços prestados pelas mesmas, sendo que, no caso da AdP SGPS acresce a cobrança de comissões de aval e juros de suprimentos.

31.12.2023 ATIVOS				31.12.2023 PASSIVOS			31.12.2022 ATIVOS				31.12.2022 PASSIVOS		
CLIENTES	OUTROS DEVEDORES	ADANTAMENTO AOS MUNICÍPIOS	FINANCIAMENTOS NÃO CORRENTES	FINANCIAMENTOS CORRENTES	FORNecedores E OUTROS CREDORES	CLIENTES	OUTROS DEVEDORES	ADANTAMENTO AOS MUNICÍPIOS	FINANCIAMENTOS NÃO CORRENTES	FINANCIAMENTOS CORRENTES	FORNecedores E OUTROS CREDORES		
AdP SGPS			17 461 818,20	5 909 090,90	355 481,83	0,00	0,00		16 090 909,11	5 109 090,90	184 132,71		
AdP Valor						0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Águas Douro Paiva					90 426,07	0,00	0,00		0,00	0,00	85 461,03		
Águas do Norte	148,50					0,00	0,00		0,00	0,00	1 727,63		
Epal					34 544,87	0,00	0,00		0,00	0,00	15 815,13		
AdCL	1 514,23				1 165 622,93	14 137,20	0,00		0,00	0,00	1 146 959,82		
AdP Internacional													
Águas do Algarve					148,50								
Águas de Santo André					148,50								
Águas do Alto Minho					445,50								
Águas Tejo Atlântico													
Simdouro													
Águas Públicas Alentejo	4 515,13								0,00	0,00	0,00		
Município de Aveiro	32 968,73	0,00	22 768 976,24	0,00	0,00	30 458,89	23 959,21	0,00	23 695 355,80	0,00	0,00	55 458,46	
Município de Ilhavo	50 735,83	0,00	10 902 732,12	0,00	0,00	58 931,70	46 575,07	33 524,88	11 346 372,94	0,00	0,00	35 153,33	
Município de Ovar	21 009,33	0,00	6 968 373,81	0,00	0,00	0,00	15 429,12	0,00	7 534 422,56	0,00	0,00	0,00	
Município de Estarreja	88 822,42	0,00	6 728 428,34	0,00	0,00	-1 498,91	83 743,20	0,00	7 002 616,39	0,00	0,00	41 517,62	
Município de Albergaria	14 601,09	0,00	8 340 392,39	0,00	0,00	991,97	10 267,43	0,00	8 679 553,52	0,00	0,00	979,93	
Município de Oliveira Bairro	11 947,24	0,00	3 848 120,14	0,00	0,00	47 705,05	12 751,47	0,00	4 004 696,24	0,00	0,00	52 509,57	
Município de Sever do Vouga	11 034,69	0,00	0,00	0,00	0,00	29 748,12	8 820,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Vagos	84 939,46	0,00	0,00	0,00	0,00	30 630,85	62 998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10 240,47	
Município da Murtosa	17 129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 149,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Município de Águeda	51 402,58	0,00	637 192,58	0,00	0,00	13 289,11	14 677,80	0,00	663 418,05	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>390 768,70</b>	<b>0,00</b>	<b>60 194 215,62</b>	<b>17 461 818,20</b>	<b>5 909 090,90</b>	<b>1 857 074,98</b>	<b>299 508,43</b>	<b>33 524,88</b>	<b>62 926 435,50</b>	<b>16 090 909,11</b>	<b>5 109 090,90</b>	<b>1 629 955,70</b>	

	31.12.2023 RENDIMENTO	31.12.2023 GASTOS	31.12.2022 RENDIMENTO	31.12.2022 GASTOS
AdP SGPS	148,50	2 743 955,72	0,00	2 608 153,27
AdP valor	0,00	148,50	0,00	0,00
Águas do Douro e Paiva	0,00	1 104 684,22	0,00	1 293 425,51
Águas do Norte	0,00	5 618,32	0,00	16 854,93
AdP Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
AdAlgarve	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquasis	0,00	0,00	0,00	0,00
Epal	0,00	184 757,67	0,00	189 268,93
AdCL	46 616,00	12 780 201,96	39 575,84	12 480 051,00
AdP Internacional	10 627,17	0,00	0,00	0,00
Águas do Algarve	0,00	0,00	0,00	0,00
Águas de Santo André	0,00	148,50	0,00	0,00
Águas do Alto Minho	0,00	445,50	0,00	0,00
Águas Tejo Atlântico	0,00	445,50	0,00	0,00
Simdouro	0,00	297,00	0,00	0,00
Águas Públicas Alentejo	4 515,13	0,00	0,00	148,50
Município de Aveiro	398 697,49	330 262,97	316 323,38	324 976,45

	31.12.2023 RENDIMENTO	31.12.2023 GASTOS	31.12.2022 RENDIMENTO	31.12.2022 GASTOS
Município de Ílhavo	474 065,49	68 907,98	357 900,29	78 958,17
Município de Ovar	223 642,03	0,00	172 600,44	0,00
Município de Estarreja	89 335,70	1 823,20	73 263,54	-1 094,48
Município de Albergaria	139 341,46	14 141,65	150 409,60	14 073,95
Município de Oliveira	95 414,18	104 360,47	95 019,44	113 033,55
Bairro Município de Sever do Vouga	25 705,99	28 064,26	16 582,61	13 095,98
Município de Vagos	235 904,21	182 198,45	198 685,87	161 787,76
Município da Murtosa	184 294,62	0,00	143 738,92	0,00
Município de Águeda	157 807,12	41 601,70	124 859,82	37 452,53
<b>Total</b>	<b>2 086 115,11</b>	<b>17 595 709,98</b>	<b>2 404 760,34</b>	<b>17 330 037,54</b>

### 34. INVESTIMENTO CONTRATUAL E OUTROS COMPROMISSOS

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos na demonstração da posição financeira:

- Contrato de Gestão - O investimento contratual da Parceria que se encontra por realizar é de 360 milhões de euros (nota 2.2.3).
- Compromissos referentes a locações de viaturas celebrados com a KINTO, LEASEPLAN e SGALD. A Empresa tem os seguintes compromissos para os próximos quatro anos:

2024	2025	2026	2027
538.398,00	538.398,00	538.398,00	538.398,00

- Contratos de Empreitada

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Empresa foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte, organizado por valor do compromisso financeiro em aberto, para os próximos períodos, valor este que reflete a diferença entre o valor do contrato e o valor já faturado.

	VALOR CONTRATADO	VALOR FATURADO	COMPROMISSO	EMPREITEIRO
Reparação de Avarias na RDA e execução de outros trabalhos - 3ª Fase	1 67 360,02	25 900,00	141 460,02	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Sistema de Abastecimento da AdRA - Eficiência Hídrica	3 430 000,10	2 840 540,37	589 459,73	Indaqua - Indústria e Gestão de Águas S.A.
Reabilitação da EE17 - Esteiro - Estarreja	74 996,50	37 483,85	37 512,65	Noton & Martins - Engenhari, Lda.
Remodelação da estação elevatória AVR - EE 10 - Andorinhas Mataduços - Aveiro	480 648,00	390 620,52	90 027,48	Linhares & Vidal, Lda
Pavimentação em EN - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais	188 050,00	154 145,25	33 904,75	Vitor Almeida & Filhos, S.A.
Renovação de ramais domiciliários da RDA na área do COC	679 850,00	396 971,05	282 878,95	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda
Cont. Empreitada Ren_Geral RDAR - 2020	233 582,58	172 056,30	61 526,28	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Águas Residuais de Ribas – Eixo - Aveiro	215 810,69	197 961,13	17 849,56	Henriques, Fernandes & Neto, S.A.
Pavimentações - Renovação das Redes de Abastecimento de Água e Águas Residuais - 2020	149 000,00	0,00	149 000,00	Vitor Almeida e Filhos, S.A.
Execução de Ramais Domiciliários AA e AR - 2021	1 949 780,00	1 795 584,50	154 195,50	Armando & Fátima, Lda
Abastecimento de Água a Agadão (PAA-023) - 3ª Fase	759 365,70	693 436,90	65 928,80	HFN - Henriques Fernandes & Neto
Ampliação da Estação Elevatória EE9 Nó Sul-Aradas - Aveiro	310 000,00	216 423,43	93 576,57	Linhares & Vidal, Lda.

	VALOR CONTRATADO	VALOR FATURADO	COMPROMISSO	EMPREITEIRO
Abastecimento de água à zona alta de São Silvestre - Ovar	242 349,89	227 944,78	14 405,11	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Águas Residuais de Sernada (PAR 031)- Águeda	667 100,00	283 979,34	383 120,66	PAVIAZEMÉIS - Pavimentações de Azeméis, Lda.
Águas Residuais de Agueira/Outeiro/ Mourisca do Vouga (PAR-063) - Águeda	2 087 851,56	2 032 668,39	55 183,17	Construções Carlos Pinho, Lda.
Reabilitação da EE 17_Vilar - Aveiro	155 000,00	131 939,52	23 060,48	Linhares & Vidal, Lda.
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/ Carmo(PAR 012) - Ílhavo	2 957 973,37	1 586 354,64	1 371 618,73	Construções Carlos Pinho, Lda.
Drenagem de Águas Residuais de Covão do Lobo (PAR 018 ) - 2ª Fase - Vagos	1 829 699,95	874 633,56	955 066,39	Construções Carlos Pinho, Lda.
Reabilitação de coletores sem abertura de vala-2022	108 260,00	65 738,62	42 521,38	LIMPACANAL - Souções Ecológicas, Lda.
Águas Residuais do PAR 014 - 2ª FASE (Z.Sul_Fonte_Angeão) - Vagos	1 345 902,42	1 325 956,24	19 946,18	Construções Carlos Pinho, Lda.
Águas Residuais no Lugar da Senhorinha - Sever do Vouga	1 497 588,55	1 290 830,94	206 757,61	Construções Carlos Pinho, Lda.
Abastecimento de Água à Senhorinha (PAA-004) - Sever do Vouga	364 954,08	200 014,94	164 939,14	4ENERGY - Comércio e Instalações Técnicas, Lda.
Águas Residuais de Palhal - Albergaria-a-Velha	881 366,29	771 857,45	109 508,84	Henriques Fernandes & Neto, S.A.
Águas Residuais das Quintas Sul Torreira(PAR 004 e PAR 005) - Murtosa	2 470 299,74	524 877,48	1 945 422,26	Construções Carlos Pinho, Lda.
Águas Residuais de Veiros (PAR 024)- Estarreja	396 711,99	169 322,52	227 389,47	Construções Carlos Pinho, Lda.
Renovação das Redes de Abastecimento de Água da AdRA-2023	238 576,91	129 983,80	108 593,11	Armando&Fátima - Empreiteiros, Lda.
Renovação da Rede de Abastecimento de Água em Sever do Vouga – 1ª Fase	87 979,11	68 597,05	19 382,06	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Reforço de Abastecimento de Água ao Vale do Grou - Águeda	1 17 250,50	0,00	1 17 250,50	TRFG - Tânia Ribeiro, Ferreira & Gonçalo, Lda.
Emp.Execução de trabalhos de reparação de ruturas na RDAR - 2023	188 281,07	23 766,40	164 514,67	Tânia Ribeiro, Ferreira & Gonçalo, Lda.
Águas Residuais na Rua da Azenha, Frossos, Albergaria-a-Velha	181 500,00	0,00	181 500,00	4ENERGY - Comércio e instalações Técnicas, Lda.
Águas Residuais do Sistema S.Vicente Pereira (PAR 100)-2ªFase A - Ovar	378 900,00	0,00	378 900,00	A. Malheiros, Lda.
Aproveitamento Furo "ILH - SL9" - ÍLHAVO	129 000,00	107 973,60	21 026,40	Linhares & Vidal, Lda.
Rede AA e AR - Pequenas Ampliações 2024- 1ª Fase	253 571,82	0,00	253 571,82	Armando & Fátima - Empreiteiros, Lda.
Águas Residuais na Póvoa do Forno, Troviscal - Oliveira do Bairro	121 900,00	0,00	121 900,00	4 Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda.
	<b>25 340 460,84</b>	<b>16 737 562,57</b>	<b>8 602 898,27</b>	

## 35. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da AdRA a 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes:

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2023 BRUTA (€)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	10 545,85

## 36. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

### ARTº.397. DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

A AdRA não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

### ARTº.324 E ARTº. 66, Nº5 D) DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

A AdRA não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

### ARTº 21º DO DECRETO-LEI Nº.411/91 DE 17 DE SETEMBRO

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2023 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

### ARTº 66 Nº5 G) DO DECRETO-LEI Nº 262/1986 DE 2 DE SETEMBRO

A AdRA não possuiu quaisquer sucursais da sociedade.

## 37. RENDIMENTO GARANTIDO

Nos termos do Contrato de Gestão os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração, durante o prazo de investimento inicial, corresponde à aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais.

A remuneração é devida desde a data de realização do Capital Social e quando a Empresa não proceder à distribuição de dividendos a que os acionistas tenham direito, a remuneração em dívida será capitalizada até à data do seu pagamento.

O valor da remuneração é o seguinte:

	31.12.2023	PERÍODO A REMUNERAR (DIAS)	31.12.2022	PERÍODO A REMUNERAR (DIAS)
Capital subscrito/realizado	17 500 000,00	365	17 500 000,00	365
Reserva Legal	721 921,61	365	674 727,65	365
Dividendos por distribuir (até à Assembleia Geral)	896 685,26	30	570 353,08	30
<b>Base de Incidência</b>	<b>19 118 606,87</b>		<b>18 745 080,73</b>	
Indexante - OT´s 10 anos	3,24%		2,18%	
Margem - 3 p.p.	3,00%		3,00%	
<b>Taxa Total</b>	<b>6,24%</b>		<b>5,18%</b>	
<b>Remuneração Acionista</b>	<b>1 141 646,79</b>		<b>943 879,22</b>	

Os dividendos pagos em 2023 referentes a 2022 e a remuneração acionista de 2023, por acionista, são os seguintes:

	<b>DIVIDENDOS DELIBERADOS EM 2023</b>	<b>REMUNERAÇÃO 2023</b>
AdP SGPS	457 306,87	582 236,56
Aveiro	155 626,36	198 141,25
Ílhavo	74 297,66	94 594,72
Albergaria-a-Velha	57 150,99	72 763,82
Estarreja	46 160,35	58 770,69
Oliveira do Bairro	26 377,39	33 583,31
Águeda	4 395,65	5 596,48
Murtosa	439,34	559,35
Sever do Vouga	439,40	559,43
Vagos	439,37	559,40
Ovar	74 051,88	94 281,78
	<b>DIVIDENDOS DELIBERADOS EM 2023</b>	<b>REMUNERAÇÃO 2023</b>
<b>Total</b>	<b>896 685,26</b>	<b>1 141 646,79</b>

A diferença entre o valor dos dividendos pagos constantes no quadro supra (896.685,26 euros) e o valor constante na demonstração dos fluxos de caixa (804.415,81 euros) refere-se à retenção do imposto de 2023 (92.269,45 euros).

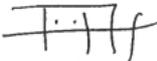
O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Fernando Coutinho Vasconcelos - Presidente)



(Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança – Vogal Executivo)



(Célia Cardoso André - Vogal não Executivo)



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista - Vogal não Executivo)



# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL





# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 DAS ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

### RELATÓRIO

#### INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, e dos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cabe ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e emitir pareceres sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da Sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A. (AdRA), aprovados pelo Conselho de Administração em 5 de março de 2024, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, atenta a Certificação Legal de Contas (CLC) emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).
2. Em conformidade com as orientações do acionista Estado, nomeadamente as constantes no ofício circular SAI\_DGTF/2024/269 de 6 de fevereiro, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), compete igualmente ao CF a aferição do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE).
3. De referir que a atual composição do Conselho Fiscal iniciou funções no dia 11 de dezembro de 2023.

#### RESUMO DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL

4. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, analisando os aspetos considerados relevantes no âmbito das suas funções, nomeadamente mediante a realização de reuniões com os membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, do Planeamento e Controlo de Gestão, e com o Revisor Oficial de Contas.



5. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados, por parte do Conselho de Administração e dos Serviços, e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
6. De salientar que, o parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2023, foi emitido pela anterior composição do CF, bem como a análise dos saldos de abertura.

#### **CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO**

7. Com referência ao ano de 2023 e em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o CF, tendo por referência o já citado ofício circular SAI\_DGTF/2024/269, de 6 fevereiro, apreciou o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2023, bem como da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, que determina a obrigatoriedade da apresentação de um Relatório anual de Boas Práticas de Governo Societário, o qual deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo referido regime jurídico aplicável ao SEE, e cujo parecer do CF será apresentado em documento autónomo.
8. No que refere ao cumprimento de metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram, na generalidade, as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas. Salienta-se apenas que a AdRA, em 2023, apresenta uma redução do Rácio Peso dos Gastos/Volume de Negócios face ao PAO 2023 aprovado e um EBITDA ajustado com valor inferior ao estimado, estando as razões para estes factos devidamente explicitados no relatório e contas.
9. O CF tomou conhecimento do processo de implementação do Modelo de Controlo Interno, sendo que no presente exercício, foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo AdP, iniciado em 2019 e assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Consulting of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), o qual se encontra em fase de conclusão.
10. O CF apreciou a Certificação Legal de Contas (CLC), emitida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos da legislação em vigor. A CLC integra uma “reserva”, por desacordo, relativa à não adoção da IFRIC 12 na sua plenitude, situação que deverá ser ultrapassada com a aprovação do novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), mas em relação ao qual, não foi ainda possível obter consenso. A CLC contém também uma “ênfase” relacionada com o facto de à data deste relatório, a Comissão de Parceria, ainda não se ter pronunciado quanto ao Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) de 2023.

11. O CF tomou ainda conhecimento de um *Memorandum* emitido pelo ROC, denominado “Aspetos para partilha com o Conselho Fiscal”, o qual apresenta algumas matérias transversais ao Grupo AdP, tais como, riscos relevantes, estimativas significativas, metodologia de auditoria, materialidade e independência.
12. Relativamente ao Estatuto de Gestor Público, e tanto quanto é do conhecimento do CF, a AdRA deu cumprimento ao disposto no Estatuto do Gestor Público (EGP), no que concerne à não permissão de reembolso de despesas de representação pessoal, à não permissão de utilização de meios de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa, ao limite de gastos com comunicações, bem como ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens afetos às viaturas de serviço, não tendo sido, conforme consta do relatório, realizadas, tanto pela empresa como pelos seus gestores, quaisquer despesas confidenciais ou não documentadas.
13. Por seu lado, o relatório dos Administradores não executivos sobre o desempenho dos Administradores executivos evidencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2023.
14. Em consequência do trabalho desenvolvido, o CF considera que o relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da posição financeira, Demonstração do rendimento integral, Demonstração das variações no capital próprio, Demonstração dos fluxos de caixa, e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdRA no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
15. Por último, o CF regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada, tanto pelo Conselho de Administração como pelos demais colaboradores da AdRA, e pelo Revisor Oficial de Contas.

### **PARECER**

Face ao exposto, somos da opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a reserva incluída na Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas, que o Relatório de Gestão e Contas e os restantes documentos de prestação de contas da AdRA para o exercício de 2023, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, transmitindo de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da AdRA, à data de 31 de dezembro de 2023, e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data, podendo os acionistas deliberar sobre as mesmas.

De acordo com o que precede, o Conselho fiscal é de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da AdRA, relativos ao exercício de 2023, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Aveiro, 12 de março de 2024.

### **O Conselho Fiscal**

DUARTE DOS  
SANTOS ALMEIDA  
NOVO

Assinado de forma digital  
por DUARTE DOS SANTOS  
ALMEIDA NOVO  
Dados: 2024.03.12 18:57:24 Z

Duarte dos Santos Almeida Novo

Assinado por: **Lara Margarete Brás da Silva**  
Num. de Identificação: 12018518  
Data: 2024.03.12 17:48:33+00'00'

Lara Margarete Brás da Silva

VÍTOR HUGO  
CARDOSO DUARTE  
DE MORAIS TRIGO

Assinado de forma digital por  
VÍTOR HUGO CARDOSO  
DUARTE DE MORAIS TRIGO  
Dados: 2024.03.12 17:08:12 Z

Vítor Hugo Morais Trigo



# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS





## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas da Região de Aveiro, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 344.282.408 euros e um total de capital próprio de 19.363.568 euros, incluindo um resultado líquido de 1.141.647 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas da Região de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião com reservas**

Conforme referido na nota 2.2.7 do Anexo às demonstrações financeiras, a Entidade decidiu em exercícios anteriores não aplicar na sua plenitude os efeitos da adoção da IFRIC 12. Decorrente do reconhecimento inicial das infraestruturas afetas ao Sistema e dos registos subsequentes associados à Parceria e à atividade regulada, em 31 de dezembro de 2023, a Entidade apresenta na rubrica de Outros ativos não correntes um montante de 60.194 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 62.926 milhares de euros) relativos a Adiantamentos aos Municípios por conta da retribuição associada ao direito de exploração das infraestruturas cedidas, na rubrica de Fornecedores e outros passivos não correntes um montante de 77.200 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 79.041 milhares de euros) relativo a rendimentos a reconhecer associado à utilização das infraestruturas cedidas e na rubrica de Desvio tarifário passivo um montante de 30.757 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 25.362 milhares de euros) referente ao efeito acumulado da diferença entre o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos (incluindo impostos sobre resultados e a remuneração do capital próprio) e o volume de rendimentos efetivamente obtido em cada um dos exercícios desde o início da Parceria. Assim, embora esta situação não afete o Capital próprio da Entidade, em 31 de dezembro de 2023, pela não aplicação na sua plenitude da adoção da IFRIC 12, as rubricas de Outros ativos não correntes, Fornecedores e outros passivos não correntes e Desvio de recuperação de gastos (superavit tarifário) encontram-se sobreavaliadas em 60.194 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 62.926 milhares de euros), 15.160 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 19.461 milhares de euros) e 30.757 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 25.362 milhares de euros), respetivamente, e a rubrica de Desvio de recuperação de gastos (déficit tarifário) encontra-se subavaliada em 14.277 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 18.103 milhares de euros). Não obstante, tal como referido na mesma nota, os pressupostos que serviram de base à mensuração inicial do ativo intangível e dos saldos acima referidos têm vindo a ser reanalisados, no sentido de incorporar os desvios face aos pressupostos do Estudo de

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Viabilidade Económica e Financeira verificados no primeiro quinquénio (2010-2014), os quais não foram ainda aprovados por não ter sido obtido o devido consenso. Esta reserva é igualmente aplicável ao exercício anterior.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### ***Ênfase***

Conforme divulgado na nota 9.3 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de "Défice/superavit tarifário recuperação de custos" da Demonstração dos resultados e do rendimento integral, a Entidade apresenta um superavit de 5.395.635 euros.

Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pela Comissão de Parceria. Conforme divulgado na nota 2.4 do Anexo às demonstrações financeiras, é convicção do Conselho de Administração que a referida estimativa é a melhor na presente data.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e



f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

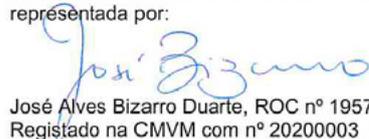
**Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

6 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957  
Registado na CMVM com n.º 20200003

